

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Sexta Feira, 22 de Março de 2013 Nº 26011

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.675, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Autoriza a concessão de parcelamento de débitos, tributários e não tributários, das empresas em processo de recuperação judicial e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a celebração do Convênio ICMS 59, de 22 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2012 e ratificado pelo Ato Declaratório nº 11/2012, publicado em 16 de julho de 2012, que autoriza a concessão de parcelamento de débitos, tributários ou não tributários, das empresas em processo de recuperação judicial;

DECRETA:

Art. 1º Às empresas em processo de recuperação judicial poderá ser concedido parcelamento de débitos, tributários e não tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, observados os limites, prazos e condições previstos neste decreto. (cf. **caput** da cláusula primeira do Convênio ICMS 59/2012)

§ 1º O parcelamento de que trata este decreto somente poderá ser requerido após o deferimento, devidamente comprovado, do processamento da recuperação judicial. (cf. **caput** da cláusula segunda do Convênio ICMS 59/2012)

§ 2º Não sendo concedida a recuperação judicial, o parcelamento será rescindido, aplicando-se o disposto no **caput** do artigo 7º. (cf. **parágrafo único** da cláusula segunda do Convênio ICMS 59/2012)

Art. 2º Ressalvado o disposto no § 1º deste artigo, o pedido de parcelamento deverá abranger todos os débitos, tributários e não tributários, existentes em nome do devedor, na condição de contribuinte ou responsável, inscritos ou não em Dívida Ativa. (cf. **caput** da cláusula terceira do Convênio ICMS 59/2012)

§ 1º O disposto neste decreto não alcança:

I – os parcelamentos em curso, ficando vedada a inclusão dos respectivos débitos no pedido a que se refere o **caput** deste artigo; (cf. **parágrafo único** da cláusula terceira do Convênio ICMS 59/2012)

II – os débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), ressalvada a hipótese em que o contribuinte formalizar a desistência da defesa administrativa ou judicial apresentada. (cf. **cláusula oitava** do Convênio ICMS 59/2012)

§ 2º Para fins da fruição do parcelamento de que trata este decreto, o débito deverá ser consolidado na data da

formalização do pedido, compreendendo o valor do principal com todos os acréscimos legais previstos na legislação. (cf. **cláusula quinta** do Convênio ICMS 59/2012)

§ 3º No caso de parcelamento de débito inscrito em Dívida Ativa, o interessado deverá efetuar o pagamento das custas, emolumentos e demais encargos legais. (cf. **cláusula sétima** do Convênio ICMS 59/2012)

Art. 3º Respeitadas as condições estabelecidas neste decreto, os débitos poderão ser liquidados, mediante parcelamento, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, atualizadas a cada mês, nos termos da legislação correspondente, conforme a natureza da infração. (cf. **caput** da cláusula primeira combinado com a cláusula oitava do Convênio ICMS 59/2012)

§ 1º A formalização do pedido de parcelamento, nos termos deste decreto, implica o reconhecimento dos débitos nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, e à desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo. (cf. **cláusula quarta** do Convênio ICMS 59/2012)

§ 2º Não se concederá parcelamento ou não se autorizará a quantidade de parcelas pretendida quando o valor de cada parcela resultar inferior ao montante equivalente a 15 (quinze) UPF/MT na data da consolidação. (cf. **cláusula quinta combinada com a cláusula oitava** do Convênio ICMS 59/2012)

§ 3º Sem prejuízo da observância das demais disposições deste decreto, a concessão do parcelamento fica, ainda, condicionada ao pagamento da primeira parcela no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 5º. (cf. **cláusula oitava** do Convênio ICMS 59/2012)

Art. 4º O parcelamento previsto neste decreto aplica-se, exclusivamente, aos débitos registrados no Sistema de Conta-corrente Fiscal, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda até a data da formalização do pedido. (cf. **cláusula oitava** do Convênio ICMS 59/2012)

§ 1º A concessão do parcelamento na forma preconizada neste decreto fica, também, condicionada: (cf. **cláusula oitava** do Convênio ICMS 59/2012)

I – à expressa renúncia a processo judicial ou administrativo pertinente ao débito incluído no acordo de parcelamento, nos termos deste decreto, fazendo-o sem ônus para a Fazenda Pública; (cf. **cláusula quarta combinada com a cláusula oitava** do Convênio ICMS 59/2012)

II – à identificação do processo judicial relativo à ação de recuperação judicial, bem como do Juízo no qual tramita, além da data em que houve a publicação no Diário da Justiça da decisão que a concedeu. (cf. **cláusula primeira combinada com o caput e parágrafo único da cláusula segunda, bem como com a cláusula oitava** do Convênio ICMS 59/2012)

§ 2º Presumem-se verdadeiros os dados e informações contidos nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Fazenda, bem como as informações constantes dos documentos gerados por sistemas, programas ou aplicativos, decorrentes de processamento eletrônico de dados. (cf. **cláusula oitava** do Convênio ICMS 59/2012 combinada com o art. 17-D da Lei nº 7.098/98)

§ 3º Para fins do disposto neste decreto, considera-se formalizado o pedido de parcelamento com a solicitação eletrônica, nos termos do artigo 5º, e a efetivação do pagamento da 1ª (primeira) parcela, no prazo fixado no § 2º do mesmo artigo 5º. (cf. **cláusula oitava** do Convênio ICMS 59/2012)



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretaria de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador.....	Silvio Cezar Correa Araújo

§ 4º Fica vedada a autorização de parcelamento em conformidade com o disposto neste decreto, cumulada com outra modalidade de pagamento ou parcelamento, prevista na legislação estadual, em relação ao mesmo débito. (cf. cláusula oitava do Convênio ICMS 59/2012)

Art. 5º No âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, o acordo de parcelamento, nos termos deste decreto, será solicitado mediante requerimento eletrônico, enviado por meio do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos (Processo Eletrônico), disponível para acesso no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda www.sefaz.mt.gov.br, mediante seleção do serviço identificado por e-Process.

§ 1º No requerimento a que se refere o caput deste artigo, o contribuinte deverá informar:

I – a identificação do processo judicial referente à respectiva recuperação judicial, anexando cópia da decisão que deferiu a medida;

II – os débitos constantes do Sistema de Conta Corrente Fiscal que deverão integrar o acordo de parcelamento, ainda que com a exigibilidade suspensa por apresentação de defesa administrativa ou judicial, hipóteses em que deverá ser anexada a prova da desistência do(s) respectivo(s) processo(s);

§ 2º Uma vez solicitado o parcelamento na forma deste decreto, o contribuinte obterá, por via eletrônica, o DAR-1/AUT relativo à 1ª (primeira) parcela, cujo recolhimento deverá ser efetivado no prazo assinalado do respectivo documento de arrecadação, não posterior a 10 (dez) dias, contados da data da celebração do acordo. (cf. cláusula oitava do Convênio ICMS 59/2012)

Art. 6º O pedido de parcelamento solicitado na forma do artigo 5º deste decreto, após a disponibilização dos débitos que deverão ser inseridos no respectivo acordo junto ao Sistema de Conta Corrente Fiscal, será processado em conformidade com o preconizado no Decreto nº 2.249, de 25 de novembro de 2009, que dispõe sobre o registro e controle eletrônico concentrado de débitos tributários administrados no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, vedada a formalização do pedido mediante atuação em processo físico. (cf. cláusula oitava do Convênio ICMS 59/2012)

Art. 7º Ficam excluídos das disposições deste decreto os pedidos de parcelamento formalizados por contribuinte em relação ao qual não se concedeu a recuperação judicial, hipótese em que os débitos serão recompostos, devendo ser aplicadas ao acordo as regras que regem a concessão do parcelamento, quando admitido, de cada débito incluído, conforme a respectiva natureza. (cf. parágrafo único da cláusula segunda combinado com a cláusula oitava do Convênio ICMS 59/2012)

Parágrafo único Serão cancelados, produzindo efeitos apenas em favor do fisco, os parcelamentos solicitados eletronicamente, quando não houver recolhimento da 1ª (primeira) parcela no prazo fixado no § 2º do artigo 5º. (cf. cláusula oitava do Convênio ICMS 59/2012)

Art. 8º Fica revogado o acordo de parcelamento, independentemente de comunicação prévia, ficando o saldo devedor automaticamente vencido, nas seguintes hipóteses: (cf. caput da cláusula sexta do Convênio ICMS 59/2012)

I – não pagamento de 2 (duas) parcelas, consecutivas ou não, ou o não pagamento da última parcela; (cf. inciso I do caput da cláusula sexta do Convênio ICMS 59/2012)

II – a decretação da falência. (cf. inciso II do caput da cláusula sexta do Convênio ICMS 59/2012)

§ 1º Na ocorrência de hipótese prevista nos incisos do caput deste artigo, o saldo remanescente será, conforme o caso, inscrito em Dívida Ativa ou encaminhado para prosseguimento da execução, vedado, em qualquer caso, o reparcelamento. (cf. parágrafo único da cláusula sexta do Convênio ICMS 59/2012)

§ 2º Para fins de aplicação do disposto no caput deste artigo, em decorrência do preconizado no inciso II, a Procuradoria Geral do Estado enviará, mensalmente, à Secretaria de Estado de Fazenda a relação dos contribuintes, em recuperação judicial, que tiveram a falência decretada no mês anterior.

Art. 9º Em substituição à celebração de acordo de parcelamento na forma deste decreto, o contribuinte poderá optar pela utilização de outra modalidade, quando houver previsão na legislação, conforme a natureza do débito.

Parágrafo único O disposto no caput aplica-se a um, a mais de um ou a todos os débitos registrados em nome do interessado no Sistema de Conta Corrente Fiscal, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 10 Incumbe à Gerência de Conta Corrente Fiscal da Superintendência de Análise da Receita Pública – GCCF/ SARE, que integra a estrutura da Secretaria Adjunta da Receita Pública – SARP da Secretaria de Estado de Fazenda, disponibilizar, no Sistema de Conta Corrente Fiscal, o modelo da solicitação eletrônica de que trata o artigo 5º deste decreto.

Art. 11 As disposições deste decreto aplicam-se, no que couberem, aos débitos encaminhados para inscrição em dívida ativa, ajuizados ou não, ficando a Procuradoria Geral do Estado autorizada a editar normas complementares para disciplinar a concessão do parcelamento no âmbito daquele Órgão.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do terceiro dia útil da semana seguinte à da respectiva publicação.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá – MT, 22 de março de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.676, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Cria o Sistema Estadual de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Sistema Estadual de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal - SEESPJC, consubstanciado na integração de dados fornecidos pela Polícia Judiciária Civil/PJC, Polícia Militar/PM, Corpo de Bombeiros Militar/CBM e Perícia Oficial e Identificação Técnica/POLITEC, e demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e de outras unidades da Federação.

Parágrafo único. O Sistema Estadual de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal - SEESPJC, será coordenado pela Superintendência de Segurança Estratégica/SEE da Secretaria de Estado de Segurança Pública/SESP, através da Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal - CEAC.

Art. 2º Compete à Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal a análise de dados estatísticos relativos à Segurança Pública, no intuito de auxiliar a otimização da gestão administrativa das polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros Militar e POLITEC, da seguinte forma:

- I - centralizar, consolidar e divulgar os dados estatísticos oficiais relativos à Segurança Pública;
- II - fornecer à Secretaria de Estado de Segurança Pública dados estatísticos consolidados, permanentemente atualizados, para análise e planejamento das ações de Segurança Pública;
- III - fornecer informações e análises estatísticas necessárias aos órgãos e entidades da Administração Pública, quando demandada, para o desempenho de suas funções;
- IV - Atender às demandas do Sistema Nacional de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal - SINESP, da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, dentro de suas atribuições e competências;
- V - dar publicidade aos dados relacionados à segurança pública, através do Diário Oficial do Estado, de acordo com os critérios previamente estabelecidos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública;
- VI - promover o intercâmbio de Informações, na área de segurança pública, com as administrações públicas federais e municipais.

Art. 3º As informações relativas aos registros de ocorrência e seus desdobramentos lavrados nas diversas unidades das Polícias Civil e Militar, e Corpo de Bombeiros Militar serão repassadas à Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal-CEAC/SESP, em formato digital, pelas unidades responsáveis pela estatística no âmbito de cada uma dessas instituições.

Art. 4º Compete ao Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil, ao Comandante Geral da Polícia Militar, ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar e ao Diretor Geral da POLITEC indicarem o responsável pela disponibilização, zelo e qualidade dos dados e informações enviados ao SEESP, respectivamente da Polícia Judiciária Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da POLITEC.

Art. 5º As instituições Polícia Judiciária Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e POLITEC farão a alimentação dos dados e das informações estatísticas no SINESP - Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública, mensalmente, atentando-se ainda ao disposto na Lei Federal nº 12.681, de 04/07/2012.

Parágrafo único. As instituições especificadas neste artigo deverão repassar, até o dia 10 (dez) de cada mês, os dados e informações estatísticas que deverão alimentar o SINESP, cabendo à Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal - CEAC, da SESP a conferência e envio de tais dados e informações à Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, nos prazos estipulados por esta.

Art. 6º A CEAC poderá solicitar a disponibilização de outros conhecimentos necessários à complementação das informações.

Art. 7º As instituições Polícia Judiciária Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e POLITEC deverão adotar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato normativo, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 8º O não cumprimento do constante no presente decreto poderá acarretar ao(s) responsável(s) as sanções administrativas cabíveis.

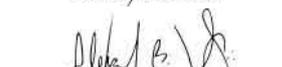
Art. 9º Os casos omissos serão decididos pelo Secretário de Estado de Segurança Pública.

Art. 10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 22 de março de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 1.677, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Aprova o Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CONDES e da Secretaria Técnica do CONDES e dá outras providências.

O GOVERNADOR DE ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no item 1.1, do inciso I, do artigo 10 da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992;

Considerando o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992 e Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010;

Considerando a necessidade de dar sustentabilidade à gestão das políticas públicas, garantindo o equilíbrio fiscal, a capacidade de financiamento do Estado, bem como o atendimento às necessidades da sociedade,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CONDES e da Secretaria Técnica do CONDES, na forma do Anexo Único que integra o presente Decreto

Art. 2º Ficam criados, como órgãos assessores do CONDES, a Câmara de Gestão Fiscal e a Câmara de Gestão de Políticas Públicas.

Parágrafo único. Os órgãos assessores, relacionados no *caput*, terão sua composição e forma de funcionamento estabelecidas por meio de resolução do CONDES.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 988, de 10 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 22 de março de 2013, 192º da Independência e 125º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E DA SECRETARIA TÉCNICA DO CONDES**

Art. 1º O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Governo - CONDES, órgão colegiado de direção superior, criado pela Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, tem por finalidade propor, apreciar, articular e acompanhar políticas, planos, programas e medidas voltados para o equilíbrio fiscal e a promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado em bases permanentes, e terá a composição indicada pelo Governador do Estado que presidirá, na sua ausência poderá designar um de seus membros para substituí-lo.

Art. 2º Constituem competências do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Governo - CONDES:

- I - fixar as diretrizes e objetivos estratégicos para as políticas públicas que integrarão o Plano Plurianual;
- II - aprovar propostas de elaboração e revisão do Plano de Longo Prazo - PLP, do Estado;
- III - aprovar a indicação de órgãos e entidades responsáveis pelos programas estratégicos e prioritários multisetoriais;
- IV - aprovar o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- V - aprovar os programas a serem priorizados para alocação de recursos provenientes de excesso de arrecadação;
- VI - aprovar a proposta de Lei Orçamentária Anual - LOA;
- VII - aprovar a formação de Núcleos Temáticos;
- VIII - decidir sobre as estratégias de planejamento, replanejamento e avaliação dos resultados fiscais;
- IX - formalizar contratos de gestão;
- X - avaliar e aprovar programas e ações de desenvolvimento regional;
- XI - dar transparência à ação governamental e à evolução dos indicadores de resultados.

Art. 3º As reuniões do CONDES serão realizadas mensalmente, em caráter ordinário, em data, hora e local determinados pelo Presidente ou pelo Secretário-Chefe da Casa Civil, podendo, ainda, ocorrer de forma extraordinária, a qualquer tempo e, por convocação prévia.

§ 1º Das reuniões, serão lavradas, pela Secretaria Técnica do CONDES, atas contendo diagnóstico, avaliação e deliberações pertinentes aos assuntos em pauta.

§ 2º O CONDES reunir-se-á para deliberar sobre os assuntos de sua competência, desde que presentes a maioria absoluta dos seus membros.

§ 3º Das deliberações do CONDES poderão ser emitidas resoluções.

Art. 4º Os membros designados pelo Governador do Estado através de ato, reunir-se-ão semanalmente para monitorar o cumprimento das diretrizes e medidas estabelecidas pelo CONDES.

§ 1º As reuniões a que se refere o *caput* serão coordenadas pelo Secretário-Chefe da Casa Civil.

§ 2º As deliberações das reuniões semanais deverão ser informadas ao Presidente do CONDES.

§ 3º As reuniões semanais poderão ter a participação dos coordenadores das Câmaras de Gestão Fiscal e de Políticas Públicas.

Art. 5º As propostas de aumento de despesas e redução de receita deverão ser avaliadas pelo CONDES, acompanhadas de parecer de impacto orçamentário e financeiro, elaborado pela Câmara de Gestão Fiscal.

Art. 6º O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CONDES será auxiliado pela Secretaria Técnica, unidade vinculada, constituída de um secretário executivo e de servidores efetivos.

Art. 7º A Secretaria Técnica, unidade de assistência direta ao Secretário-Chefe da Casa Civil, tem por finalidade promover os trabalhos administrativos necessários ao funcionamento do CONDES.

Art. 8º À Secretaria Técnica do CONDES compete:

- I – assistir, supervisionar e coordenar as atividades do conselho;
- II – subsidiar os membros do CONDES com informações, estudos e dados técnicos referentes às matérias a serem apreciadas pelo Conselho;
- III – receber, preparar, dar tramitação, expedir e arquivar documentação relativa ao Conselho;
- IV – executar outras providências solicitadas no âmbito dos órgãos assessores que compõem o Conselho.

DECRETO Nº 1.678, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Dá nova redação ao Art. 13 do Decreto nº 2.186, de 26 de agosto de 1974, alterado pelo Decreto nº 456, de 19 de maio de 1980.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 13 do Decreto nº 2.186, de 26 de agosto de 1974, alterado pelo Decreto nº 456, de 19 de maio de 1980, que instituiu a Ordem do Mérito Mato Grosso, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 A Ordem será administrada por um Conselho composto dos seguintes membros:

- I – Secretário-Chefe da Casa Civil;
- II – Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos;
- III – Secretário de Estado de Administração;
- IV – Secretário de Estado de Educação;
- V – Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;
- VI – Secretário-Chefe da Casa Militar;
- VII – Secretário Extraordinário Chefe do Gabinete do Governador.

§ 1º O Secretário-Chefe da Casa Civil é o Chanceler da Ordem.
(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 22 de março de 2013, 192º da Independência e 125º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 1.679, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Guarantã do Norte/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 016/2013, da Prefeita do Município de Guarantã do Norte/MT, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 016/2013, de 18 de fevereiro de 2013, da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente na área descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 22 de março de 2013, 192º da independência e 125º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO TARGINO DALTRÓ
Vice Governador



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 1.680, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Colniza/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 0144/GP/PMC/2013, do Prefeito do Município de Colniza/MT, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 0144/GP/PMC/2013, de 08 de março de 2013, do Prefeito Municipal de **Colniza/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente na área descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013, 192º da independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO TARGINO DALTRÓ
Vice Governador


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 1.681, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Juruena/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 2272/2013, do Prefeito do Município de **Juruena/MT**, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 2272/2013, de 05 de fevereiro de 2013, do Prefeito Municipal de **Juruena/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente na área descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013, 192º da independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO TARGINO DALTRÓ
Vice Governador


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 1.682, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Cotriguaçu/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 776/2013, da Prefeita do Município de **Cotriguaçu/MT**, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 776, de 08 de fevereiro de 2013, da Prefeita Municipal de **Cotriguaçu/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente na área descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013, 192º da independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO TARGINO DALTRÓ
Vice Governador


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 1.683, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Guiratinga/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 015/2013, do Prefeito do Município de **Guiratinga/MT**, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 015/2013, de 08 de fevereiro de 2013, da Prefeita Municipal de **Guiratinga/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente na área descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013, 192º da independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO TARGINO DALTRÓ
Vice Governador


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 1.684, DE 22 DE MARÇO 2013.

Dispõe sobre retificação do Decreto nº 6.547 de 04 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o **Processo de nº 48.978/2011**, de 26 de janeiro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 6.547, de 04 de outubro de 2005.

ONDE SE LÊ

Nome	Efeito Financeiro
ANA PAULA MOSA PULQUERIO	11.03.2004

LEIA – SE

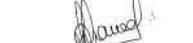
Nome	Efeito Financeiro
ANA PAULA MOSA PULQUERIO	29.03.2004

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAF
Secretário de Estado de Administração

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 35, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 556.699,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e noventa e nove reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

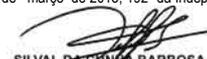
Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
152	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	86.699,00
148	05101 CASA MILITAR	300.000,00
160	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00
106	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	70.000,00
TOTAL		556.699,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 106	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	326	3745	0600	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - REGIAO VI - SUL	S	449000000	112	CMF	NO	70.000,00
PROCESSO : 148	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - CASA MILITAR										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	300.000,00
PROCESSO : 152	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	121	325	5106	0600	Elaboração de Estudo de Impacto dos Investimentos Públicos na Realização da Copa do Mundo FIFA 2014 - REGIAO VI - SUL	F	335000000	202	OCF	NO	58.800,00
27	451	325	5001	0600	Implantação do Entorno da Arena Multitubo - REGIAO VI - SUL	F	449000000	202	OD	NO	89,00
27	691	325	5077	0600	Mobilização de Fomecedores de Suprimento para Copa do Mundo FIFA 2014 - REGIAO VI - SUL	F	335000000	202	OD	NO	27.810,00
PROCESSO : 160	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	332	102	2628	9900	Intermediação de Mão-de-obra entre Trabalhador e Empregador - Sine - ESTADO	F	449000000	172	OD	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											556.699,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 106	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	305	327	4305	9900	Gestão do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde em Apoio à Rede de Atenção - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	70.000,00
TOTAL GERAL:											70.000,00
PROCESSO : 148	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - CASA MILITAR										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	200.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											300.000,00

PROCESSO : 152	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	691	325	5077	0600	Mobilização de Fomecedores de Suprimento para Copa do Mundo FIFA 2014 - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	CMF	NO	27.810,00
27	812	325	5021	0100	Inserção de Ações Sustentáveis de Incentivo ao Esporte - REGIAO I - NOROESTE I	F	444000000	202	OD	NO	89,00
27	812	325	5021	9900	Inserção de Ações Sustentáveis de Incentivo ao Esporte - ESTADO	F	339000000	202	CMF	NO	58.800,00
TOTAL GERAL:											86.699,00

PROCESSO : 160	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	2295	9900	Ações de Inclusão Social para Cidadania - ESTADO	F	339000000	172	OD	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											100.000,00

ANEXO III

Processo: 106 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	3745 - Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Percentual)		2,00

Processo: 106 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	4305 - Gestão do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde em Apoio à Rede de Atenção	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade executada(Percentual)		80,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade executada(Percentual)		80,00

Processo: 148 Unidade Orçamentária: 5101 - CASA MILITAR

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 148 Unidade Orçamentária: 5101 - CASA MILITAR

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 152 Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PAOE:	5001 - Implantação do Entorno da Arena Multitubo	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Área urbanizada(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Área urbanizada(Percentual)		50,00

Processo: 152 Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PAOE:	5077 - Mobilização de Fomecedores de Suprimento para Copa do Mundo FIFA 2014	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		1,00

Processo: 152 Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PAOE:	5106 - Elaboração de Estudo de Impacto dos Investimentos Públicos na Realização da Copa do Mundo FIFA 2014	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Estudo elaborado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Estudo elaborado(Unidade)		100,00

Processo: 152 Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PAOE:	5021 - Inserção de Ações Sustentáveis de Incentivo ao Esporte	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		1,00

Processo: 152			
Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014			
PAOE:	5021 - Inserção de Ações Sustentáveis de Incentivo ao Esporte	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		1,00

Processo: 152			
Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014			
PAOE:	5077 - Mobilização de Fomecedores de Suprimento para Copa do Mundo FIFA 2014	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		1,00

Processo: 160			
Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PAOE:	2628 - Intermediação de Mão-de-obra entre Trabalhador e Empregador - Sine	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		195.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Não cabe no conceito)		195.000,00

Processo: 160			
Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PAOE:	2295 - Ações de Inclusão Social para Cidadania	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)		240.000,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)		240.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 36, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
185	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4.500.000,00
TOTAL		4.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 22 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 185 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	303	327	2964	9900	Qualificação, Monitoramento, Cooperação e Repasse Financeiro para o Componente Básico da Assist. Farmacêutica - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	4.500.000,00
TOTAL GERAL:											4.500.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 185 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	327	4157	9900	Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdi-Plano Dir. Reg. e Invest. - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	4.500.000,00
TOTAL GERAL:											4.500.000,00

ANEXO III

Processo:	185	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2964 - Qualificação, Monitoramento, Cooperação e Repasse Financeiro para o Componente Básico da Assist. Farmacêutica	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município apoiado(Unidade)		141,00
Meta Física Neste Processo:	Município apoiado(Unidade)		141,00

Processo: 185			
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:	4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdi-Plano Dir. Reg. e Invest.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço organizado(Unidade)		18,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço organizado(Unidade)		18,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 37, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 11.300.000,00 (onze milhões e trezentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
83	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	7.500.000,00
63	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	3.800.000,00
TOTAL		11.300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 63 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	421	337	1112	0200	Construção de Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO II - NORTE	F	449000000	161	OD	NO	3.800.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	182	334	4254	9900	Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana - ESTADO	F	449000000	161	OD	NO	7.500.000,00
TOTAL GERAL:											11.300.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	63	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	1112 - Construção de Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Percentual)		1,00

Processo: 63			
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
PAOE:	4254 - Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ocorrência atendida(Unidade)		16.800,00
Meta Física Neste Processo:	Ocorrência atendida(Não cabe no conceito)		16.800,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 12.865/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 0130/SGP/SAD/2013, constante no Processo nº.556266/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **ANA REJANE TAVARES DA SILVEIRA**, RG nº.6009161156-SSP/RS, cargo de Professora da Educação Básica, lotada na EE "André Luiz da Silva Reis", município de Cuiabá/MT, a partir de 16 de março de 1995, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração



SAGUIS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 12.866/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 52562/2013, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **FERNANDO DE OLIVEIRA FERREIRA**, RG nº.15723984-SSP/MT, cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº.232131, Vínculo 01, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, município de Cuiabá/MT, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.



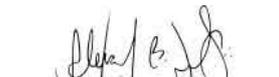
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração



ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 12.867/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 0169/SGP/SAD/2013, constante no Processo nº.855509/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **LUCINEIDE TABOSA**, RG nº.493161-SSP/MT, cargo de Professora da Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá/MT, a partir de 01 de março de 1990, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração



SAGUIS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 12.868/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 0137/SGP/SAD/2013, constante no Processo nº.519806/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **MIRIA VALÉRIA ADAMI**, RG nº.12261800-SSP/SP, cargo de Professora da Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá/MT, a partir de 09 de agosto de 1993, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração



SAGUIS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 12.869/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 44511/2013, da Secretaria de Estado das Cidades, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **NANCY CRISTINA MOREIRA**, RG nº.18654266-SSP/MT, cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula Funcional nº.226058, lotado na Secretaria de Estado das Cidades, município de Cuiabá/MT, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração



FRANCISCO TARGINO DALTRÓ
Secretário de Estado das Cidades

ATO Nº 12.870/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 56082/2013, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA**, RG nº.14967685-SSP/MT, cargo de Técnica de Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula Funcional nº.228562, Vínculo 01, lotado na Delegacia Especializada do Adolescente, município de Cuiabá/MT, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.



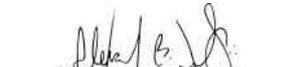
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração



ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 12.871/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 0138/SGP/SAD/2013, constante no Processo nº.41021/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **ROSANA RAMSAY ZAINA**, RG nº.11971300-SSP/SP, cargo de Professora da Educação Básica, lotada na EE "São Luiz", município de Cáceres/MT, a partir de 01 de janeiro de 1996, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUZA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 12.872/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **ANDRESSA FARIAS DE COSTA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Procuradoria Geral do Estado – PGE a partir de 1º de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.873/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ANGELA MARIA DE SOUZA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Vida Funcional, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.874/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **IVO FERREIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Desligamento de Pessoal, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 1º de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.875/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **ROSA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Serviços Gráficos, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 21 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.876/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, a partir de 20 de março de 2013.

THIAGO FABER DE SIQUEIRA – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
CRISTIANE CARDOSO DAL POSOLO – Assessora Técnica III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.877/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **REGINALDO BARBOSA DE LIMA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 20 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.878/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **VÂNIA FIGUEIREDO SANTANA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 11 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.879/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **JORGE MIGUEL BARBOSA DA COSTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, a partir de 04 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.880/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo Administrativo nº 212257/2011, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, resolve **RETIFICAR** o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de março de 1992, página 03, que demitiu **MATHILDE MONTE MOR DE SOUZA**, Agente de Portaria, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Nilza de Oliveira Pipino", portadora do RG nº 321865 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 253.973.541-04, a partir da publicação, para considerá-la demitida a partir de 06 de março de 1987.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.881/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **tomar sem efeito** o ato nº 12.402/2013 de nomeação de **SIRLENE SILVA JIN** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Mobilização e Cadastramento Físico-Social, publicado no D.O.E. de 27.02.13, à pág.09, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.882/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 11.275/2013 de exoneração da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, publicado no D.O.E. de 14 de janeiro de 2013, à pág.02, com a seguinte redação:

Onde se lê:

JOSÉ INÁCIO RIBEIRO NETO – Coordenador de Avaliação de Impactos Ambientais, Nível DGA-6; a partir de 10 de janeiro de 2013;

Leia-se:

JOSÉ INÁCIO RIBEIRO NETO – Coordenador de Avaliação de Impactos Ambientais, Nível DGA-6; a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.883/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, em parte, o Ato de Nomeação nº 12.705/2013 publicado no Diário Oficial de 12 de março de 2013, referente ao Concurso Público objeto do Edital 005/2009-SAD/MT, para a Auditoria-Geral do Estado no cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Perfil Profissional: Advogado

Class.	Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	NFC
54	22578	Jose Geraldo Pessoa Vieira	28/11/1956	691547 SSP/MT	66

Perfil Profissional: Contador

Class.	Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	NFC
37	159229	Jair Monteiro Exorcio	6/6/1982	12969125 SSP/MT	64

LEIA-SE:

Perfil Profissional: Advogado

Class.	Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	NFC
55	247901	Julio Callejas	6/1/1949	156644 SSP/MT	65

Perfil Profissional: Contador

Class.	Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	NFC
38	159229	Jair Monteiro Exorcio	6/6/1982	12969125 SSP/MT	64

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de março de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

ATO Nº 12.884/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 11.296/2013 de nomeação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, publicado no D.O.E. de 14 de janeiro de 2013, à pág.04, com a seguinte redação:

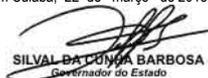
Onde se lê:

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO – Coordenadora de Avaliação de Impactos Ambientais, Nível DGA-6; a partir de 11 de janeiro de 2013;

Leia-se:

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO – Coordenadora de Avaliação de Impactos Ambientais, Nível DGA-6; a partir de 02 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.885/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 44943/2012 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 66690/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-

SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, no cargo de

Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, a candidata que segue:

Perfil Profissional: Assistente Social

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
28	183330	Luciana Trugillo Pelosso	10/5/1987	1459022-0 SSP/MT	63

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de março de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 12.886/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 595946/2012 – SAD;

Considerando finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN, no cargo abaixo relacionado, os candidatos que seguem:

CARGO: TÉCNICO DO SERVIÇO DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO: CUIABÁ

Perfil Profissional: Analista de Sistema

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	368739	Wesley Alves da Silva	10/1/1979	1088912-4 SJ/MT	57
4	523088	Sidney Salvador de Souza Junior	30/8/1986	13064860 SSP/MT	56
5	298298	Kessia dos Reis Anuniação	29/3/1987	1438502-3 SSP/MT	54
6	344601	Ricardo Henrique Neponoceno	26/3/1990	1833904-2 SSP/MT	48
7	32039	Wagner da Silva Ferreira Filho	12/8/1984	4535614 DGPC/GO	43
8	22754	Anderson Freitas de Magalhães	2/11/1979	11321792 SSP/MT	42

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de março de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

ATO Nº 12.887/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento dos cargos da Carreira dos Profissionais de Atividade Fundiária, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 14247/2011-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 005/2009-SAD/

MT.

RESOLVE:

Nomear para o Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT/MT, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: TÉCNICO FUNDIÁRIO – ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	34536	Wander Paulo da Silva Hohlenwenger	27/10/1975	32871703724972 SSP/GO	48

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar


AFONSO DALBERTO
Presidente do Internat

ATO Nº 12.888/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CAMILLA BASTOS DE CASTRO para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Procuradoria Geral do Estado – PGE a partir de 12 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.889/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANGELA SOARES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Vida Funcional, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 03 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.890/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANGELA MARIA DE SOUZA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Desligamento de Pessoal, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 04 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.891/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CAIO BENEDITO FREITAS DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 21 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.892/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARILENE TEREZINHA JORGINA DO BONFIM para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Serviços Gráficos, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 21 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

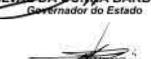

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.893/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DIOGO BOFF GOMES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 21 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.894/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LAYDIANE LUIZ GERALDI para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 12 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.895/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear VANESSA MEDEIROS MESSIAS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, a partir de 1º de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.896/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LARISSA ALVES CIGOLINI para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, a partir de 05 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.897/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 127538/2013-CCV, e nos termos da Lei nº 7.814, de 09 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 7.914, de 27 de junho de 2003, Lei nº 8.390, de 30 de novembro de 2005 e Lei nº 9.108, de 13 de abril de 2009, resolve nomear a senhora **CLÉLIA BORGES TEODORO INOUE** para exercer a função de Secretária Executiva do CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO – CETB/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 12.898/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 127491/2013-CCV, e nos termos da Lei nº 7.814, de 09 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 7.914, de 27 de junho de 2003, Lei nº 8.390, de 30 de novembro de 2005 e Lei nº 9.108, de 13 de abril de 2009, resolve nomear a senhora **VANESSA ROSIN FIGUEIREDO** para exercer a função de Presidente do CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO – CETB/MT, biênio 2013/2014, em substituição ao senhor **JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

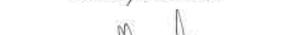
ATO Nº 12.899/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e Processo nº.33289/2013, da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, resolve declarar vago, a partir de 25 de janeiro de 2013, o cargo de Papiloscopista, integrante da Carreira da Perícia Oficial e Identificação Técnica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, ocupado pela servidora **CAROLINA DE FIGUEIREDO BARROS PIROVANI PASCOTO**, RG nº.11091401-SSP/MT, Matrícula Funcional nº.107366, Vínculo 01, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE BÚSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

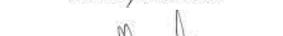
ATO Nº 12.900/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.18036/2013, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve declarar vago, a partir de 22 de janeiro de 2013, o cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, da carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, ocupado pelo servidor **SERGIO SHIGUERU TAKASUMI**, RG nº.39691493-SSP/MT, Matrícula Funcional nº.205104, Vínculo 01, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE BÚSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 12.901/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 141235/2013-CCV, resolve autorizar as servidoras **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**, Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, **GISLAYNE PATRÍCIA DE PAULA ARRUDA**, Assessora Técnica III e **VANESSA ULRICH SPINELLI**, Superintendente de Promoção e Divulgação do Turismo da SEDTUR, a se ausentarem do País, no período de 17 a 19 de abril de 2013, com a finalidade de participarem do evento promovido pela EMBRATUR, que será realizado na cidade de Montevidéu/Uruguai, conforme consta do Ofício nº 480/2013-GAB/SEDTUR, de 25 de março de 2013, junto ao processo supra.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.902/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 141254/2013-CCV, resolve autorizar a servidora **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**, Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, a se ausentar do País, no período de 04 a 08 de maio de 2013, com a finalidade de participar do evento promovido pela EMBRATUR, que será realizado na cidade do México/México, conforme consta do Ofício nº 383/2013-GAB/SEDTUR, de 19 de março de 2013, junto ao processo supra.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.903/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 141195/2013-CCV, resolve autorizar as servidoras **GISLAYNE PATRÍCIA DE PAULA ARRUDA**, Assessora Técnica III e **DANIELA FREITAS PEREIRA FERNANDES**, Técnica de Desenvolvimento e Econômico e Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR, a se ausentarem do País, no período de 04 a 11 de maio de 2013, com a finalidade de participarem dos eventos promovidos pela EMBRATUR, que serão realizados nas cidades do México/México e de Nova Iorque/Estados Unidos, conforme consta do Ofício nº 382/2013-GAB/SEDTUR, de 19 de março de 2013, junto ao processo supra.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 630/2012/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 80649/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 15.11.2010, a Srª. **Lilil Rondon Santos**, RG nº. 072295/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Isaías Santos Filho**, ocorrido em 15.11.2010, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "05", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 22 de Março de 2013


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 248/2008/SAD, de 05.03.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício pensão, em favor dos menores, **Rosimar da Silva Santos** e **Roseane da Silva Santos**, representadas legalmente pela Srª **Maria Iolanda da Silva**, RG nº 765.177/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

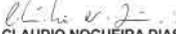
ONDE-SE-LÊ:

"...e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e as disposições dos Arts 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 450741/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter Vitalícia, a partir de 21.06.2005, a Sra. **Maria Anatalia dos Santos**, RG nº 417.005/SSP-MT e temporária aos filhos menores, **Rosimar da Silva Santos** e **Roseane da Silva Santos**, representadas legalmente pela Srª **Maria Iolanda da Silva**, RG nº 765.77/SSP-MT, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50 % (cinquenta por cento) divididos em partes iguais aos filhos menores, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) a cada um..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea "a" e "c", 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 547978/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 21.06.2005, as Sr^{as}. **Maria Iolanda da Silva**, RG nº 765.177/SSP-MT e **Maria Anatólia dos Santos**, RG nº 417005/SSP/MT como conjugue, dividido em partes iguais, na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada uma..."

Em Cuiabá – MT, 22 de Março de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- de 31.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 497663/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 20.05.2011, ao Sr. **Aluizo Mattos da Cunha**, RG nº 0189569-9/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sr^a. **Duze Figueiredo da Cunha**, ocorrido em 20.05.2011, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Agente Escolar, Referência "11", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 22 de Março de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- de 31.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 337546/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 22.04.2009, ao Sr. **Mario Inácio Hamerski**, RG nº 6039752611/SSP-RS e temporária, ao menor, **Mickael Claysson Hamerski**, divididos em partes iguais da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao conjugue e 50% (cinquenta por cento) ao menor, em razão do falecimento da ex-servidora, Sr^a. **Cleusa Hamerski**, ocorrido em 22.04.2009, lotada quando em atividade pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "05", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

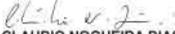
Em Cuiabá – MT, 22 de Março de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41-DOU de 31.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246 § 2º, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 155232/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 22.02.2011, a Sr^a **Maria Cristina Gonçalves da Silva**, RG nº 1728851-7/SSP/MT e temporária, aos menores, **João Augusto Gonçalves da Silva** e **Hemilly Gonçalves da Silva**, dividido em partes iguais da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao conjugue e 50% (cinquenta por cento) divididos em partes iguais aos menores na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada um, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Ailton José da Silva**, ocorrido em 22.02.2011, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "C", Nível "04", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 22 de Março de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 19.12.2003, bem como os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 648680/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 08.12.2009, a Sr^a. **Aida de Arruda Silva**, RG nº 202566/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Anastácio Cipriano da Silva**, ocorrido em 08.12.2009, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Segundo Tenente - PMMT, nesta Capital.

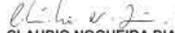
Em Cuiabá – MT, 22 de Março de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 19.12.2003, bem como os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" § 3º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 27032/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 05.01.2011, a Sr^a. **Mariene de Souza Cordeiro**, RG nº 055.161/SSP-MT e temporária, a menor, **Creusa Loliola Cordeiro** representada legalmente pela Sr^a **Antonia Alves Loliola Filha**, RG nº 2000098050088/SSP-CE, divididos da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao conjugue e 50% (cinquenta por cento) a menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Cordeiro Filho**, ocorrido em 05.01.2011, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Terceiro Sargento - PMMT, nesta Capital.

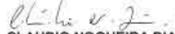
Em Cuiabá – MT, 22 de Março de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 397/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- de 31.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea "c" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 201611/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 06.01.2007, a Sr^a. **Rita Fernandes Marinho**, RG nº 1143346-9/SJ-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Jair Neri dos Santos**, ocorrido em 06.01.2007, lotado quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na Categoria Funcional de Agente de Telecomunicações, Referência "18", nesta Capital.

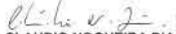
Em Cuiabá – MT, 22 de Março de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 392/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta nos Processos nº. 902481/2010 e 819557/2010, ambos da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 20.05.2010, as menores, **Gabriela Marques Corassa**, representada legalmente, pelo Sr. **Mário Sérgio Corassa**, portador do RG: 0151606-0/SSP/MT e **Haysha Marques Vaez**, representada legalmente pelo Sr. **Hender Ulisses da Silva**, RG nº. 879.684/PM-MT, na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada uma, em razão do falecimento da ex-servidora, Sr^a. **Elaine Marques da Silva**, ocorrido em 20.05.2010, lotada quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigadora de Polícia, Classe "B", Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, município de Várzea Grande.

Em Cuiabá – MT, 22 de Março de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 322302/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 25.12.2010, a Sr^a. **Luzia Maria de Campos**, RG nº. 0274445-7/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Manoel Bernardo de Campos**, ocorrido em 25.12.2010, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Porteiro, Referência "03", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 22 de Março de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 395/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 899296/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo nº 1285/2007/SAD, de 31.08.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sr^a **Leodora Martins da Silva**, RG nº 0454102-2/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 19.12.2006, a Sr^a. **Leodora Martins da Silva**, RG nº 0454102-2/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Francisco Anastácio da Silva**, ocorrido em 19.12.2006..."

LEIA-SE:

*...fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 19.12.2006, a Sra. **Leodora Martins da Silva**, RG nº 0454102-2/SSP-MT e temporária a **Alaide Maria da Silva**, na condição de filha, maior inválida, representada legalmente pela sua curadora, Srª **Neuza Estevina da Silva Figueiredo**, RG nº 0880231-9/SSP/MT, na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada uma, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Francisco Anástacio da Silva**, ocorrido em 19.12.2006. ..."

Em Cuiabá – MT, 22 de Março de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2012.

CONCEDENTE: VICE GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 03/2012, cujo objeto é o Estudo sobre a Estrutura Econômica e Financeira do Estado Mato Grosso, buscando fomentar o crescimento e viabilizar as necessidades essenciais do Estado e dos Municípios.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir de 28/março/2013 até 27/maio/2013.

RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Convênio nº 03/2012, firmado em 04 de julho de 2012.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2012.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO – Vice-Governador

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato N.º 015/2011/CASA CIVIL.

I – Das Partes:

Contratante - CASA CIVIL.

Contratada - SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

II – Da Rescisão: O presente Termo tem por objeto RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato N.º 015/2011/CASA CIVIL, com fulcro no Art. 78, inciso XVII, da Lei 8666/93, já tendo decorrido os 30(trinta) dias da notificação.

Assina: Em Cuiabá-MT, 11.03.2013, Contratante Sr. **PEDRO JAMIL NADAF**, Secretário-Chefe da Casa Civil.

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

CASA MILITAR

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo n.º 75770/2013

Contratante: Casa Militar

Contratado: Edra Aeronáutica Ltda.

Objeto: Curso Prático de piloto comercial de helicóptero – PCH, incluindo o check de proficiência, e Treinamento UTEPAS – Unidades de Treinamento de Escape e Aeronaves.

Amparo Legal: Artigo 25, § 1º c/c art. 13 Inc. IV, da Lei 8.666/93. Demandante: Ildomar Nunes Macedo – Secretário-Chefe da Casa Militar. Ratificado em 18/03/2013, por Francisco Anis Faiad – Secretário de Estado de Administração.

Valor: R\$ 57.798,00 (cinquenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2007 - Elemento De Despesa: 33903900 e Fonte: 100

Cuiabá-MT, 22/03/2013

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0580/SAD/2013

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Proteção ao Consumidor – PROCON do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 9.738 de 15 de março de 2012. Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 109688/2013, de 07 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constantes no quadro abaixo:

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
93212	Ivo Vinicius Firmo	05	23/02/2013
93216	Josimar Gusmão e Silva	05	02/03/2013
CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
110741	Cleyde Pretel da Costa	04	28/11/2012
81022	Gisela Simona Viana de Souza	05	21/02/2013
93201	Jeferson Neves Alves	05	21/02/2013
80424	Valderson Soares Leite	05	26/03/2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de março de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0581/SAD/2013

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 109688/2013, de 07 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de março de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL			
39260	Jurandir de Almeida Lino	12	01/01/2013
91808	Maurel Castro de Amorim	05	21/02/2013
91806	Michelle Lorna da Silva	05	21/02/2013
63568	Tânia Maria Coelho Lima	12	01/01/2013
91804	Regiane Cristina de Amorim	05	20/02/2013
TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL			
113004	Silvan Leão Ormond	04	05/03/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0582/SAD/2013.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH na Carreira dos Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12/05/2005, alterada pela Lei nº 9.739 de 15/05/2012,

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 96264/2013, de 04 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constantes no quadro abaixo:

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA			
94629	Paulo Eduardo de Siqueira	04	26/06/2010
52733	Marcos de Moraes Gomes	06	16/11/2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 18 de março de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0583/SAD/2013

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 96264/2013, de 04 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constantes no quadro abaixo:

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL			
98	Farid Elis Magalhães de Brito	12	01/01/2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de março de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0584/SAD/2013

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Cultura na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de Setembro de 2009;

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 76199/2013 de 21 de fevereiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor constante no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de março de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL			
4455	Sile do Nascimento	12	01/01/2013
5568	Evair Faustina da Fonseca	12	01/01/2013
58843	Acúrcio de Cerqueira Caldas	12	01/01/2013
58827	Fernando Augusto de Figueiredo	12	02/01/2013
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL			
58886	César Sérgio de Barros	12	02/01/2013
58851	Luiz Pinheiro de Queiroz	12	01/01/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0585/SAD/2013.

Dispõe sobre Progressão Vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 155 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 407 de 30 de junho de 2010;

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 118770/2013, de 12 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores constantes no quadro abaixo:

MATRICULA	NOME	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
95683	Jorge Daniel da Silva	04	01/12/2011
23468	José Luiz dos Santos	09	01/12/2011
21248	Oswaldo Pereira	09	01/12/2011
35758	Tereziano Gomes de Souza	10	01/12/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 18 de março de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 0586/SAD/2013

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 3.240/SAD/2012 de 14/01/2013 de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 8.089, de 20 de janeiro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 633950/2012, de 04 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 3.240/SAD/2012 de 14/01/2013, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Cargo: P. T. N. S. DO SUS

Matrícula – 74573 – Marines Brouwers – Nível “05” a partir de 12/04/2012.

LEIA-SE:

Cargo: P. T. N. S. DO SUS

Matrícula – 74573 – Marines Brouwers – Nível “05” a partir de 04/12/2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 18 de março de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0587/SAD/2013.

Dispõe sobre progressão horizontal dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441, de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

Anexo I – Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS
Anexo II – Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS
Anexo III – Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de março de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

Cargo I – Profissional Técnico de Nível Superior dos Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
48.874/13	93.312	ALESSANDRA FELIX MENDONÇA	D	26.02.2013
649.738/12	82.029	ELIETE DE ARRUDA VASCONCELOS	D	27.01.2013
66.645/12	89.273	FABIANA COELHO DA SILVA ALVES	D	18.01.2013
53.873/13	90.134	MARLENE KAZUKO MIYASHITA	D	28.02.2013
1050/13	120.553	PAULO RENATO SCHARFENBERG	C	12.01.2013
10.55/13	116.024	SINARA CRISTINA DE MORAES	D	04.03.2013
8.904/13	90.545	SUZANA BRAGE	D	17.01.2013

Cargo II – Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
73.812/13	96.553	BASILEU LEMES DE OLIVEIRA	C	21.02.2013
19.637/13	95.184	FABIO PEREIRA DE ARAUJO	D	16.01.2013
150.56/13	19.597	JOSUÉ ROSALVO DA COSTA SILVA	D	18.01.2013
55.901/13	90.520	LUCINEIA SOUZA RIBEIRO ZAMBONINI	D	08.02.2013
475.19/13	90.032	LUZIA FRANÇOZO	D	27.02.2013
5.723/13	95.533	MOACIR GRAMULHA	C	08.01.2013
672.842/12	42.227	NAIR DE OLIVEIRA KLEIN	C	28.12.2012
53.136/13	29.416	SANDRA DE JESUS SANTANA	D	07.02.2013
661.096/12	96.506	SUEIDE ALMEIDA CABRAL	D	06.01.2013
670.920/12	111.675	TIAGO CHAVES DE MOURA	C	26.12.2012

Cargo III – Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
43.288/13	01.02.2013	ATILIO VIGOLO	C	01.02.2013
59.049/12	76.556	LDA FERREIRA DE ALMEIDA	D	11.01.2013
45.006/13	93.998	RANIL SALVADOR DE LIMA	D	12.02.2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0588/SAD/2013

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004 e Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal de classe para o servidor mencionado neste Ato Administrativo:
Cargo: *Agente de Desenvolvimento Econômico e Social*.

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
26.891/13	26.025	ALDO RIBEIRO ATAÍDES	D	22.01.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de março de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0589/SAD/2013

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, e o disposto na Lei nº 389 de 31 de março de 2010 alterada pela Lei Complementar 457 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora mencionada neste Ato Administrativo:
Cargo: *Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário*

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
56.112/13	138.935	JOEL CORREA FERRAZ	C	05.03.2013
87.345/13	136.679	ROSANE INFANTINO DE OLIVEIRA AMORIM	C	12.03.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de março de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0597/SAD/2013

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Auditoria Geral do Estado, na Carreira de Auditor do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.099 de 29 de março de 2004, alterada pela Lei nº 9.735 de 15 de maio de 2012;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 56.170/13, de 08/02/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora SONIA REGINA LOPES, Matrícula nº 60.969, cargo de "Auditor do Estado", progressão para a classe "D", devendo produzir seus efeitos financeiros a partir de 08.02.2013.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de março de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0579/SAD/2013

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar/INDEA na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005,

Considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.580 de 01 de julho de 2011;

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 120350/2013, de 13 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor constante no quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL			
95544	Antonio Marcos Rodrigues	04	01/12/2012
110152	Fernanda da Silva Rocco Gasparini	04	01/12/2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de março de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0598/SAD/2013

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009 e lei nº 9.666, de 13.12.2011 considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 54.110/2013, de 07.02.2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor EUCARIO SANTANA DUARTE, Matrícula nº 81.226, cargo de "Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social", progressão para a classe "C", devendo produzir seus efeitos financeiros a partir de 07.02.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de março de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0599/SAD/2013

Dispõe sobre promoção horizontal de servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção de classe ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: *Agente Universitário*

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
666.908/12	125.402	SERGIO ALESSANDRO SOARES FRAGOSO	B	04.02.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de março de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0600/SAD/2013

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor presente neste Ato Administrativo:

Cargo – *Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social*

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
28.839/13	81.117	ABEL DE MAGALHÃES	C	25.02.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de março de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0601/SAD/2013

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Educação, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009 e Lei nº 9.666, de 13 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
82.186/13	4.661	BARBARA PRADO SILVA	C	25.02.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de março de 2013


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO N.º 0603/SAD/2013

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Auditoria Geral do Estado, na Carreira de Auditor do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.099 de 29 de março de 2004, alterada pela Lei nº 9.735 de 15 de maio de 2012;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 20.835/13, de 17/01/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora TATIANA DE LIMA PIOVEZAN, Matrícula n.º 120.640, cargo de "Auditora do Estado", progressão para a classe "D", devendo produzir seus efeitos financeiros a partir de 17.01.2013.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de março de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 012/2013 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I – Deferir Averbção de Tempo de Contribuição:

01) Processo n.º 453036/2012 – FRANCISCO CARLOS LOPES BRAZ – Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer n.º 0044/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 03/08/2012, NIT: 1098252795-8 e Protocolo n.º 10001370.1.00006/12-4, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula n.º 79488, nos seguintes termos:

Averbe-se:

10 anos, 07 meses e 07 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidades nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme discriminados abaixo:

- 07 anos, no período de 01/01/1978 à 31/12/1984, prestados como contribuinte individual;
- 01 ano, 01 mês, no período de 01/06/1985 à 30/06/1986, prestados como contribuinte individual;
- 09 meses e 01 dia, no período de 08/09/1986 à 08/06/1987, prestado a Federação das Entidades Assistenciais de Campinas;
- 01 ano e 01 mês e 09 dias, no período de 01/07/1988 à 09/08/1989, prestado a Cooperativa Agropecuária Mista Canarana Ltda;
- 03 meses, no período de 01/11/1990 à 31/01/1991, prestados como contribuinte individual;
- 04 meses e 27 dias, no período de 01/03/1993 à 27/07/1993, prestados a José Luiz Junqueira Barros.

02) Processo n.º 388749/2012 – OSCAR DE COSTA E SILVA – Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer n.º 0030/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 11/07/2012, NIT: 1056215740-6 e Protocolo n.º 10001120.1.00026/12-7, e defiro, parcialmente, o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente da Administração Fazendária, matrícula n.º 46297, nos seguintes termos:

Averbe-se:

- 15 anos 09 meses e 19 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:
- 09 meses e 24 dias, no período de 12/09/1973 a 05/07/1974, prestado a Lecaplas Ind. Com. De Plásticos Ltda;
 - 01 ano, 01 mês 28 dias, no período de 14/10/1974 a 11/12/1975, prestado a Opendoor Publicidade Ltda;
 - 01 ano, 04 meses e 06 dias, no período de 08/01/1976 a 13/05/1977, prestado a MC Cann Erickson Publicidade;
 - 02 anos, 01 mês, no período de 01/08/1977 a 31/08/1979, prestado a Almap BBDO Publicidade e Comunicações Ltda;
 - 01 ano, 09 meses e 10 dias, no período de 03/09/1979 a 12/06/1981, prestados à Unidade Inter Americana de Publicidade S/A;

f. 08 meses e 01 dia, no período de 14/09/1981 a 14/05/1982, prestados à Salles Inter Americana de Publicidade S/A;
g. 01 ano, 03 meses e 09 dias, no período de 01/06/1982 a 09/09/1983, prestados à Ursini Barjas Comunicação Ltda;
h. 02 anos, 03 meses e 17 dias, no período de 02/04/1984 a 18/07/1986, prestados à Standard Ogilvy & Mather Ltda;
i. 04 anos, 04 meses e 15 dias, no período de 01/03/1989 a 15/07/1993, prestados à Oscar da Costa E Silva.
Obs.: Deixamos de informar o período de 16/07/1993 à 31/07/1993, por estar Concomitante com o tempo de serviço público no Estado de Mato Grosso.

II – Deferir Averbção de Tempo de Serviço em Área Insalubre:

03) Processo n.º 339075/2012 – ARQUIMEDES BORGES DA SILVA – Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. De acordo com o Parecer n.º 0038/GVF/CP/SGP/SAD/2013, defere, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n.º 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais;

Averbe-se:

03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias, calculado com base no multiplicador 1.40, prestado em condições insalubres no período de 01/01/1988 a 25/06/1990, correspondendo a 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias, no INDEA pelo Sr. Arquimedes Borges da Silva, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Matrícula n.º 79798, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

04) Processo n.º 101114/2012 – EDNA MARIA CAVALLINI SANCHES – Secretaria de Estado de Saúde – SES. De acordo com o Parecer n.º 0039/GVF/CP/SGP/SAD/2013, defere, considerando a comprovação pela servidora, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência do decreto nº. 53.831/64, cetero 1.3.0, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais;

Averbe-se:

05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias, calculado com base no multiplicador 1.20, prestado em condições insalubres no período de 12.07.1985 a 25.06.1990, correspondendo a 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias, na então FUSMAT, pela Sra. Edna Maria Cavallini Sanches, Profissional Técnico de Nivel Superior dos Serviços do SUS, perfil Bioquímica, Matrícula n.º 43017, lotado na Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

05) Processo n.º 71590/2012 – FRANCISCA NUNES MAGALHÃES – Secretaria de Estado de Saúde – SES. De acordo com o Parecer n.º 0028/GVF/CP/SGP/SAD/2013, defere, considerando a comprovação pela servidora, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n.º 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais;

Averbe-se:

05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 09 dias, calculado com base no multiplicador 1.20, prestado em condições insalubres no período de 01/02/1986 a 25/06/1990, correspondendo a 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias, na então FUSMAT pela Sra. Francisca Nunes de Magalhães, Profissional Técnico de Nível Médio de Serviços de Saúde do SUS, Matrícula n.º 41969, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

III – Deferir Retificação de Averbção de Tempo de Contribuição:

06) Processo n.º 33737/2012 (Apenso Processo Nº 544784/2009) – NELLY GOMES DE AMORIM – Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 99961. Retificar, em parte, a Portaria nº 015/2010 – SGP/SAD, item I, "13", publicada em 12/03/2010, nos seguintes termos:

Onde se lê:

De acordo com a Informação de Averbção de Tempo de Serviço nº 181/UAJ/SAD/2010, fls. 16 e 17, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, CPF nº 229.883.001-00, RG nº 0185023-7 SSP/MT, matrícula funcional nº 99961, nos seguintes termos:

Averbem-se:

19 (dezenove) anos, 03 (três) meses e 02 (dois) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, nos períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

- 19 (dezenove) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) no período de 16.09.1980 a 17.12.1999, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A;
- 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias, no período de 28.02.2000 a 31.08.2000, prestado ao Bando do Brasil S/A;

Leia-se:

De acordo com o Parecer Jurídico n. 134/CP/SGP/SAD/2013, fls. -- e --, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, CPF nº 229.883.001-00, RG nº 0185023-7 SSP/MT, matrícula funcional nº 99961, nos seguintes termos:

Averbe-se:

19 (dezenove) anos, 03 (três) meses e 02 (dois) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, nos períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 130, inciso I da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

- 19 (dezenove) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) no período de 16.09.1980 a 17.12.1999, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A;
- 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias, no período de 28.02.2000 a 31.08.2000, prestado ao Bando do Brasil S/A;

07) Processo n.º 439578/2012 – MARIA EDILEUSA MAPELI – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, do cargo de Profissional da Educação Básica, Matrícula n.º 34559. Retificar, em parte, a Portaria nº 472/91-SAD, publicada no D.O.E em 11/11/1991, nos seguintes termos:

Onde se lê:

02) Processo n.º 9.956-2/91 – MARIA EDILEUSA MAPELI, RG.: 518.951, Prof.ª C.I.A., niv 01 da Superintendência Regional de Educação e Cultura, de Jauru. Averbem-se 02 (dois) anos 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias período de 01.04.1986 à 19.02.89, perfazendo um total de hum mil e quarenta e oito (1.048) dias de serviços prestados à prefeitura Municipal de Jauru-MT, exercidos na função de Sup.Pré Escolar, para efeito de aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130 da Lei complementar nº 04 de 15.10.90, conforme Certidão expedida pelo INPS em Cáceres –MT, à 21/11/90.

Leia-se:

Processo n.º 9.956-2/1991 – MARIA EDILEUSA MAPELI – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. De acordo com o Parecer n.º 0855/GVF/CP/SGP/SAD/2013, e Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 07/12/2012 pelo INSS NIT: 1702265498-9 sob o Protocolo nº 10001020.1.00079/12-4, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 34559, nos seguintes termos:

Averbe-se:

02 anos, 10 meses e 19 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos de disponibilidade e aposentadoria, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme discriminados abaixo:

- 04 meses, no período de 01.04.1986 à 31/07/1986, prestados à Prefeitura Municipal de Jauru – MT, na função de Superv. Pré Escolar.
- 02 anos, 06 meses e 19 dias, no período de 01/08/1986 à 19/02/1989, prestados à Prefeitura Municipal de Jauru - MT, na função de Professora.

Obs.1: Omitidos o período de 20/02/1989 a 04/04/1989, por estar concomitante com o tempo de serviço público no Estado de Mato Grosso.

Obs.2: O período de 01/08/1986 a 19/02/1989 será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

08) Processo nº. 330946/2012 (Apenso os Processos Nº 58200/2011 e 224842/2006) – SONIA MARIA TOLOTTI, servidora lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, do cargo de Profissional da Educação Básica, Matrícula n.º 57952. Retificar, em parte, a Portaria nº 028/2011-SGP/SAD, publicada no D.O.E em 10/08/2011, nos seguintes termos:

Onde se lê:

03) Processo n.º: 58200/2011, Sonia Maria Tolotti Pompeu, Secretária de Estado de Educação.

Em que pese a Averbção de Tempo de Serviço do servidor Sonia Maria Tolotti Pompeu, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, ocupante do cargo de Professora, RG n. 4027983611 SSP/RS, CPF n. 461.486.120-20, Matrícula n. 57952 e de acordo com as informações da Gerência de Vida Funcional, fls. 10/12, faz-se necessário retificar, em parte, o item 05, da Portaria nº. 055/2006 – SSRH/SAD publicada no Diário Oficial de 23.11.2006, assim procedendo:

Onde se lê:**Averbe-se:**

1. 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias:

No período de 01/08/1985 a 21/06/1989, prestado a Prefeitura Municipal de Seberí;

Nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

2. 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias:

Nos períodos de 15/02/1992 a 22/04/1994 e 31/12/1995 a 21/02/1996, prestados a Cooperativa de Ensino de Água Boa Ltda;

Nos períodos de 01/02/1999 a 07/02/1999 e 01/01/2000 a 31/01/2000, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual;

Nos termos da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs. Não serão computados os períodos de 01/03/1995 a 30/12/1995 e 22/02/1996 a 29/02/1996, prestados a Cooperativa de Ensino de Água Boa Ltda. e 08/02/1999 a 31/12/1999 e 01/02/2000 a 31/03/2003, prestados a iniciativa privada na condição de contribuinte individual, pois os referidos períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Leia-se:**Averbe-se:**

1. 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.08.1985 a 21.06.1989, prestado a Prefeitura Municipal de Seberí, na função de Professora, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

2. 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses nos períodos de 15.02.1992 a 22.04.1994 e 31.12.1995 a 21.02.1996, prestados a Cooperativa de Ensino de Água Boa Ltda., na função de Professora;

b. 01 (um) mês e 07 (sete) dias nos períodos de 01.02.1999 a 07.02.1999 e 01.01.2000 a 31.01.2000, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual;

Obs.01: Omitidos os períodos de 01.03.1995 a 30.12.1995 e 22.02.1996 a 29.02.1996, prestados a Cooperativa de Ensino de Água Boa Ltda. e 08.02.1999 a 31.12.1999 e 01.02.2000 a 31.03.2003, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual, pois os referidos períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Obs.02: Somente os períodos de 01.02.1999 a 07.02.1999 e 01.01.2000 a 31.01.2000, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual, não serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

Leia-se:

Processo n.º 58200/2011, Apenso nº 330946/2012, Sonia Maria Tolotti Pompeu, Secretária de Estado de Educação. Em que pese a Averbção de Tempo de Serviço do servidor Sonia Maria Tolotti Pompeu, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, ocupante do cargo de Professora, RG n. 4027983611 SSP/RS, CPF n. 461.486.120-20, Matrícula n. 57952 e de acordo com as informações da Gerência de Vida Funcional, fls. 19/20, faz-se necessário retificar, em parte, o item III do subitem 03 da Portaria nº. 028/2011 – SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 10/08/2011, assim procedendo:

Averbe-se:

03 (três) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.08.1985 a 21.06.1989, prestado a Prefeitura Municipal de Seberí, na função de Professora, para efeito de aposentadoria e disponibilidade nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

07 (sete) meses e 09 (nove) dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias, nos períodos de 29/02/1992 a 22/03/1992; 13/01/1993 a 20/03/1993; 06/01/1994 a 20/02/1994 e 01/01/1996 a 21/02/1996, prestados a Cooperativa de Ensino de Água Boa Ltda., na função de Professora;

b. 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, nos períodos de 01.02.1999 a 07.02.1999 e 02.01.2000 a 31.01.2000, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual.

Obs.1: Omitidos os períodos de 15/02/1992 a 28/02/1992 e 23/03/1992 a 12/01/1993; 21/03/1993 a 05/01/1994; 21/02/1994 a 22/04/1994 e 01/03/1995 a 31/12/1995; 22/02/1996 a 29/02/1996, prestados a Cooperativa de Ensino de Água Boa Ltda.; e 08.02.1999 a 01/01/2000 e 01.02.2000 a 31.03.2003, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual, pois os referidos períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Obs.2: Somente os períodos de 01.02.1999 a 07.02.1999 e 01.01.2000 a 31.01.2000, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual, não serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

IV - Deferir Retificação de Averbção de Tempo de Serviço Insalubre:

09) Processo nº. 29888/2012 (Apenso Processo Nº 906911/2009) – ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº. 0021/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 encaminhada pela Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte 007/2010 – SGP/SAD – D.O de 14/10/2010, nos seguintes termos:

Onde se lê:

23) PROCESSO N.º:906911/2009/INDEA, Antonio Pereira dos Santos, Instituto de Defesa Agropecuária De acordo com o Parecer nº 293/SGA/2009 e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.54); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, Averbe-se:

1. 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, períodos de: 01.a 28.02.1989 e 01.07.1989 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 2,33, prestado em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA, pelo servidor Antonio Pereira dos Santos, RG n. 2090941-1/SSP-MT, CPF n. 052.953.818-03, Matrícula n. 79834, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, lotado no INDEA/MT, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

Leia-se:

Processo nº 29888/2012 e processo apenso n.º 906911/2009. De acordo com o Parecer nº 0021/GVF/CP/SGP/SAD/2013 e considerando que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais,

Averbe-se:

01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 22 (dezoito) dias, períodos de 01.02.1989 a 28.02.1989 e 01.07.1989 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1,4, prestado em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA, pelo servidor Antonio Pereira dos Santos, Matrícula n. 79834, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, lotado no INDEA/MT, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

V - Deferir Averbção de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:

10) Processo nº. 459716/2012 – CLOVIS ANTONIO DE SENA – Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA. Homologo o Parecer nº. 0010/GVF/CP/SGP/SAD/2013 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Auxiliar Estadual de Defesa Agropecuária, matrícula n.º 4028, nos seguintes termos:

Averbe-se em Dobro:

03 meses de Licença-Prêmio publicada conforme Portaria nº 03/SAD/357/SAD, Diário Oficial de 19.08.2005, referente ao quinquênio de 15/10/1991 a 14/10/1996, com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, D.O.U. de 16 de dezembro de 1998.

Obs.º: Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

VI – Tornar Sem Efeito Averbção de Tempo de Contribuição:

11) Processo nº. 383947/2012 (Processos Apenso Nº 26625/2006 – 0.343135-5/2002) – AMALI PEREIRA DA SILVA – Secretária de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0051/GVF/CP/SGP/SAD/2013 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Professor da Educação Básica, matrícula n.º 14932, nos seguintes termos:

I. Tornar sem efeito, o item I) do subitem 01), pela Portaria nº 030/2002 – SSRH/SAD, publicado no Diário Oficial de 17/06/2002, referente ao período 01/06/1977 a 15/04/1978, de Averbção de Tempo de Serviço.

VII - Republica-se por ter sido publicado incorretamente:

12) Processo nº. 390374/2008 – EDVALDO ATAÍDES DA SILVA – Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP. Republica-se para corrigir a data do período a ser averbado (Portaria nº 079/2008 do D.O. 25/09/2008 – item 03, do subitem II), nos seguintes termos:

Onde se lê:

II. 04(quatro) meses e 29(vinte e nove) dias, período de 01/06 a 29/10/1980, prestado à Super Mercados Lider de Rio Verde Ltda., na função de Pacoteiro.

Leia-se:

II. 04(quatro) meses e 29(vinte e nove) dias, período de 01/06 a 29/10/1979, prestado à Super Mercados Lider de Rio Verde Ltda., na função de Pacoteiro.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de março de 2013.

Cláudio Nogueira Dias
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
(Documento original assinado)

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****SEPLAN – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL****EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO Nº 006/2013/CEPROMAT/SEPLAN**

Cessionário: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Cedente: Centro de Processamento de Dados - CEPROMAT

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a cessão de empregados públicos do CEPROMAT para atuarem na SEPLAN, com ônus para o cedente.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 07.401, Programa: 036 – Apoio Administrativo, Fonte: 100, Projeto/Atividade: 2008

Fund. Legal: Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2009, de 27/04/2009 e no que couber à Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência: Início no dia 01.01.2013 e término previsto para o dia 01.01.2014 podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos e/ou alterado a critério das partes de acordo com as formalidades legais.

Data: 28 de dezembro de 2012

Assinam: Wilson Celso Teixeira – Representante do Cedente e Arnaldo Alves de Souza Neto – Representante da Cessionária. SECRWETARIAS

PORTARIA CONJUNTA Nº. 004/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, e a SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO E JURÍDICO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e no Decreto nº 6.481, de 27 de setembro de 2005, RESOLVEM:

Art 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como membros da Comissão de Qualificação Profissional da SEPLAN e do Núcleo Planejamento e Jurídico:

- I - Carlos Corrêa Ribeiro Neto – Presidente da Comissão
- II - Luciana Machado Guim- Vice- Presidente da Comissão
- III - Angélica Auler Galvão de Barros – Membro da Comissão
- IV - Edmar Augusto Veira- Membro da Comissão
- V - Maria Auxiliadora M. Vasconcelos – Membro da Comissão

§1º A Comissão de Qualificação deve analisar e emitir parecer em processos que tenham por objeto a concessão de licença para qualificação profissional de servidores da SEPLAN e do Núcleo Planejamento e Jurídico.

§2º Os documentos expedidos pela Comissão de Qualificação serão assinados pela Vice- Presidente quando houver impedimento, suspeição ou afastamento justificado da Presidente.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 05 de março de 2012.

Cuiabá/MT, em 21 de março de 2013.

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

NEUCI PIMENTA MEDEIROS
Secretária Adjunta Exec. do Núcleo Planejamento e Jurídico

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA CONJUNTA Nº. 005/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO E JURÍDICO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Artigo 21, II da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o servidor MÁRCIO MIRANDA VILELA para exercer o Cargo de Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Planejamento Jurídico, com atribuições definidas no Art.25 do Decreto 237, de 22 de fevereiro de 2010, no período de 25/03/2013 a 15/04/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2013.

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

NEUCI PIMENTA MEDEIROS
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento Jurídico

*ORIGINAL ASSINADO

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS 002/2013 - A Agência Fazendária de Cáceres, em cumprimento ao Regulamento do ICMS, comunica que o Contribuinte João Fermينو, IE nº 133266408-9 inutilizou as Notas Fiscais M-1 nº 122 à 125, em virtude de expiração do prazo de uso.
Anacleto Antunes Magalhães - Gerente Fazendário.

TERMO DE OPÇÃO 006/2013 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS - Portaria 079/2000: Antonio Carlos da Cruz - IE 13478066-3, Renato tosta Lima - IE 13478119-8, Marilena Aparecida Ribeiro e Silva - IE 13478121-0, Deusdetina Antonio de Araujo - IE 13478203-8, Arnelindo Ferraro - IE 13478206-2, George Marcelo Ribeiro - IE 13478830-3, Jose Carlos Teixeira - IE 13479361-7, Lauro D'arc Laraya Junior - 13479467-2, Ezequiel Fernandes Filho - IE 13479528-8, Pedro Paulo Figueiredo - IE 13479.773-6. ANACLETO ANTUNES MAGALHÃES - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

Relação de Contribuintes que lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do Icms para Realização de Operações/Prestação com Diferimento do Icms (Anexo I da Portaria nº 079/2000/Sefaz). RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE GRÃOS DO PONTAL DO MARAPE 09.284.676/0001-29 13.348.764-4 22/03/2013. Agenfa Nova Mutum, 22/03/2013. Rosmar Karolhus de Castro - Mat. 498.530.060.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS: JOSE BERNARDO DE SENA & CIA LTDA - ME I.E. 13.475.379-8 Tangará da Serra - MT, 22 de março de 2013. Antonio

Jorge - Gerente - Matrícula 48868001-8.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TABAPORÃ

COMUNICADO - OLIVIA FLORA PRANTE., localizada no Município e Comarca de Tabaporã/MT., I.E. 13.383.379-8 COMUNICA em conformidade com o § 8º do Art.198-A -RICMS/MT., a Inutilização dos Documentos Fiscais . AIDF - NF - SÉRIE - Nº DAS NOTAS INUTILIZADAS/ 251197 - MODELO 1 OU 1A - Null - 000.838 a 000.856. Tabaporã/MT., 22 de março de 2013 - OLIVIA FLORA PRANTE

COMUNICADO - DARCY CHIARELLO., localizada no Município e Comarca de Tabaporã/MT., I.E. 13.338.944-8, COMUNICA em conformidade com o § 8º do Art.198-A -RICMS/MT., Seção XIII-A, a Inutilização dos Documentos Fiscais . AIDF - NF - SÉRIE - Nº DAS NOTAS INUTILIZADAS/ 84316 - MODELO 1 OU 1A - Null - 000275 a 000.400. Tabaporã/MT., 22 de março de 2013 - DARCY CHIARELLO.

COMUNICADO - DARCY CHIARELLO., localizada no Município e Comarca de Tabaporã/MT., I.E. 13.338.944-8, COMUNICA em conformidade com o § 8º do Art.198-A -RICMS/MT., Seção XIII-A, a Inutilização dos Documentos Fiscais . AIDF - NF - SÉRIE - Nº DAS NOTAS INUTILIZADAS/ 206019- MODELO 1 OU 1A - Null- 000.476 a 000.480 / 247555 - MODELO 1 OU 1A - Null - 000.548 a 000.579/ 247555 - MODELO 1 OU 1A - Null - 000.721 a 000.760/ 247555 - MODELO 1 OU 1A - Null - 000.764 a 001.120. Tabaporã/MT., 22 de março de 2013 - DARCY CHIARELLO.

PORTARIA Nº 027/2013 /SENF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR até 18/03/2013, a Portaria nº 018/2013/SENF-SEFAZ, publicada na DOE de 27/02/2013, que designou o servidor Éttore Zoccoli Sobrinho, Agente de Tributos Estaduais, para responder pela Coordenadoria de Apoio Logístico.

PUBLICADA-CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, 21 de março de 2013.


WIVALDO LOPES DIAS
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9026/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO (S) Leonel da Cunha Moraes, portador da Cédula de Identidade 50893 SSP/GO 2a.VIA e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 036.648.721-34, residente e domiciliado em AVENIDA BETUMARCO, Nº 1.750, CENTRO, Porto Alegre do Norte - MT, CEP: 78.655-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BACABA I, situado no município de CanaBrava do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 146561/2012, no município de CanaBrava do Norte /MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16/08/2012

SIGNATÁRIOS:

Leonel da Cunha Moraes

CPF: 036.648.721-34

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 8971/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO (S) MANOEL DRESCH, portador da Cédula de Identidade 1.268.366-SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 323.031.069-15, residente e domiciliado em AVENIDA V, 502 BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, Cuiabá - MT, CEP: 78.098-480, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BAIJA DA VOLTA, situado no município de Cáceres/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 12035/2010, no município de Cáceres /MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10/08/2012

SIGNATÁRIOS:

MANOEL DRESCH

CPF: 323.031.069-15

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 8882/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO (S) GERALDO ANTUNES DA ROCHA, portador da Cédula de Identidade 23565165-5 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 067.341.488-40, residente e domiciliado em SÍTIO ROCHA - EST LINHA ESPERANÇA - COMUNIDADE LINHA ESPERANÇA, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SAO BENTO, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 875263/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30/07/2012

SIGNATÁRIOS:

GERALDO ANTUNES DA ROCHA

CPF: 067.341.488-40

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 8150/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO (S) IJAIR CEZAR PARIS, portador da Cédula de Identidade 3248346-1 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 431.224.009-44, residente e domiciliado em RUA VR, 29, CENTRO, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO PANTANAL, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 800317/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22/03/2012

SIGNATÁRIOS:

IJAIR CEZAR PARIS

CPF: 431.224.009-44

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9247/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO (S) GERALDO ANTUNES DA ROCHA, portador da Cédula de Identidade 23565165-5 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 067.341.488-40, residente e domiciliado em SÍTIO ROCHA - EST LINHA ESPERANÇA - COMUNIDADE LINHA ESPERANÇA, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO ROCHA, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 875255/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24/09/2012

SIGNATÁRIOS:

GERALDO ANTUNES DA ROCHA

CPF: 067.341.488-40

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9981/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) MILTON JOSE DA COSTA, portador da Cédula de Identidade 249295 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 267.753.521-15, residente e domiciliado em RUA DAS DRACENAS - N 191 - BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS, Sinop - MT, CEP: 78.555-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SERRA DOURADA I, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 401515/2012, no município de Terra Nova do Norte/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27/02/2013

SIGNATÁRIOS:

MILTON JOSE DA COSTA

CPF: 267.753.521-15

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9971-2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

COMPROMISSADO (S) Ataíde Garcia de Carvalho Junior, portador da Cédula de Identidade 7695864 SSP SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 038.833.558-01, residente e domiciliado em RUA ERVAL SECO, 182, CENTRO., Canarana - MT, CEP: 78.640-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA IGAPIRA MATRÍCULA 7.929; 3.822., situado no município de Canarana/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 401334/2012, no município de Canarana /MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20/02/2013

SIGNATÁRIOS:

Ataíde Garcia de Carvalho Junior

CPF: 038.833.558-01

Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9926/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

COMPROMISSADO (S) EDINEUZA BISPO PEREIRA, portador da Cédula de Identidade 0820163-3 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 458.835.991-68, residente e domiciliado em ESTRADA RURAL - COMUNIDADE NONA AGROVILA, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO GUANABARA, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 401389/2012, no município de Terra Nova do Norte/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15/02/2013

SIGNATÁRIOS:

EDINEUZA BISPO PEREIRA

CPF: 458.835.991-68

Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9912/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

COMPROMISSADO (S) DIRCEU PELISSON, portador da Cédula de Identidade 438239 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 325.812.541-49, residente e domiciliado em ROD BR 163 - COMUNIDADE QUINTA AGROVILA, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SAO PAULO, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 284219/2012, no município de Terra Nova do Norte/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15/02/2013

SIGNATÁRIOS:

DIRCEU PELISSON

CPF: 325.812.541-49

Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9871/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

COMPROMISSADO (S) VALDIR ANTONIO BERNARDI, portador da Cédula de Identidade 35282750 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 467.120.389-87, residente e domiciliado em Rua primeiro de maio numero 87, centro, Cotriguaçu-MT, Cotriguaçu - MT, CEP: 78.330-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MARUPA 2, situado no município de Cotriguaçu/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 74671/2012, no município de Cotriguaçu/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13/02/2013

SIGNATÁRIOS:

VALDIR ANTONIO BERNARDI

CPF: 467.120.389-87

Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9846/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

COMPROMISSADO (S) PAULO INÁCIO PAIVA, portador da Cédula de Identidade 1555773-1 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 013.193.671-94, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PORTUGUESA-ÁREA (A) PAULO INÁCIO PAIVA, situado no município de Santo Antônio do Leste/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº268306/2012, no município de Santo Antônio do Leste/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08/02/2013

SIGNATÁRIOS:

PAULO INÁCIO PAIVA

CPF: 013.193.671-94

Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9810/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

COMPROMISSADO (S) JOSE DOMINGOS DA SILVA FILHO, portador da Cédula de Identidade 3229911 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 457.693.389-20, residente e domiciliado em RUA PARANA - N 112 - BAIRRO CENTRO, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO DOMINGOS, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº283797/2012, no município de Terra Nova do Norte/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07/02/2013

SIGNATÁRIOS:

JOSE DOMINGOS DA SILVA FILHO

CPF: 457.693.389-20

Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9773/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

COMPROMISSADO (S) ISRAEL LUIZ PEREIRA, portador da Cédula de Identidade 1.905.274 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 298.846.831-15, residente e domiciliado em LOTE RURAL N 620, LINHA 13, COMUNIDADE TERRA PROMETIDA, Carlinda-MT, CEP: 78.587-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado LOTE RURAL N 620, situado no município de Carlinda/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº265486/2012, no município de Carlinda/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06/02/2013

SIGNATÁRIOS:

ISRAEL LUIZ PEREIRA

CPF: 298.846.831-15

Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9752/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO (S) JOSE BOEIRA VALIM, portador da Cédula de Identidade 3092406-1 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 192.159.919-72, residente e domiciliado em SÍTIO N. S. DE FATIMA - ESTRADA RURAL

- COMUNIDADE SEXTA AGROVILA, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO N. S. DE FATIMA, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº375668/2012, no município de Terra Nova do Norte/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16/01/2013

SIGNATÁRIOS:

JOSE BOEIRA VALIM

CPF: 192.159.919-72

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9743/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO (S) RUDI ROBERT NEHLS, portador da Cédula de Identidade 13/R622179-SSP/SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 425.817.109-34, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA GERMANICA I, situado no município de Nova Guarita/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº295113/2012, no município de Nova Guarita /MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16/01/2013

SIGNATÁRIOS:

RUDI ROBERT NEHLS

CPF: 425.817.109-34

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9720/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO (S) AVELINO EDVINO MULLER, portador da Cédula de Identidade 4688364 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 115.855.870-87, residente e domiciliado em SÍTIO LA ESPERANÇA - ZONA RURAL - COMUNIDADE SEXTA AGROVILA, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO LA ESPERANÇA II, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº375572/2012, no município de Terra Nova do Norte/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15/01/2013

SIGNATÁRIOS:

AVELINO EDVINO MULLER

CPF: 115.855.870-87

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9510/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO (S) PEDRO TEIXEIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade 1630293 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 452.728.839-34, residente e domiciliado em SÍTIO SAO PEDRO - EST LINHA CEDRINHO - COMUNIDADE CEDRINHO, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado -SÍTIO SAO PEDRO, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº340974/2012, no município de Terra Nova do Norte/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07/12/2012

SIGNATÁRIOS:

PEDRO TEIXEIRA DA SILVA

CPF: 452.728.839-34

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9247/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO (S) MARIA DE LOURDES DE FREITAS, portador da Cédula de Identidade 1548085-2 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 002.355.351-09, residente e domiciliado em SÍTIO OURO VERDE - ZONA RURAL - COMUNIDADE TANCREDO NEVES, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO OURO VERDE, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº205114/2012, no município de Terra Nova do Norte/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18/10/2012

SIGNATÁRIOS:

MARIA DE LOURDES DE FREITAS

CPF: 002.355.351-09

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9981/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) ALCEU CAMPAGNOLO, portador da Cédula de Identidade 2029914013-SSP-RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 180.031.680-15, residente e domiciliado em AV: BLUMERNAU, Sorriso - MT, CEP: 78.890-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CAMPAGNOLO, situado no município de Vera/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº396034/2012, no município de Vera /MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27/02/2013

SIGNATÁRIOS:

ALCEU CAMPAGNOLO

CPF: 180.031.680-15

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9984/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) IRINEU LOCH, portador da Cédula de Identidade 868.385 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 514.308.431-87, residente e domiciliado em AV PARANÁ, 501, CENTRO, Canarana - MT, CEP: 78.640-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TALISMÃ II MATRÍCULA 5.860, situado no município de Canarana/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº54323/2012, no município de Canarana/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27/02/2013

SIGNATÁRIOS:

IRINEU LOCH

CPF: 514.308.431-87

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10112/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) Fabiano de Brito Generoso, portador da Cédula de Identidade 1610777-2 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 014.785.571-33, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO VALE VERDE, situado no município de Novo Mundo/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº575155/2012, no município de Novo Mundo /MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08/03/2013

SIGNATÁRIOS:

Fabiano de Brito Generoso

CPF: 014.785.571-33

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10139/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) HILTON DE CAMPOS, portador da Cédula de Identidade 0677907-7 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 080.842.621-49, residente e domiciliado em AVENIDA MATO GROSSO 765, BAIRRO CENTRO. CAIXA POSTAL 39. , Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MIRASSOL, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº564411/2011, no município de Juína/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13/03/2013

SIGNATÁRIOS:

HILTON DE CAMPOS

CPF: 080.842.621-49

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9132/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO (S) DIRCEU VICENTE TURQUETI, portador da Cédula de Identidade 9006764147 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 325.156.269-04, residente e domiciliado em SÍTIO PEDRA PRETA - EST LINHA ESPERANÇA - COMUNIDADE LINHA ESPERANÇA , Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZ PEDRA PRETA, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº444444/2008, no município de Terra Nova do Norte/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24/09/2012

SIGNATÁRIOS:

DIRCEU VICENTE TURQUETI

CPF: 325.156.269-04

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu** para os seguintes usuários:

Autorização de Perfuração de Poço Tubular
Autorização nº 053/2013: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CARITATIVA DOS CAPUCHINHOS MATOGROSSENSES. CNPJ: 36.910.552/0001-84. PROCESSO Nº: 134475/2013. O poço tubular será construído na Rua 08 QD 22 Casa 13 Bairro Jardim Paraíso, município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 15°38'17.1" S e Long. 56°24'13.3" W. A Profundidade pretendida é de 100m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Água Viva Poços Artesianos Ltda-ME, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Maria Felipa Eguez, CREA 1200512790. Essa autorização vigorará até 22 de Setembro de 2013 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.
Autorização nº 054/2013: INNOVARE CONDOMÍNIO CLUBE. CNPJ: 14.323.462/0001-54. PROCESSO Nº: 135859/2013. O poço tubular será construído Rua Garcia Neto nº 235 Bairro Pico do Amor, município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 15°36'48.56" S e Long. 56°04'40.97" W. A Profundidade pretendida é de 100m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Marcelo Rodrigues Schmidt & Cia Ltda, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Débora Perozzo, CREA 1201163730. Essa autorização vigorará até 22 de Setembro de 2013 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.
Autorização nº 055/2013: OLIVIO MARTINAZZO. CPF: 213.032.669-20. PROCESSO Nº: 126874/2013. O poço tubular será construído Rodovia MT 235 até Novo horizonte + 9Km a esquerda, zona rural do município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 13°40'02.48" S e Long. 56°07'56.80" W. A Profundidade pretendida é de 70m com diâmetro de revestimento de 4". A empresa perfuradora será a Marcelo Rodrigues Schmidt & Cia Ltda, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Débora Perozzo, CREA 1201163730. Essa autorização vigorará até 22 de Setembro de 2013 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.
Autorização nº 056/2013: HERONDINO NOGUEIRA DE ABREU. CPF: 065.808.821-15. PROCESSO Nº: 66.9592/2012. O poço tubular será construído na Rua Campo Grande s/nº Jardim Monte Libano, município de Rondonópolis, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 16°26'44.28" S e Long. 54°38'27.95" W. A Profundidade pretendida é de 60m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Casarin Consultoria e Poços, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo João Carlos Casarin, CREA 220551639-6. Essa autorização vigorará até 22 de Setembro de 2013 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.
Autorização nº 057/2013: CARLOS EDUARDO DE CAMPOS GORGULHO. CPF: 206.590.578-67. PROCESSO Nº: 43435/2013. O poço tubular será construído na Avenida Raimundo de Matos nº 2829 Bairro Santa Cruz, município de Rondonópolis, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 16°26'44.28" S e Long. 54°38'27.95" W. A Profundidade pretendida é de 100m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Casarin Consultoria e Poços, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo João Carlos Casarin, CREA 220551639-6. Essa autorização vigorará até 22 de Setembro de 2013 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 058/2013: JATINHO D'ÁGUA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA-ME. CNPJ: 15.210.939/0001-58. PROCESSO Nº. 664115/2012. O poço tubular será construído na Rua 10 QD 08 nº 16 Bairro Jardim Comodoro, município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 15°38'32,89" S e Long. 56°02'37,08" W. A Profundidade pretendida é de 100m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Hecoservice Construções e Saneamento Ltda, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Roberto Ribeiro, CREA 15611-D-PB. Essa autorização vigorará até **22 de Setembro de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea

MADEIREIRA PALMITOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP. CNPJ: 01.544.334/0001-99. PROCESSO: 518634/2012. Município: Juruena. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat. 16°27'55,88" S e Long. 58°29'42,2" W; Finalidade de uso: doméstico e industrial; **POÇO ESCAVADO.** Vazão: 1,5m³/h. Validade do cadastro: **22/03/2018.**

NOBLE BRASIL S.A. CNPJ: 06.315.338/0010-00 PROCESSO: 70763/2013. Município: Sorriso. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat. 12°30'18,9" S e Long. 55°41'4,7" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Hidrogeológica Bacia do Parecis; Vazão máxima de captação **10m³/h** por um período de **1h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **10m³/dia.** Validade do cadastro: **22/03/2018.**

ANTÔNIO GODOY. CPF: 104.758.851-04. PROCESSO: 90315/2013. Município: Cuiabá. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat. 15°28'26,77" S e Long. 56°07'50,6" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá; Vazão máxima de captação **2,6m³/h** por um período de **3h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **7,8m³/dia.** Validade do cadastro: **22/03/2018.**

ELIAS CAVALLI. CPF: 445.614.409-25. PROCESSO: 33158/2013. Município: Campo Verde. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat. 15°29'41,1" S e Long. 55°06'15,2" W; Finalidade de uso: doméstico e avicultura. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná; Vazão máxima de captação **9m³/h** por um período de **1h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **9m³/dia.** Validade do cadastro: **22/03/2018.**

JOSÉ ALEXANDRE SCHUTZE. CPF: 675.101.598-49. PROCESSO: 118992/2013. Município: Cuiabá. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat. 15°32'34,60" S e Long. 56°05'46,38" W; Finalidade de uso: doméstico. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá; Vazão máxima de captação **3,2m³/h** por um período de **3h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **9,6m³/dia.** Validade do cadastro: **22/03/2018.**

VIACÃO SÃO LUIZ LTDA. CNPJ: 01.016.179/0004-80. PROCESSO: 25204/2013. Município: Rondonópolis. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat. 16°28'13,50" S e Long. 54°38'47,47" W; Finalidade de uso: doméstico. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná; Vazão máxima de captação **2,857m³/h** por um período de **3h:30min/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **10m³/dia.** Validade do cadastro: **22/03/2018.**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários **requerem a Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA. CNPJ: 00.315.457/0007-80. PROCESSO Nº: 69264/2013. Município: Sapezal. Coordenadas Geográficas: Lat. 13°28'18,29" S e Long. 58°54'23,79" W; Finalidade de uso: doméstico. Profundidade do poço(m): 150; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **18,24m³/h – 4h/dia.**

JOÃO CARLOS COURAÇA. CPF: 477.876.009-34. PROCESSO Nº: 101242/2013. Município: Cuiabá. Coordenadas Geográficas: Lat. 15°37'09,65" S e Long. 56°03'45,09" W; Finalidade de uso: doméstico. Profundidade do poço(m): 150; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **3,8 m³/h – 6h/dia.**

LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A. CNPJ: 47.067.525/0108-47. PROCESSO Nº: 33255/2013. Município: Diamantino. Coordenadas Geográficas: Lat. 14°09'04,30" S e Long. 56°55'29,59" W; Finalidade de uso: doméstico. Profundidade do poço(m): 80; Diâmetro: não informado; Vazão solicitada: **18,96m³/h – 4hs/dia.**

LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A. CNPJ: 47.067.525/0128-90. PROCESSO Nº: 33314/2013. Município: Nova Mutum. Coordenadas Geográficas: Lat. 13°32'44,2" S e Long. 56°01'41,2" W; Finalidade de uso: doméstico. Profundidade do poço(m): 80; Diâmetro: não informado. Vazão solicitada: **17,7m³/h – 1h30min/dia.**

BOA ESPERANÇA AGROPECUÁRIA LTDA. CNPJ: 01.722.958/0001-59. PROCESSO Nº: 97002/2013. Município: Sorriso. Coordenadas Geográficas: Lat. 12°30'18,9" S e Long. 55°41'4,7" W; Finalidade de uso: doméstico e pulverização de defensivos agrícolas. Profundidade do poço(m): 42; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **5,5m³/h – 5h/dia.**

CERVEJARIA PETRÓPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA. CNPJ: 08.415.791/0025-08. PROCESSO Nº: 516687/2012. Município: Rondonópolis. Coordenadas Geográficas: Lat. 16°29'40,7" S e Long. 54°38'51,1" W; Finalidade de uso: doméstico. Profundidade do poço(m): 90; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **22m³/h – 20h/dia.**

ABASTECEDORA APARECIDA DO NORTE LTDA. CNPJ: 02.760.668/0006-77. PROCESSO Nº: 57283/2012. Município: Rondonópolis. Coordenadas Geográficas: Lat. 16°28'05,8" S e Long. 54°38'37,3" W; Finalidade de uso: doméstico. Profundidade do poço(m): 80; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **13m³/h – 3h/dia.**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento dos Poços Tubulares/Escavados** foi deferida a solicitação para o seguinte usuário:

LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A. CNPJ: 47.067.525/0107-66. PROCESSO: 78603/2012. Município: Primavera do Leste. Coordenadas Geográficas do poço tamponado: Lat. 15°34'24,23" S e Long. 54°18'55,78" W.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários **requerem a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

ADEMIR ORTIZ DE GOES, CPF: 137.123.458-28, FAZENDA PROGRESSO, PROCESSO Nº.: 121062/2013. Características – Município: Primavera do Leste; Curso d'água: Córrego sem denominação, afluente do Córrego Fundo; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação (Pivôs 01, 02 e 03): Lat. 14°59'37,53" S e Long. 54°07'57,13" W; Modalidade: Derivação/ Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Pivô 01 - 0,1739; Pivô 02 - 0,2083; Pivô 03 - 0,1333.

ARLINDO MARIA, CPF: 335.212.809-00, AGROPECUÁRIA SANTA MARIA, PROCESSO Nº.: 121111/2013. Características – Município: Campo Novo do Parecis; Curso d'água: Rio Membeça; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat. 13°20'17,90" S e Long. 57°42'08,42" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,069642.

BEER AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 08.805.751/0001-97, PROCESSO Nº.: 130272/2013. Características – Município: Primavera do Leste; Curso d'água: Rio das Mortes; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação (Pivôs 01 e 02): Lat. 15°18'43,50" S e Long. 54°09'24,37" W; Ponto captação (Pivôs 03 e 04): Lat. 15°18'47,14" S e Long. 54°08'23,35" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): (Pivô 01): 0,0581; (Pivô 02): 0,1481; (Pivô 03): 0,0869; (Pivô 04): 0,1540.

CARLA CRISTINA BERTUOL FERRARIN, CPF: 962.925.631-20, FAZENDA SÃO MARCOS, PROCESSO Nº.: 120589/2013.

Características – Município: Sorriso; Curso d'água: Córrego da Capivara; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat. 12°57'17,06" S e Long. 55°44'37,70" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1317.

LINDA BERTUOL, CPF: 570.099.291-49, FAZENDA SÃO MARCOS, PROCESSO Nº.: 120696/2013. Características – Município: Sorriso; Curso d'água: Córrego da Capivara; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat. 12°57'17,06" S e Long. 55°44'37,70" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,2225.

LUCAS LUIS COSTA BEBER, CPF: 003.191.461-62, FAZENDA SÃO CRISTÓVÃO, PROCESSO Nº.: 52512/2013. Características – Município: Nova Mutum; Curso d'água: Ribeirão Criquiri; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat. 13°52'31,30" S e Long. 56°08'47,30" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0916.

MARIA DE LOURDES PICCOLI, CPF: 567.165.161-15, FAZENDA ESPERANÇA, PROCESSO Nº.: 120622/2013. Características – Município: Vera; Curso d'água: Rio Celeste; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat. 12°42'50,48" S e Long. 55°29'19,57" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,2013.

NELSON LUIZ PICCOLI, CPF: 195.597.809-30, FAZENDA HERCAP, PROCESSO Nº.: 120588/2013. Características – Município: Vera; Curso d'água: Rio Celeste; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat. 12°43'31,28" S e Long. 55°29'09,44" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,2013.

PEDRO JOSÉ BERTUOL, CPF: 866.438.511-49, FAZENDA SÃO MARCOS, PROCESSO Nº.: 120672/2013. Características – Município: Sorriso; Curso d'água: Córrego da Capivara; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat. 12°57'17,06" S e Long. 55°44'37,70" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,2225.

PEDRO SUTILLI, CPF: 627.349.899-72, FAZENDA LUZIA, PROCESSO Nº.: 120649/2013. Características – Município: Sorriso; Curso d'água: Ribeirão Grande; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação (01 e 02): Lat. 13°23'44,00" S e Long. 55°03'55,50" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,1286; Cap. 02: 0,0502.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES, CNPJ: 03.424.272/0001-07, PROCESSO Nº.: 122053/2013. Características – Município: Nobres/Bom Jardim; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação e Córrego Carazal; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat. 14°32'8,83" S e Long. 55°51'46,8" W, Ponto de lançamento: Lat. 14°33'19,10" S e Long. 55°51'55,64" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e Lançamento de Efluentes; Finalidade: Saneamento; Vazão da captação (m³/s): 0,0675 e Vazão do lançamento (m³/s): 0,0152.

TAILA MARA SUTILLI, CPF: 037.531.931-00, FAZENDA LUZIA, PROCESSO Nº.: 120567/2013. Características – Município: Sorriso; Curso d'água: Ribeirão Grande; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat. 13°23'44,00" S e Long. 55°03'55,50" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1311.

VALDIR DAROIT, CPF: 332.784.079-20, FAZENDA PORANGA II E III, PROCESSO Nº.: 117187/2013. Características – Município: Sorriso; Curso d'água: Ribeirão Sossego; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat. 12°25'35,00" S e Long. 55°37'55,00" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1303.

VIDRAÇARIA GUAPORÉ, CNPJ: 03.835.188/0000-86, PROCESSO Nº.: 133643/2013. Características – Município: Cuiabá; Curso d'água: Córrego Engole Cobra; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto do Lançamento: Lat. 15°36'38,60" S e Long. 56°06'44,50" W; Modalidades: Lançamento de efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão do lançamento (m³/s): 0,0138.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário **requer a Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

RAFAELA MURIEL FRIZZO, CPF: 023.808.169-99, FAZENDA JULIANDRE, PROCESSO Nº.: 489340/2012. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Curso d'água: Córrego Fábio; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat. 12°48'44,00" S e Long. 56°5'49,00" W; Vazão da captação (m³/s): 0,0953.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2012

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	9.381.224,68	0,00	9.381.224,68	8.003.132,67	-1.378.092,01
30000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	60.291,00	60.291,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	60.291,00	60.291,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.381.224,68	0,00	9.381.224,68	8.003.132,67	-1.378.092,01
33400000	Transferências a Municípios	808.423,12	0,00	808.423,12	704.450,12	-103.973,00
33403900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.838.500,00	0,00	3.838.500,00	704.450,12	-3.134.049,88
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	2.294.069,76	0,00	2.294.069,76	2.100.224,17	-193.845,59
33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.728.500,00	0,00	2.728.500,00	2.100.224,17	-628.275,83
33900000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	60.291,00	60.291,00
33900000	Aplicações Diretas	6.241.520,06	0,00	6.241.520,06	5.161.246,64	-1.080.273,42
33901400	DIARIAS - CIVIL	287.310,00	0,00	287.310,00	224.610,00	-62.700,00
33901400	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	585,00	585,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	518.880,00	0,00	518.880,00	278.561,93	-240.318,07
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	1.698,64	1.698,64
33903100	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	360.000,00	0,00	360.000,00	199.339,70	-160.660,30
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	498.094,00	0,00	498.094,00	131.489,87	-366.604,13
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	779.350,00	0,00	779.350,00	419.100,00	-360.250,00
33903700	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	24.627,60	24.627,60
33903700	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	563.093,00	0,00	563.093,00	210.037,67	-353.055,33
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	33.379,76	33.379,76
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.867.903,00	0,00	1.867.903,00	3.229.214,25	1.361.311,25
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	41.430,00	0,00	41.430,00	86.963,85	45.533,85
33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	239.400,00	-1.260.600,00
33909200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	81.554,37	81.554,37
33909500	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0,00	0,00	0,00	975,00	975,00
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	37.211,74	0,00	37.211,74	37.211,74	0,00
33913000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
33913900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	1.011,74	-48.988,26
33914700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
40000000	DESPESA CAPITAL	3.219.137,16	0,00	3.219.137,16	2.485.716,68	-733.420,48
44000000	INVESTIMENTOS	3.219.137,16	0,00	3.219.137,16	2.485.716,68	-733.420,48
44400000	Transferências a Municípios	2.530.642,18	0,00	2.530.642,18	2.263.473,31	-267.168,87
44405100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	1.903.473,31	603.473,31
44405200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
44900000	Aplicações Diretas	688.494,98	0,00	688.494,98	222.243,37	-466.251,61
44903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113.000,00	0,00	113.000,00	0,00	-113.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.733.000,00	0,00	5.733.000,00	168.875,35	-5.564.124,65
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	123.636,00	0,00	123.636,00	53.368,02	-70.267,98
TOTAL GERAL		12.600.361,84	0,00	12.600.361,84	10.549.140,35	-2.051.221,49

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

RECEITAS	NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
	RECEITAS CORRENTES	8.872.696,00	8.872.696,00	7.898.038,95	(974.657,05)	(974.657,05)
	Receitas de Contribuições	6.853.621,00	6.853.621,00	11.767.384,01	4.913.763,01	4.913.763,01
	Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	74.775,45	74.775,45	74.775,45
	Transferências Correntes	2.017.212,00	2.017.212,00	1.941.567,80	(75.644,20)	(75.644,20)
	Outras Receitas Correntes	1.863,00	1.863,00	14.047,78	12.184,78	12.184,78
	(OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE)	0,00	0,00	5.899.736,09	5.899.736,09	5.899.736,09
	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	220.945,67	220.945,67	220.945,67
	Transferências de Capital	0,00	0,00	220.945,67	220.945,67	220.945,67
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	8.872.696,00	8.872.696,00	8.118.984,62	(753.711,38)	(753.711,38)
	TOTAL DAS RECEITAS	8.872.696,00	8.872.696,00	8.118.984,62	(753.711,38)	(753.711,38)
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS						
	COTAS/REPASSES	11.430.000,00	11.430.000,00	3.911.028,45	(7.518.971,55)	(7.518.971,55)
	Correntes	4.397.000,00	4.397.000,00	1.705.703,97	(2.691.296,03)	(2.691.296,03)
	Recebida	4.397.000,00	4.397.000,00	2.903.078,04	(1.493.921,96)	(1.493.921,96)
	(-)Concedida	0,00	0,00	1.197.374,07	1.197.374,07	1.197.374,07
	Capital	7.033.000,00	7.033.000,00	2.205.324,48	(4.827.675,52)	(4.827.675,52)
	Recebida	7.033.000,00	7.033.000,00	2.205.324,48	(4.827.675,52)	(4.827.675,52)
	SUBTOTAL	20.302.696,00	20.302.696,00	12.030.013,07	(8.272.682,93)	(8.272.682,93)
	TOTAL	20.302.696,00	20.302.696,00	12.030.013,07	(8.272.682,93)	(8.272.682,93)

DESPESAS	NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
	EXECUÇÃO DIRETA	20.252.696,00	12.492.799,10	10.451.637,61	(9.801.058,39)	(2.041.161,49)
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	20.252.696,00	12.492.799,10	10.451.637,61	(9.801.058,39)	(2.041.161,49)
	DESPESAS CORRENTES	12.983.060,00	9.273.661,94	7.965.920,93	(5.017.139,07)	(1.307.741,01)
	Outras Despesas Correntes	12.983.060,00	9.273.661,94	7.965.920,93	(5.017.139,07)	(1.307.741,01)
	DESPESAS DE CAPITAL	7.269.636,00	3.219.137,16	2.485.716,68	(4.783.919,32)	(733.420,48)
	Investimentos	7.269.636,00	3.219.137,16	2.485.716,68	(4.783.919,32)	(733.420,48)
	EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	70.351,00	60.291,00	60.291,00	(10.060,00)
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	70.351,00	60.291,00	60.291,00	(10.060,00)
	DESPESAS CORRENTES	0,00	70.351,00	60.291,00	60.291,00	(10.060,00)
	Outras Despesas Correntes	0,00	70.351,00	60.291,00	60.291,00	(10.060,00)
	TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	20.252.696,00	12.563.150,10	10.511.928,61	(9.740.767,39)	(2.051.221,49)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
	EXECUÇÃO DIRETA	50.000,00	37.211,74	37.211,74	(12.788,26)	0,00
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	50.000,00	37.211,74	37.211,74	(12.788,26)	0,00
	DESPESAS CORRENTES	50.000,00	37.211,74	37.211,74	(12.788,26)	0,00
	Outras Despesas Correntes	50.000,00	37.211,74	37.211,74	(12.788,26)	0,00
	TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	50.000,00	37.211,74	37.211,74	(12.788,26)	0,00
	TOTAL DA DESPESA	20.302.696,00	12.600.361,84	10.549.140,35	(9.753.555,65)	(2.051.221,49)
	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO					



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	508.720,00	508.720,00	508.720,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	508.720,00	508.720,00	508.720,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	508.720,00	508.720,00	508.720,00	0,00
TOTAL DA EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00	508.720,00	508.720,00	508.720,00	0,00
SUBTOTAL	20.302.696,00	13.109.081,84	11.057.860,35	(9.244.835,65)	(2.051.221,49)
SUPERÁVIT	0,00	7.193.614,16	972.152,72	972.152,72	(6.221.461,44)
TOTAL	20.302.696,00	20.302.696,00	12.030.013,07	(8.272.682,93)	(8.272.682,93)

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2012
Unidade Orçamentária igual a 15101
Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
DESTAQUE CORRENTES	0,00	-116.620,76	0,00	116.620,76
COTAS CORRENTES	3.962.098,00	3.189.973,01	0,00	772.124,99
COTAS CORRENTES	3.962.098,00	3.189.973,01	0,00	772.124,99
COTAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
COTAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL	3.982.098,00	3.189.973,01	0,00	792.124,99



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.118.984,62	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	10.549.140,35
RECEITA CORRENTE	7.898.038,95	EXECUÇÃO DIRETA	10.488.849,35
Receitas de Contribuições	11.767.384,01	Desporto e Lazer	10.355.284,81
Receitas Patrimoniais	74.775,45	Encargos Especiais	133.564,54
Transferências Correntes	1.941.567,80	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	60.291,00
Outras Receitas Correntes	14.047,78	Desporto e Lazer	60.291,00
(-) Outras Deduções da Receita Corrente	(5.899.736,09)	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.706.094,07
RECEITA DE CAPITAL	220.945,67	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	508.720,00
Transferências de Capital	220.945,67	Desporto e Lazer	508.720,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.108.402,52	COTA CONCEDIDA	1.197.374,07
COTA RECEBIDA	5.108.402,52	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	28.224.952,48
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	28.220.264,38	Restos a Pagar Processados	1.528.437,14
Restos a Pagar Processados	3.133.803,73	Restos a Pagar não Processados	1.032.546,38
Restos a Pagar não Processados	638.365,30	Consignações Exercícios Anteriores	17.252,59
Consignações Inscritas em RP	101.315,66	Consignações do Exercício	85.396,00
Consignações do Exercício	85.396,00	Depósitos de Diversas Origens	38.178,36
Depósitos de Diversas Origens	10.249,52	Depósitos a Terceiros	5.711.317,87
Depósitos a Terceiros	2.058.498,37	Receita própria a receber	343.843,04
Receita própria a receber	343.843,04	Receita do tesouro a receber	11.425.739,03
Receita do tesouro a receber	11.425.739,03	Consignações do Exercício de RP não Processado	3.432,77
Valores de Destaque a Repassar	60.291,00	Valores de Destaque a Repassar	49.086,40
Incorporação/Desincorporação de Saldos Financeiros	5.899.736,09	Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	7.989.722,90
Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	4.463.026,64	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG. DISPONÍVEL	3.234.995,63
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.267.531,01	EM CAIXA	0,00
DISPONÍVEL	2.267.531,01	EM BANCOS	3.234.995,63
EM CAIXA	0,00	Bancos Conta Movimento	960.977,52
EM BANCOS	2.267.531,01	Capacidade Financeira	2.274.018,11
Bancos Conta Movimento	667.000,13	Recebida	2.274.018,11
Capacidade Financeira	1.600.530,88		
Recebida	1.600.530,88		
TOTAL GERAL	43.715.182,53	TOTAL GERAL	43.715.182,53

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Dezembro/2012

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	3.333.633,98	50.000,00	3.383.633,98	3.043.237,82	-340.396,16
30000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	78.189,88	78.189,88
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.731.373,98	50.000,00	2.781.373,98	2.619.209,42	-162.164,56
31400000	Transferências a Municípios	37.559,38	0,00	37.559,38	37.559,38	0,00
31409600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	42.000,00	0,00	42.000,00	37.559,38	-4.440,62
31900000	Aplicações Diretas	2.191.348,63	0,00	2.191.348,63	2.138.917,72	-52.430,91
31900300	PENSOES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.053.982,80	0,00	2.053.982,80	1.938.185,80	-115.797,00
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	132.000,00	0,00	132.000,00	141.325,29	9.325,29
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	96.600,00	0,00	96.600,00	33.492,78	-63.107,22
31909200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	20.100,09	20.100,09
31909400	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	30.000,00	0,00	30.000,00	5.813,76	-24.186,24
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	502.465,97	50.000,00	552.465,97	442.732,32	-109.733,65
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS	416.728,20	0,00	416.728,20	442.732,32	26.004,12
31919600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	-102.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	602.260,00	0,00	602.260,00	424.028,40	-178.231,60
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	78.189,88	78.189,88
33900000	Aplicações Diretas	536.260,00	0,00	536.260,00	358.028,40	-178.231,60
33900000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	78.189,88	78.189,88
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	139.924,00	0,00	139.924,00	0,00	-139.924,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	1.071,20	1.071,20
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
33903700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	422.268,00	0,00	422.268,00	56.430,76	-365.837,24
33903700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	26.122,80	26.122,80
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	521.595,00	0,00	521.595,00	299.147,64	-222.447,36
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	37.842,85	37.842,85
33909200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	2.450,00	2.450,00
33909200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	1.153,03	1.153,03
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	66.000,00	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00
33913000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
33913900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
40000000	DESPESA CAPITAL	193.832,56	0,00	193.832,56	58.527,00	-135.305,56
44000000	INVESTIMENTOS	193.832,56	0,00	193.832,56	58.527,00	-135.305,56
44400000	Transferências a Municípios	135.305,56	0,00	135.305,56	0,00	-135.305,56
44900000	Aplicações Diretas	58.527,00	0,00	58.527,00	58.527,00	0,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	58.527,00	38.527,00
TOTAL GERAL		3.527.466,54	50.000,00	3.577.466,54	3.179.954,70	-397.511,84

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	4.081.015,49	6.836.979,78
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	4.081.015,49	6.836.979,78
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	667.000,13	960.977,52
Bancos c/Movimento	667.000,13	960.977,52
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	3.414.015,36	5.876.002,26
Créditos a Receber	1.813.484,48	3.093.264,15
Transferências Intragovernamentais	1.600.530,88	2.274.018,11
Créditos Intra-orçamentários a receber	0,00	508.720,00
ATIVO NÃO FINANCEIRO	37.090.903,07	36.887.755,38
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	584.002,24	325.045,48
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	584.002,24	325.045,48
Estoques	584.002,24	325.045,48
PERMANENTE	36.506.900,83	36.562.709,90
IMOBILIZADO	36.506.900,83	36.562.709,90
Bens Imóveis	35.578.980,60	35.610.346,53
Bens Móveis	934.199,90	962.354,84
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	(6.279,67)	(9.991,47)
ATIVO REAL	41.171.918,56	43.724.735,16
ATIVO COMPENSADO	30.900.173,34	39.291.125,62
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	83.652,63	278.172,31
Recebidos de Terceiros	53.004,53	250.524,21
Concedidos a Terceiros	30.648,10	27.648,10
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	30.053.631,82	33.395.776,95
Convênios Firmados de Receita	7.764.187,72	8.057.071,75
Convênios Firmados de Despesa	22.289.444,10	25.338.705,20
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	762.888,89	3.688.466,11
DIREITOS CONTRATUAIS DA RECEITA	762.888,89	3.688.466,11
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO	0,00	1.928.710,25
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	0,00	1.928.710,25
TOTAL GERAL DO ATIVO	72.072.091,90	83.015.860,78
PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	3.651.111,64	3.982.617,57
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	15.669,08	139.406,90
Depósitos de Diversas Origens	15.669,08	139.406,90
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	3.633.860,90	3.830.424,41
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.703.002,74	3.240.765,74
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	0,00	5.592,40
Consignações de Restos a pagar processado de Exercícios anteriores	0,00	53,95
Restos a Pagar Processado do Exercício	1.685.696,20	3.133.803,73
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	17.306,54	101.315,66
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.930.858,16	589.658,67
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores- A Liquidar	120.731,80	463.002,03
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios anteriores - Liquidado	0,00	126.656,64
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	1.810.126,36	638.365,30
Retificadora de Restos a Pagar Não Processados	(0,00)	(638.365,30)
OBRIGAÇÕES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.581,66	12.786,26
Destaque a Repassar	1.581,66	12.786,26
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.213,38	9.508,68
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.213,38	9.508,68
Outros Débitos a Curto Prazo	1.213,38	9.508,68
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	11.019,83	11.019,83
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	11.019,83	11.019,83
Outras Obrigações a Longo Prazo	11.019,83	11.019,83
PASSIVO REAL	3.663.344,85	4.003.146,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.508.573,71	39.721.589,08



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

SALDO PATRIMONIAL	37.508.573,71	39.721.589,08
ATIVO REAL LÍQUIDO	37.508.573,71	39.721.589,08
PASSIVO COMPENSADO	30.900.173,34	39.291.125,62
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	83.652,63	278.172,31
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	30.053.631,82	33.395.776,95
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	762.888,89	3.688.466,11
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	0,00	1.928.710,25
TOTAL GERAL DO PASSIVO	72.072.091,90	83.015.860,78

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Exercício de 2012

RECEITAS					
NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.982.098,00	3.982.098,00	3.189.973,01	(792.124,99)	(792.124,99)
COTAS/REPASSES	3.982.098,00	3.982.098,00	3.189.973,01	(792.124,99)	(792.124,99)
Correntes	3.962.098,00	3.962.098,00	3.189.973,01	(772.124,99)	(772.124,99)
Recebida	3.962.098,00	3.962.098,00	3.194.278,54	(767.819,46)	(767.819,46)
(-)Concedida	0,00	0,00	4.305,53	4.305,53	4.305,53
Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)	(20.000,00)
Recebida	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)	(20.000,00)
SUBTOTAL	3.982.098,00	3.982.098,00	3.189.973,01	(792.124,99)	(792.124,99)
TOTAL	3.982.098,00	3.982.098,00	3.189.973,01	(792.124,99)	(792.124,99)

DESPESAS					
NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	3.463.369,80	2.859.076,57	2.593.032,50	(870.337,30)	(266.044,07)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	3.463.369,80	2.859.076,57	2.593.032,50	(870.337,30)	(266.044,07)
DESPESAS CORRENTES	3.443.369,80	2.665.244,01	2.534.505,50	(908.864,30)	(130.738,51)
Pessoal e Encargos Sociais	2.359.582,80	2.228.908,01	2.176.477,10	(183.105,70)	(52.430,91)
Outras Despesas Correntes	1.083.787,00	436.336,00	358.028,40	(725.758,60)	(78.307,60)
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	193.832,56	58.527,00	38.527,00	(135.305,56)
Investimentos	20.000,00	193.832,56	58.527,00	38.527,00	(135.305,56)
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	99.924,00	78.189,88	78.189,88	(21.734,12)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	99.924,00	78.189,88	78.189,88	(21.734,12)
DESPESAS CORRENTES	0,00	99.924,00	78.189,88	78.189,88	(21.734,12)
Outras Despesas Correntes	0,00	99.924,00	78.189,88	78.189,88	(21.734,12)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	3.463.369,80	2.959.000,57	2.671.222,38	(792.147,42)	(287.778,19)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	518.728,20	618.465,97	508.732,32	(9.995,88)	(109.733,65)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	518.728,20	568.465,97	508.732,32	(9.995,88)	(59.733,65)
DESPESAS CORRENTES	518.728,20	568.465,97	508.732,32	(9.995,88)	(59.733,65)
Pessoal e Encargos Sociais	518.728,20	502.465,97	442.732,32	(75.995,88)	(59.733,65)
Outras Despesas Correntes	0,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	0,00
CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	(50.000,00)
DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	0,00	(50.000,00)
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	50.000,00	0,00	0,00	(50.000,00)
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	518.728,20	618.465,97	508.732,32	(9.995,88)	(109.733,65)
TOTAL DA DESPESA	3.982.098,00	3.577.466,54	3.179.954,70	(802.143,30)	(397.511,84)
SUBTOTAL	3.982.098,00	3.577.466,54	3.179.954,70	(802.143,30)	(397.511,84)
SUPERÁVIT	0,00	404.631,46	10.018,31	10.018,31	(394.613,15)
TOTAL	3.982.098,00	3.982.098,00	3.189.973,01	(792.124,99)	(792.124,99)

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE MATO GROSSO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

ANEXO 16

EXERCÍCIO / 2012

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMIÇÃO R\$		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
NÃO HOUVE MOVIMENTO							

OS ORIGINAIS ENCONTRAM-SE ASSINADOS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Exercício de 2012

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.179.954,70
RECEITA CORRENTE	0,00	EXECUÇÃO DIRETA	3.101.764,82
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Previdência Social	177.571,62
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.194.278,54	Desporto e Lazer	2.924.193,20
COTA RECEBIDA	3.194.278,54	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	78.189,88
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	922.368,16	Desporto e Lazer	78.189,88
Restos a Pagar Processados	17.153,94	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.305,53
Restos a Pagar não Processados	162.242,77	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
Consignações Inscritas em RP	30.935,81	COTA CONCEDIDA	4.305,53
Consignações do Exercício	630.329,98	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.245.204,11
Depósitos de Diversas Origens	187,66	Restos a Pagar Processados	57.197,29
Valores de Destaque a Repassar	78.189,88	Restos a Pagar não Processados	86.519,38
Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	3.328,12	Consignações Exercícios Anteriores	50.925,85
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Consignações do Exercício	630.328,17
DISPONÍVEL	545.435,37	Depósitos de Diversas Origens	390,73
EM CAIXA	0,00	Consignações do Exercício de RP não Processado	816,08
EM BANCOS	545.435,37	Valores de Destaque a Repassar	116.620,76
Capacidade Financeira	545.435,37	Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	302.405,85
Recebida	545.435,37	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
		DISPONÍVEL	232.617,73
		EM CAIXA	0,00
		EM BANCOS	232.617,73
		Capacidade Financeira	232.617,73
		Recebida	232.617,73
TOTAL GERAL	4.662.082,07	TOTAL GERAL	4.662.082,07

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	1.685.696,20	3.133.803,73	1.680.103,80	3.139.396,13
De Exercícios Anteriores	1.685.696,20	0,00	1.528.437,14	157.259,06
Do Exercício	0,00	3.133.803,73	0,00	3.133.803,73
Cancelamento	0,00	0,00	151.666,66	-151.666,66
Não Processados	1.930.858,16	638.365,30	1.337.766,72	1.231.456,74
De Exercícios Anteriores	1.930.858,16	0,00	1.032.546,38	898.311,78
Do Exercício	0,00	638.365,30	0,00	638.365,30
Cancelamento	0,00	0,00	305.220,34	-305.220,34
SUBTOTAL (I)	3.616.554,36	3.772.169,03	3.017.870,52	4.370.852,87
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	15.669,08	161.916,18	38.178,36	139.406,90
Depósitos em Caução	11.073,05	10.048,91	16.285,72	4.836,24
Depósitos a Identificar	4.596,03	0,00	0,00	4.596,03
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	151.867,27	21.892,64	129.974,63
Consignações	17.306,54	186.711,66	106.081,36	97.936,84
Consignações do Exercício	0,00	186.711,66	85.396,00	101.315,66
Consignações de RP Processados	17.306,54	0,00	17.252,59	53,95
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	3.432,77	-3.432,77
SUBTOTAL (II)	32.975,62	348.627,84	144.259,72	237.343,74
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	1.581,66	61.872,66	50.668,06	12.786,26
SUBTOTAL (III)	1.581,66	61.872,66	50.668,06	12.786,26
TOTAL GERAL	3.651.111,64	4.182.669,53	3.212.798,30	4.620.982,87

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Exercício de 2012

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	545.843,89	532.305,24
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	545.843,89	532.305,24
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	545.843,89	532.305,24
Créditos a Receber	0,00	299.077,73
Transferências Intragovernamentais	545.435,37	232.617,73
Consignações a Compensar	408,52	609,78
ATIVO NÃO FINANCEIRO	209.031,46	205.735,75
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	4.644,35	1.348,64
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	4.644,35	1.348,64
Estoques	4.644,35	1.348,64
PERMANENTE	204.387,11	204.387,11
IMOBILIZADO	204.387,11	204.387,11
Bens Móveis	204.387,11	204.387,11
ATIVO REAL	754.875,35	738.040,99
ATIVO COMPENSADO	190.341,01	229.809,34
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	93.628,24	93.628,24
Recebidos de Terceiros	93.628,24	93.628,24
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	96.712,77	136.181,10
DIREITOS CONTRATUAIS DA RECEITA	96.712,77	136.181,10
TOTAL GERAL DO ATIVO	945.216,36	967.850,33
PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	336.346,79	86.459,84
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	281.831,03	70.374,96
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	108.636,64	48.603,25
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	0,00	507,50
Consignações de Restos a pagar processado de Exercícios anteriores	0,00	6,00
Restos a Pagar Processado do Exercício	57.704,79	17.153,94
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	50.931,85	30.935,81
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	173.194,39	21.771,71
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores- A Liquidar	0,00	21.771,71
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	173.194,39	162.242,77
Retificadora de Restos a Pagar Não Processados	(0,00)	(162.242,77)
OBRIGAÇÕES PENDENTES A CURTO PRAZO	54.515,76	16.084,88
Destaque a Repassar	54.515,76	16.084,88
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	390,16	390,16
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	390,16	390,16
Outras Obrigações a Longo Prazo	390,16	390,16
PASSIVO REAL	336.736,95	86.850,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	418.138,40	651.190,99
SALDO PATRIMONIAL	418.138,40	651.190,99
ATIVO REAL LÍQUIDO	418.138,40	651.190,99
PASSIVO COMPENSADO	190.341,01	229.809,34
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	93.628,24	93.628,24
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	96.712,77	136.181,10
TOTAL GERAL DO PASSIVO	945.216,36	967.850,33

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Exercício de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.194.278,54	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.184.260,23
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.194.278,54	DESPESAS CORRENTES	3.043.237,82
Cota Recebida	3.194.278,54	Pessoal e Encargos Sociais	2.619.209,42
		Outras Despesas Correntes	424.028,40
		DESPESAS DE CAPITAL	58.527,00
		Investimentos	58.527,00
		EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	
		DESPESAS CORRENTES	78.189,88
		Outras Despesas Correntes	78.189,88
		TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.305,53
		Cota Concedida	4.305,53
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	14.320,94	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	14.320,94		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	234.368,46	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25.655,12
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	234.368,46	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	25.655,12
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	8.038,47	Baixa de Bens de Estoque	25.655,12
Restos a Pagar não Processados	162.242,77		
Cancelamento de Restos a Pagar	64.087,22		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	3.442.967,94	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	3.209.915,35
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	233.052,59
TOTAL GERAL	3.442.967,94	TOTAL GERAL	3.442.967,94

VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

ANEXO 16 - EXERCÍCIO / 2012

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R\$		EMISSÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$	
			NÃO HOUVE MOVIMENTO					

OS ORIGINAIS ENCONTRAM-SE ASSINADOS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Exercício de 2012

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	57.704,79	17.153,94	57.197,29	17.661,44
De Exercícios Anteriores	57.704,79	0,00	57.197,29	507,50
Do Exercício	0,00	17.153,94	0,00	17.153,94
Não Processados	173.194,39	162.242,77	150.606,60	184.830,56
De Exercícios Anteriores	173.194,39	0,00	86.519,38	86.675,01
Do Exercício	0,00	162.242,77	0,00	162.242,77
Cancelamento	0,00	0,00	64.087,22	-64.087,22
SUBTOTAL (I)	230.899,18	179.396,71	207.803,89	202.492,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	0,00	187,66	187,66	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	187,66	187,66	0,00
Consignações	50.931,85	661.265,79	682.071,91	30.125,73
Consignações do Exercício	0,00	661.265,79	630.329,98	30.935,81
Consignações de RP Processados	50.931,85	0,00	50.925,85	6,00
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	816,08	-816,08
SUBTOTAL (II)	50.931,85	661.453,45	682.259,57	30.125,73
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	54.515,76	121.620,82	203.482,64	-27.346,06
SUBTOTAL (III)	54.515,76	121.620,82	203.482,64	-27.346,06
TOTAL GERAL	336.346,79	962.470,98	1.093.546,10	205.271,67

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2012
Unidade Orçamentária igual a 15601
Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	8.872.696,00	13.797.775,04	4.925.079,04	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	6.853.621,00	11.767.384,01	4.913.763,01	0,00
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	6.853.621,00	11.767.384,01	4.913.763,01	0,00
OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	6.853.621,00	11.767.384,01	4.913.763,01	0,00
CONTRIBUICOES SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS	6.853.621,00	61.114,93	0,00	6.792.506,07
CONTRIBUICAO SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS PELO PRODEI	329.983,00	0,00	0,00	329.983,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS - PRODEIC	6.523.638,00	61.114,93	0,00	6.462.523,07
CONTRIBUICOES SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS	0,00	11.706.269,08	11.706.269,08	0,00
CONTRIBUICAO SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS PELO PRODEI	0,00	341.644,98	341.644,98	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS - PRODEIC	0,00	11.364.624,10	11.364.624,10	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	74.775,45	74.775,45	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	74.775,45	74.775,45	0,00
JUROS DE TITULOS DE RENDA	0,00	2.872,74	2.872,74	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	0,00	2.837,09	2.837,09	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS DE CONVÊNIO	0,00	35,65	35,65	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	71.902,71	71.902,71	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	71.902,71	71.902,71	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA DE CONVÊNIO	0,00	71.902,71	71.902,71	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.017.212,00	1.941.567,80	0,00	75.644,20
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.017.212,00	1.941.567,80	0,00	75.644,20
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.017.212,00	1.941.567,80	0,00	75.644,20
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.017.212,00	1.941.567,80	0,00	75.644,20
COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS E PROGNOSTICOS	2.017.212,00	1.941.567,80	0,00	75.644,20
DESTAQUE CORRENTES	0,00	-48.046,40	0,00	48.046,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.863,00	14.047,78	12.184,78	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	1.863,00	2.198,06	335,06	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUICOES	1.863,00	2.198,06	335,06	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUICOES	1.863,00	2.198,06	335,06	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2012
Unidade Orçamentária igual a 15601
Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	1.863,00	2.198,06	335,06	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE PRODEI FUNDED	1.863,00	2.198,06	335,06	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	11.849,72	11.849,72	0,00
RESTITUICOES - POR DEVOLUCAO DE PAGAMENTO INDEVIDOS, RE EMBOLSO OU RETORNO DE PA	0,00	11.849,72	11.849,72	0,00
OUTRAS INDENIZACOES	0,00	11.849,72	11.849,72	0,00
RESTITUICOES DE DESPESAS PAGAS NO EXERCICIO ANTERIOR, INCLUSIVE RETORNO DE PAG	0,00	350,00	350,00	0,00
DEVOLUCAO DE SALDO DE CONVÊNIO EXERC ANTERIORES - DEMAIS FTES	0,00	11.499,72	11.499,72	0,00
COTAS CORRENTES	4.397.000,00	1.705.703,97	0,00	2.691.296,03
COTAS CORRENTES	4.397.000,00	1.705.703,97	0,00	2.691.296,03
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	220.945,67	220.945,67	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	220.945,67	220.945,67	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	220.945,67	220.945,67	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	220.945,67	220.945,67	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00	220.945,67	220.945,67	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	0,00	220.945,67	220.945,67	0,00
CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00	220.945,67	220.945,67	0,00
DESTAQUE DE CAPITAL	0,00	-1.040,00	0,00	1.040,00
COTAS DE CAPITAL	7.033.000,00	2.205.324,48	0,00	4.827.675,52
COTAS DE CAPITAL	7.033.000,00	2.205.324,48	0,00	4.827.675,52
DEDUÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.899.736,09	5.899.736,09	0,00
REDUTORA CONTRIBUICAO SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS PELO PRODEI	0,00	132.747,79	132.747,79	0,00
RESERVA DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS - PRODEIC	0,00	5.584.574,77	5.584.574,77	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DE COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS E PROGNOSTICOS	0,00	182.413,53	182.413,53	0,00
TOTAL	20.302.696,00	12.030.013,07	0,00	8.272.682,93



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.227.387,14	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.255.234,42
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	7.898.038,95	DESPESAS CORRENTES	8.511.852,67
Receita de Contribuições	11.767.384,01	Outras Despesas Correntes	8.511.852,67
Receita Patrimonial	74.775,45	DESPESAS DE CAPITAL	2.485.716,68
Transferências Correntes	1.941.567,80	Investimentos	2.485.716,68
Outras Receitas Correntes	14.047,78	EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	
(-) Deduções da Receita Corrente - FUNDEB	(5.899.736,09)	DESPESAS CORRENTES	60.291,00
RECEITAS DE CAPITAL	220.945,67	Outras Despesas Correntes	60.291,00
Transferências de Capital	220.945,67	TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.197.374,07
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.108.402,52	Cota Concedida	1.197.374,07
Cota Recebida	5.108.402,52		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	585.613,48	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	543.159,87		
Aquisição de Bens Móveis	21.853,02		
Aquisição de Bens Imóveis	20.600,59		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.695.098,41	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.039.849,24
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.695.098,41	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.039.849,24
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	508.720,00	Baixa de Bens de Estoque	860.274,73
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	58.158,10	Outros Decréscimos Patrimoniais	179.574,51
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	6.301,92		
Restos a Pagar não Processados	638.365,30		
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	10.765,34		
Cancelamento de Restos a Pagar	456.887,00		
Outros Acréscimos Patrimoniais	15.900,75		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	15.508.099,03	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	13.295.083,66
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	2.213.015,37
TOTAL GERAL	15.508.099,03	TOTAL GERAL	15.508.099,03

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0

PORTARIA Nº 001/2013/SEEL

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Jane Clyde Nobre Cavalcante**, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Estado de Mato Grosso – SEEL/MT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Anexo I – PORTARIA Nº. 001/2013/SEEL

CONTRATO SEEL/MT

Contrato nº	Objeto	Empresa/Fornecedor	Data Início da Vigência	Término Contrato
001/2009/SEEL	Locação de Equipamentos de Cópia e Impressão com funcionalidade departamental, e solução de software de gestão e bilhetagem fornecido pela contratada, para atender as necessidades da SEEL.	Consórcio Outsourcing	03/01/2012	02/06/2013
006/2009/SEEL	Contratação para prestação de serviços de intermediação de estágios, na condição de agente de integração, para o desenvolvimento de estágio educativo escolar, envolvendo alunos regularmente matriculados no ensino regular em Instituições de educação superior em atendimento as demandas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.	IEL - Instituto Euvaldo Lodi	09/09/2011	09/09/2013
003/2009	Serviços de Correios	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	30/06/2009	29/06/2013

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2013.

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 001/2013/SEEL

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Jane Clyde Nobre Cavalcante**, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Estado de Mato Grosso – SEEL/MT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Anexo I – PORTARIA Nº. 001/2013/SEEL

CONTRATO SEEL/MT

Contrato nº	Objeto	Empresa/Fornecedor	Data Início da Vigência	Término Contrato
001/2009/SEEL	Locação de Equipamentos de Cópia e Impressão com funcionalidade departamental, e solução de software de gestão e bilhetagem fornecido pela contratada, para atender as necessidades da SEEL.	Consórcio Outsourcing	03/01/2012	02/06/2013
006/2009/SEEL	Contratação para prestação de serviços de intermediação de estágios, na condição de agente de integração, para o desenvolvimento de estágio educativo escolar, envolvendo alunos regularmente matriculados no ensino regular em Instituições de educação superior em atendimento as demandas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.	IEL - Instituto Euvaldo Lodi	09/09/2011	09/09/2013
003/2009	Serviços de Correios	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	30/06/2009	29/06/2013

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2013.

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 002 / 2013 / SEEL

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Luiz Benvenuti Castelo Branco de Oliveira**, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Estado de Mato Grosso – SEEL/MT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Anexo I – PORTARIA Nº. 002/2013/SEEL

CONTRATO SEEL/MT

Contrato nº	Objeto	Empresa/Fornecedor	Data Início da Vigência	Término Contrato
001/2013/SEEL	O objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa especializada em fretamento de aeronaves para atender a demanda da Secretaria de Esporte e Lazer - Seel.	Aliança táxi aéreo s/a.	06/03/2013	06/09/2013

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2013.

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 015/2013/00/00 - SETPU

Processo nº 560241/2012-SETPU

Modalidade: Tomada de Preços nº 040/2012

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT – 208, Trecho: Entr. MT 170 (Jurueña) – Aripuanã, sobre o Rio Canamã, com extensão de 42,0m, no Município de Jurueña - MT. Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 299.533,50 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)
Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.0100.44900000.131.6.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.13.000447-3

PARTES: JR EMPREENDIMENTOS LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 067/2012/01/02 - SETPU

Processo nº 59178/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-208, Trecho: Entr. MT - 160 (B) – Entr. MT - 417 (B), com extensão aproximada de 59,00 KM.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 067/2012/00/00-SETPU nos itens 3.4 e 3.5 o prazo de 90 (noventa) dias.

Partes: J B S - CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 9912252570/2010 – ECT.

Processo: nº 136838/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da SETPU.

Objeto do Termo: Prorrogar a Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.
Partes: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Previa - LP e LI – Licença de Instalação, para execução da obra de pavimentação asfáltica de vias urbana no bairro véu das noivas Município Chapada dos Guimarães-MT.

Cinesio Nunes de Oliveira
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Previa - LP e LI – Licença de Instalação, para execução da obra de pavimentação Pavimentação de vias urbana no Bairro 13 de setembro Município Várzea Grande.

Cinesio Nunes de Oliveira
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Previa - LP e LI – Licença de Instalação, para execução da obra de pavimentação da via urbana do córrego Ribeirão do Lipa Município Cuiabá-MT.

Cinesio Nunes de Oliveira
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **Licença Previa - LP e LI – Licença de Instalação**, para execução da obra de pavimentação e drenagem de vias urbana de Santo Antonio do Leste Município Cuiabá – MT.

Cinesio Nunes de Oliveira.
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LP e LI AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT **Licença Previa - LP e LI – Licença de Instalação**, para execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Dr. Helio H. Torquato da Silva Município Cuiabá - MT

Cinesio Nunes de Oliveira
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LP e LI AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação da **Licença Previa - LP e LI – Licença de Instalação**, para execução da obra de pavimentação de vias urbana do Município de Sapezal - MT.

Cinesio Nunes de Oliveira
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LP e LI AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT **Licença Previa - LP e LI – Licença de Instalação**, para execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais de vias urbana do Bairro Santa Cruz do Município de Cuiabá -MT.

Cinesio Nunes de Oliveira
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LP e LI AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT **Licença Previa - LP e LI – Licença de Instalação**, para execução da obra de pavimentação de vias urbana do Paço Municipal, s/Nº - Vila Aurora Município de Rondonópolis-MT

Cinesio Nunes de Oliveira
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LP e LI AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT **Licença Previa - LP e LI – Licença de Instalação**, para execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais de vias urbana do Município de Cáceres MT.

Cinesio Nunes de Oliveira
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LP e LI AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT **Licença Previa - LP e LI – Licença de Instalação**, para execução da obra de Drenagem de águas pluviais da avenida principal Palmiro Paes de Barros Município Cuiabá-MT.

Cinesio Nunes de Oliveira
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LP e LI AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT **Licença Previa - LP e LI – Licença de Instalação**, para execução da obra no Conjunto Habitacional São Benedito Bairro São Mateus Município Varzea Grande.

Cinesio Nunes de Oliveira
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SETPU Nº 063/2013

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor **Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-245, Trecho: Entrº MT-473 - Rio Alegre, com extensão de 50,0Km, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, Conformidade com Instrumento Contratual Nº 033/2013 – ASJU, celebrado com a Firma: **ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº LUIS CARLOS FERREIRA e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 20 de Março de 2.013.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº08/2013 DATA 20/03/2013	Manutenção de Rodovia não Pavimentada	33/2013	ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	MT-245 TRECHO Entrº MT-473

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETPU

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 107/QCG/DGP, DE 20 DE MARÇO DE 2013

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Interromper a Pedido a Licença Para Tratar de Interesse Particular (LTIP) da **SD PM BENEDITA CLEIDE DE SOUZA CAMPOS**, RG nº 882.264 PMMT, do CESP/BOPE, a contar de 19 de março de 2013, conforme artigo 101 § 3º da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, licença iniciada em 11 de abril de 2011, conforme se fez público através da Portaria nº 142/QCG/DGP de 12/04/2011, no Diário Oficial nº 25541 de 18 de abril de 2011.

Art. 2º - Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a **Soldado PM BENEDITA CLEIDE DE SOUZA CAMPOS**, RG nº 882.264 PMMT, do CESP/BOPE, por estar na situação de agregada conforme Art. 136 §1º Inciso III alínea "d" da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, Licenciada para Tratar de Interesse Particular (LTIP) por um período de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, cuja reversão é a contar de 19 de março de 2013.

Art. 3º - Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do CESP/BOPE a **Soldado PM BENEDITA CLEIDE DE SOUZA CAMPOS**, RG nº 882.264 PMMT, a contar de 19 de março de 2013, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 4º - Registrar que foi realizada a entrega do RG nº 882.264 PMMT, que estava de posse da **Ex- Soldado PM BENEDITA CLEIDE DE SOUZA CAMPOS** na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, em 19 de março de 2013, através de Termo de Entrega.

Art. 5º - A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão da **Ex- Soldado PM BENEDITA CLEIDE DE SOUZA CAMPOS**, da folha de pagamento.

Art. 6º - Publique-se e cumpra-se.


Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 110/QCG/DGP, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Desliga Policial Militar do Quadro de Ativos da PMMT por falecimento.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e consequentemente do CR-IV/5º BPM, **JOAO EDISON RODRIGUES DOS SANTOS – 3º SGT PM**, RG 878.064 PMMT, retroagindo seus efeitos a **contar de 10 de março de 2013**, com fulcro no Artigo 110, Inciso VII e Artigo 133 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte infarto agudo do miocárdio, conforme consta na Certidão de óbito datada de 12/03/2013 de matrícula 065292 01 55 2013 4 00057 177 0010142 35, registrada no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Rondonópolis -MT.

Art. 2º Registrar que o CR-IV/5º BPM realizou o recolhimento da carteira funcional nº 878.064 PMMT pertencente ao **Ex-3º SGT PM JOAO EDISON RODRIGUES DOS SANTOS** e encaminhou a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT através do Of. nº 109/Adm. Sist/4º CR/13 datado de 19/03/2013.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 (DGP-2) deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **EX- 3º SGT PM JOAO EDISON RODRIGUES DOS SANTOS**.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 111/QCG/DGP, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Desliga Policial Militar do Quadro de Ativos da PMMT por falecimento.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e consequentemente do CR-IV/5º BPM, **SINOMAR MARTINS DE FREITAS – CB PM**, RG 879.087 PMMT, retroagindo seus efeitos a **contar de 10 de março de 2013**, com fulcro no Artigo 110, Inciso VII e Artigo 133 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte parada cardio respiratória e infarto agudo do miocárdio, conforme consta na Certidão de óbito datada de 11/03/2013 de matrícula 063925 01 55 2013 4 00007 049 0002496 39, registrada no Cartório Distrital de Vila Operária em Rondonópolis -MT.

Art. 2º Registrar que o CR-IV/5º BPM realizou o recolhimento da carteira funcional nº 879.087 PMMT pertencente ao **EX-CB PM SINOMAR MARTINS DE FREITAS** e encaminhou a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT através do Of. nº 110/Adm. Sist/4º CR/13 datado de 19/03/2013.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 (DGP-2) deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **EX- CB PM SINOMAR MARTINS DE FREITAS**.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa O TEIXEIRA MENDES NETO.

DO OBJETO: A aquisição de Busto histórico em tamanho real de bronze, em homenagem ao patrono nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 11.000,00 (Onze mil Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4253; Natureza de Despesa: 44900052; Fonte: 161.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato o Sr. Adailton Luz de Souza.

DA VIGÊNCIA: 19/03/2013 a 16/06/2013.

DA DATA: 19/03/2013.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública /CONTRATANTE e o Sr. OTÁVIO TEIXEIRA MENDES NETO - O TEIXEIRA MENDES NETO/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

DO OBJETO: A aquisição de material de consumo para o Laboratório Forense da PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – POLITEC.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 62.577,05 (Sessenta e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Cinco Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4277; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designada como fiscal do contrato a Sra. Alessandra Paiva Puentes – Diretora Metropolitana de Laboratório Forense.

DA VIGÊNCIA: 18/03/2013 a 17/03/2014.

DA DATA: 18/03/2013.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública /CONTRATANTE e o Sr. LUIS MARCELO BRAVO OSORIO - Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 145/2010

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 145/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e a Sra. ROSI GRIGOLETTI.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Preâmbulo concernente ao Nome do Locador do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 145/2010, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Andiroba, quadra. 05, lote 27 nº 195 NE, Jardim Alvorada, Campo Novo do Parecis - MT, para abrigar a Delegacia Municipal de Campo Novo do Parecis.

ONDE LIA-SE: (...) e de outro lado a Sra. DANIELA REGINA BONIATTI DESORDI, brasileira, professora, portadora do RG nº 1051439139 SJS/IGP-RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 777.754.730-53, e seu esposo o Sr. EDSON EGÍDIO DESORDI, brasileiro, motorista, portador do RG nº 105.118.849-6 SSP/RS, inscrito CPF/MF sob o nº 593.184.490-20, residentes e domiciliados na Rua Andiroba, quadra. 05, lote 27 nº 195 NE, Jardim Alvorada, Campo Novo do Parecis-MT, denominados simplesmente LOCADORES (...).

LEIA-SE a partir de 11 de outubro de 2012, data do Registro do Imóvel: (...) e de outro lado a Sra. ROSI GRIGOLETTI, brasileira, solteira, agropecuarista, portadora do RG nº 102.658.086-8 SSP/IGP/DI/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 462.985.760-53, residente e domiciliada à Rua Nivaldo Dias, 52, apto 104, Campesche, no município de Florianópolis-SC, denominada simplesmente LOCADORA (...).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. ROSI GRIGOLETTI – LOCADORA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa MECÂNICA KOZAK LTDA. ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 3.4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO, DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA e do item 6.1. da CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE do Contrato nº 005/2010 que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da Frota de veículos do Estado de Mato Grosso, localizada no Polo de Sorriso.

DA EXECUÇÃO, DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4. As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 19101, Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903000/33903900; Fonte: 248/100. Unidade Orçamentária: 18101, Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903000/33903900; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada*.

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 05/03/2013 a 04/03/2014*.

DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE: 6.1. Durante a vigência do presente Contrato o CONTRATANTE deverá: 6.1.7. Exigir Prova de regularidade trabalhista (CNDT), conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE*.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CARLOS KOZAK - Mecânica Kozak Ltda Me./CONTRATADA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Anexo 12 da Lei 4.320/64
VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

Exercício de 2012

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	41.136,00	41.136,00	86.816,69	45.680,69	45.680,69
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	86.104,03	86.104,03	86.104,03
Transferências Correntes	41.136,00	41.136,00	0,00	(41.136,00)	(41.136,00)
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	712,66	712,66	712,66
RECEITAS DE CAPITAL	452.352,00	452.352,00	0,00	(452.352,00)	(452.352,00)
Transferências de Capital	452.352,00	452.352,00	0,00	(452.352,00)	(452.352,00)
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	493.488,00	493.488,00	86.816,69	(406.671,31)	(406.671,31)
TOTAL DAS RECEITAS	493.488,00	493.488,00	86.816,69	(406.671,31)	(406.671,31)
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.576.569,00	1.576.569,00	1.399.431,66	(177.137,34)	(177.137,34)
DESTAQUES	0,00	0,00	120.038,00	120.038,00	120.038,00
Correntes	0,00	0,00	120.038,00	120.038,00	120.038,00
Recebidos	0,00	0,00	120.038,00	120.038,00	120.038,00
COTAS/REPASSES	1.576.569,00	1.576.569,00	1.279.393,66	(297.175,34)	(297.175,34)
Correntes	1.387.220,20	1.387.220,20	1.279.393,66	(107.826,54)	(107.826,54)
Recebida	1.387.220,20	1.387.220,20	1.279.393,66	(107.826,54)	(107.826,54)
Capital	189.348,80	189.348,80	0,00	(189.348,80)	(189.348,80)
Recebida	189.348,80	189.348,80	0,00	(189.348,80)	(189.348,80)
SUBTOTAL	2.070.057,00	2.070.057,00	1.486.248,35	(583.808,65)	(583.808,65)
DÉFICIT	0,00	1.271.150,96	0,00	0,00	(1.271.150,96)
TOTAL	2.070.057,00	3.341.207,96	1.486.248,35	(583.808,65)	(1.854.959,61)
DESPESAS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	1.916.820,24	3.116.055,31	1.249.257,80	(667.562,44)	(1.866.797,51)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.916.820,24	3.116.055,31	1.249.257,80	(667.562,44)	(1.866.797,51)
DESPESAS CORRENTES	1.627.471,44	2.778.984,98	1.229.337,80	(398.133,64)	(1.549.647,18)
Pessoal e Encargos Sociais	285.915,24	787.433,70	787.433,70	501.518,46	0,00
Outras Despesas Correntes	1.341.556,20	1.991.551,28	441.904,10	(899.652,10)	(1.549.647,18)
DESPESAS DE CAPITAL	289.348,80	337.070,33	19.920,00	(269.428,80)	(317.150,33)
Investimentos	289.348,80	337.070,33	19.920,00	(269.428,80)	(317.150,33)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	1.916.820,24	3.116.055,31	1.249.257,80	(667.562,44)	(1.866.797,51)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	153.236,76	225.152,65	174.847,62	21.610,86	(50.305,03)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	153.236,76	225.152,65	174.847,62	21.610,86	(50.305,03)
DESPESAS CORRENTES	153.236,76	225.152,65	174.847,62	21.610,86	(50.305,03)
Pessoal e Encargos Sociais	30.653,76	121.489,65	121.489,65	90.835,89	0,00
Outras Despesas Correntes	122.583,00	103.663,00	53.357,97	(69.225,03)	(50.305,03)
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	153.236,76	225.152,65	174.847,62	21.610,86	(50.305,03)
TOTAL DA DESPESA	2.070.057,00	3.341.207,96	1.424.105,42	(645.951,58)	(1.917.102,54)
SUBTOTAL	2.070.057,00	3.341.207,96	1.424.105,42	(645.951,58)	(1.917.102,54)
SUPERÁVIT	0,00	0,00	62.142,93	62.142,93	62.142,93
TOTAL	2.070.057,00	3.341.207,96	1.486.248,35	(583.808,65)	(1.854.959,61)

Neide Aparecida Mendonça Gomes
Presidente da Fundação
Nova Chance

Sirlei Trerezinha Theis de Almeida
Secretária Adjunta Executiva
Núcleo Sistêmico Segurança - MT

Carlos Alberto Lopes
Contador CRC-MT 005748/O-8 - TDES
Coordenador Contábil
Núcleo Sistêmico Segurança - MT

Elizeth Andrade de Freitas Lobo
Contadora CRC-MT 006839/O-9 - TAIG
Gerente de Prestação de Contas
Núcleo Sistêmico Segurança - MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE		Exercício de 2012	
ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	1.734.533,15	1.619.832,70	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.734.533,15	1.619.832,70	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	1.225.940,27	1.305.906,61	
Bancos c/Movimento	1.225.940,27	1.305.906,61	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	508.592,88	313.926,09	
Transferências Intragovernamentais	507.813,96	310.449,27	
Consignações a Compensar	778,92	1.048,92	
Receita Própria a Receber	0,00	2.427,90	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	202.332,96	282.953,64	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	56.080,80	53.449,08	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	0,00	8,80	
Outras Entidades Devedoras	0,00	8,80	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	56.080,80	53.449,28	
Estoques	56.080,80	53.449,28	
PERMANENTE	146.252,16	229.504,56	
IMOBILIZADO	146.252,16	229.504,56	
Bens Móveis	146.252,16	229.504,56	
ATIVO REAL	1.936.866,11	1.902.786,34	
ATIVO COMPENSADO	2.744.685,16	2.845.497,18	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	730.515,80	814.709,25	
Recebidos de Terceiros	726.715,80	810.709,25	
Concedidos a Terceiros	3.800,00	4.000,00	
GARANTIAS DE VALORES	6.865,82	6.865,82	
GARANTIAS RECEBIDAS	6.865,82	6.865,82	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	1.781.644,07	1.861.605,30	
Convênios Firmados de Receita	1.225.940,27	1.305.901,50	
Convênios Firmados de Despesa	555.703,80	555.703,80	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	105.621,47	42.278,81	
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA DESPESA	105.621,47	42.278,81	
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO	120.038,00	120.038,00	
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	120.038,00	120.038,00	
TOTAL GERAL DO ATIVO	4.681.551,27	4.748.283,52	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	742.712,05	153.577,57	
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	21.192,56	103.073,99	
Consignações	3.153,90	1.041,88	
Depósitos de Diversas Origens	18.038,66	102.032,11	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	721.519,49	50.503,58	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	239.035,05	47.979,43	
Restos a Pagar Processado de Exercícios Anteriores	0,00	8.708,31	
Restos a Pagar Processado do Exercício	226.797,45	17.716,12	
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	12.237,60	21.555,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	482.484,44	2.524,15	
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores - A Liquidar	0,00	2.365,98	
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores - Liquidado	0,00	2.524,15	
Restos a Pagar Não Processados do exercício - A Liquidar	482.484,44	118.671,34	
Retificadora de Restos a Pagar Não Processados	(0,00)	(121.037,32)	
PASSIVO REAL	742.712,05	153.577,57	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.194.154,06	1.749.208,77	
SALDO PATRIMONIAL	1.194.154,06	1.749.208,77	
ATIVO REAL LÍQUIDO	1.194.154,06	1.749.208,77	
PASSIVO COMPENSADO	2.744.685,16	2.845.497,18	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	730.515,80	814.709,25	
GARANTIAS DE VALORES	6.865,82	6.865,82	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	1.781.644,07	1.861.605,30	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	105.621,47	42.278,81	
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	120.038,00	120.038,00	
TOTAL GERAL DO PASSIVO	4.681.551,27	4.748.283,52	

Neide Aparecida Mendonça Gomes
Presidente da Fundação
Nova Chance

Sirlei Perezinha Theis de Almeida
Secretária Adjunta Executiva
Núcleo Sistêmico Segurança - MT

Carlos Alberto Lopes
Contador CRC-MT 005748/O-8 - TDES
Coordenador Contábil
Núcleo Sistêmico Segurança - MT

Elizeth Andrade de Freitas Lobo
Contador a CRC-MT 006839/O-9 - TAIG
Gerente de Prestação de Contas
Núcleo Sistêmico Segurança - MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

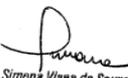


BALANÇO PATRIMONIAL
Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Exercício de 2012

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	1.497.149,16	1.533.202,80	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.497.149,16	1.533.202,80	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	295.367,03	59.254,83	
Bancos c/Movimento	295.367,03	59.254,83	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	1.201.782,13	1.473.947,97	
Créditos a Receber	793.351,24	1.150.282,66	
Transferências Intragovernamentais	408.430,89	323.665,31	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	1.124.084,75	1.473.343,04	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	2.471,63	43.268,99	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	2.471,63	43.268,99	
Estoques	2.471,63	43.268,99	
PERMANENTE	1.121.613,12	1.430.074,05	
IMOBILIZADO	1.121.613,12	1.430.074,05	
Bens Móveis	1.121.613,12	1.430.074,05	
ATIVO REAL	2.621.233,91	3.006.545,84	
ATIVO COMPENSADO	715.747,85	825.089,93	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	198.474,75	227.826,59	
Recebidos de Terceiros	0,00	1,84	
Concedidos a Terceiros	198.474,75	227.824,75	
GARANTIAS DE VALORES	985,30	5.167,50	
GARANTIAS RECEBIDAS	985,30	5.167,50	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	500.775,80	500.314,45	
Convênios Firmados de Receita	500.775,80	500.314,45	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	15.512,00	49.350,00	
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA DESPESA	15.512,00	49.350,00	
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO	0,00	42.431,39	
Responsabilidade de Terceiros em Apuração	0,00	42.431,39	
TOTAL GERAL DO ATIVO	3.336.981,76	3.831.635,77	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	533.427,43	19.252,96	
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	0,00	1,84	
Depósitos de Diversas Origens	0,00	1,84	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	533.427,43	19.251,12	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.210,02	11.784,99	
Restos a Pagar Processado de Exercícios Anteriores	0,00	404,49	
Consignações de Restos a pagar processado de Exercícios anteriores	0,00	12,51	
Restos a Pagar Processado do Exercício	7.185,00	11.032,74	
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	25,02	335,25	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	526.217,41	7.466,13	
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores - A Liquidar	0,00	4.631,11	
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores - Liquidado	0,00	7.457,88	
Consignações de Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	0,00	8,25	
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	526.217,41	190.738,47	
Retificadora de Restos a Pagar Não Processados	(0,00)	(195.369,58)	
PASSIVO REAL	533.427,43	19.252,96	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.087.806,48	2.987.292,88	
SALDO PATRIMONIAL	2.087.806,48	2.987.292,88	
ATIVO REAL LÍQUIDO	2.087.806,48	2.987.292,88	
PASSIVO COMPENSADO	715.747,85	825.089,93	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	198.474,75	227.826,59	
GARANTIAS DE VALORES	985,30	5.167,50	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	500.775,80	500.314,45	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	15.512,00	49.350,00	
Responsabilidade de Terceiros em Apuração - Contrapartida	0,00	42.431,39	
TOTAL GERAL DO PASSIVO	3.336.981,76	3.831.635,77	


Gisela Simona Viana de Souza
Superintendente de Defesa do Consumidor / PROCON
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos


Sirlei Terezinha Theis de Almeida
Secretaria Adjunta Executiva
Núcleo Sistemático Segurança - MT


Carlos Alberto Lopes
Contador CRC-MT 005748/O-8 - IDES
Coordenador Contábil
Núcleo Sistemático Segurança - MT


Elizeth Andrade de Freitas Lobo
Contadora a CRC-MT 006839/O-9 - TAIIG
Gerente de Prestação de Contas
Núcleo Sistemático Segurança - MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 269/2012

Origem: Pregão Nº 040/2012/SEDUC, oriundo da TR nº. 583/2012 – Convênio nº 701623/2011/MEC/FNDE.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC.
Contratada: L. M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.
Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência.
Prazo de Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias com Início em 04/03/2013 e Término em 31/07/2013.
Fundamento Legal: Art. 57 – parágrafo 1º, inciso VI e parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico Nº 217/2013/ASEJ/SEDUC/MT/AD53.

Cuiabá/MT, 01 de Março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 259/2012

Origem: Adesão a Ata de RP nº. 031/2012 - Pregão Presencial nº 016/2012/SAD/MS.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
Contratada: COMERCIAL T & C LTDA – EPP
Objeto: Aditar a Cláusula Terceira – Da Vigência.
Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias com Início em 28/02/2013 e seu Término em 29/03/2013.
Fundamento: Parecer Jurídico nº 101/2013/UAS/ASEJ/SEDUC/AD54, e com base no artigo 65, Inciso II, alínea "b" da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 13 de Fevereiro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO AO CONTRATO Nº 049/2012

Origem: Concorrência nº 009/2011.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: Aroira Construções Ltda.
Objeto: Secretaria de Estado de Educação/Seduc, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, **autoriza** a contratada a **REINICIAR** os serviços referentes ao Contrato supracitado. Conforme vistoria in loco, constatou-se que os motivos que deram causa da paralisação encontram-se cessados.
Data de Reinício: 25/02/2013.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8666/93.

Cuiabá/MT, 22/03/2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

LAUDA 030

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 013/2013.
CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA
PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/ MF 03.507.415/0008-10 E ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE CUIABÁ, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, CNPJ/MF 36.910.602/0001-23.
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 192 (CENTO E NOVENTA E DOIS) ALUNOS.
CÓDIGO: 14101
PROGRAMA: 289
PROJETO: 4109
ELEMENTO DE DESPESA: 335041
FONTE: 120
EMPENHO: 14.101.0001.13.005023-8
VALOR: R\$ 253.440,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 004/2013.
CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA
PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 E A PAPE DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA/MT, CNPJ/MF 15.061.633/0001-87.
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVAM PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS.
CÓDIGO: 14101
PROGRAMA: 340
PROJETO: 4380
ELEMENTO DE DESPESA: 335041
FONTE: 120
EMPENHO: 14.101.0001.13.003037-7
VALOR: R\$ 50.080,00 (CINQUENTA MIL E OITENTA REAIS).
PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2013

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 137/2013/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre os critérios para avaliação de desempenho do Secretário das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de se fazer cumprir as atribuições legais da função de Secretário Escolar elencadas no art. 3º, inciso II, alínea "d" da Lei Complementar n. 50, de 1º.10.1998, com a alteração dada pela Lei Complementar n. 206, de 29.12.2004.

RESOLVE:

Art.1º. Estabelecer critérios para avaliação de desempenho dos(as) Secretários(as) das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º. Determinar a competência para a avaliação do (a) Secretário(a) Escolar aos representantes dos segmentos da Assessoria Pedagógica, Equipe Gestora Escolar e Técnico Administrativo Educacional, onde a cada segmento será liberado um único perfil de acesso, ou seja, um único lançamento no sistema, por segmento;

Parágrafo Único - quando houver mais de um representante (por segmento) a avaliação será realizada pelo coletivo, observando:

I. **Assessor(a) Pedagógico(a)** - a avaliação deverá ser realizada pelo assessor(a) pedagógico(a) que atende a unidade escolar;

II. **Diretor(a) Escolar;**

III. **Técnico(a) Administrativo Escolar (TAE)** - extensivo a todos os TAE's da unidade (secretaria escolar, biblioteca escolar e dos laboratórios), com avaliação em conjunto, onde apenas um fará o lançamento no sistema,

ou seja, lançamento unificado;

IV. **Coordenador(a) Pedagógico(a)** - em caso de mais de um(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) - realizar

avaliação em conjunto com apenas um lançamento no sistema - lançamento unificado;

Art. 3º. A avaliação será realizada através de INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO disponibilizado sistema GFO/Sigeduca considerando os critérios e respectivos indicadores de desempenho, observando:

§ 1º. Período de avaliação - Início em 21.03.13 e término em 09.04.13;

§ 2º. Cada indicador deverá ser avaliado com notas compreendidas entre 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos;

§ 3º. O(a) secretário(a) que estiver em Licença Saúde será avaliado(a) apenas no período de efetivo exercício na função;

§ 4º. A média final será o resultado da soma total dos valores atribuídos a cada indicador dividido pelo número de indicadores;

§ 5º. Será considerado(a) apto para a função de Secretário (a) Escolar, aquele(a) que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, ou seja, média mínima de (7,0) pontos;

Art. 4º. Caberá a Coordenadoria de Tecnologia - COT/Seduc, a parametrização da avaliação no sistema GPO/Sigeduca a partir dos indicadores fornecidos pela Gerência de Desenvolvimento GEDE/SUGP, no INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO.

Art. 5º. O (a) secretário (a) escolar que não for avaliado no prazo estabelecido e/ou não atender ao disposto no § 5º de artigo 3º desta Portaria ficará impedido de exercer a função, cabendo responsabilidades a equipe gestora da unidade escolar e assessoria pedagógica;

Art. 6º. Caberá a Equipe Gestora e Assessor (a) Pedagógico (a) acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria, não sendo aceito avaliações fora do sistema, isto é, após prazo estabelecido nesta Portaria para a realização do processo.

Art. 7º. Caberá a Gerência de Desenvolvimento GEDE/SUGP:

I - Coordenar o processo de avaliação;

II - Orientar os avaliadores e os avaliados;

III - Acompanhar o processo de avaliação no GFO;

IV - Cobrar dos avaliadores o cumprimento dos prazos estabelecido para o processo de avaliação;

V - Encaminhar os resultados a equipe gestora da SUGP para divulgação dos resultados e demais providências.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 19 de março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 003/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE ÁGUA BOA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Água Boa

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 003/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

ASSINATURA: 21/03/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2013

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 015/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE ARIPUANÁ

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Aripuaná

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 015/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

ASSINATURA: 21/03/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2013

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 018/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE BARRA DO GARÇAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 018/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
ASSINATURA: 21/03/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2013
ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 019/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 019/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
ASSINATURA: 21/03/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2013
ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 022/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE CAMPINÁPOLIS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Campinápolis
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 022/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
ASSINATURA: 21/03/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2013
ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 020/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE BRASNORTE

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Brasnorte
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 020/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
ASSINATURA: 21/03/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2013
ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 023/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Campo Novo dos Parecis
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 023/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
ASSINATURA: 21/03/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2013
ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 025/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE CAMPOS DE JÚLIO

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 025/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
ASSINATURA: 21/03/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2013
ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 035/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE COMODORO

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Comodoro
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 035/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
ASSINATURA: 21/03/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2013
ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 036/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE CONFRESA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Confresa
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 036/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
ASSINATURA: 21/03/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2013
ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 050/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE GUIRATINGA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Guiratinga
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 050/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
ASSINATURA: 21/03/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2013
ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 051/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE INDIAVAÍ

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Indavaí
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 051/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
ASSINATURA: 21/03/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2013
ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 065/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE LUCIARA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Luciara
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 065/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
ASSINATURA: 21/03/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2013
ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

RETIFICAÇÃO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/MT **retifica** a **Resolução nº. 0119/2013/CEDECA**, no tocante ao calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Administração do Fundo da Infância e Adolescência, para o ano de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 13/03/2013, dispo do seguinte forma:

Artigo 1º - Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do **Conselho de Administração do Fundo da Infância e Adolescência, para o ano de 2013.**

Artigo 2º - As reuniões ocorrerão na **segunda e quinta-feira** de cada mês, conforme quadro abaixo:

Mês	DIA
Abril	11
Maio	09
Junho	13
Julho	11
Agosto	08
Setembro	12
Outubro	10
Novembro	14

Cuiabá-MT, 22 DE MARÇO DE 2013

Dirceu Belarmino Pereira

Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ato Gov. Nº 10.225/2012

RESOLUÇÃO Nº 006/2013/CEAS/MT

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO – CEAS/MT**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO, que na Assembleia Ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2012, o Pleno aprovou apenas o Termo de Aceite para o Serviço de Proteção Especial para Pessoas Com Deficiência e Suas Famílias, Ofertado em **Centro-Dia** de Referência para Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO, que a Resolução nº038/2012/CEAS/MT, de 26 de novembro de 2012, aprovou equivocadamente o Termo de Aceite do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência em **Residência Inclusiva**, quando deveria ter aprovado o Termo de Aceite para o Serviço de Proteção Especial para Pessoas Com Deficiência e Suas Famílias, Ofertado em **Centro-Dia** de Referência para Pessoa com Deficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução nº038/2012/CEAS/MT, de 26 de novembro de 2012, a qual aprovou equivocadamente o Termo de Aceite do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência em **Residência Inclusiva**;

Art. 2º. Aprovar o Termo de Aceite para o Serviço de Proteção Especial para Pessoas Com Deficiência e Suas Famílias, Ofertado em **Centro-Dia** de Referência para Pessoa com Deficiência;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.
Cuiabá-MT, 21 de março de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANTÔNIO RAIMUNDO DE FIGUEIREDO NETO

Presidente do Conselho Estadual de
Assistência Social – CEAS/MT

RETIFICAÇÃO

Termo de Retificação referente a resolução 110/2012/CEDECA/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de nº. 25987 em data de 18/02/2013.

Onde se Lê: RESOLUÇÃO nº. 111/2012/CEDECA-MT

Leia-se: RESOLUÇÃO Nº 118/2013/CEDCA/MT”.

Cuiabá-MT, 22 DE MARÇO DE 2013

Dirceu Belarmino Pereira

Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ato Gov. Nº 10.225/2012

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Dezembro/2012

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	379.245,84	379.245,84
30000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	28.280,00	28.280,00
30000000	DESPESA CORRENTE	45.900.597,79	692.115,00	46.592.712,79	33.896.569,36	-12.696.143,43
30000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	467.250,00	467.250,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.781.759,28	0,00	17.781.759,28	17.169.828,85	-611.930,43
31400000	Transferências a Municípios	17.712,17	0,00	17.712,17	17.712,17	0,00
31409600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	60.000,00	0,00	60.000,00	17.712,17	-42.287,83
31900000	Aplicações Diretas	16.464.716,63	0,00	16.464.716,63	15.880.497,76	-584.218,87
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.850.000,00	0,00	5.850.000,00	4.139.697,74	-1.710.302,26
31900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	51.000,00	0,00	51.000,00	33.505,94	-17.494,06
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.088.372,20	0,00	6.088.372,20	9.430.358,19	3.341.985,99
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	1.818.000,00	0,00	1.818.000,00	1.756.538,93	-61.461,07
31909200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	113.599,89	113.599,89
31909400	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	78.000,00	0,00	78.000,00	406.797,07	328.797,07
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	1.299.330,48	0,00	1.299.330,48	1.271.618,92	-27.711,56
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS	1.086.553,80	0,00	1.086.553,80	1.071.523,80	-15.030,00
31919600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	369.000,00	0,00	369.000,00	200.095,12	-168.904,88
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	467.250,00	467.250,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.118.838,51	692.115,00	28.810.953,51	16.726.740,51	-12.084.213,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	379.245,84	379.245,84
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	28.280,00	28.280,00
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	43.960,00	16.800,00	60.760,00	16.000,00	-44.760,00
33503000	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	-33.000,00
33503600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.800,00	0,00	21.800,00	0,00	-21.800,00
33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	-160.000,00
33504100	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
33504700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	5.960,00	0,00	5.960,00	0,00	-5.960,00
33713900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
33900000	Aplicações Diretas	27.020.629,55	659.565,00	27.680.194,55	16.400.038,66	-11.280.155,89
33900000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	467.250,00	467.250,00
33900000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	28.280,00	28.280,00
33901000	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
33901400	DIARIAS - CIVIL	1.074.050,00	0,00	1.074.050,00	299.340,11	-774.709,89
33901800	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	467.250,00	467.250,00
33901800	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	284.400,00	0,00	284.400,00	0,00	-284.400,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	570.110,00	0,00	570.110,00	956.332,40	386.222,40
33903100	PREMIACOES CULTURAS ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVASE OUTRAS	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	-190.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	21.000,00	0,00	21.000,00	470.534,05	449.534,05
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	811.830,00	0,00	811.830,00	561.814,16	-250.015,84
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	28.280,00	28.280,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.712.333,00	0,00	1.712.333,00	450.836,91	-1.261.496,09
33903700	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	3.464.434,20	0,00	3.464.434,20	2.979.345,20	-485.089,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.061.145,20	0,00	18.061.145,20	10.013.388,14	-8.047.757,06
33904700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	320.327,60	0,00	320.327,60	84.328,20	-235.999,40
33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	499.448,00	499.448,00
33909200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	84.671,49	84.671,49
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	1.054.248,96	15.750,00	1.069.998,96	310.701,85	-759.297,11



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Dezembro/2012

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00	379.245,84	379.245,84
33913000	MATERIAL DE CONSUMO	246.931,50	0,00	246.931,50	195.236,75	-51.694,75
33913700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	143,50	143,50
33913900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	379.245,84	379.245,84
33913900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	926.645,90	0,00	926.645,90	91.184,84	-835.461,06
33914700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	7.000,00	0,00	7.000,00	1.700,00	-5.300,00
33919200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DE APLICACAO DIRETA EM DECORRENCIA DE OPERACOES ENTRE ORGÃOS	0,00	0,00	0,00	22.436,76	22.436,76
40000000	DESPESA CAPITAL	36.796.732,66	62.400,00	36.859.132,66	4.288.104,21	-32.571.028,45
44000000	INVESTIMENTOS	36.796.732,66	62.400,00	36.859.132,66	4.288.104,21	-32.571.028,45
44503900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
44900000	Aplicações Diretas	36.796.732,66	62.400,00	36.859.132,66	4.288.104,21	-32.571.028,45
44903000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
44905100	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	2.324.799,84	2.324.799,84
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	874.004,60	0,00	874.004,60	1.963.304,37	1.089.299,77
TOTAL GERAL		82.697.330,45	754.515,00	83.451.845,45	39.059.449,41	-44.392.396,04

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Exercício de 2012

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.790.058,69	2.790.058,69	2.790.058,69
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	2.535.280,69	2.535.280,69	2.535.280,69
Transferências Correntes	0,00	0,00	254.778,00	254.778,00	254.778,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	0,00	0,00	2.790.058,69	2.790.058,69	2.790.058,69
TOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	2.790.058,69	2.790.058,69	2.790.058,69
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	44.540.898,00	44.540.898,00	43.275.843,91	(1.265.054,09)	(1.265.054,09)
DESTAQUES	0,00	0,00	360.005,05	360.005,05	360.005,05
Correntes	0,00	0,00	353.933,01	353.933,01	353.933,01
Recebidos	0,00	0,00	353.933,01	353.933,01	353.933,01
Capital	0,00	0,00	6.072,04	6.072,04	6.072,04
Recebidos	0,00	0,00	6.072,04	6.072,04	6.072,04
COTAS/REPASSES	44.540.898,00	44.540.898,00	42.915.838,86	(1.625.059,14)	(1.625.059,14)
Correntes	43.621.893,40	43.621.893,40	42.915.383,86	(706.509,54)	(706.509,54)
Recebida	43.621.893,40	43.621.893,40	42.915.383,86	(706.509,54)	(706.509,54)
Capital	919.004,60	919.004,60	455,00	(918.549,60)	(918.549,60)
Recebida	919.004,60	919.004,60	455,00	(918.549,60)	(918.549,60)
SUBTOTAL	44.540.898,00	44.540.898,00	46.065.902,60	1.525.004,60	1.525.004,60
DÉFICIT	0,00	39.416.506,11	0,00	0,00	(39.416.506,11)
TOTAL	44.540.898,00	83.957.404,11	46.065.902,60	1.525.004,60	(37.891.501,51)

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	41.904.766,80	80.452.133,65	36.602.352,80	(5.302.414,00)	(43.849.780,85)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	41.904.766,80	79.713.368,65	36.306.828,82	(5.597.937,98)	(43.406.539,83)
DESPESAS CORRENTES	40.985.762,20	42.919.172,61	32.026.663,16	(8.959.099,04)	(10.892.509,45)
Pessoal e Encargos Sociais	13.945.372,20	16.482.428,80	15.898.209,93	1.952.837,73	(584.218,87)
Outras Despesas Correntes	27.040.390,00	26.436.743,81	16.128.453,23	(10.911.936,77)	(10.308.290,58)
DESPESAS DE CAPITAL	919.004,60	36.794.196,04	4.280.165,66	3.361.161,06	(32.514.030,38)
Investimentos	919.004,60	36.794.196,04	4.280.165,66	3.361.161,06	(32.514.030,38)
CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	738.765,00	295.523,98	295.523,98	(443.241,02)
DESPESAS CORRENTES	0,00	676.365,00	287.585,43	287.585,43	(388.779,57)
Outras Despesas Correntes	0,00	676.365,00	287.585,43	287.585,43	(388.779,57)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	62.400,00	7.938,55	7.938,55	(54.461,45)
Investimentos	0,00	62.400,00	7.938,55	7.938,55	(54.461,45)
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	630.382,36	495.530,00	495.530,00	(134.852,36)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	630.382,36	495.530,00	495.530,00	(134.852,36)
DESPESAS CORRENTES	0,00	627.845,74	495.530,00	495.530,00	(132.315,74)
Outras Despesas Correntes	0,00	627.845,74	495.530,00	495.530,00	(132.315,74)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.536,62	0,00	0,00	(2.536,62)
Investimentos	0,00	2.536,62	0,00	0,00	(2.536,62)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	41.904.766,80	81.082.516,01	37.097.882,80	(4.806.884,00)	(43.984.633,21)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	2.636.131,20	1.990.083,54	1.582.320,77	(1.053.810,43)	(407.762,77)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Exercício de 2012

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	2.636.131,20	1.974.333,54	1.570.920,77	(1.065.210,43)	(403.412,77)
DESPESAS CORRENTES	2.636.131,20	1.974.333,54	1.570.920,77	(1.065.210,43)	(403.412,77)
Pessoal e Encargos Sociais	1.455.553,80	1.299.330,48	1.271.618,92	(183.934,88)	(27.711,56)
Outras Despesas Correntes	1.180.577,40	675.003,06	299.301,85	(881.275,55)	(375.701,21)
CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	15.750,00	11.400,00	11.400,00	(4.350,00)
DESPESAS CORRENTES	0,00	15.750,00	11.400,00	11.400,00	(4.350,00)
Outras Despesas Correntes	0,00	15.750,00	11.400,00	11.400,00	(4.350,00)
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	379.245,90	379.245,84	379.245,84	(0,06)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	379.245,90	379.245,84	379.245,84	(0,06)
DESPESAS CORRENTES	0,00	379.245,90	379.245,84	379.245,84	(0,06)
Outras Despesas Correntes	0,00	379.245,90	379.245,84	379.245,84	(0,06)
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	2.636.131,20	2.369.329,44	1.961.566,61	(674.564,59)	(407.762,83)
TOTAL DA DESPESA	44.540.898,00	83.451.845,45	39.059.449,41	(5.481.448,59)	(44.392.396,04)
EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	505.558,66	381.347,16	381.347,16	(124.211,50)
DESPESAS CORRENTES	0,00	454.840,61	371.692,16	371.692,16	(83.148,45)
Outras Despesas Correntes	0,00	454.840,61	371.692,16	371.692,16	(83.148,45)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	50.718,05	9.655,00	9.655,00	(41.063,05)
Investimentos	0,00	50.718,05	9.655,00	9.655,00	(41.063,05)
TOTAL DA EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00	505.558,66	381.347,16	381.347,16	(124.211,50)
SUBTOTAL	44.540.898,00	83.957.404,11	39.440.796,57	(5.100.101,43)	(44.516.607,54)
SUPERÁVIT	0,00	0,00	6.625.106,03	6.625.106,03	6.625.106,03
TOTAL	44.540.898,00	83.957.404,11	46.065.902,60	1.525.004,60	(37.891.501,51)

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Exercício de 2012

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPEZA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.790.058,69	DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	39.059.449,41
RECEITA CORRENTE	2.790.058,69	EXECUÇÃO DIRETA	38.184.673,57
Receitas Patrimoniais	2.535.280,69	Administração	7.570,00
Transferências Correntes	254.778,00	Ciência e Tecnologia	38.177.103,57
RECEITA DE CAPITAL	0,00	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	874.775,84
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	43.275.843,91	Administração	379.245,84
Destaque Recebido	360.005,05	Ciência e Tecnologia	495.530,00
COTA RECEBIDA	42.915.838,86	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	381.347,16
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	21.740.687,40	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	381.347,16
Restos a Pagar Processados	2.925.908,25	Cultura	164.720,68
Restos a Pagar não Processados	5.847.160,48	Ciência e Tecnologia	16.655,00
Consignações Inscritas em RP	278.213,01	Comércio e Serviços	61.490,60
Consignações do Exercício	3.227.339,52	Desporto e Lazer	138.480,88
Depósitos de Diversas Origens	14.153,09	DESPEZAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.696.295,84
Depósitos a Terceiros	1.723.661,10	Restos a Pagar Processados	3.463.200,03
Valores de Destaque a Repassar	874.775,84	Restos a Pagar não Processados	1.029.822,18
Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	6.849.476,11	Consignações Exercícios Anteriores	229.761,62
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Consignações do Exercício	3.127.455,74
DISPONÍVEL	46.743.280,83	Depósitos de Diversas Origens	2.163,65
EM CAIXA	0,00	Depósitos a Terceiros	3.612.050,22
EM BANCOS	46.743.280,83	Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	623.618,41
Bancos Conta Movimento	41.289.790,93	Consignações de RP não Processados de Ex. Anteriores	58.206,79
Capacidade Financeira	5.453.489,90	Consignações do Exercício de RP não Processado	72.534,54
Recebida	5.453.489,90	Valores de Destaque a Repassar	1.109.801,62
		Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	4.367.681,04
		SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG. DISPONÍVEL	57.412.778,42
		EM CAIXA	0,00
		EM BANCOS	57.412.778,42
		Bancos Conta Movimento	49.128.698,13
		Capacidade Financeira	8.284.080,29
		Recebida	8.284.080,29
TOTAL GERAL	114.549.870,83	TOTAL GERAL	114.549.870,83

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Exercício de 2012

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	50.636.783,22	60.716.177,20	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	50.636.783,22	60.716.177,20	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	41.289.790,93	49.128.698,13	
Bancos c/Movimento	41.289.790,93	49.128.698,13	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	9.346.992,29	11.587.479,07	
Créditos a Receber	3.870.477,24	3.277.071,29	
Transferências Intragovernamentais	5.453.489,90	8.284.080,29	
Consignações a Compensar	23.025,15	26.327,49	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	35.281.084,87	38.659.179,10	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	79.569,54	952.920,07	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	79.569,54	952.920,07	
Estoques	79.569,54	952.920,07	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	0,00	94,64	
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00	94,64	
Outros Créditos de Longo Prazo	0,00	94,64	
PERMANENTE	35.201.515,33	37.706.164,39	
IMOBILIZADO	35.201.515,33	37.706.164,39	
Bens Imóveis	10.581.205,81	12.769.336,22	
Bens Móveis	25.569.182,78	27.122.472,99	
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	(948.873,26)	(2.185.644,82)	
ATIVO REAL	85.917.868,09	99.375.356,30	
ATIVO COMPENSADO	69.086.475,87	84.299.065,02	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	637.428,98	685.701,77	
Recebidos de Terceiros	637.428,98	685.701,77	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	58.184.103,91	66.497.438,05	
Convênios Firmados de Receita	35.466.781,71	45.562.081,11	
Convênios Firmados de Despesa	22.717.322,20	20.935.356,94	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	10.227.837,82	11.300.379,88	
DIREITOS CONTRATUAIS DA RECEITA	10.227.837,82	11.300.379,88	
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO	37.105,16	5.815.545,32	
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	37.105,16	5.815.545,32	
TOTAL GERAL DO ATIVO	155.004.343,96	183.674.421,32	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	32.236.017,09	28.228.875,39	
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	141.749,60	86.474,94	
Depósitos de Diversas Origens	141.749,60	86.474,94	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	31.445.561,59	27.628.720,33	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.719.903,90	3.231.063,51	
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	4.161,00	26.212,73	
Consignações de Restos a pagar processado de Exercícios anteriores	219,00	729,52	
Restos a Pagar Processado do Exercício	3.485.251,76	2.925.908,25	
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	230.272,14	278.213,01	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	27.725.657,69	24.397.656,82	
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores- A Liquidar	22.858.702,55	24.088.311,78	
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios anteriores - Liquidado	160.890,69	308.302,68	
Consignação de Restos a Pagar não Processado de Exercícios Anteriores	42,00	1.042,36	
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	4.706.022,45	5.847.160,48	
Retificadora de Restos a Pagar Não Processados	(0,00)	(5.847.160,48)	
OBRIGAÇÕES PENDENTES A CURTO PRAZO	748.705,90	513.680,12	
Destaque a Repassar	748.705,90	513.680,12	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	27.799,42	69.372,33	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	27.799,42	69.372,33	
Outros Débitos a Curto Prazo	27.799,42	69.372,33	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	185.429,83	185.429,83	
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	185.429,83	185.429,83	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Exercício de 2012	
Outras Obrigações a Longo Prazo	185.429,83	185.429,83
PASSIVO REAL	32.549.246,34	28.483.677,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	53.368.621,75	70.891.678,75
SALDO PATRIMONIAL	53.368.621,75	70.891.678,75
ATIVO REAL LÍQUIDO	53.368.621,75	70.891.678,75
PASSIVO COMPENSADO	69.086.475,87	84.299.065,02
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	637.428,98	685.701,77
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	58.184.103,91	66.497.438,05
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	10.227.837,82	11.300.379,88
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	37.105,16	5.815.545,32
TOTAL GERAL DO PASSIVO	155.004.343,96	183.674.421,32

VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Exercício de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	46.065.902,60	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	39.440.796,57
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	2.790.058,69	DESPESAS CORRENTES	34.268.261,52
Receita Patrimonial	2.535.280,69	Pessoal e Encargos Sociais	17.169.828,85
Transferências Correntes	254.778,00	Outras Despesas Correntes	17.098.432,67
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	42.915.838,86	DESPESAS DE CAPITAL	4.297.759,21
Cota Recebida	42.915.838,86	Investimentos	4.297.759,21
DESTAQUE	360.005,05	EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	
Recebido	360.005,05	DESPESAS CORRENTES	874.775,84
		Outras Despesas Correntes	874.775,84
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	4.100.118,35	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	1.217.536,54		
Aquisição de Bens Móveis	1.216.082,03		
Aquisição de Bens Imóveis	1.666.499,78		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.725.700,08	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.927.867,46
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	8.725.700,08	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.927.867,46
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	188.563,63	Baixa de Outros Créditos	185.081,93
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	14.388,66	Baixa de Bens de Estoque	358.574,67
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	337.208,18	Outros Decréscimos Patrimoniais	1.384.210,86
Restos a Pagar não Processados	5.847.160,48		
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	521.630,63		
Baixa de Dívidas Passivas	98.284,69		
Cancelamento de Restos a Pagar	1.543.818,95		
Outros Acréscimos Patrimoniais	174.644,86		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	58.891.721,03	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	41.368.664,03
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	17.523.057,00
TOTAL GERAL	58.891.721,03	TOTAL GERAL	58.891.721,03

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**

Anexo 16

EXERCÍCIO : 2012

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R\$		EMISSÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
			<i>NÃO HOUVE MOVIMENTO</i>				

OS ORIGINAIS ENCONTRAM-SE ASSINADOS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Exercício de 2012

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	3.489.412,76	2.925.908,25	3.463.200,03	2.952.120,98
De Exercícios Anteriores	3.489.412,76	0,00	3.463.200,03	26.212,73
Do Exercício	0,00	2.925.908,25	0,00	2.925.908,25
Não Processados	27.725.615,69	5.847.160,48	3.197.259,54	30.375.516,63
De Exercícios Anteriores	27.725.615,69	0,00	1.653.440,59	26.072.175,10
Do Exercício	0,00	5.847.160,48	0,00	5.847.160,48
Cancelamento	0,00	0,00	1.543.818,95	-1.543.818,95
SUBTOTAL (I)	31.215.028,45	8.773.068,73	6.660.459,57	33.327.637,61
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	141.749,60	67.949,18	123.223,84	86.474,94
Depósitos em Caução	19.859,97	13.484,29	665,41	32.678,85
Outros Depósitos de Curto Prazo	121.889,63	54.464,89	122.558,43	53.796,09
Consignações	230.533,14	3.505.552,53	3.587.842,47	148.243,20
Consignações do Exercício	0,00	3.505.552,53	3.227.339,52	278.213,01
Consignações de RP Processados	230.491,14	0,00	229.761,62	729,52
Consignações de RP Não Processados	42,00	0,00	130.741,33	-130.699,33
SUBTOTAL (II)	372.282,74	3.573.501,71	3.711.066,31	234.718,14
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	748.705,90	1.096.974,24	1.332.000,02	513.680,12
SUBTOTAL (III)	748.705,90	1.096.974,24	1.332.000,02	513.680,12
TOTAL GERAL	32.336.017,09	13.443.544,68	11.703.525,90	34.076.035,87

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2013/SECITEC PROC. 82126/2013/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.

CONTRATADO: Integração Transporte LTDA - ME - CNPJ: 04.584.665/0001-40

OBJETO: Contratação da empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, sendo, microônibus, para atender os alunos do curso do PRONATEC nas unidades de Barra do Garças, Tangará da Serra, Diamantino, Alta Floresta, Cáceres, Alto Paraguai, Rondonópolis (Alto Araguaia e Itiquira), Poxoréu e Primavera do Leste.

DOTAÇÃO: 26101.4050.33903300 - Fonte 369 - Empenho 13.000513-7

VALOR: R\$ 346.965,25 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo de 2 (dois) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2013

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - Contratante - ROMULO CESAR BOTELHO - Integração Transporte LTDA - ME - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2013/SECITEC PROC. 87193/2013/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.

CONTRATADO: Agência de Viagens Universal LTDA - EPP - CNPJ: 02.981.173/0001-63

OBJETO: Contratação da empresa especializada para agenciamento e fornecimento de passagem terrestre intermunicipal para atender a demanda do Conselho Estadual de Educação.

DOTAÇÃO: 26101.2010.33903300 - Fonte 145 - Empenho 13.000470-1

VALOR: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2013

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - Contratante - HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO - Agência de Viagens Universal LTDA - EPP - Contratada.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2012
Unidade Orçamentária igual a 23101
Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	15.160.426,00	16.475.757,34	1.315.331,34	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	14.120.426,00	14.547.114,78	426.688,78	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	14.120.426,00	14.547.114,78	426.688,78	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	14.120.426,00	14.547.114,78	426.688,78	0,00
CONTRIBUICAO AO FUNDO DE FOMENTO A CULTURA	14.120.426,00	14.547.114,78	426.688,78	0,00
CONTRIBUICAO AO FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA - RECURSOS VINCULADOS	14.120.426,00	14.547.114,78	426.688,78	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	106.622,05	106.622,05	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	106.622,05	106.622,05	0,00
JUROS DE TITULOS DE RENDA	0,00	106.522,53	106.522,53	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS DE CONVÊNIO	0,00	106.522,53	106.522,53	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	99,52	99,52	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	99,52	99,52	0,00
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	99,52	99,52	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIOS - CONTA UNICA	0,00	99,52	99,52	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.040.000,00	1.800.000,00	760.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.040.000,00	1.800.000,00	760.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.040.000,00	1.800.000,00	760.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	1.040.000,00	1.800.000,00	760.000,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	1.040.000,00	1.800.000,00	760.000,00	0,00
CONVENIO COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	1.040.000,00	1.800.000,00	760.000,00	0,00
DESTAQUE CORRENTES	0,00	-223.333,38	0,00	223.333,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	22.020,51	22.020,51	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	22.020,51	22.020,51	0,00
RESTITUICOES - POR DEVOLUCAO DE PAGAMENTO INDEVIDOS, RE EMBOLSO OU RETORNO DE PA	0,00	22.020,51	22.020,51	0,00
RESTITUICOES DE CONVENIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.816,96	3.816,96	0,00
OUTRAS INDENIZACOES	0,00	18.203,55	18.203,55	0,00
DEVOLUCAO DE SALDO DE CONVÊNIO EXERC ANTERIORES - DEMAIS FTES	0,00	16.826,22	16.826,22	0,00
RECEITA DE GLOSA ESTADUAL APLICADA PELO TCE	0,00	1.377,33	1.377,33	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2012
Unidade Orçamentária igual a 23101
Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
COTAS CORRENTES	18.355.100,00	21.318.247,26	2.963.147,26	0,00
COTAS CORRENTES	18.355.100,00	21.318.247,26	2.963.147,26	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.885.000,00	0,00	0,00	1.885.000,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	1.885.000,00	0,00	0,00	1.885.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.885.000,00	0,00	0,00	1.885.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.885.000,00	0,00	0,00	1.885.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	1.885.000,00	0,00	0,00	1.885.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	1.885.000,00	0,00	0,00	1.885.000,00
CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	1.885.000,00	0,00	0,00	1.885.000,00
COTAS DE CAPITAL	0,00	469.400,00	469.400,00	0,00
COTAS DE CAPITAL	0,00	469.400,00	469.400,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	6.038.213,13	6.038.213,13	0,00
DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO FUNDO DE FOMENTO A CULTURA - REC. VINCULADOS	0,00	6.038.213,13	6.038.213,13	0,00
TOTAL	35.400.526,00	32.225.191,47	0,00	3.175.334,53



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Dezembro/2012

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	126.415,00	126.415,00
30000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	164.720,68	164.720,68
30000000	DESPESA CORRENTE	39.882.468,24	0,00	39.882.468,24	35.661.731,11	-4.220.737,13
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.182.345,00	0,00	7.182.345,00	6.810.831,04	-371.513,96
31400000	Transferências a Municípios	46.300,00	0,00	46.300,00	45.989,82	-310,18
31409600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	42.000,00	0,00	42.000,00	45.989,82	3.989,82
31900000	Aplicações Diretas	5.672.600,80	0,00	5.672.600,80	5.371.223,33	-301.377,47
31900900	SALARIO FAMILIA	30.000,00	0,00	30.000,00	749,28	-29.250,72
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.605.900,80	0,00	4.605.900,80	5.097.322,93	491.422,13
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	165.000,00	0,00	165.000,00	183.330,59	18.330,59
31909200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	42.295,00	42.295,00
31909400	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	50.000,00	0,00	50.000,00	47.525,53	-2.474,47
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	1.463.444,20	0,00	1.463.444,20	1.393.617,89	-69.826,31
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS	1.097.444,20	0,00	1.097.444,20	1.393.617,89	296.173,69
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	164.720,68	164.720,68
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.700.123,24	0,00	32.700.123,24	28.850.900,07	-3.849.223,17
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	126.415,00	126.415,00
33400000	Transferências a Municípios	6.546.145,00	0,00	6.546.145,00	6.476.145,00	-70.000,00
33403900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.780.000,00	0,00	6.780.000,00	6.366.145,00	-413.855,00
33404100	CONTRIBUICOES	514.325,00	0,00	514.325,00	110.000,00	-404.325,00
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	14.088.960,00	0,00	14.088.960,00	13.218.659,06	-870.300,94
33503000	MATERIAL DE CONSUMO	256.007,80	0,00	256.007,80	0,00	-256.007,80
33503600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	792.768,02	0,00	792.768,02	0,00	-792.768,02
33503900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.061.791,86	0,00	3.061.791,86	11.175.059,06	8.113.267,20
33504100	CONTRIBUICOES	3.610.000,00	0,00	3.610.000,00	2.043.600,00	-1.566.400,00
33504700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	154.432,32	0,00	154.432,32	0,00	-154.432,32
33710000	Transferência a Consórcios Públicos	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
33713900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
33900000	Aplicações Diretas	11.726.014,62	0,00	11.726.014,62	8.948.231,56	-2.777.783,06
33900000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	164.720,68	164.720,68
33901400	DIARIAS - CIVIL	126.640,00	0,00	126.640,00	25.335,00	-101.305,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	4.720,68	4.720,68
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	261.702,40	0,00	261.702,40	27.006,80	-234.695,60
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	2.513,00	2.513,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	29.300,00	0,00	29.300,00	25.929,56	-3.370,44
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	486.692,00	0,00	486.692,00	713.219,88	226.527,88
33903700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.036.530,00	0,00	1.036.530,00	693.081,46	-343.448,54
33903700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.444.119,52	0,00	3.444.119,52	3.981.218,04	537.098,52
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
33904700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	92.766,00	0,00	92.766,00	137.444,00	44.678,00
33904800	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	4.828.930,00	0,00	4.828.930,00	1.349.990,00	-3.478.940,00
33909200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	43.257,51	43.257,51
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	1.949.236,31	1.949.236,31
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00	126.415,00	126.415,00
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	269.003,62	0,00	269.003,62	137.864,45	-131.139,17
33913000	MATERIAL DE CONSUMO	77.999,96	0,00	77.999,96	51.300,46	-26.699,50
33913700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	7.720,96	0,00	7.720,96	257,51	-7.463,45
33913900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.005.677,66	0,00	1.005.677,66	86.206,48	-919.471,18



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Dezembro/2012

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
33913900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	126.415,00	126.415,00
33914700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
40000000	DESPESA CAPITAL	1.801.666,40	0,00	1.801.666,40	51.008,90	-1.750.657,50
44000000	INVESTIMENTOS	1.801.666,40	0,00	1.801.666,40	51.008,90	-1.750.657,50
44400000	Transferências a Municípios	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
44405100	OBRAS E INSTALACOES	80.000,00	0,00	80.000,00	20.000,00	-60.000,00
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	-800.000,00
44505100	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
44505200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	960.000,00	0,00	960.000,00	0,00	-960.000,00
44900000	Aplicações Diretas	981.666,40	0,00	981.666,40	31.008,90	-950.657,50
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.702.777,50	0,00	1.702.777,50	31.008,90	-1.671.768,60
TOTAL GERAL		41.684.134,64	0,00	41.684.134,64	36.003.875,69	-5.680.258,95

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Exercício de 2012

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	15.160.426,00	15.160.426,00	10.437.544,21	(4.722.881,79)	(4.722.881,79)
Receitas de Contribuições	14.120.426,00	14.120.426,00	14.547.114,78	426.688,78	426.688,78
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	106.622,05	106.622,05	106.622,05
Transferências Correntes	1.040.000,00	1.040.000,00	1.800.000,00	760.000,00	760.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	22.020,51	22.020,51	22.020,51
(OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE)	0,00	0,00	6.038.213,13	6.038.213,13	6.038.213,13
RECEITAS DE CAPITAL	1.885.000,00	1.885.000,00	0,00	(1.885.000,00)	(1.885.000,00)
Transferências de Capital	1.885.000,00	1.885.000,00	0,00	(1.885.000,00)	(1.885.000,00)
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	17.045.426,00	17.045.426,00	10.437.544,21	(6.607.881,79)	(6.607.881,79)
TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	18.355.100,00	18.355.100,00	21.787.647,26	3.432.547,26	3.432.547,26
COTAS/REPASSES	18.355.100,00	18.355.100,00	21.787.647,26	3.432.547,26	3.432.547,26
Correntes	18.355.100,00	18.355.100,00	21.318.247,26	2.963.147,26	2.963.147,26
Recebida	18.355.100,00	18.355.100,00	21.318.247,26	2.963.147,26	2.963.147,26
Capital	0,00	0,00	469.400,00	469.400,00	469.400,00
Recebida	0,00	0,00	469.400,00	469.400,00	469.400,00
SUBTOTAL	35.400.526,00	35.400.526,00	32.225.191,47	(3.175.334,53)	(3.175.334,53)
DÉFICIT	0,00	9.283.608,64	3.778.684,22	3.778.684,22	(5.504.924,42)
TOTAL	35.400.526,00	44.684.134,64	36.003.875,69	603.349,69	(8.680.258,95)

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	33.211.683,22	39.756.703,82	34.181.257,67	969.574,45	(5.575.446,15)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	33.211.683,22	39.756.703,82	34.181.257,67	969.574,45	(5.575.446,15)
DESPESAS CORRENTES	30.368.905,72	37.955.037,42	34.130.248,77	3.761.343,05	(3.824.788,65)
Pessoal e Encargos Sociais	4.892.900,80	5.718.900,80	5.417.213,15	524.312,35	(301.687,65)
Outras Despesas Correntes	25.476.004,92	32.236.136,62	28.713.035,62	3.237.030,70	(3.523.101,00)
DESPESAS DE CAPITAL	2.842.777,50	1.801.666,40	51.008,90	(2.791.768,60)	(1.750.657,50)
Investimentos	2.842.777,50	1.801.666,40	51.008,90	(2.791.768,60)	(1.750.657,50)
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	194.983,00	164.720,68	164.720,68	(30.262,32)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	194.983,00	164.720,68	164.720,68	(30.262,32)
DESPESAS CORRENTES	0,00	194.983,00	164.720,68	164.720,68	(30.262,32)
Outras Despesas Correntes	0,00	194.983,00	164.720,68	164.720,68	(30.262,32)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	33.211.683,22	39.951.686,82	34.345.978,35	1.134.295,13	(5.605.708,47)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	2.188.842,78	1.606.032,82	1.531.482,34	(657.360,44)	(74.550,48)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	2.188.842,78	1.606.032,82	1.531.482,34	(657.360,44)	(74.550,48)
DESPESAS CORRENTES	2.188.842,78	1.606.032,82	1.531.482,34	(657.360,44)	(74.550,48)
Pessoal e Encargos Sociais	1.097.444,20	1.463.444,20	1.393.617,89	296.173,69	(69.826,31)
Outras Despesas Correntes	1.091.398,58	142.588,62	137.864,45	(953.534,13)	(4.724,17)
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	126.415,00	126.415,00	126.415,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Exercício de 2012

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	126.415,00	126.415,00	126.415,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	126.415,00	126.415,00	126.415,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	126.415,00	126.415,00	126.415,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	2.188.842,78	1.732.447,82	1.657.897,34	(530.945,44)	(74.550,48)
TOTAL DA DESPESA	35.400.526,00	41.684.134,64	36.003.875,69	603.349,69	(5.680.258,95)
EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	(3.000.000,00)
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	(3.000.000,00)
Outras Despesas Correntes	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	(3.000.000,00)
TOTAL DA EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	(3.000.000,00)
SUBTOTAL	35.400.526,00	44.684.134,64	36.003.875,69	603.349,69	(8.680.258,95)
TOTAL	35.400.526,00	44.684.134,64	36.003.875,69	603.349,69	(8.680.258,95)

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC N° MT 2797/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Exercício de 2012

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.437.544,21	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	36.003.875,69
RECEITA CORRENTE	10.437.544,21	EXECUÇÃO DIRETA	35.712.740,01
Receitas de Contribuições	14.547.114,78	Previdência Social	435.752,46
Receitas Patrimoniais	106.622,05	Cultura	35.276.987,55
Transferências Correntes	1.800.000,00	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	291.135,68
Outras Receitas Correntes	22.020,51	Cultura	291.135,68
(-) Outras Deduções da Receita Corrente	(6.038.213,13)	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.787.647,26	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	31.947.227,12
COTA RECEBIDA	21.787.647,26	Restos a Pagar Processados	3.304.158,96
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	33.953.042,61	Restos a Pagar não Processados	1.137.489,80
Restos a Pagar Processados	3.426.530,09	Consignações Exercícios Anteriores	206.216,64
Restos a Pagar não Processados	3.677.963,09	Consignações do Exercício	1.856.805,59
Consignações Inscritas em RP	136.208,67	Depósitos de Diversas Origens	3.704,74
Consignações do Exercício	1.857.241,63	Depósitos a Terceiros	5.849.120,67
Depósitos de Diversas Origens	6.615,53	Receita própria a receber	1.377,33
Depósitos a Terceiros	2.161.794,40	Receita do tesouro a receber	14.547.114,78
Receita do tesouro a receber	14.154.876,56	Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	1.068,00
Valores de Destaque a Repassar	291.135,68	Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	136.041,09
Incorporação/Desincorporação de Saldos Financeiros	6.038.213,13	Consignações de RP não Processados de Ex. Anteriores	4.311,05
Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	2.202.463,83	Consignações do Exercício de RP não Processado	42.510,10
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Valores de Destaque a Repassar	223.333,38
DISPONÍVEL	5.425.003,75	Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	4.633.974,99
EM CAIXA	0,00	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
EM BANCOS	5.425.003,75	DISPONÍVEL	3.652.135,02
Bancos Conta Movimento	2.436.527,96	EM CAIXA	0,00
Capacidade Financeira	2.988.475,79	EM BANCOS	3.652.135,02
Recebida	2.988.475,79	Bancos Conta Movimento	2.326.263,73
		Capacidade Financeira	1.325.871,29
		Recebida	1.325.871,29
TOTAL GERAL	71.603.237,83	TOTAL GERAL	71.603.237,83

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Exercício de 2012

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	7.687.906,45	6.389.277,57	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	7.687.906,45	6.389.277,57	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	2.436.527,96	2.326.263,73	
Bancos c/Movimento	2.436.527,96	2.326.263,73	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	5.251.378,49	4.063.013,84	
Créditos a Receber	2.261.725,74	2.342.350,04	
Transferências Intragovernamentais	2.988.475,79	1.325.871,29	
Consignações a Compensar	1.176,96	1.176,96	
Receita Própria a Receber	0,00	1.377,33	
Receita do Tesouro a Receber	0,00	392.238,22	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	10.585.970,04	10.535.055,92	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	16.018,27	12.669,95	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	16.018,27	12.669,95	
Estoques	16.018,27	12.669,95	
PERMANENTE	10.569.951,77	10.522.385,97	
IMOBILIZADO	10.569.951,77	10.522.385,97	
Bens Imóveis	8.417.285,94	8.417.285,94	
Bens Móveis	2.256.461,79	2.278.472,69	
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	(103.795,96)	(173.372,66)	
ATIVO REAL	18.273.876,49	16.924.333,49	
ATIVO COMPENSADO	23.429.752,83	49.191.265,31	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	94.727,12	104.111,58	
Recebidos de Terceiros	86.927,12	96.311,58	
Concedidos a Terceiros	7.800,00	7.800,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	22.573.427,14	38.384.707,29	
Convênios Firmados de Receita	5.439.848,34	7.400.874,43	
Convênios Firmados de Despesa	17.133.578,80	30.983.832,86	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	761.598,57	4.087.868,89	
DIREITOS CONTRATUAIS DA RECEITA	761.598,57	4.087.868,89	
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO	0,00	6.614.577,55	
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	0,00	6.614.577,55	
TOTAL GERAL DO ATIVO	41.703.629,32	66.115.598,80	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	5.317.506,16	3.889.855,98	
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	54.870,00	58.236,48	
Depósitos de Diversas Origens	54.870,00	58.236,48	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	5.235.790,80	3.736.971,84	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.571.484,11	3.582.779,27	
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	1.068,00	16.750,22	
Consignações de Restos a pagar processado de Exercícios anteriores	0,00	3.290,29	
Restos a Pagar Processado do Exercício	3.360.909,18	3.426.530,09	
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	209.506,93	136.208,67	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.664.306,69	154.192,57	
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores- A Liquidar	23.044,52	110.601,73	
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios anteriores - Liquidado	137.614,61	38.312,06	
Consignação de Restos a Pagar não Processado de Exercícios Anteriores	4.945,00	5.278,78	
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	1.498.702,56	3.677.963,09	
Retificadora de Restos a Pagar Não Processados	(0,00)	(3.677.963,09)	
OBRIGAÇÕES PENDENTES A CURTO PRAZO	26.845,36	94.647,66	
Destaque a Repassar	26.845,36	94.647,66	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	18.012,02	31.090,87	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	18.012,02	31.090,87	
Outros Débitos a Curto Prazo	18.012,02	31.090,87	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	2.288,26	2.288,26	
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	2.288,26	2.288,26	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Exercício de 2012

Outras Obrigações a Longo Prazo	2.288,26	2.288,26
PASSIVO REAL	5.337.806,44	3.923.235,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.936.070,05	13.001.098,38
SALDO PATRIMONIAL	12.936.070,05	13.001.098,38
ATIVO REAL LÍQUIDO	12.936.070,05	13.001.098,38
PASSIVO COMPENSADO	23.429.752,83	49.191.265,31
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	94.727,12	104.111,58
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	22.573.427,14	38.384.707,29
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	761.598,57	4.087.868,89
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	0,00	6.614.577,55
TOTAL GERAL DO PASSIVO	41.703.629,32	66.115.598,80

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Exercício de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	32.225.191,47	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	36.003.875,69
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	10.437.544,21	DESPESAS CORRENTES	35.661.731,11
Receita de Contribuições	14.547.114,78	Pessoal e Encargos Sociais	6.810.831,04
Receita Patrimonial	106.622,05	Outras Despesas Correntes	28.850.900,07
Transferências Correntes	1.800.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	51.008,90
Outras Receitas Correntes	22.020,51	Investimentos	51.008,90
(-) Deduções da Receita Corrente - FUNDEB	(6.038.213,13)	EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.787.647,26	DESPESAS CORRENTES	291.135,68
Cota Recebida	21.787.647,26	Outras Despesas Correntes	291.135,68
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	69.204,87	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	69.204,87		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.986.405,97	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	211.898,29
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	3.986.405,97	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	211.898,29
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	9.479,60	Baixa de Bens de Estoque	82.032,79
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	22.010,90	Outros Decréscimos Patrimoniais	129.865,50
Restos a Pagar não Processados	3.677.963,09		
Cancelamento de Restos a Pagar	229.762,08		
Outros Acréscimos Patrimoniais	47.190,30		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	36.280.802,31	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	36.215.773,98
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	65.028,33
TOTAL GERAL	36.280.802,31	TOTAL GERAL	36.280.802,31

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**

Anexo 16

EXERCÍCIO : 2012

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R\$		EMISSÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$	
			<i>NÃO HOUVE MOVIMENTO</i>					

OS ORIGINAIS ENCONTRAM-SE ASSINADOS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Exercício de 2012

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	3.361.977,18	3.426.530,09	3.345.226,96	3.443.280,31
De Exercícios Anteriores	3.361.977,18	0,00	3.305.226,96	56.750,22
Do Exercício	0,00	3.426.530,09	0,00	3.426.530,09
Cancelamento	0,00	0,00	40.000,00	-40.000,00
Não Processados	1.659.361,69	3.677.963,09	1.463.292,97	3.874.031,81
De Exercícios Anteriores	1.659.361,69	0,00	1.273.530,89	385.830,80
Do Exercício	0,00	3.677.963,09	0,00	3.677.963,09
Cancelamento	0,00	0,00	189.762,08	-189.762,08
SUBTOTAL (I)	5.021.338,87	7.104.493,18	4.808.519,93	7.317.312,12
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	54.870,00	6.635,18	3.268,70	58.236,48
Depósitos em Caução	2.800,00	6.127,69	2.800,00	6.127,69
Outros Depósitos de Curto Prazo	52.070,00	507,49	468,70	52.108,79
Consignações	214.451,93	1.993.450,30	2.110.279,42	97.622,81
Consignações do Exercício	0,00	1.993.450,30	1.857.241,63	136.208,67
Consignações de RP Processados	209.506,93	0,00	206.216,64	3.290,29
Consignações de RP Não Processados	4.945,00	0,00	46.821,15	-41.876,15
SUBTOTAL (II)	269.321,93	2.000.085,48	2.113.548,12	155.859,29
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	26.845,36	296.648,96	228.846,66	94.647,66
SUBTOTAL (III)	26.845,36	296.648,96	228.846,66	94.647,66
TOTAL GERAL	5.317.506,16	9.401.227,62	7.150.914,71	7.567.819,07

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC
EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 079/2008, PUBLICADO EM 04/01/2013, PAG. 07, NO D.O.E

Onde lia-se:

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses 03/12/2012 a 02/12/2013.
DATA DE ASSINATURA: 03/12/2012

Agora lê-se:

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses 02/12/2012 a 01/12/2013.
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC
EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 083/2012, PUBLICADO EM 15/03/2013, PAG. 36, NO D.O.E

Onde lia-se:

VIGÊNCIA: 28/12/2012 a 28/12/2013.

Agora lê-se:

VIGÊNCIA: 28/12/2012 a 28/03/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC
EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 087/2012, PUBLICADO EM 15/03/2013, PAG. 36, NO D.O.E

Onde lia-se:

VIGÊNCIA: 28/12/2012 a 28/12/2013.

Agora lê-se:

VIGÊNCIA: 28/12/2012 a 28/03/2013.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2012
Unidade Orçamentária igual a 24101
Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	535.198,00	2.076.372,93	1.541.174,93	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	535.198,00	660.368,55	125.170,55	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	535.198,00	420.000,00	0,00	115.198,00
ARRENDAMENTOS	535.198,00	420.000,00	0,00	115.198,00
ARRENDAMENTO DE IMOVEIS	535.198,00	420.000,00	0,00	115.198,00
ARRENDAMENTO DO COMPLEXO TURÍSTICO DE ÁGUAS QUENTES	535.198,00	420.000,00	0,00	115.198,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	240.368,55	240.368,55	0,00
JUROS DE TITULOS DE RENDA	0,00	113.677,94	113.677,94	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS DE CONVÊNIO	0,00	113.677,94	113.677,94	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	126.690,61	126.690,61	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	126.690,61	126.690,61	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA DE CONVÊNIO	0,00	126.690,61	126.690,61	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	1.416.004,38	1.416.004,38	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	1.416.004,38	1.416.004,38	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.416.004,38	1.416.004,38	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00	1.416.004,38	1.416.004,38	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	0,00	1.416.004,38	1.416.004,38	0,00
CONVENIO COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	0,00	1.416.004,38	1.416.004,38	0,00
DESTAQUE CORRENTES	0,00	-31.299,21	0,00	31.299,21
COTAS CORRENTES	12.383.302,00	12.079.633,91	0,00	303.668,09
COTAS CORRENTES	12.383.302,00	12.079.633,91	0,00	303.668,09
DESTAQUE DE CAPITAL	0,00	-5.032,04	0,00	5.032,04
COTAS DE CAPITAL	74.928.687,00	40.828,26	0,00	74.887.858,74
COTAS DE CAPITAL	74.928.687,00	40.828,26	0,00	74.887.858,74
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	130.222,89	130.222,89	0,00
DEDUÇÃO DE ARRENDAMENTO DO COMPLEXO TURÍSTICO DE ÁGUAS QUENTES	0,00	130.222,89	130.222,89	0,00
TOTAL	87.847.187,00	14.066.612,21	0,00	73.780.574,79



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

Dezembro/2012

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	61.490,60	61.490,60
30000000	DESPESA CORRENTE	17.860.421,41	0,00	17.860.421,41	14.522.050,75	-3.338.370,66
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.179.122,19	0,00	3.179.122,19	3.101.179,85	-77.942,34
31900000	Aplicações Diretas	2.588.957,54	0,00	2.588.957,54	2.542.487,64	-46.469,90
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.704.454,60	0,00	1.704.454,60	2.421.145,32	716.690,72
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	195.000,00	0,00	195.000,00	118.281,81	-76.718,19
31909200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	1.310,52	1.310,52
31909400	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	60.000,00	0,00	60.000,00	1.749,99	-58.250,01
31910000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS	590.164,65	0,00	590.164,65	558.692,21	-31.472,44
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS	317.168,40	0,00	317.168,40	422.533,94	105.365,54
31919600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	122.148,00	0,00	122.148,00	136.158,27	14.010,27
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	61.490,60	61.490,60
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.681.299,22	0,00	14.681.299,22	11.420.870,90	-3.260.428,32
33400000	Transferências a Municípios	2.602.090,00	0,00	2.602.090,00	2.590.090,00	-12.000,00
33403900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	450.000,00	0,00	450.000,00	2.590.090,00	2.140.090,00
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	3.915.884,00	0,00	3.915.884,00	3.912.234,00	-3.650,00
33503900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	280.000,00	0,00	280.000,00	3.912.234,00	3.632.234,00
33710000	Transferência a Consórcios Públicos	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
33713900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
33900000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	61.490,60	61.490,60
33900000	Aplicações Diretas	7.580.358,79	0,00	7.580.358,79	4.739.361,72	-2.840.997,07
33901000	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
33901400	DIARIAS - CIVIL	177.700,00	0,00	177.700,00	188.579,49	10.879,49
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	288.639,99	0,00	288.639,99	54.091,40	-234.548,59
33903100	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVASE OUTRAS	95.000,00	0,00	95.000,00	72.340,00	-22.660,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	617.500,00	0,00	617.500,00	111.576,00	-505.924,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	366.493,75	0,00	366.493,75	163.860,05	-202.633,70
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	177.700,00	0,00	177.700,00	79.452,00	-98.248,00
33903700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	390.000,00	0,00	390.000,00	227.147,98	-162.852,02
33903700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	38.678,60	38.678,60
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.591.987,51	0,00	6.591.987,51	3.361.392,18	-3.230.595,33
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	22.812,00	22.812,00
33904700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	19.410,00	0,00	19.410,00	4.000,00	-15.410,00
33909200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	109.016,86	109.016,86
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	367.905,76	367.905,76
33910000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS	472.966,43	0,00	472.966,43	69.185,18	-403.781,25
33913000	MATERIAL DE CONSUMO	111.780,00	0,00	111.780,00	45.000,00	-66.780,00
33913700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	184,50	184,50
33913900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	945.772,75	0,00	945.772,75	20.772,88	-924.999,87
33914700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	2.745,00	0,00	2.745,00	1.000,00	-1.745,00
33919200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DE APLICACAO DIRETA EM DECORRENCIA DE OPERACOES ENTRE ORGAOS	0,00	0,00	0,00	2.227,80	2.227,80
40000000	DESPESA CAPITAL	81.050.459,32	0,00	81.050.459,32	238.276,75	-80.812.182,57
44000000	INVESTIMENTOS	81.050.459,32	0,00	81.050.459,32	238.276,75	-80.812.182,57
44400000	Transferências a Municípios	975.001,00	0,00	975.001,00	232.358,75	-742.642,25
44405100	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	232.358,75	232.358,75
44900000	Aplicações Diretas	80.075.458,32	0,00	80.075.458,32	5.918,00	-80.069.540,32
44905100	OBRAS E INSTALACOES	74.771.000,00	0,00	74.771.000,00	0,00	-74.771.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

Dezembro/2012

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	157.687,00	0,00	157.687,00	5.918,00	-151.769,00
TOTAL GERAL		98.910.880,73	0,00	98.910.880,73	14.821.818,10	-84.089.062,63

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

Exercício de 2012

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	535.198,00	535.198,00	1.946.150,04	1.410.952,04	1.410.952,04
Receitas Patrimoniais	535.198,00	535.198,00	660.368,55	125.170,55	125.170,55
Transferências Correntes	0,00	0,00	1.416.004,38	1.416.004,38	1.416.004,38
(OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE)	0,00	0,00	130.222,89	130.222,89	130.222,89
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	535.198,00	535.198,00	1.946.150,04	1.410.952,04	1.410.952,04
TOTAL DAS RECEITAS	535.198,00	535.198,00	1.946.150,04	1.410.952,04	1.410.952,04
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	87.311.989,00	87.311.989,00	12.120.462,17	(75.191.526,83)	(75.191.526,83)
COTAS/REPASSES	87.311.989,00	87.311.989,00	12.120.462,17	(75.191.526,83)	(75.191.526,83)
Correntes	12.383.302,00	12.383.302,00	12.079.633,91	(303.668,09)	(303.668,09)
Recebida	12.383.302,00	12.383.302,00	13.126.231,72	742.929,72	742.929,72
(-) Concedida	0,00	0,00	1.046.597,81	1.046.597,81	1.046.597,81
Capital	74.928.687,00	74.928.687,00	40.828,26	(74.887.858,74)	(74.887.858,74)
Recebida	74.928.687,00	74.928.687,00	40.828,26	(74.887.858,74)	(74.887.858,74)
SUBTOTAL	87.847.187,00	87.847.187,00	14.066.612,21	(73.780.574,79)	(73.780.574,79)
DÉFICIT	0,00	11.283.693,73	755.205,89	755.205,89	(10.528.487,84)
TOTAL	87.847.187,00	99.130.880,73	14.821.818,10	(73.025.368,90)	(84.309.062,63)

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	86.347.572,85	97.767.241,71	14.132.450,11	(72.215.122,74)	(83.634.791,60)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	86.347.572,85	97.767.241,71	14.132.450,11	(72.215.122,74)	(83.634.791,60)
DESPESAS CORRENTES	11.418.885,85	16.716.782,39	13.894.173,36	2.475.287,51	(2.822.609,03)
Pessoal e Encargos Sociais	1.959.454,60	2.588.957,54	2.542.487,64	583.033,04	(46.469,90)
Outras Despesas Correntes	9.459.431,25	14.127.824,85	11.351.685,72	1.892.254,47	(2.776.139,13)
DESPESAS DE CAPITAL	74.928.687,00	81.050.459,32	238.276,75	(74.690.410,25)	(80.812.182,57)
Investimentos	74.928.687,00	81.050.459,32	238.276,75	(74.690.410,25)	(80.812.182,57)
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	80.507,94	61.490,60	61.490,60	(19.017,34)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	80.507,94	61.490,60	61.490,60	(19.017,34)
DESPESAS CORRENTES	0,00	80.507,94	61.490,60	61.490,60	(19.017,34)
Outras Despesas Correntes	0,00	80.507,94	61.490,60	61.490,60	(19.017,34)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	86.347.572,85	97.847.749,65	14.193.940,71	(72.153.632,14)	(83.653.808,94)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	1.499.614,15	1.063.131,08	627.877,39	(871.736,76)	(435.253,69)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.499.614,15	1.063.131,08	627.877,39	(871.736,76)	(435.253,69)
DESPESAS CORRENTES	1.499.614,15	1.063.131,08	627.877,39	(871.736,76)	(435.253,69)
Pessoal e Encargos Sociais	439.316,40	590.164,65	558.692,21	119.375,81	(31.472,44)
Outras Despesas Correntes	1.060.297,75	472.966,43	69.185,18	(991.112,57)	(403.781,25)
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	1.499.614,15	1.063.131,08	627.877,39	(871.736,76)	(435.253,69)
TOTAL DA DESPESA	87.847.187,00	98.910.880,73	14.821.818,10	(73.025.368,90)	(84.089.062,63)
EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	220.000,00	0,00	0,00	(220.000,00)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

Exercício de 2012

DESPESAS CORRENTES	0,00	220.000,00	0,00	0,00	(220.000,00)
Outras Despesas Correntes	0,00	220.000,00	0,00	0,00	(220.000,00)
TOTAL DA EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00	220.000,00	0,00	0,00	(220.000,00)
SUBTOTAL	87.847.187,00	99.130.880,73	14.821.818,10	(73.025.368,90)	(84.309.062,63)
TOTAL	87.847.187,00	99.130.880,73	14.821.818,10	(73.025.368,90)	(84.309.062,63)

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

Exercício de 2012

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.946.150,04	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	14.821.818,10
RECEITA CORRENTE	1.946.150,04	EXECUÇÃO DIRETA	14.760.327,50
Receitas Patrimoniais	660.368,55	Previdência Social	30.842,10
Transferências Correntes	1.416.004,38	Agricultura	4.356.274,67
(-) Outras Deduções da Receita Corrente	(130.222,89)	Comércio e Serviços	10.369.210,73
		Encargos Especiais	4.000,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	61.490,60
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.167.059,98	Comércio e Serviços	61.490,60
COTA RECEBIDA	13.167.059,98	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.046.597,81
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	5.711.784,00	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
Restos a Pagar Processados	854.626,80	COTA CONCEDIDA	1.046.597,81
Restos a Pagar não Processados	1.506.984,54	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.483.033,91
Consignações Inscritas em RP	53.045,52	Restos a Pagar Processados	2.428.837,02
Consignações do Exercício	861.257,10	Restos a Pagar não Processados	640.171,99
Depósitos de Diversas Origens	25.710,82	Consignações Exercícios Anteriores	106.454,37
Depósitos a Terceiros	13.176,20	Consignações do Exercício	860.879,62
Receita própria a receber	420.000,00	Depósitos de Diversas Origens	94,94
Valores de Destaque a Repassar	61.490,60	Depósitos a Terceiros	205.974,17
Incorporação/Desincorporação de Saldos Financeiros	130.222,89	Receita própria a receber	420.000,00
Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	1.785.269,53	Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	279.050,40
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR DISPONÍVEL	7.517.899,54	Consignações de RP não Processados de Ex. Anteriores	1.924,57
EM CAIXA	0,00	Consignações do Exercício de RP não Processado	7.237,09
EM BANCOS	7.517.899,54	Valores de Destaque a Repassar	36.331,25
Bancos Conta Movimento	2.659.888,22	Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	2.496.078,49
Capacidade Financeira Recebida	4.858.011,32		
	4.858.011,32	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG. DISPONÍVEL	4.991.443,74
		EM CAIXA	0,00
		EM BANCOS	4.991.443,74
		Bancos Conta Movimento	3.994.773,16
		Capacidade Financeira Recebida	996.670,58
			996.670,58
TOTAL GERAL	28.342.893,56	TOTAL GERAL	28.342.893,56

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

Exercício de 2012

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	9.269.055,45	7.662.098,21	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	9.269.055,45	7.662.098,21	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	2.659.888,22	3.994.773,16	
Bancos c/Movimento	2.659.888,22	3.994.773,16	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	6.609.167,23	3.667.325,05	
Créditos a Receber	0,00	919.634,04	
Transferências Intragovernamentais	4.858.011,32	996.670,58	
Consignações a Compensar	1.155,91	1.020,43	
Créditos Intra-orçamentários a receber	1.750.000,00	1.750.000,00	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	2.726.626,57	2.787.837,51	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	14.964,47	25.530,84	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	14.964,47	25.530,84	
Estoques	14.964,47	25.530,84	
PERMANENTE	2.711.662,10	2.762.306,67	
IMOBILIZADO	2.711.662,10	2.762.306,67	
Bens Imóveis	1.083.278,70	1.172.075,07	
Bens Móveis	1.687.153,94	1.699.821,94	
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	(58.770,54)	(109.590,34)	
ATIVO REAL	11.995.682,02	10.449.935,72	
ATIVO COMPENSADO	33.183.577,89	37.469.566,42	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	173.748,13	256.114,17	
Recebidos de Terceiros	163.748,13	246.114,17	
Concedidos a Terceiros	10.000,00	10.000,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	29.118.352,75	30.834.827,33	
Convênios Firmados de Receita	15.684.850,32	17.830.220,90	
Convênios Firmados de Despesa	13.433.502,43	13.004.606,43	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	2.141.254,80	2.268.193,27	
DIREITOS CONTRATUAIS DA RECEITA	2.141.254,80	2.268.193,27	
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO	1.750.222,21	4.110.431,65	
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	1.750.222,21	4.110.431,65	
TOTAL GERAL DO ATIVO	45.179.259,91	47.919.502,14	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	5.423.343,30	2.822.600,13	
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	40.443,92	68.413,56	
Depósitos de Diversas Origens	40.443,92	68.413,56	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	5.358.027,24	2.704.155,08	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.542.967,76	911.023,77	
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	1.695,75	3.351,45	
Restos a Pagar Processado do Exercício	2.434.817,64	854.626,80	
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	106.454,37	53.045,52	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.815.059,48	1.793.131,31	
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores- A Liquidar	1.757.862,11	1.548.461,33	
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios anteriores - Liquidado	50.984,01	243.086,42	
Consignação de Restos a Pagar não Processado de Exercícios Anteriores	154,25	1.583,56	
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	1.006.059,11	1.506.984,54	
Retificadora de Restos a Pagar Não Processados	(0,00)	(1.506.984,54)	
OBRIGAÇÕES PENDENTES A CURTO PRAZO	24.872,14	50.031,49	
Destaque a Repassar	24.872,14	50.031,49	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	50.812,48	11.880,06	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	50.812,48	11.880,06	
Outros Débitos a Curto Prazo	50.812,48	11.880,06	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	4.602,68	4.602,68	
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	4.602,68	4.602,68	
Outras Obrigações a Longo Prazo	4.602,68	4.602,68	
PASSIVO REAL	5.478.758,46	2.839.082,87	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR	Exercício de 2012	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.516.923,56	7.610.852,85
SALDO PATRIMONIAL	6.516.923,56	7.610.852,85
ATIVO REAL LÍQUIDO	6.516.923,56	7.610.852,85
PASSIVO COMPENSADO	33.183.577,89	37.469.566,42
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	173.748,13	256.114,17
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	29.118.352,75	30.834.827,33
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	2.141.254,80	2.268.193,27
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	1.750.222,21	4.110.431,65
TOTAL GERAL DO PASSIVO	45.179.259,91	47.919.502,14

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

Exercício de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.113.210,02	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.868.415,91
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	1.946.150,04	DESPESAS CORRENTES	14.522.050,75
Receita Patrimonial	660.368,55	Pessoal e Encargos Sociais	3.101.179,85
Transferências Correntes	1.416.004,38	Outras Despesas Correntes	11.420.870,90
(-) Deduções da Receita Corrente - FUNDEB	(130.222,89)	DESPESAS DE CAPITAL	238.276,75
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.167.059,98	Investimentos	238.276,75
Cota Recebida	13.167.059,98	EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	
		DESPESAS CORRENTES	61.490,60
		Outras Despesas Correntes	61.490,60
		TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.046.597,81
		Cota Concedida	1.046.597,81
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	211.275,92	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	205.357,92		
Aquisição de Bens Móveis	5.918,00		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.940.474,99	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	302.615,73
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.940.474,99	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	302.615,73
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	146.492,00	Baixa de Outros Créditos	332,32
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	36.095,73	Baixa de Bens de Estoque	230.887,28
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	6.750,00	Outros Decréscimos Patrimoniais	71.396,13
Restos a Pagar não Processados	1.506.984,54		
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	88.796,37		
Baixa de Dívidas Passivas	332,32		
Cancelamento de Restos a Pagar	97.869,04		
Outros Acréscimos Patrimoniais	57.154,99		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	17.264.960,93	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	16.171.031,64
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	1.093.929,29
TOTAL GERAL	17.264.960,93	TOTAL GERAL	17.264.960,93

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**

Anexo 16

EXERCÍCIO: 2012

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R\$		EMISSÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
			<i>NÃO HOUVE MOVIMENTO</i>				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

Exercício de 2012

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	2.436.513,39	854.626,80	2.433.161,94	857.978,25
De Exercícios Anteriores	2.436.513,39	0,00	2.428.837,02	7.676,37
Do Exercício	0,00	854.626,80	0,00	854.626,80
Cancelamento	0,00	0,00	4.324,92	-4.324,92
Não Processados	2.814.905,23	1.506.984,54	1.012.766,51	3.309.123,26
De Exercícios Anteriores	2.814.905,23	0,00	919.222,39	1.895.682,84
Do Exercício	0,00	1.506.984,54	0,00	1.506.984,54
Cancelamento	0,00	0,00	93.544,12	-93.544,12
SUBTOTAL (I)	5.251.418,62	2.361.611,34	3.445.928,45	4.167.101,51
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	40.443,92	28.064,58	94,94	68.413,56
Depósitos em Caução	40.367,63	15.811,36	0,00	56.178,99
Outros Depósitos de Curto Prazo	76,29	12.253,22	94,94	12.234,57
Consignações	106.608,62	914.302,62	976.873,13	44.038,11
Consignações do Exercício	0,00	914.302,62	861.257,10	53.045,52
Consignações de RP Processados	106.454,37	0,00	106.454,37	0,00
Consignações de RP Não Processados	154,25	0,00	9.161,66	-9.007,41
SUBTOTAL (II)	147.052,54	942.367,20	976.968,07	112.451,67
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	24.872,14	76.050,38	65.450,81	35.471,71
SUBTOTAL (III)	24.872,14	76.050,38	65.450,81	35.471,71
TOTAL GERAL	5.423.343,30	3.380.028,92	4.488.347,33	4.315.024,89

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0

RERRATIFICAR O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2012/SEDTUR, publicado em 20/12/2012 passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato N. 014/2012/SEDTUR, referente ao processo N. 609082/2012

LEIA-SE: Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato N. 014/2012/SEDTUR, referente ao processo N. 609206/2012

ASSINAM: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante e OSVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA – Encomendas e Transporte de Cargas Pontual Ltda – Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2012/SEDTUR – PROCESSO N. 75785/2013/SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT– CNPJ Nº 03.507.415/0025-11.

CONTRATADO: Agência de Viagens Universal LTDA – CNPJ: 02.981.173/0001-63

OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Nona – Da Vigência do Contrato n.018/2012/SEDTUR, prorrogando a partir de 02/03/2013 e término em 01/09/2013

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINATURA: 01/03/2013

ASSINAM: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO – Agência de Viagens Universal LTDA - Contratada.

SECID

CIDADES

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº. 257/10

PROCESSO: 08.039-6/10

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado das Cidades e Senhor Prefeito do MUNICÍPIO DE SINOP, tendo em vista o que consta no processo nº 08.039-6/10, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

1. Alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 13171200

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: "131"

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 257/10, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

MUNICÍPIO DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 034/2012

(PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 330295/2012; 330274/2012; e, 330302/2012)

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 034/2012, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia – Área de Saneamento, especializada na execução de obras de Construção de Módulos Sanitários Simplificados – Tipo 2 (A = 3,45 M²), nas Aldeias Indígenas a seguir: Lote Nº 01 – Aldeia São Pedro – Município de Campinápolis/MT – Distrito Sanitário Especial Indígena do Xavante – DSEI – Campinápolis/MT; Lote Nº 02 – Aldeia Figueirinha – Município de Juara/MT – Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó – DSEI – Colider/MT; e, Lote Nº 03 – Aldeia Ytu Cachoeira – Município de Juara/MT – Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó – DSEI – Colider/MT, foi declarada **FRACASSADA**. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 21 de março de 2013.

Válidos Augusto Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

VISTO:

Ronilson Rondon Barbosa

Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO

DATA: 19/02/2013

Nº: 01/2013

Contratada: Log engenharia LTDA

Identificação do objeto: Elaboração de projeto básico e executivo da nova captação, adução e ampliação do sistema de abastecimento de água da área urbana do Município de Chapada dos Guimarães/MT, visando dotar o referido município de infra-estrutura para o fluxo turístico da COPA DO

MUNDO FIFA 2014.

Município: Chapada dos Guimarães – MT

Ordem de Serviço: 04 de abril de 2012

Nº do Contrato: 004/2012/00/00-SECID

Prazo de Execução: 120 dias consecutivos + 150 dias aditivados

Vigência do Contrato: 210 dias consecutivos + 150 dias aditivados

Valor do Contrato: R\$ 319.925,06 (trezentos e dezenove mil, novecentos e vinte e cinco reais e seis centavos)

Motivo: Emissão de parecer 01/2013 da Funasa

Justificativa:

Tendo em vista o recebimento do Parecer Técnico 01/2013 da FUNASA referente a elaboração dos projetos do objeto supracitado, solicitamos o reinício dos serviços a partir do dia 20/02/2013.

Aproveitamos ainda a oportunidade para encaminhar uma cópia do Parecer em anexo, onde deste, compete a

Contratada sanar as seguintes pendências do parecer: Nº 05, 06, 10 e 11.

Adelmo Daniel de Barros

Engº Sanitarista e Ambiental

CREA: MT 012175

Fiscal do Contrato

Portaria Nº 033/2012/SECID

Marizete Caovilla

Secretária Adjunta de Saneamento

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2012
Unidade Orçamentária igual a 26202
Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	4.550.000,00	2.443.676,40	0,00	2.106.323,60
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	860.552,79	860.552,79	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	860.552,79	860.552,79	0,00
JUROS DE TITULOS DE RENDA	0,00	860.552,79	860.552,79	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS DE CONVÊNIO	0,00	860.552,79	860.552,79	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.550.000,00	1.541.856,00	0,00	3.008.144,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	4.550.000,00	1.541.856,00	0,00	3.008.144,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	4.550.000,00	1.541.856,00	0,00	3.008.144,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	4.550.000,00	1.541.856,00	0,00	3.008.144,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	4.550.000,00	1.541.856,00	0,00	3.008.144,00
CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	4.550.000,00	1.541.856,00	0,00	3.008.144,00
DESTAQUE CORRENTES	0,00	249.330,22	249.330,22	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	41.267,61	41.267,61	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	41.267,61	41.267,61	0,00
RESTITUICOES - POR DEVOLUCAO DE PAGAMENTO INDEVIDOS, RE EMBOLSO OU RETORNO DE PA	0,00	41.267,61	41.267,61	0,00
RESTITUICOES DE CONVENIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	41.267,61	41.267,61	0,00
COTAS CORRENTES	18.305.992,31	24.137.514,06	5.831.521,75	0,00
COTAS CORRENTES	18.305.992,31	24.137.514,06	5.831.521,75	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.850.000,00	0,00	0,00	5.850.000,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	5.850.000,00	0,00	0,00	5.850.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	5.850.000,00	0,00	0,00	5.850.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	5.850.000,00	0,00	0,00	5.850.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	5.850.000,00	0,00	0,00	5.850.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	5.850.000,00	0,00	0,00	5.850.000,00
CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	5.850.000,00	0,00	0,00	5.850.000,00
COTAS DE CAPITAL	4.142.138,69	0,00	0,00	4.142.138,69
COTAS DE CAPITAL	4.142.138,69	0,00	0,00	4.142.138,69
TOTAL	32.848.131,00	26.581.190,46	0,00	6.266.940,54



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2012

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	200.520,88	200.520,88
30000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
30000000	DESPESA CORRENTE	14.045.631,63	0,00	14.045.631,63	7.930.079,80	-6.115.551,83
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.257.863,00	0,00	1.257.863,00	860.931,18	-396.931,82
31200000	Transferências à União	240.000,00	0,00	240.000,00	50.225,56	-189.774,44
31209600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	240.000,00	0,00	240.000,00	50.225,56	-189.774,44
31900000	Aplicações Diretas	924.588,77	0,00	924.588,77	747.390,30	-177.198,47
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	553.588,77	0,00	553.588,77	657.764,20	104.175,43
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	90.000,00	0,00	90.000,00	69.629,98	-20.370,02
31909200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	6.961,00	6.961,00
31909400	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	30.000,00	0,00	30.000,00	13.035,12	-16.964,88
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	93.274,23	0,00	93.274,23	63.315,32	-29.958,91
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS	59.274,23	0,00	59.274,23	63.315,32	4.041,09
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	200.520,88	200.520,88
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.787.768,63	0,00	12.787.768,63	7.069.148,62	-5.718.620,01
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	533.252,56	0,00	533.252,56	119.089,49	-414.163,07
33503000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	990.000,00	0,00	990.000,00	119.089,49	-870.910,51
33900000	Aplicações Diretas	11.994.111,70	0,00	11.994.111,70	6.918.521,32	-5.075.590,38
33900000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	190.670,00	0,00	190.670,00	11.995,00	-178.675,00
33901800	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.509.640,00	0,00	5.509.640,00	2.786.067,22	-2.723.572,78
33902000	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	11.218.168,23	0,00	11.218.168,23	2.854.967,59	-8.363.200,64
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	358.643,95	0,00	358.643,95	23.206,74	-335.437,21
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	239.250,00	0,00	239.250,00	42.078,57	-197.171,43
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	455.000,00	0,00	455.000,00	99.705,00	-355.295,00
33903700	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	126.000,00	0,00	126.000,00	129.654,00	3.654,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.884.646,13	0,00	3.884.646,13	422.139,69	-3.462.506,44
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	70.350,00	0,00	70.350,00	26.549,39	-43.800,61
33909200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.918,00	0,00	10.918,00	4.527,83	-6.390,17
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	517.630,29	517.630,29
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	260.404,37	0,00	260.404,37	31.537,81	-228.866,56
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00	200.520,88	200.520,88
33913000	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00	0,00	21.000,00	9.069,58	-11.930,42
33913700	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	1.000,00	0,00	1.000,00	36,90	-963,10
33913900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	200.520,88	200.520,88
33913900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	265.617,00	0,00	265.617,00	20.156,76	-245.460,24
33914700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	2.232,00	0,00	2.232,00	406,84	-1.825,16
33919200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE APLICAÇÃO DIRETA EM DECORRÊNCIA DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	10.994,00	0,00	10.994,00	1.867,73	-9.126,27
40000000	DESPESA CAPITAL	0,00	0,00	0,00	9.655,00	9.655,00
40000000	DESPESA CAPITAL	4.838.065,56	0,00	4.838.065,56	837.788,75	-4.000.276,81
44000000	INVESTIMENTOS	4.838.065,56	0,00	4.838.065,56	837.788,75	-4.000.276,81
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	9.655,00	9.655,00
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	397.500,51	0,00	397.500,51	397.500,51	0,00
44502000	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00	0,00	0,00	147.500,51	147.500,51
44505200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	420.000,00	0,00	420.000,00	250.000,00	-170.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2012

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
44900000	Aplicações Diretas	4.440.565,05	0,00	4.440.565,05	440.288,24	-4.000.276,81
44900000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	9.655,00	9.655,00
44902000	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	7.124.748,50	0,00	7.124.748,50	406.660,24	-6.718.088,26
44903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
44905100	OBRAS E INSTALACOES	66.893,34	0,00	66.893,34	0,00	-66.893,34
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	804.496,85	0,00	804.496,85	33.628,00	-770.868,85
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	9.655,00	9.655,00
TOTAL GERAL		18.883.697,19	0,00	18.883.697,19	8.985.044,43	-9.898.652,76

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	4.550.000,00	4.550.000,00	2.443.676,40	(2.106.323,60)	(2.106.323,60)
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	860.552,79	860.552,79	860.552,79
Transferências Correntes	4.550.000,00	4.550.000,00	1.541.856,00	(3.008.144,00)	(3.008.144,00)
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	41.267,61	41.267,61	41.267,61
RECEITAS DE CAPITAL	5.850.000,00	5.850.000,00	0,00	(5.850.000,00)	(5.850.000,00)
Transferências de Capital	5.850.000,00	5.850.000,00	0,00	(5.850.000,00)	(5.850.000,00)
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	10.400.000,00	10.400.000,00	2.443.676,40	(7.956.323,60)	(7.956.323,60)
TOTAL DAS RECEITAS	10.400.000,00	10.400.000,00	2.443.676,40	(7.956.323,60)	(7.956.323,60)
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	22.448.131,00	22.448.131,00	24.576.759,06	2.128.628,06	2.128.628,06
DESTAQUES	0,00	0,00	439.245,00	439.245,00	439.245,00
Correntes	0,00	0,00	439.245,00	439.245,00	439.245,00
Recebidos	0,00	0,00	439.245,00	439.245,00	439.245,00
COTAS/REPASSES	22.448.131,00	22.448.131,00	24.137.514,06	1.689.383,06	1.689.383,06
Correntes	18.305.992,31	18.305.992,31	24.137.514,06	5.831.521,75	5.831.521,75
Recebida	18.305.992,31	18.305.992,31	24.137.514,06	5.831.521,75	5.831.521,75
Capital	4.142.138,69	4.142.138,69	0,00	(4.142.138,69)	(4.142.138,69)
Recebida	4.142.138,69	4.142.138,69	0,00	(4.142.138,69)	(4.142.138,69)
SUBTOTAL	32.848.131,00	32.848.131,00	27.020.435,46	(5.827.695,54)	(5.827.695,54)
TOTAL	32.848.131,00	32.848.131,00	27.020.435,46	(5.827.695,54)	(5.827.695,54)

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	32.488.013,77	18.447.325,87	8.673.015,42	(23.814.998,35)	(9.774.310,45)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	32.488.013,77	18.447.325,87	8.673.015,42	(23.814.998,35)	(9.774.310,45)
DESPESAS CORRENTES	24.066.875,08	13.659.978,36	7.835.226,67	(16.231.648,41)	(5.824.751,69)
Pessoal e Encargos Sociais	913.588,77	1.164.588,77	797.615,86	(115.972,91)	(366.972,91)
Outras Despesas Correntes	23.153.286,31	12.495.389,59	7.037.610,81	(16.115.675,50)	(5.457.778,78)
DESPESAS DE CAPITAL	8.421.138,69	4.787.347,51	837.788,75	(7.583.349,94)	(3.949.558,76)
Investimentos	8.421.138,69	4.787.347,51	837.788,75	(7.583.349,94)	(3.949.558,76)
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	82.692,72	16.655,00	16.655,00	(66.037,72)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	82.692,72	16.655,00	16.655,00	(66.037,72)
DESPESAS CORRENTES	0,00	31.974,67	7.000,00	7.000,00	(24.974,67)
Outras Despesas Correntes	0,00	31.974,67	7.000,00	7.000,00	(24.974,67)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	50.718,05	9.655,00	9.655,00	(41.063,05)
Investimentos	0,00	50.718,05	9.655,00	9.655,00	(41.063,05)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	32.488.013,77	18.530.018,59	8.689.670,42	(23.798.343,35)	(9.840.348,17)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	360.117,23	144.057,60	94.853,13	(265.264,10)	(49.204,47)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	360.117,23	144.057,60	94.853,13	(265.264,10)	(49.204,47)
DESPESAS CORRENTES	360.117,23	144.057,60	94.853,13	(265.264,10)	(49.204,47)
Pessoal e Encargos Sociais	59.274,23	93.274,23	63.315,32	4.041,09	(29.958,91)
Outras Despesas Correntes	300.843,00	50.783,37	31.537,81	(269.305,19)	(19.245,56)
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	209.621,00	200.520,88	200.520,88	(9.100,12)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	209.621,00	200.520,88	200.520,88	(9.100,12)
DESPESAS CORRENTES	0,00	209.621,00	200.520,88	200.520,88	(9.100,12)
Outras Despesas Correntes	0,00	209.621,00	200.520,88	200.520,88	(9.100,12)
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	360.117,23	353.678,60	295.374,01	(64.743,22)	(58.304,59)
TOTAL DA DESPESA	32.848.131,00	18.883.697,19	8.985.044,43	(23.863.086,57)	(9.898.652,76)
EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	513.030,00	467.250,00	467.250,00	(45.780,00)
DESPESAS CORRENTES	0,00	513.030,00	467.250,00	467.250,00	(45.780,00)
Outras Despesas Correntes	0,00	513.030,00	467.250,00	467.250,00	(45.780,00)
TOTAL DA EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00	513.030,00	467.250,00	467.250,00	(45.780,00)
SUBTOTAL	32.848.131,00	19.396.727,19	9.452.294,43	(23.395.836,57)	(9.944.432,76)
SUPERÁVIT	0,00	13.451.403,81	17.568.141,03	17.568.141,03	4.116.737,22
TOTAL	32.848.131,00	32.848.131,00	27.020.435,46	(5.827.695,54)	(5.827.695,54)

VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.443.676,40	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8.985.044,43
RECEITA CORRENTE	2.443.676,40	EXECUÇÃO DIRETA	8.767.868,55
Receitas Patrimoniais	860.552,79	Ciência e Tecnologia	8.761.224,16
Transferências Correntes	1.541.856,00	Encargos Especiais	6.644,39
Outras Receitas Correntes	41.267,61	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	217.175,88
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Ciência e Tecnologia	217.175,88
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.576.759,06	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	467.250,00
Destaque Recebido	439.245,00	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	467.250,00
COTA RECEBIDA	24.137.514,06	Ciência e Tecnologia	467.250,00
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	6.119.265,35	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.983.422,95
Restos a Pagar Processados	1.732.987,04	Restos a Pagar Processados	236.722,14
Restos a Pagar não Processados	787.006,04	Restos a Pagar não Processados	3.670.797,98
Consignações Inscritas em RP	8.254,05	Consignações Exercícios Anteriores	11.619,48
Consignações do Exercício	168.493,05	Consignações do Exercício	166.506,24
Depósitos a Terceiros	1.481.271,07	Depósitos de Diversas Origens	2.046,47
Valores de Destaque a Repassar	217.175,88	Depósitos a Terceiros	11.023.690,79
Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	1.724.078,22	Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	12.345,17
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	15.405.676,50	Consignações de RP não Processados de Ex. Anteriores	732,34
DISPONÍVEL	15.405.676,50	Consignações do Exercício de RP não Processado	3.688,05
EM CAIXA	0,00	Valores de Destaque a Repassar	189.914,78
EM BANCOS	15.405.676,50	Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	9.665.359,51
Bancos Conta Movimento	12.853.087,20	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG. DISPONÍVEL	14.109.659,93
Capacidade Financeira	2.552.589,30	EM CAIXA	0,00
Recebida	2.552.589,30	EM BANCOS	14.109.659,93
TOTAL GERAL	48.545.377,31	Bancos Conta Movimento	13.019.303,60
		Capacidade Financeira	1.090.356,33
		Recebida	1.090.356,33
		TOTAL GERAL	48.545.377,31

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	17.089.567,14	33.277.311,24
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	17.089.567,14	33.277.311,24
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	12.853.087,20	13.019.303,60
Bancos c/Movimento	12.853.087,20	13.019.303,60
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	4.236.479,94	20.258.007,64
Créditos a Receber	1.683.822,30	19.167.523,31
Transferências Intragovernamentais	2.552.589,30	1.090.356,33
Consignações a Compensar	68,34	128,00
ATIVO NÃO FINANCEIRO	14.156.173,47	14.061.740,50
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	16.078,23	17.685,10
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	16.078,23	17.685,10
Estoques	16.078,23	17.685,10
PERMANENTE	14.140.095,24	14.044.055,40
IMOBILIZADO	14.140.095,24	14.044.055,40
Bens Imóveis	3.998.095,14	4.012.034,01
Bens Móveis	10.147.282,38	10.044.285,69
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	(5.282,28)	(12.264,30)
ATIVO REAL	31.245.740,61	47.339.051,74
ATIVO COMPENSADO	43.269.844,28	43.458.603,51
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	2.053.566,01	8.159,40
Recebidos de Terceiros	2.053.566,01	8.159,40
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	40.775.587,62	43.139.921,83
Convênios Firmados de Receita	31.287.461,61	34.801.399,93
Convênios Firmados de Despesa	9.488.126,01	8.338.521,90
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	424.520,65	294.352,28
DIREITOS CONTRATUAIS DA RECEITA	424.520,65	294.352,28
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO	16.170,00	16.170,00
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	16.170,00	16.170,00
TOTAL GERAL DO ATIVO	74.515.584,89	90.797.655,25
PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	7.851.949,10	2.777.988,98
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	2.046.362,86	0,00
Depósitos de Diversas Origens	2.046.362,86	0,00
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	5.718.979,88	2.664.121,52
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	250.499,47	1.741.548,94
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	0,00	307,85
Restos a Pagar Processado do Exercício	238.879,99	1.732.987,04
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	11.619,48	8.254,05
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.468.480,41	922.572,58
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores- A Liquidar	164.022,07	9.005,45
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios anteriores - Liquidado	12.345,17	913.567,13
Consignação de Restos a Pagar não Processado de Exercícios Anteriores	732,34	0,00
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	5.291.380,83	787.006,04
Retificadora de Restos a Pagar Não Processados	(0,00)	(787.006,04)
OBRIGAÇÕES PENDENTES A CURTO PRAZO	86.606,36	113.867,46
Destaque a Repassar	86.606,36	113.867,46
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	6.523,02	3.378,06
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	6.523,02	3.378,06
Outros Débitos a Curto Prazo	6.523,02	3.378,06
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	154.417,22	154.417,22
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	154.417,22	154.417,22
Outras Obrigações a Longo Prazo	154.417,22	154.417,22
PASSIVO REAL	8.012.889,34	2.935.784,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.232.851,27	44.403.267,48
SALDO PATRIMONIAL	23.232.851,27	44.403.267,48



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

ATIVO REAL LÍQUIDO	23.232.851,27	44.403.267,48
PASSIVO COMPENSADO	43.269.844,28	43.458.603,51
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	2.053.566,01	8.159,40
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	40.775.587,62	43.139.921,83
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	424.520,65	294.352,28
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	16.170,00	16.170,00
TOTAL GERAL DO PASSIVO	74.515.584,89	90.797.655,25

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27.020.435,46	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.452.294,43
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	2.443.676,40	DESPESAS CORRENTES	8.397.329,80
Receita Patrimonial	860.552,79	Pessoal e Encargos Sociais	860.931,18
Transferências Correntes	1.541.856,00	Outras Despesas Correntes	7.536.398,62
Outras Receitas Correntes	41.267,61	DESPESAS DE CAPITAL	837.788,75
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.137.514,06	Investimentos	837.788,75
Cota Recebida	24.137.514,06	EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	
DESTAQUE	439.245,00	DESPESAS CORRENTES	207.520,88
Recebido	439.245,00	Outras Despesas Correntes	207.520,88
		DESPESAS DE CAPITAL	9.655,00
		Investimentos	9.655,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	66.004,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	32.376,00		
Aquisição de Bens Móveis	33.628,00		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.737.508,30	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	201.237,12
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	3.737.508,30	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	201.237,12
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	6.582,09	Baixa de Bens de Estoque	37.351,22
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	939,00	Baixa de Bens Móveis	137.563,69
Restos a Pagar não Processados	787.006,04	Outros Decréscimos Patrimoniais	26.322,21
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	13.938,87		
Cancelamento de Restos a Pagar	860.194,29		
Outros Acréscimos Patrimoniais	2.068.848,01		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	30.823.947,76	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	9.653.531,55
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	21.170.416,21
TOTAL GERAL	30.823.947,76	TOTAL GERAL	30.823.947,76

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITEC
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16

EXERCÍCIO: 2012

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R\$		EMISSÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
			NÃO HOUVE MOVIMENTO				

OS ORIGINAIS ENCONTRAM-SE ASSINADOS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	238.879,99	1.732.987,04	238.572,14	1.733.294,89
De Exercícios Anteriores	238.879,99	0,00	236.722,14	2.157,85
Do Exercício	0,00	1.732.987,04	0,00	1.732.987,04
Cancelamento	0,00	0,00	1.850,00	-1.850,00
Não Processados	5.467.748,07	787.006,04	4.541.487,44	1.713.266,67
De Exercícios Anteriores	5.467.748,07	0,00	3.683.143,15	1.784.604,92
Do Exercício	0,00	787.006,04	0,00	787.006,04
Cancelamento	0,00	0,00	858.344,29	-858.344,29
SUBTOTAL (I)	5.706.628,06	2.519.993,08	4.780.059,58	3.446.561,56
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	2.046.362,86	0,00	2.046.362,86	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	2.046.362,86	0,00	2.046.362,86	0,00
Consignações	12.351,82	176.747,10	184.532,92	4.566,00
Consignações do Exercício	0,00	176.747,10	168.493,05	8.254,05
Consignações de RP Processados	11.619,48	0,00	11.619,48	0,00
Consignações de RP Não Processados	732,34	0,00	4.420,39	-3.688,05
SUBTOTAL (II)	2.058.714,68	176.747,10	2.230.895,78	4.566,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	86.606,36	259.277,24	232.016,14	113.867,46
SUBTOTAL (III)	86.606,36	259.277,24	232.016,14	113.867,46
TOTAL GERAL	7.851.949,10	2.956.017,42	7.242.971,50	3.564.995,02

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/VIVIANE REGINA CLAUDINO - ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais permanentes, sendo: Fragmentadora de Papel para atender as demandas dos órgãos internos da Universidade do Estado de Mato Grosso conforme condições e especificações constantes na ata de Registro de Preços nº 029/2012/SAD-MT, originada pelo Pregão nº 027/2012, inclusa no processo de utilização nº 0025329 e seus anexos.

DA ASSINATURA: 04/03/2013

DO VALOR: R\$ 980,00 (Novecentos e Oitenta reais)

DA DOTAÇÃO: 26201.4385.9900.4490.5200 100

DA VIGÊNCIA: 04/03/2013 a 04/03/2014

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Rogerio Renato Osca - Representante Legal.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2013 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a regulamentação da gestão conjunta UNEMAT/FAESPE para realização do Concurso Vestibular 2013/2, conforme Edital nº 001/2013 – COVEST.

DA ASSINATURA: 01/02/2013

DA VIGÊNCIA: 01/02/2013 a 31/01/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor e o Prof. Marcelo Geraldo Coutinho Horn – Diretor Executivo.

PORTARIA Nº 420/2013

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DESTINADOS A CONTRATAR PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO CAMPUS DA UNEMAT EM SINOP

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público para a contratação temporária de Professores da Educação Superior, e Profissionais Técnicos da Educação Superior;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior transparência possível aos Processos Seletivos Simplificados realizados na UNEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar, e acompanhar os Processos Seletivos Simplificados destinados à seleção de candidatos ao cargo de Professor da Educação Superior, nas modalidades diferenciadas, e Profissionais Técnicos da Educação Superior da UNEMAT, ficando designados para a sua composição os servidores listados abaixo, a partir de 01/01/2013 até 31/12/2013.

Profª Drª Ana Maria Di Renzo – **Presidente**

Profª Ms. Maria Eloísa Mignoni – **Membro**

PTES Valter Gustavo Danzer – **Membro**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cáceres, MT, 20 de março de 2013.



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EDITAL Nº /2013 – COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de pericia, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia **26/03/2013**, na Rua Joaquim Murtinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, pericia metrologia de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A pericia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da pericia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensivo a outros produtos que forem coletados até a realização da pericia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da pericia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA	03.816.532/0001-90	1464451	08:00C
COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA	03.816.532/0001-90	1465619	08:00C
COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA	03.816.532/0001-90	1464750	08:00C
COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA	03.816.532/0001-90	1509818	08:00C
COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA	03.816.532/0001-90	1509237	08:00C
COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA	03.816.532/0001-90	1509836	08:00C
COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA	03.816.532/0001-90	1465166	08:00C
COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA	03.816.532/0001-90	1465154	08:00C
QUIMICA AMPARO LTDA	43.461.789/0001-90	1509814	11:00C
QUIMICA AMPARO LTDA	43.461.789/0001-90	1465631	11:00C
QUIMICA AMPARO LTDA	43.461.789/0001-90	1465654	11:00C

CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	1465241	08:00A
CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	1510013	08:00A
FLORA PROD DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	08.505.736/0003-95	1465599	09:00
FLORA PROD DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	08.505.736/0003-95	1509842	09:00
FLORA PROD DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	08.505.736/0003-95	1509848	09:00
FLORA PROD DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	08.505.736/0003-95	1509604	09:00
FLORA PROD DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	08.505.736/0003-95	1464721	09:00
FLORA PROD DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	08.505.736/0003-95	1122061	09:00
FLORA PROD DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	08.505.736/0003-95	1465518	09:00
FLORA PROD DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	08.505.736/0003-95	1465188	09:00
FLORA PROD DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	08.505.736/0003-95	1464490	09:00
GSA GAMA SUCOS E ALIMENTOS LTDA	00.774.265/0001-47	1465235	11:30
GSA GAMA SUCOS E ALIMENTOS LTDA	00.774.265/0001-47	1465204	11:30
GSA GAMA SUCOS E ALIMENTOS LTDA	00.774.265/0001-47	1465238	11:30

Cuiabá/MT, 22 de Janeiro, 2013.

Rogério Henrique de Oliveira
Coordenador de Fiscalização de Produtos – IPEM/MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2013

ESPÉCIE: Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Termo de Cooperação nº. 001/2013, publicado no Diário Oficial do dia 08 de Fevereiro de 2013, página 29.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2012

OBJETO: Prorrogar o prazo por 90 (noventa) dias.

PRAZO: 08/03/2013 a 05/06/2013.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON – ELIFAS LEVI PARREIRA.

CONTRATADA: GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ADALBERTO PEREIRA DO AMARAL.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2012

OBJETO: Prorrogar o prazo por 60 (sessenta) dias.

PRAZO: 06/03/2013 a 04/05/2013.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON – ELIFAS LEVI PARREIRA.

CONTRATADA: ES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - SERGIO ANTONIO MATEILLO.

Portaria n.º 065/2013/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 058/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 21 de Março de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 22 de Março de 2011;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.



GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 069/2013/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 125/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 24 de Abril de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de Abril de 2012;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.



GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 067/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º. 131/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 26 de Maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de Maio de 2011;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 070/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 50, § único, da Lei Complementar 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa constituída pela Portaria n.º. 398/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 21 de Dezembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na mesma data;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 066/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º. 130/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 26 de Maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de Maio de 2011;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 068/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 50, § único, da Lei Complementar 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa constituída pela Portaria n.º. 060/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 05 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de Março de 2012;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2011/CEPROMAT/ARTECH

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO – CEPROMAT E ARTECH INFORMÁTICA DO BRASIL.

OBJETO: Alterar a cláusula Sétima – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL

VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo contrato original por um período de 12 (doze) meses contados a partir do dia 23/02/2013 e término previsto para o dia 22 /02/2014.

Fiscal do Contrato: Weber Marcelo Guirra de Souza

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 005/2010/CEPROMAT/CAPRIATA

Primeiro Distratante: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MT – CEPROMAT

Segundo Distratante: CAPRIATA DE SOUZA LIMA E SOUZA LTDA

Objeto: O objeto do presente DISTRATO é RESCINDIR o contrato nº 005/2010 firmado em 27 de agosto de 2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches e refeições. O presente Distrato é realizado na melhor forma de direito possível, e de comum acordo entre as partes.

Fundamento Legal: O presente Distrato está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula Décima – DA RESCISÃO, inciso 10.1 do contrato original.

Vigência: Fica Distratado para todos os efeitos legais a partir do dia 21/01/2013, o termo de contrato nº 005/2010/CEPROMAT

Data: Cuiabá/MT, 21/01/2013

Assinam: WILSON CELSO TEIXEIRA, Primeiro Distratante - ROSENIR CAPRIATA DE SOUZA LIMA, Segundo Distratante

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2011/CEPROMAT/VIVO

No extrato de publicação do Contrato n. 005/2011/CEPROMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - Cuiabá, nº 26004, 13 de março de 2013, pág. 17.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo contrato original por um período de 12 (doze) meses contados a partir do dia 15/03/2013 e termino previsto para o dia /05/2013.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo contrato original por um período de 12 (doze) meses contados a partir do dia 15/03/2013 e termino previsto para o dia 15/03/2014.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00010/2013

DE: 22/03/2013

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N. : 131973/2013

Nome: (235604/1) DEBORAH ALBERITA DA SILVA FLAMINIO

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (137804) UNID. DE ACESSORIA

A Partir de: 27/10/2012 Até 24/04/2013

Processo N. : 133973/2013

Nome: (200065/2) EMILIA MARTINS DA CRUZ KNOPP FONSECA

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (127892) GAB. DO SECRET-CHEFE DA CASA CIVIL

A Partir de: 04/03/2013 Até 30/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.

Pedro Jamil Nadaf

Secretário-Chefe da Casa Civil

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00015/2013

DE: 22/03/2013

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :

Nome: (22337/1) LUCIA BARROS FREITAS DE ALVARENGA

Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
Un. Adm: (146609) SUBPROCURADORIA-GERAL DO EST.DE M.T.TRIBU.SUPERIOR
A Partir de: 16/03/2013 Até 21/03/2013

Processo N.:

Nome: (37830/1) MARIA MAGALHAES ROSA
Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
Un. Adm: (146579) GAB. DA SUBPROCURADORIA GERAL FISCAL
A Partir de: 01/03/2013 Até 29/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
Jenz Prochnow Junior
Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00025/2013

DE: 22/03/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (79855/2) CARLOS LEITE NETO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (140201) GER. DE TRANSPORTE
A Partir de: 18/03/2013 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00084/2013

DE: 22/03/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16348/1) GUSTAVO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139211) GER. DE DESEMP. PROFISSIONAL
A Partir de: 06/03/2013 Até 04/04/2013

Processo N.:

Nome: (123/1) LEONY GONCALO DA SILVA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139661) GER. DE ATENDIMENTO
A Partir de: 07/03/2013 Até 05/04/2013

Processo N.:

Nome: (12579/2) MARIA ELIZA BOCAIUVA E MONTEIRO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA
A Partir de: 14/03/2013 Até 12/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00085/2013

DE: 22/03/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (91862/10) ADELAIDE ADRIANE GNADT
Quinquênio: 30/07/2007 Até 29/07/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (587533/2012)
Nome: (52758/2) ADEVALDO ROSA DE LIMA
Quinquênio: 15/06/2007 Até 14/06/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (482997/2012)
Nome: (25892/1) ALAIDE GONCALVES DE ALMEIDA
Quinquênio: 09/03/2007 Até 08/03/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (502820/2012)
Nome: (42266/1) AUGUSTA TEIXEIRA
Quinquênio: 16/08/2007 Até 15/08/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (519955/2012)
Nome: (24977/1) BENEDITA NARDES DA SILVA
Quinquênio: 11/02/2007 Até 10/02/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (460942/2012)
Nome: (79044/1) CECILIA ALMEIDA DA CRUZ
Quinquênio: 24/08/2007 Até 23/08/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (616542/2012)
Nome: (140625/1) CLAUDIA REGINA LEONARDI GRANDER
Quinquênio: 01/08/2007 Até 31/07/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (395833/2012)
Nome: (93489/1) CLEONICE DA SILVA RODRIGUES BARCELOS
Quinquênio: 05/04/2006 Até 04/04/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (554342/2012)
Nome: (130212/7) DAIANI GIACOMO VALLE

Quinquênio: 04/08/2007 Até 03/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (140391/1) DANIELA MARQUES GODINHO

Quinquênio: 03/09/2007 Até 02/09/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (41082/1) DEBBIE CAPOROSSI SOARES

Quinquênio: 01/08/2004 Até 31/07/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (98760/1) DIVINA DE ANCHIETA

Quinquênio: 15/04/2007 Até 14/04/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (619791/2012)

Nome: (96530/1) DONIZETE DE OLIVEIRA CONCEICAO

Quinquênio: 03/12/2006 Até 02/12/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (554353/2012)

Nome: (69105/7) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA

Quinquênio: 14/08/2007 Até 13/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (638953/2012)

Nome: (131/1) ELENA ALVES NOGUEIRA

Quinquênio: 05/12/2007 Até 04/12/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (79312/17) ELENITA CANDIDO JARDIM

Quinquênio: 20/08/2007 Até 19/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (554713/2012)

Nome: (99448/22) EMERSON SOUZA MILER

Quinquênio: 31/07/2007 Até 30/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (66779/2013)

Nome: (35564/1) EMILIA SALDANHA DA SILVA

Quinquênio: 16/02/2008 Até 15/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (563229/2012)

Nome: (81106/1) FLAVIO CRUZ DE OLIVEIRA

Quinquênio: 12/02/1999 Até 11/02/2004

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (474537/2012)

Nome: (97372/1) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR

Quinquênio: 18/03/2007 Até 17/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (550444/2012)

Nome: (43370/2) FRANCISCO WAGNER LOPES SIMPLICIO

Quinquênio: 15/06/2004 Até 14/06/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (630015/2012)

Nome: (79913/1) GERVASIO MIGUEL DE FREITAS

Quinquênio: 25/08/2007 Até 24/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (562376/2012)

Nome: (105044/4) GILSON PEQUENO DA SILVA

Quinquênio: 01/08/2007 Até 31/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (439676/2012)

Nome: (105299/11) IRENE CELIA BIANCHINI PERIGO

Quinquênio: 02/08/2007 Até 01/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (564690/2012)

Nome: (97373/1) JOADILSON TOMAS MARTINS

Quinquênio: 18/03/2007 Até 17/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (31/01/2013)

Nome: (70723/1) JOSE MONTEIRO DOS SANTOS

Quinquênio: 01/02/2008 Até 31/01/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (627074/2012)

Nome: (81000/1) JOSE MORBECK MATTOS

Quinquênio: 01/11/2007 Até 31/10/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (834353/2011)

Nome: (79683/1) JOSIMAR BRITO DA SILVA

Quinquênio: 16/11/2004 Até 15/11/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (542117/2012)

Nome: (130703/1) KELLY KLEYCIANE DELUQUI

Quinquênio: 06/06/2006 Até 05/06/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (537301/2012)

Nome: (80365/1) LAUDEMILA MARTINS DOS SANTOS ALMEIDA

Quinquênio: 13/01/2007 Até 12/01/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (555235/2012)

Nome: (96190/1) LAURA FABIANA ELOY DA PAIXAO

Quinquênio: 12/11/2006 Até 11/11/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (565513/2012)

Nome: (25624/3) LENI TEREZINHA CEOLIN

Quinquênio: 30/07/2007 Até 29/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (537048/2012)

Nome: (132658/1) LISANDRO DE SOUZA PEIXOTO NETO

Quinquênio: 01/12/2006 Até 30/11/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (519343/2012)

Nome: (31367/2) LUCIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA

Quinquênio: 28/07/2007 Até 27/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (453495/2012)

Nome: (97110/1) LUCIANA LUCENA ROCHA CONINK
Quinquênio: 06/02/2007 Ate 05/02/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 569025/2012

Nome: (120266/5) LUCINEIA DE JESUS TEIXEIRA
Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 448925/2012

Nome: (75169/43) MARCIA CRISTINA BOLDRIN FAEZ
Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 95557/2013

Nome: (37914/6) MARCIA PAULINA DOS SANTOS PINHEIRO
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 615062/2012

Nome: (102332/1) MARCIA REGINA DOS ANJOS CALDEIRA
Quinquênio: 06/11/2007 Ate 05/11/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 523200/2012

Nome: (40871/35) MARCUS DE MORAES MACEDO
Quinquênio: 19/07/2007 Ate 18/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 549000/2012

Nome: (88741/1) MARIA DEUZANI AMARAL DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 56537/2012

Nome: (74764/16) MARIA MADALENA FERREIRA
Quinquênio: 07/08/2007 Ate 06/08/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 94304/2013

Nome: (15704/1) MARIA NADIR DO PRADO CARMO
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 500037/2012

Nome: (43720/3) MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA
Quinquênio: 21/09/2007 Ate 20/09/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 401236/2012

Nome: (67766/2) MARIZETE CAOVILLA
Quinquênio: 19/06/2006 Ate 18/06/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 489583/2012

Nome: (140494/1) MOISES DE CAMPOS FERREIRA
Quinquênio: 19/09/2007 Ate 18/09/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 540144/2012

Nome: (76259/18) MOISES SOARES SAMPAIO
Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 521458/2012

Nome: (22047/1) NATALINA IGNEZ ANTONIA DE SOUZA
Quinquênio: 16/04/2007 Ate 15/04/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 443762/2012

Nome: (78399/5) NEIVA GOMES COELHO
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 550148/2012

Nome: (91712/1) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Quinquênio: 20/03/2006 Ate 19/03/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 518789/2012

Nome: (95637/1) REGINA SOUZA AGUIAR CAMACHO
Quinquênio: 09/10/2006 Ate 08/10/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 558725/2012

Nome: (140606/2) ROBERTA MORAES SIMIONE
Quinquênio: 31/08/2007 Ate 30/08/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 623644/2012

Nome: (97455/1) SANDRO VICTOR TEIXEIRA SILVA
Quinquênio: 18/03/2008 Ate 17/03/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 479801/2012

Nome: (101694/1) SATURNINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 02/09/2007 Ate 01/09/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 584954/2012

Nome: (82016/1) SILVANA LIMA ROCHA
Quinquênio: 26/06/2005 Ate 25/06/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 549001/2012

Nome: (93508/1) SIRLANGE LEMES DE MORAES
Quinquênio: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 493223/2012

Nome: (106113/18) SOILI PACHECO NONATO
Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 565451/2012

Nome: (89606/10) SONIA CANDIDO E SILVA
Quinquênio: 30/07/2007 Ate 29/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 576243/2012

Nome: (101706/1) SONIA MARIA FORNACIARI
Quinquênio: 02/08/2007 Ate 01/08/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 506308/2012

Nome: (86842/14) SUSIANE ASSIS GOMES ROCHA
Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 526626/2012
Nome: (70042/28) VALDECI MOREIRA
Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 537212/2012
Nome: (31796/30) VALDEMAR FAREBIN
Quinquênio: 10/08/2007 Ate 10/08/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 577362/2012
Nome: (89516/13) VERA LUCIA DIAS FACHINI
Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 545334/2012
Nome: (42142/3) WALDECK MACIEL JORTE
Quinquênio: 25/11/2006 Ate 24/11/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 75700/2013
Nome: (23316/1) WALDETE ELAINE GIROTO BALBO CREPALDI
Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 36622/2013
Nome: (62987/1) WILSON SILVA FERREIRA
Quinquênio: 23/05/2007 Ate 22/05/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 44688/2012
Nome: (96051/1) WUBER JEFFERSON DE SOUZA SOARES
Quinquênio: 05/11/2006 Ate 04/11/2011
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00004/2013 DE: 22/03/2013
O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.:
Nome: (139632/1) WALTAIR FRANCA DA SILVA
A Partir de: 18/03/2013 Até 16/04/2013
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (103327/2) JUCI ALVES DE ARRUDA
Un. Adm: (142328) GER. DE CONFORMID. CONTÁBIL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00024/2013 DE: 22/03/2013
O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: CI 024/13
Nome: (138592/1) GERALDO CESAR GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (174807) UNID. DE POLITICA ORÇAMENTARIA
A Partir de: 18/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00025/2013 DE: 22/03/2013
O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (59191/1) OLÍMPIO DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (174866) SUPERINT. DE ORÇAMENTO
A Partir de: 15/03/2013 Até 24/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00096/2013 DE: 22/03/2013
O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 11629/2013

Nome: (206515/1) ANDRÉ LUIS SANTANA PIRES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Partir de: 11/03/2013

Processo N.: 100690/2013

Nome: (96706/2) FREDERICA MANSUR BUMLAI GAIVA NADAF
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

PESSOAL
A Partir de: 14/02/2013

Processo N.: 107630/2013

Nome: (203351/1) JANAINA PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 07/03/2013

Processo N.: 84988/2013

Nome: (124565/2) JOSE ORTEGA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (143251) GER.DE CONTROLE DE COMÉRCIO EXTERIOR
A Partir de: 06/03/2013

Processo N.: 110940/2013

Nome: (114078/1) MARIA GAUNA TEIXEIRA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

PESSOAL
A Partir de: 01/03/2013

Processo N.: 103722/2013

Nome: (16737/1) PEDRO ALMEIDA DIAS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

PESSOAL
A Partir de: 10/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
Vivaldo Lopes Dias
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00097/2013

DE: 22/03/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (23969/1) CLARICE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157201) GER.DE FISCAL. DE VEÍCULOS,VAREJO,MEICAM;E

SUPERM

A Partir de: 16/12/2012 Até 01/01/2013

Processo N.:

Nome: (203993/1) CLAUDETE PEREIRA DE PINHO FERRAZ
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (174319) COORD. DE CONTROLE DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA
A Partir de: 18/03/2013 Até 16/04/2013

Processo N.:

Nome: (8002/1) DARCY LOURENCO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161292) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATEND. METROPOLITANA
A Partir de: 07/03/2013 Até 21/03/2013

Processo N.:

Nome: (38868/1) DIONE TEREZA MATTOS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (174360) COORD. DE CONTABIL. POR SISTEMAS DIGITAIS
A Partir de: 01/03/2013 Até 07/03/2013

Processo N.:

Nome: (38755/1) JOSE CARLOS EMIDIO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161322) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO NORTE
A Partir de: 16/03/2013 Até 30/04/2013

Processo N.:

Nome: (22332/1) MARCIA RODRIGUES DE AMORIM FERREIRA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (142620) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 10/02/2013 Até 13/03/2013

Processo N.:

Nome: (24837/1) MARIA TRINDADE MENEZES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 21/02/2013 Até 02/03/2013

Processo N.:

Nome: (38461/1) SELMA OLIVEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 13/03/2013 Até 11/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
Vivaldo Lopes Dias
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00098/2013

DE: 22/03/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (12657/1) JOACYL MUCIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (161268) GER. DE INFORMAÇÕES E OUVIDORIA
A Partir de: 25/02/2013 Até 27/02/2013

Processo N.:

Nome: (17696/1) MARTHA NEVES ORMOND XAVIER
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (142840) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DO TESOUREO ESTADUAL
A Partir de: 01/02/2013 Até 10/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
Vivaldo Lopes Dias
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00099/2013

DE: 22/03/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (126760/12) LELIANE DE OLIVEIRA NUNES NEPOMUCENO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (161268) GER. DE INFORMAÇÕES E OUVIDORIA
A Partir de: 11/03/2013 Até 15/03/2013

Processo N.:

Nome: (48861/1) MELCHIADES NEGRO JUNIOR
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A Partir de: 18/03/2013 Até 16/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
Vivaldo Lopes Dias
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

PORTARIA/SEFAZ/00033/2013

DE: 22/03/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 92363/2013

Nome: (48719/1) ROZEMAR CONCEICAO NOGUEIRA SCHUENCK
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituido: (13280/1) MARIA CONCEICAO VIEIRA LIMA
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 130338/2013

Nome: (16738/1) TEDA MIRANDA RODRIGUES
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituido: (116041/1) JOSE CARMO ALVES DE AZEVEDO
Un. Adm: (161284) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO SUL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
Vivaldo Lopes Dias
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00100/2013

DE: 22/03/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: EXCLUIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (21182/1) MARIA ANGELICA B WIEDTHEUPER
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 18/02/2013 Até 01/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
Vivaldo Lopes Dias
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00101/2013

DE: 22/03/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 139411/2013

Nome: (8084/1) ADEMIR DE LAET
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 29/07/1990 Ate 29/07/1995
A Partir de: 06/03/2013 Ate 04/04/2013

Processo N.: 139411/2013

Nome: (8143/1) ADEMIR LEITE BARBOSA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 17/03/1995 Ate 16/03/2000
A Partir de: 04/03/2013 Ate 02/04/2013

Processo N.: 139411/2013

Nome: (49564/1) ANGELICA SARAGIOTTO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 03/05/2004 Ate 02/05/2009
A Partir de: 01/03/2013 Ate 30/03/2013

Processo N.: 139411/2013

Nome: (32656/1) ARY CARLOS MONTEIRO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/08/1998 Ate 31/07/2003
A Partir de: 01/03/2013 Ate 30/03/2013

Processo N.: 139411/2013

Nome: (50536/1) CARLA LUISA GIRARDI
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Quinquênio de Referência: 19/04/2004 Ate 18/04/2009
A Partir de: 15/03/2013 Ate 13/04/2013
Processo N.: 139411/2013
Nome: (21211/1) EDUARDO TABAJARA LEAO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Quinquênio de Referência: 06/05/2005 Ate 05/05/2010
A Partir de: 04/03/2013 Ate 02/05/2013
Processo N.: 139411/2013
Nome: (16332/1) FATIMA PINHEIRO DE LIMA QUEIROZ
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Quinquênio de Referência: 26/07/2002 Ate 20/12/2011
A Partir de: 01/03/2013 Ate 29/05/2013
Processo N.: 113388/2013
Nome: (13300/1) IVANA LEMES DE ARAUJO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 26/07/2002 Ate 25/07/2007
A Partir de: 11/03/2013 Ate 09/05/2013
Processo N.: 139411/2013
Nome: (33477/2) JORGINA CARDOSO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 16/02/1992 Ate 15/02/1997
A Partir de: 15/03/2013 Ate 13/04/2013
Processo N.: 139411/2013
Nome: (24819/1) JOSE CARLOS DE CAMARGO VIANA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Quinquênio de Referência: 19/02/2007 Ate 18/02/2012
A Partir de: 31/03/2013 Ate 29/05/2013
Processo N.: 624973/2012
Nome: (48853/1) JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 18/04/2004 Ate 17/04/2009
A Partir de: 01/04/2013 Ate 30/04/2013
Processo N.: 139411/2013
Nome: (21132/1) LUIZ CLARO DE MELO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/1999 Ate 05/05/2000
A Partir de: 01/03/2013 Ate 30/03/2013
Processo N.: 110629/2013
Nome: (48855/1) MANOEL ANTONIO ALVES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 11/04/1994 Ate 10/04/1999
A Partir de: 18/03/2013 Ate 16/04/2013
Processo N.: 122019/2013
Nome: (8137/1) MARIA DO CARMO REIS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 31/08/2002 Ate 30/08/2007
A Partir de: 15/04/2013 Ate 14/05/2013
Processo N.: 139411/2013
Nome: (8137/1) MARIA DO CARMO REIS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 31/08/2002 Ate 30/08/2007
A Partir de: 15/03/2013 Ate 13/04/2013
Processo N.: 126661/2013
Nome: (49563/1) MARIA MADALENA NUNES BERNINI
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 29/07/2003 Ate 28/07/2008
A Partir de: 06/03/2013 Ate 04/04/2013
Processo N.: 139411/2013
Nome: (50818/1) MARIA VALDETE DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 12/08/2004 Ate 11/08/2009
A Partir de: 04/03/2013 Ate 02/04/2013
Processo N.: 139411/2013
Nome: (8175/1) MARIO MARCIO MATOSO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 14/03/1997 Ate 13/03/2002
A Partir de: 01/03/2013 Ate 30/03/2013
Processo N.: 139411/2013
Nome: (37478/1) MIGUELINA DA SILVA CUNHA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 22/05/2003 Ate 21/05/2008
A Partir de: 04/03/2013 Ate 02/04/2013
Processo N.: 139411/2013
Nome: (81079/1) NELSON ANTONIO DE AMORIM MASSA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 23/06/1998 Ate 22/06/2003
A Partir de: 23/03/2013 Ate 20/06/2013
Processo N.: 139411/2013
Nome: (84515/2) SIMONE CELSO DOURADO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 01/03/2013 Ate 29/04/2013
Processo N.: 139411/2013
Nome: (114150/1) TANIA ELIZABETH DIAS CESAR
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 04/05/2004 Ate 03/05/2009
A Partir de: 07/03/2013 Ate 05/04/2013
Processo N.: 139411/2013
Nome: (48847/1) TEODORICO CAMPOS DE ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 02/09/2007 Ate 01/09/2012
A Partir de: 04/03/2013 Ate 02/04/2013
Processo N.: 139411/2013
Nome: (49388/1) THELNIZA VIEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 01/02/1990 Ate 31/01/1995
A Partir de: 15/03/2013 Ate 13/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
Vivaldo Lopes Dias
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00042/2013 DE: 22/03/2013
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 128303/2013
Nome: (139355/2) ALIRIO MALAVAZI
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Para Un. Adm: (173606) COORD. DE ARREACADAÇÃO
A Partir de: 01/02/2013
Processo N.: 128303/2013
Nome: (130730/1) CAROLINE LUCIA COSTA MOIA CHICHORRO
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Para Un. Adm: (173630) GER. INFORMACIONAL E DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 01/02/2013
Processo N.: 128303/2013
Nome: (80351/1) DANIEL DE BRITO
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Para Un. Adm: (173606) COORD. DE ARREACADAÇÃO
A Partir de: 01/02/2013
Processo N.: 128303/2013
Nome: (127069/2) ED CARLOS DE ALMEIDA MATOS
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Para Un. Adm: (173606) COORD. DE ARREACADAÇÃO
A Partir de: 01/02/2013
Processo N.: 128303/2013
Nome: (57490/6) ELAINE REGINA ARAUJO DE MATOS
Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE
Para Un. Adm: (173614) COORD. DE SERVIÇOS
A Partir de: 01/02/2013
Processo N.: 128303/2013
Nome: (124727/5) ISABELE CRISTIE A ABDALA GREGORIO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (173606) COORD. DE ARREACADAÇÃO
A Partir de: 01/02/2013
Processo N.: 125465/2013
Nome: (79683/2) JOSIMAR BRITO DA SILVA
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Para Un. Adm: (171964) COORD. DE EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS
A Partir de: 13/03/2013
Processo N.: 128303/2013
Nome: (80365/1) LAUDEMILA MARTINS DOS SANTOS ALMEIDA
Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE
Para Un. Adm: (173630) GER. INFORMACIONAL E DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 01/02/2013
Processo N.: 128303/2013
Nome: (100072/2) MARCIA CARVALHO DE SOUZA
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Para Un. Adm: (173630) GER. INFORMACIONAL E DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 01/02/2013
Processo N.: 125473/2013
Nome: (83460/1) ORLANDO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Para Un. Adm: (171956) COORD. DE EMPREENDIMENTOS DE BASE FLORESTAL
A Partir de: 15/03/2013
Processo N.: 128303/2013
Nome: (114838/2) SIRLEY MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Para Un. Adm: (146951) SUPERINT. DE MONITOR. DE INDICADORES AMBIENTAIS
A Partir de: 01/02/2013
Processo N.: 128303/2013
Nome: (79523/1) SUELY DA COSTA CAMPOS
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Para Un. Adm: (146951) SUPERINT. DE MONITOR. DE INDICADORES AMBIENTAIS
A Partir de: 01/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
Jose Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00044/2013 DE: 22/03/2013
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE
Processo N.:
Nome: (130267/1) MARCIA FATIMA COLET SCHARAVEN
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (147770) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 12/11/2012 Até 10/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
Jose Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00045/2013 DE: 22/03/2013
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 140679/2013
Nome: (131674/1) SUZANA DE SOUZA RODRIGUES

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Quinquênio de Referência: 12/07/2006 Até 11/07/2011
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
 Jose Esteves de Lacerda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00043/2013 DE: 22/03/2013
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (80353/1) JOAO BALDUINO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (147010) COORD. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS
 A Partir de: 31/12/2012 Até 29/01/2013
 Processo N.:
 Nome: (80353/1) JOAO BALDUINO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (147010) COORD. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS
 A Partir de: 28/02/2013 Até 27/03/2013
 Processo N.:
 Nome: (80355/1) JOELMA APARECIDA CAVALCANTI
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (147320) COORD. DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
 A Partir de: 04/03/2013 Até 18/03/2013
 Processo N.:
 Nome: (88564/5) JOSE ANTONIO RIBEIRO
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (147710) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE CÁCERES
 A Partir de: 18/03/2013 Até 16/04/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
 Jose Esteves de Lacerda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00019/2013 DE: 22/03/2013
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (80850/1) NILZON NEVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (163252) GER.DE RECEITA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
 A Partir de: 10/03/2013 Até 08/05/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
 Cinesio Nunes de Oliveira
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00020/2013 DE: 22/03/2013
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 121256/2013
 Nome: (81631/1) GONCALO CONCEICAO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 16/09/2005 Até 15/09/2010
 A Partir de: 02/05/2013 Até 30/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
 Cinesio Nunes de Oliveira
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00036/2013 DE: 22/03/2013
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (67836/4) KEILA REGINA DA SILVA NUNES COSTA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (156159) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA
 A Partir de: 07/03/2013 Até 05/04/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
 Alexandre Bustamente dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00109/2013 DE: 22/03/2013
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (131446/6) JOECIL RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTANA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
 A Partir de: 03/03/2013 Até 17/03/2013
 Processo N.:
 Nome: (44145/1) LUDNEIA FONSECA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CÁCERES
 A Partir de: 20/03/2013 Até 02/04/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00108/2013 DE: 22/03/2013
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (25367/1) CLARICE DA ROSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO
 GARÇAS
 A Partir de: 17/03/2013 Até 15/04/2013
 Processo N.:
 Nome: (136279/1) CLARITO NUNES DE MORAIS JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 08/03/2013 Até 05/06/2013
 Processo N.:
 Nome: (33796/1) DOMINGOS SAVIO NUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 11/03/2013 Até 09/05/2013
 Processo N.:
 Nome: (108244/1) DULCEMAR GALDINO DELGADO JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (165956) COORD. DE POLICIA COMUNITARIA
 A Partir de: 17/03/2013 Até 15/04/2013
 Processo N.:
 Nome: (234475/1) ELZA MARIA METELLO DINIZ
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 A Partir de: 07/03/2013 Até 05/05/2013
 Processo N.:
 Nome: (234336/1) EVANIA MARTINS LINHARES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154822) DELEGACIA MUNIC. DE LUCIARA
 A Partir de: 20/03/2013 Até 03/04/2013
 Processo N.:
 Nome: (136466/1) FABIO MINAS NOVAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
 A Partir de: 12/03/2013 Até 31/03/2013
 Processo N.:
 Nome: (33782/1) JANETI XAVIER VILHALBA DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 16/03/2013 Até 26/03/2013
 Processo N.:
 Nome: (23445/1) LAURENTINO DA SILVA RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 A Partir de: 07/03/2013 Até 05/05/2013
 Processo N.:
 Nome: (86388/51) LEONICE GOSSLER
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS
 A Partir de: 12/03/2013 Até 10/04/2013
 Processo N.:
 Nome: (64622/8) LUCIANY CRISTINA DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133868) DELEGACIA MUNIC. DE COTRIGUAÇU
 A Partir de: 15/03/2013 Até 12/06/2013
 Processo N.:
 Nome: (23452/1) LUIZ CANDIDO DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 16/03/2013 Até 13/06/2013
 Processo N.:
 Nome: (97377/1) REGINALDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
 A Partir de: 11/03/2013 Até 09/04/2013
 Processo N.:

Nome: (80105/1) ZILDO CORREIA DE SOUZA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2013 Até 29/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00058/2013 DE: 22/03/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:

Nome: (118475/1) JACKELINE BARBOSA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 13/03/2013 Até 18/03/2013

Processo N.:

Nome: (74808/1) KATIUCIA DIAS FONSECA
Cargo/Função: (2127) CAPITAO
Un. Adm: (166626) COORD. DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO
A Partir de: 14/03/2013 Até 18/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00059/2013 DE: 22/03/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (111109/1) ADEMIR SEBASTIAO JOSE RODRIGUES JUNIOR
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 14/02/2013 Até 14/04/2013

Processo N.:

Nome: (101037/5) ANDERSON FABIO DE SOUZA FERNANDES
Cargo/Função: (2188) ALUNO OFICIAL LC 408/2010
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 04/03/2013 Até 02/04/2013

Processo N.:

Nome: (230042/1) ANDERSON GOMES DE CASTRO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 15/03/2013 Até 23/04/2013

Processo N.:

Nome: (48302/1) ARAO FERREIRA ROSA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/03/2013 Até 07/06/2013

Processo N.:

Nome: (20493/1) ARTHUR BANDEIRA BISPO
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 13/03/2013 Até 11/04/2013

Processo N.:

Nome: (229380/1) BRUCE BATISTA GUSMAO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 07/03/2013 Até 05/05/2013

Processo N.:

Nome: (43993/1) CARLINDO FRANCISCO DE PAULA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
A Partir de: 18/03/2013 Até 23/03/2013

Processo N.:

Nome: (110846/1) CARLOS ALBERTO ARAUJO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 17/02/2013 Até 18/03/2013

Processo N.:

Nome: (50000/1) DONALDO ANTONIO NUNES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 15/03/2013 Até 29/03/2013

Processo N.:

Nome: (209129/1) EDER DE MATOS LUZ
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
A Partir de: 14/03/2013 Até 23/03/2013

Processo N.:

Nome: (37155/1) ELIZEU RAMOS DE LIMA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 18/03/2013 Até 01/04/2013

Processo N.:

Nome: (40711/1) ENEZIO DE JESUS BISPO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS

A Partir de: 16/03/2013 Até 14/05/2013

Processo N.:

Nome: (82188/1) EVANDERLEY PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (016837) PESSOAL CIVIL
A Partir de: 14/03/2013 Até 11/06/2013

Processo N.:

Nome: (99156/1) EVANDRO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 19/03/2013 Até 16/06/2013

Processo N.:

Nome: (44314/1) GILSON TADEU DA SILVA
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 08/03/2013 Até 12/03/2013

Processo N.:

Nome: (98638/1) GONCALO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 17/12/2012 Até 14/06/2013

Processo N.:

Nome: (35253/1) GUILHERMINO MIGUEL DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA
A Partir de: 06/03/2013 Até 04/04/2013

Processo N.:

Nome: (72034/1) JONAS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 08/03/2013 Até 06/04/2013

Processo N.:

Nome: (120524/1) JOSUEL LEANDRO TKACZ
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 17/03/2013 Até 15/04/2013

Processo N.:

Nome: (34959/1) JUDSON SAMPAIO DE SOUZA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 14/03/2013 Até 28/03/2013

Processo N.:

Nome: (98890/1) JULIO CEZAR PEREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA
A Partir de: 10/03/2013 Até 19/03/2013

Processo N.:

Nome: (231040/1) KASSIA LARISSA DA MOTTA MORAIS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 06/03/2013 Até 04/04/2013

Processo N.:

Nome: (110747/1) LAZARO PEREIRA MARQUES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 15/03/2013 Até 13/04/2013

Processo N.:

Nome: (230939/1) LEANDRO SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
A Partir de: 13/03/2013 Até 27/03/2013

Processo N.:

Nome: (50120/1) LOURIVAL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA
A Partir de: 15/02/2013 Até 15/04/2013

Processo N.:

Nome: (118952/1) MARCIO REZENDE DE SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/03/2013 Até 04/04/2013

Processo N.:

Nome: (111426/1) NELSON DE CASTRO ALVES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/03/2013 Até 29/03/2013

Processo N.:

Nome: (44332/1) NEVES NETO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 01/03/2013 Até 14/04/2013

Processo N.:

Nome: (98776/1) NILSON ALLAN RODRIGUES PORTELA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA
A Partir de: 12/03/2013 Até 10/04/2013

Processo N.:

Nome: (99000/1) PABLO RUBENS SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/03/2013 Até 30/03/2013

Processo N.:

Nome: (37600/1) PAULO APARECIDO DE SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/03/2013 Até 11/06/2013

Processo N.:

Nome: (120202/1) PAULO CESAR SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/03/2013 Até 14/03/2013

Processo N.:

Nome: (18808/1) PAULO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (169080) COMANDO REGIONAL X - VILA RICA
A Partir de: 14/03/2013 Até 12/05/2013

Processo N.:

Nome: (231186/1) REINALDO ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 10/03/2013 Até 14/03/2013

Processo N.:

Nome: (231246/1) RODRIGO DELFINO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 06/03/2013 Até 15/03/2013

Processo N.:

Nome: (108072/1) RODRIGO RANGEL DE QUEIROZ
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA
A Partir de: 22/01/2013 Até 20/07/2013

Processo N.:

Nome: (231318/1) SEBASTIAO APARECIDO FARIA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
A Partir de: 13/03/2013 Até 27/03/2013

Processo N.:

Nome: (27058/1) SERGIO SILVANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/03/2013 Até 13/09/2013

Processo N.:

Nome: (37150/1) VALDO MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 06/03/2013 Até 12/03/2013

Processo N.:

Nome: (128389/6) WAGNER FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 11/03/2013 Até 09/04/2013

Processo N.: DEFE

Nome: (208294/1) WASTEIM JOSE LINO MUNIZ DE FARIAS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
A Partir de: 13/03/2013 Até 27/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00060/2013

DE: 22/03/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (230855/1) KAREN HELENA MACIEL MARCOSKI
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 06/01/2013 Até 04/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00031/2013

DE: 22/03/2013

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108921/1) ANDRE DE SOUZA HILL
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (075779) 8. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 18/03/2013 Até 22/03/2013

Processo N.:

Nome: (108901/1) CLAITON DE NORONHA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)
A Partir de: 10/02/2013 Até 11/03/2013

Processo N.:

Nome: (108994/1) DANIEL MAIA SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039748) DIRETORIA DE SERVICOS TECNICOS
A Partir de: 28/01/2013 Até 27/04/2013

Processo N.:

Nome: (52217/1) FLANCISNALDO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)
A Partir de: 25/01/2013 Até 28/02/2013

Processo N.:

Nome: (29360/1) SERGIO MARTINS MACEDO
Cargo/Função: (2127) CAPITAO

Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 16/03/2013 Até 12/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00071/2013

DE: 22/03/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (12953/5) ADAVILSO APARECIDO PARPINELI

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL II

Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 14/03/2013 Até 11/07/2013

Processo N.:

Nome: (25003/1) FLAVIO PINTO RABELO

Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II

Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA

A Partir de: 04/01/2013 Até 03/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00120/2013

DE: 22/03/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118675/1) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 16/03/2013 Até 25/03/2013

Processo N.:

Nome: (80734/2) CARLOS ALBERTO MEIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162183) GER. TECNICA

A Partir de: 12/02/2013 Até 12/04/2013

Processo N.:

Nome: (76179/4) CHRISTIANE ARANTES PENTEADO

Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA

MASCULINA

A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.:

Nome: (139595/1) CLAUDIA CONCEICAO COSTA FERREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 15/03/2013 Até 29/03/2013

Processo N.:

Nome: (233163/1) DANIEL FERREIRA DA CUNHA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 07/03/2013 Até 10/03/2013

Processo N.:

Nome: (217173/2) DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.

FEMININA

A Partir de: 05/03/2013 Até 08/03/2013

Processo N.:

Nome: (103692/2) DOUGLAS MAYER LIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 05/03/2013 Até 18/04/2013

Processo N.:

Nome: (41096/11) ELIANE MARQUES FONTES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.

FEMININA

A Partir de: 16/03/2013 Até 14/04/2013

Processo N.:

Nome: (226023/1) JOAO PEDRO FRANCO

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 04/03/2013 Até 13/03/2013

Processo N.:

Nome: (86615/4) JOZELI MOREIRA DA COSTA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 12/03/2013 Até 26/03/2013

Processo N.:

Nome: (116158/1) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 13/03/2013 Até 20/03/2013

Processo N.:

Nome: (115310/1) MARCIO PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2013 Até 15/03/2013

Processo N.:

Nome: (232411/1) MARIA CONCEICAO LEAL FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 22/02/2013 Até 23/03/2013

Processo N.:

Nome: (117511/1) MICHELLY GONCALVES DE MATOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 11/03/2013 Até 15/03/2013

Processo N.:

Nome: (49192/3) NEEMIAS CAMPOS DA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 06/03/2013 Até 09/03/2013

Processo N.:

Nome: (233727/1) ORLANDO OSMAR VILELA NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 15/03/2013 Até 29/03/2013

Processo N.:

Nome: (104230/2) PATRICIA AZAMBUJA GARIGLIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 24/02/2013 Até 07/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00119/2013

DE: 22/03/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (103535/5) CECI CAMPOS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (162167) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 07/03/2013 Até 16/03/2013

Processo N.:

Nome: (103535/5) CECI CAMPOS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (162167) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 15/02/2013 Até 01/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00121/2013

DE: 22/03/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (115874/1) KELVIA DA SILVA TORRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 16/03/2013 Até 25/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43049/2013 DE: 22/03/2013

Processo Nº: 1000001318813

Contratado: (221185/9) TANIA BRUM DELLA ROSA

CPF: 862.886.441-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES

A Partir de: 14/03/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00353/2013

DE: 22/03/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (140138/1) ADENILSE SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 09/03/2013 Até 07/05/2013

Processo N.:

Nome: (19159/1) AIDIR AUXILIADORA ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146030) COORD. DE GESTÃO DOS CEFAPROS
A Partir de: 07/03/2013 Até 21/03/2013

Processo N.:

Nome: (99444/27) ALZIRA SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 14/03/2013 Até 02/04/2013

Processo N.:

Nome: (47386/14) ANDERSON LUIS PADILHA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA
A Partir de: 15/03/2013 Até 13/05/2013

Processo N.:

Nome: (78352/3) ANDREIA APARECIDA SIQUEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (118516) C.E.J.A. LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 01/03/2013 Até 30/03/2013

Processo N.:

Nome: (101070/5) ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 15/03/2013 Até 13/04/2013

Processo N.:

Nome: (25577/1) ANGELA MARIA JAMARIQUELLI CASTILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 04/03/2013 Até 02/04/2013

Processo N.:

Nome: (74348/2) ANGELA MARIA TRAMARIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 14/03/2013 Até 28/03/2013

Processo N.:

Nome: (18772/1) ANTONIA MARIA DE BARROS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 28/02/2013 Até 28/04/2013

Processo N.:

Nome: (22725/1) APARECIDA DE LOUDES MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 21/03/2013 Até 16/09/2013

Processo N.:

Nome: (84561/1) AQUILA DANIELE FAVERO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 10/02/2013 Até 25/02/2013

Processo N.:

Nome: (33422/1) BEGAI PEREIRA FILIPALDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 14/03/2013 Até 27/04/2013

Processo N.:

Nome: (31963/4) BENEDITO JOAO DE SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 19/03/2013 Até 17/05/2013

Processo N.:

Nome: (121791/16) CAMILLA BRANDAO MARANHÃO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013951) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 09/03/2013 Até 07/04/2013

Processo N.:

Nome: (141362/1) CASSIO JOAO LOURENCO DOS REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO
A Partir de: 11/03/2013 Até 15/03/2013

Processo N.:

Nome: (85156/1) CLEUNIR DA SILVA GARCIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 18/03/2013 Até 16/05/2013

Processo N.:

Nome: (44785/1) CLEUZA PEREIRA LUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 12/03/2013 Até 15/03/2013

Processo N.:

Nome: (66242/6) CRISTINA ISABEL BENITEZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 13/03/2013 Até 11/04/2013

Processo N.:
Nome: (30675/3) DERCILIA PENA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 14/03/2013 Até 12/04/2013

Processo N.:
Nome: (89529/1) DORACI MANTOVANI BATISTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 13/03/2013 Até 11/04/2013

Processo N.:
Nome: (75517/21) EDIR VOLNEI TISCHER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 12/03/2013 Até 10/05/2013

Processo N.:
Nome: (1843/1) ELIANA APARECIDA VECHIATTO DIAS PICHIRILLI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013951) E.E. SEN. FILLINTO MULLER
A Partir de: 18/03/2013 Até 15/06/2013

Processo N.:
Nome: (49930/10) ELMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 11/03/2013 Até 26/03/2013

Processo N.:
Nome: (36248/1) ESCOLASTICA MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 06/03/2013 Até 20/03/2013

Processo N.:
Nome: (28511/1) EUNICE NUNES DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (159999) GER. DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
A Partir de: 19/03/2013 Até 17/04/2013

Processo N.:
Nome: (107967/6) EUZELIA DAVID DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 04/03/2013 Até 02/05/2013

Processo N.:
Nome: (40340/8) EVERALDO MATEUS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 14/03/2013 Até 12/04/2013

Processo N.:
Nome: (236503/3) FABIANE BRUSAMARELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 15/03/2013 Até 18/03/2013

Processo N.:
Nome: (139776/1) FATIMA CRISTINA SALGADO BLANCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) E.E. PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/03/2013 Até 14/04/2013

Processo N.:
Nome: (242738/1) FERNANDA PAULA MENICHINI PAIXAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 07/03/2013 Até 11/04/2013

Processo N.:
Nome: (227529/1) GESILANE APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 13/03/2013 Até 23/03/2013

Processo N.:]
Nome: (50603/14) GILMARA CRISTINA ALEXANDRE AREDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVI L FARIA
A Partir de: 11/03/2013 Até 08/06/2013

Processo N.:
Nome: (20767/1) GISELE LINS DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
A Partir de: 04/02/2013 Até 18/02/2013

Processo N.:
Nome: (24010/1) GLORIA DALLAVECHIA DALLAGNOL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
A Partir de: 11/03/2013 Até 09/04/2013

Processo N.:
Nome: (34404/1) GONCALINA ARRUDA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 12/03/2013 Até 10/04/2013

Processo N.:
Nome: (36849/14) HERMES MIRANDA MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 07/03/2013 Até 05/05/2013

Processo N.:
Nome: (89022/1) ILDA DA SILVA PASSOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 19/03/2013 Até 16/06/2013

Processo N.:
Nome: (60475/7) ILDA ROCHA GRETTTER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 07/03/2013 Até 22/03/2013

Processo N.:
Nome: (49810/2) ILMA APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 11/03/2013 Até 28/03/2013

Processo N.:
Nome: (107867/14) ILZA NUNES DA CUNHA POLINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173762) E.E. PROF. DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 18/03/2013 Até 16/04/2013

Processo N.:
Nome: (57445/8) JANE DE FATIMA GUERREIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
A Partir de: 15/03/2013 Até 13/04/2013

Processo N.:
Nome: (44843/1) JANE JOSEFA DA SILVA CAMILO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 04/03/2013 Até 13/03/2013

Processo N.:
Nome: (53275/27) JAQUELINE PINAFO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 20/03/2013 Até 18/04/2013

Processo N.:
Nome: (7917/1) JOARES MARQUES DE MORAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010561) E.E. GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
A Partir de: 02/02/2013 Até 12/05/2013

Processo N.:
Nome: (143490/1) JOSE CARLYON DE OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 07/03/2013 Até 05/05/2013

Processo N.:
Nome: (19124/1) JOSE DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016098) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 09/03/2013 Até 06/06/2013

Processo N.:
Nome: (38027/1) JOSE GONCALO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 04/02/2013 Até 04/04/2013

Processo N.:
Nome: (80745/10) JOSE HUMBERTO PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 08/03/2013 Até 06/05/2013

Processo N.:
Nome: (56250/7) JOSI MARI DE OLIVEIRA RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 19/03/2013 Até 16/06/2013

Processo N.:
Nome: (50681/4) JOSIANI LEITNER RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
A Partir de: 04/03/2013 Até 02/04/2013

Processo N.:
Nome: (130389/4) LEDA MARIA BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 14/02/2013 Até 15/03/2013

Processo N.:
Nome: (36639/8) LEDA MARIA SOARES VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 25/01/2013 Até 24/04/2013

Processo N.:
Nome: (140158/1) LEILAINE KENDRA PERES ARAUJO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
A Partir de: 14/03/2013 Até 23/03/2013

Processo N.:
Nome: (74746/3) LORENI TEREZINHA CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 18/03/2013 Até 16/04/2013

Processo N.:

Nome: (46868/9) LOURDES SERAFIM DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 18/03/2013 Até 03/04/2013

Processo N.:
Nome: (46868/10) LOURDES SERAFIM DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 18/03/2013 Até 03/04/2013

Processo N.:
Nome: (66623/1) LOURDES TEREZINHA MARCA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
A Partir de: 15/03/2013 Até 13/04/2013

Processo N.:
Nome: (96381/25) LUCIANA MARIA DA FONSECA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 15/03/2013 Até 13/04/2013

Processo N.:
Nome: (49602/39) LUCINEIA DA PENHA EDUARDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 17/03/2013 Até 15/04/2013

Processo N.:
Nome: (14223/1) LUIZ ROBERTO BILO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 12/03/2013 Até 25/04/2013

Processo N.:
Nome: (134211/12) LUZIANA ALBERTO DE MATOS ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 19/03/2013 Até 16/07/2013

Processo N.:
Nome: (91962/28) MARCIA CRISTINA PERES MARIN PARIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 25/01/2013 Até 23/02/2013

Processo N.:
Nome: (11906/1) MARDEN RODRIGUES CARBONATO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
A Partir de: 20/03/2013 Até 18/04/2013

Processo N.:
Nome: (140738/8) MARGARIDA DORIGON SILVA MARQUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 09/01/2013 Até 08/04/2013

Processo N.:
Nome: (26102/1) MARIA ANGELA PIRES BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 11/03/2013 Até 09/04/2013

Processo N.:
Nome: (88016/1) MARIA APARECIDA FRUTUOSO GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 12/03/2013 Até 25/04/2013

Processo N.:
Nome: (28722/1) MARIA CLARA ZERBATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 13/03/2013 Até 18/03/2013

Processo N.:
Nome: (235864/1) MARIA DA SILVA PEDRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 18/03/2013 Até 16/05/2013

Processo N.:
Nome: (129335/6) MARIA DE FATIMA NEVES TRINDADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 20/03/2013 Até 18/04/2013

Processo N.:
Nome: (75214/2) MARIA DE FATIMA VELOSO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 15/03/2013 Até 12/06/2013

Processo N.:
Nome: (4590/1) MARIA DIVINA DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009890) C.E.J.A. - PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 07/03/2013 Até 20/04/2013

Processo N.:
Nome: (85003/1) MARIA ILZA VALVERDE DOS SANTOS BARBOZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 13/03/2013 Até 11/04/2013

Processo N.:
Nome: (93662/1) MARIA SOUZA DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET

A Partir de: 17/03/2013 Até 31/03/2013

Processo N.:
Nome: (3270/2) MARIA TERESA DE ALMEIDA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146099) COORD. DE ENSINO FUNDAMENTAL
A Partir de: 05/03/2013 Até 19/03/2013

Processo N.:
Nome: (38964/1) MARIA TIMOTEO TAVARES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 14/03/2013 Até 27/04/2013

Processo N.:
Nome: (227110/1) MARILENE OLIVEIRA DE AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 07/03/2013 Até 16/04/2013

Processo N.:
Nome: (4602/2) MARILIA MONTEIRO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148083) NUCLEO ATIVIDADES ALTA HAB/SUPERDOTADOS
A Partir de: 15/03/2013 Até 31/03/2013

Processo N.:
Nome: (78412/9) MARLENE DA PAIXAO COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"
A Partir de: 25/01/2013 Até 23/07/2013

Processo N.:
Nome: (66295/2) MARLENE MACHADO DE CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 07/03/2013 Até 26/03/2013

Processo N.:
Nome: (87169/1) MARLY THOMAZ DOS SANTOS NERES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPARD DUTRA
A Partir de: 07/12/2012 Até 05/01/2013

Processo N.:
Nome: (54573/7) MARTHA ELIANI DO NASCIMENTO LIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 18/03/2013 Até 15/06/2013

Processo N.:
Nome: (85757/1) MIRACY DE ALMEIDA CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 08/03/2013 Até 24/03/2013

Processo N.:
Nome: (30540/3) NARA LUCIA FALCAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"
A Partir de: 14/03/2013 Até 12/04/2013

Processo N.:
Nome: (100973/1) NATHERCIA RONDON DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 27/02/2013 Até 26/06/2013

Processo N.:
Nome: (48970/15) NICOLAU BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 21/03/2013 Até 18/06/2013

Processo N.:
Nome: (36621/1) NILCE ANIZELLI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 18/03/2013 Até 15/06/2013

Processo N.:
Nome: (49846/22) NILDA ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
A Partir de: 01/03/2013 Até 15/03/2013

Processo N.:
Nome: (31011/1) NOELIR NINFA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 13/03/2013 Até 10/06/2013

Processo N.:
Nome: (231263/3) RAFAELLE ARRUDA AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 20/03/2013 Até 18/05/2013

Processo N.:
Nome: (85347/1) REGINA ADLER RALHO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 16/03/2013 Até 13/06/2013

Processo N.:
Nome: (227127/1) RENATA VENANCIO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 12/03/2013 Até 15/03/2013

Processo N.:
Nome: (97715/5) RITA DE CASSIA JERONIMO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 19/03/2013 Até 17/04/2013

Processo N.:
Nome: (40495/1) ROSELY BASTIANI DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 14/03/2013 Até 11/06/2013

Processo N.:
Nome: (87415/1) ROSEVAINA LIMA ROCHA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 11/03/2013 Até 09/04/2013

Processo N.:
Nome: (84604/1) SAMUEL JAVORSKI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 16/03/2013 Até 21/03/2013

Processo N.:
Nome: (122133/16) SANDRA APARECIDA MARCARI BARRETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA"
A Partir de: 18/03/2013 Até 16/04/2013

Processo N.:
Nome: (101477/32) SHIRLEY DE OLIVEIRA CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 08/03/2013 Até 22/03/2013

Processo N.:
Nome: (46148/8) SILVIA FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 13/03/2013 Até 27/03/2013

Processo N.:
Nome: (240336/1) SIMONE HESPANA DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 18/03/2013 Até 01/04/2013

Processo N.:
Nome: (65291/3) SIMONE MORENO RUBIO VENDRAME
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 18/02/2013 Até 19/03/2013

Processo N.:
Nome: (243032/1) SOLANGE MARIA LOURENCO POZZOBON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 01/03/2013 Até 30/03/2013

Processo N.:
Nome: (210997/3) SONIA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
A Partir de: 17/03/2013 Até 21/03/2013

Processo N.:
Nome: (96743/1) SONIA SOELI BARBOZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 14/03/2013 Até 12/05/2013

Processo N.:
Nome: (139965/1) TEREZINHA APARECIDA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 17/03/2013 Até 15/05/2013

Processo N.:
Nome: (36620/1) TEREZINHA DE JESUS SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 04/02/2013 Até 05/03/2013

Processo N.:
Nome: (31106/1) TEREZINHA DE LOURDES CARNIELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 13/03/2013 Até 11/05/2013

Processo N.:
Nome: (31106/2) TEREZINHA DE LOURDES CARNIELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 13/03/2013 Até 11/05/2013

Processo N.:
Nome: (78484/11) VALDOMIRO SANTOS NEPOMUCENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 12/03/2013 Até 10/05/2013

Processo N.:
Nome: (235938/1) VANDA ROSA CELSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 11/03/2013 Até 30/03/2013

Processo N.:
Nome: (21846/1) VANILZE GONCALINA DA SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 19/03/2013 Até 02/05/2013

Processo N.:
Nome: (22994/1) WALKYRIA FONSECA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 14/03/2013 Até 12/05/2013

Processo N.:
Nome: (47319/5) WESLENE BARBOSA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 18/03/2013 Até 01/04/2013

Processo N.:
Nome: (33263/1) ZITA MARIA PALMEIRA RABELLO CASAGRANDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 15/03/2013 Até 29/03/2013

Processo N.:
Nome: (85257/1) ZOE OLIVEIRA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 07/03/2013 Até 20/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00354/2013 DE: 22/03/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (33283/1) JOAO VICENTE KLEIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 04/03/2013 Até 02/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00355/2013 DE: 22/03/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (77621/2) ANA MARIA DE CASTRO SILVA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 18/03/2013 Até 02/04/2013

Processo N.:

Nome: (24623/1) CARME VIEIRA RONDON FELIX
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 15/03/2013 Até 13/04/2013

Processo N.:

Nome: (12436/1) CARMEN LUCIA CAMPOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 06/03/2013 Até 03/06/2013

Processo N.:

Nome: (71193/8) CELIA MARGARIDA DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 13/03/2013 Até 27/03/2013

Processo N.:

Nome: (137052/7) EDILZA OLIVEIRA MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 14/03/2013 Até 11/06/2013

Processo N.:

Nome: (232294/5) ELAINE TUNES PARREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 18/03/2013 Até 26/03/2013

Processo N.:

Nome: (123452/14) HELEN ALVARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 20/03/2013 Até 08/04/2013

Processo N.:

Nome: (74632/3) JANE BRAGA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 17/03/2013 Até 31/03/2013

Processo N.:

Nome: (123708/4) LUCILENE ROSA DOS SANTOS GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 11/03/2013 Até 09/04/2013

Processo N.:

Nome: (85131/1) MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO E SILVA DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146285) GER.DE AVALIAÇÃO E PLANEJ. DO ATENDIMENTO ESCOLAR
A Partir de: 13/02/2013 Até 13/05/2013

Processo N.:

Nome: (84546/1) MARIA ELY SILVA BATISTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 01/03/2013 Até 10/03/2013

Processo N.:

Nome: (67008/18) MARILENE LUIZA DA CRUZ DE BRITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/03/2013 Até 02/05/2013

Processo N.:

Nome: (68420/5) MARISA HELENA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 11/03/2013 Até 30/03/2013

Processo N.:

Nome: (75130/2) MELISSA ALBERTI NADAL ANGELI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 04/03/2013 Até 15/03/2013

Processo N.:

Nome: (213672/5) MIRELE CRISTINA FURLAN ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 18/03/2013 Até 16/05/2013

Processo N.:

Nome: (97759/22) PATRICIA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 11/03/2013 Até 09/04/2013

Processo N.:

Nome: (238739/1) PRICILA CABRAL COELHO MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 15/03/2013 Até 10/09/2013

Processo N.:

Nome: (209785/4) ROZILEI DA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO
A Partir de: 08/03/2013 Até 06/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00356/2013 DE: 22/03/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (71602/11) ANGELA LUZIA MAGALHAES SILVA MELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 18/03/2013 Até 13/09/2013

Processo N.:

Nome: (133966/24) ARIADNE CAROLINE DE ANGELI BRITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 20/01/2013 Até 18/07/2013

Processo N.:

Nome: (234490/1) BRUNA NEGRIJO FERREIRA AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 14/03/2013 Até 09/09/2013

Processo N.:

Nome: (82822/5) CLEUSA DE FATIMA GETENS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 29/11/2012 Até 27/05/2013

Processo N.:

Nome: (242604/1) DIESY CHRISTINA DA SILVA LECHUGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 26/02/2013 Até 24/08/2013

Processo N.:

Nome: (211137/5) DOLORES FERREIRA BENITES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 01/03/2013 Até 27/08/2013

Processo N.:

Nome: (211748/6) FERNANDA BOSCARIOLI ORLANDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA
A Partir de: 16/01/2013 Até 14/07/2013

Processo N.:

Nome: (89127/14) LUCIDARIA PAES FERREIRA NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA

A Partir de: 07/03/2013 Até 02/09/2013

Processo N.:

Nome: (93662/1) MARIA SOUZA DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 01/04/2013 Até 27/09/2013

Processo N.:

Nome: (241720/1) REGIANE DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 04/03/2013 Até 30/08/2013

Processo N.:

Nome: (87300/1) SOLANGE BORGES MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 28/02/2013 Até 26/08/2013

Processo N.:

Nome: (87300/2) SOLANGE BORGES MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 28/02/2013 Até 26/08/2013

Processo N.:

Nome: (240436/1) WELMA MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 28/02/2013 Até 26/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00033/2013 DE: 22/03/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 116981/2013

Nome: (79935/1) FLORISVEL DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/05/2002 Ate 30/04/2007
A Partir de: 01/03/2013 Ate 30/03/2013

Processo N.:

Nome: (81135/1) MIRACI PINTO DE MORAES

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 03/10/2003 Ate 02/10/2008
A Partir de: 18/03/2013 Ate 16/04/2013

Processo N.: 115508/2013

Nome: (81378/1) NELIA ALIPIA CORREA MALHEIROS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 20/03/2013 Ate 18/04/2013

Processo N.: 109578/2013

Nome: (82115/1) NIVALDO GERMANO BARRETO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 13/08/2007 Ate 12/08/2007
A Partir de: 01/04/2013 Ate 30/04/2013

Processo N.: 109506/2013

Nome: (80100/1) ZUILITA DA SILVA ARRUDA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 03/03/2013 Ate 01/04/2013
A Partir de: 03/03/2013 Ate 01/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00032/2013 DE: 22/03/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81999/1) ANA LUCIA SANTOS SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 09/03/2013 Até 07/04/2013

Processo N.:

Nome: (114780/1) IVAN SABO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 11/11/2012 Até 01/01/2013

Processo N.:

Nome: (103172/1) LILIA SUELY ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/03/2013 Até 31/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00031/2013

DE: 22/03/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (237118/1) VANESSA TRIVELATO BARBOSA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA

Até 31/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/SECITEC/00010/2013

DE: 22/03/2013

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 127656/2013

Nome: (205026/1) ALIPIO LUIZ DE SOUZA SILVA

A Partir de: 07/02/2013 Até 07/04/2013

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (128667/2) DEODATO FERNANDES DA SILVA

Un. Adm: (141593) GER. DE SIST. E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.

Rafael Bello Bastos

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

PORTARIA/SECITEC/00009/2013

DE: 22/03/2013

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 112308/2013

Nome: (203846/1) SILVIA DE CASSIA NUNES DA ROSA

A Partir de: 06/05/2013 Até 04/06/2013

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (204595/1) FERNANDA SERRAGLIO BAUM DE CARVALHO

Un. Adm: (141640) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.

Rafael Bello Bastos

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00039/2013

DE: 22/03/2013

Processo N.: 54182/2013

Contratado: (113384/16) SANDRA BORSARI

CPF: 029.829.039-11

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP

A Partir de: 14/03/2013 Até 13/03/2014

CONTRATO/SECITEC/00040/2013

DE: 22/03/2013

Processo N.: 85995/2013

Contratado: (120720/5) ELEN GUIMARAES DE SOUSA SIMMONDS

CPF: 545.794.571-53

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR

A Partir de: 19/03/2013 Até 18/03/2014

CONTRATO/SECITEC/00041/2013

DE: 22/03/2013

Processo N.: 53032/2013

Contratado: (207886/2) GRAZIELA ESTEVES MAGALHAES

CPF: 724.586.407-10

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP

A Partir de: 14/03/2013 Até 13/03/2014

CONTRATO/SECITEC/00042/2013

DE: 22/03/2013

Processo N.: 57039/2013

Contratado: (214140/6) VILSON DE FIGUEREDO

CPF: 875.525.901-49

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP

A Partir de: 14/03/2013 Até 13/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.

Rafael Bello Bastos

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00043/2013

DE: 22/03/2013

Processo N.: 669894/2013

Contratado: (218865/2) RAFAEL BATISTA GOMES RODRIGUES

CPF: 843.669.231-49

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR

A Partir de: 31/01/2013 Até 30/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.

Rafael Bello Bastos

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00044/2013

DE: 22/03/2013

Processo N.: 53024/2013

Contratado: (226226/2) JUNIOR INFANTINO MARTINS

CPF: 989.013.461-68

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP

A Partir de: 14/03/2013 Até 13/03/2014

CONTRATO/SECITEC/00045/2013

DE: 22/03/2013

Processo N.: 53027/2013

Contratado: (226808/2) RENAN TOMAZELE

CPF: 024.664.191-65

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP

A Partir de: 14/03/2013 Até 13/03/2014

CONTRATO/SECITEC/00046/2013

DE: 22/03/2013

Processo N.: 54146/2013

Contratado: (247029/1) LUCIENE REGINA PINHEIRO DA SILVA

CPF: 386.023.002-63

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP

A Partir de: 14/03/2013 Até 13/03/2015

CONTRATO/SECITEC/00047/2013

DE: 22/03/2013

Processo N.: 54165/2013

Contratado: (247031/1) DENISE BINHARD FELTRIN

CPF: 345.914.558-74

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP

A Partir de: 14/03/2013 Até 13/03/2014

CONTRATO/SECITEC/00048/2013

DE: 22/03/2013

Processo N.: 63095/2013

Contratado: (91887/3) ROSALIA VALENCOELA GOMES BARROS

CPF: 613.822.641-00

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP

A Partir de: 14/03/2013 Até 13/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.

Rafael Bello Bastos

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00009/2013

DE: 22/03/2013

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (4574/1) ECREUZITA DA SILVA RAMOS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (141313) GER. DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS

A Partir de: 16/03/2013 Até 13/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.

Janete Gomes Riva

Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00211/2013

DE: 22/03/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (42097/1) MARLENE SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 17/11/2005 Até 16/11/2010
 A Partir de: 17/10/2011 Até 15/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
 Mauri Rodrigues de Lima
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00209/2013 DE: 22/03/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (90092/1) NOEMI LUCIA URIARTE BRAGA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 29/01/2013 Até 27/02/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
 Mauri Rodrigues de Lima
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00207/2013 DE: 22/03/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (43442/1) ADILLES MONTEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
 A Partir de: 13/03/2013 Até 11/04/2013

Processo N.:

Nome: (94411/1) AIDEMIR FERREIRA ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE
 A Partir de: 04/03/2013 Até 18/03/2013

Processo N.:

Nome: (43157/1) ALINA MARIA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 14/03/2013 Até 12/05/2013

Processo N.:

Nome: (82979/3) ANGELA SOUZA DE OLIVEIRA GALANTINI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 11/03/2013 Até 15/03/2013

Processo N.:

Nome: (68228/3) CLAUDIA MARIA GUIMARAES LOPES DE CASTRO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (174556) GER. TECNICA DO ERS DE CACERES
 A Partir de: 21/03/2013 Até 04/04/2013

Processo N.:

Nome: (43459/1) DORA DE OLIVEIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 14/03/2013 Até 11/06/2013

Processo N.:

Nome: (66862/2) EDEMILSON JOSE LEITE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO
 A Partir de: 11/03/2013 Até 09/04/2013

Processo N.:

Nome: (42216/2) EDILES VEDDOY BACK
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 24/02/2013 Até 01/03/2013

Processo N.:

Nome: (93304/1) FERNANDO SASAKI KIMURA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (131440) GER. DE ACOMPANH. E AVALIAÇÃO
 A Partir de: 08/03/2013 Até 05/06/2013

Processo N.:

Nome: (90303/1) GELSON APARECIDO ALVES RODRIGUES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 19/03/2013 Até 14/09/2013

Processo N.:

Nome: (94531/1) IVANILDO SENATORE DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 13/03/2013 Até 18/03/2013

Processo N.:

Nome: (123215/1) JANETE SILVA PORTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 14/03/2013 Até 12/04/2013

Processo N.:

Nome: (63882/5) JESSE SCARCELLA FIRMINO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 01/03/2013 Até 25/03/2013

Processo N.:

Nome: (71123/3) JOSE NERVAL MARQUES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/03/2013 Até 10/03/2013

Processo N.:

Nome: (93982/3) KATIA COSTA VITAL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151602) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE JUÍNA
 A Partir de: 26/10/2012 Até 23/01/2013

Processo N.:

Nome: (93285/1) LIZETE MARIA DE SOUZA E SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS
 A Partir de: 15/03/2013 Até 13/04/2013

Processo N.:

Nome: (42656/2) MAIZE DE OLIVEIRA FERNANDES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 03/03/2013 Até 30/06/2013

Processo N.:

Nome: (86193/1) MARIA BIZERRA MANO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 05/03/2013 Até 19/03/2013

Processo N.:

Nome: (94369/1) MARIA HELENA GONCALVES PARENTE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R.

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 19/03/2013 Até 02/04/2013

Processo N.:

Nome: (25667/2) MARIA INES ZANELLI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (174521) GER. TECNICA DO ERS DA BAIXADA CUIABANA
 A Partir de: 14/03/2013 Até 28/03/2013

Processo N.:

Nome: (96317/1) MARIA VANETE MARQUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (131490) GER. DE PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO
 A Partir de: 17/10/2012 Até 15/12/2012

Processo N.:

Nome: (38792/3) OSVALDO GASPARINI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 21/01/2013 Até 20/04/2013

Processo N.:

Nome: (59018/1) ROSELI APARECIDA BERRAR MACAGNAN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 14/12/2012 Até 12/01/2013

Processo N.:

Nome: (115454/1) SELMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (174637) GER. TECNICA DO ERS DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 15/03/2013 Até 29/03/2013

Processo N.:

Nome: (125573/1) SILVANA FERREIRA PINTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151238) GER.DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE
 A Partir de: 08/03/2013 Até 12/03/2013

Processo N.:

Nome: (86292/1) VALDECI AGUIAR MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (174599) GER. TECNICA DO ERS DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 03/03/2013 Até 01/05/2013

Processo N.:

Nome: (88767/3) WANYSE MAGALHAES FERREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (058904) SECRET.GERAL DO CONS. ESTADUAL DE SAÚDE
 A Partir de: 10/03/2013 Até 17/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00208/2013 DE: 22/03/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (43366/1) BENEDITA RAMOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
 A Partir de: 15/03/2013 Até 12/06/2013

Processo N.:

Nome: (90029/1) ELISANGELA CLEMENTINA GOMES DO NASCIMENTO TAKAHOSCHI
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (131814) GER. DE PROTOCOLO
 A Partir de: 08/12/2012 Até 07/03/2013

Processo N.:

Nome: (93305/1) JULIANA CRISTINA BREDER ASSIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174521) GER. TECNICA DO ERS DA BAIXADA CUIABANA
A Partir de: 04/03/2013 Até 31/03/2013

Processo N.:

Nome: (118327/1) MAISA LAURA EVANGELISTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAD
A Partir de: 10/03/2013 Até 08/05/2013

Processo N.:

Nome: (86208/1) NEUSA DE SOUZA COUTINHO VITAL DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 04/02/2013 Até 04/04/2013

Processo N.:

Nome: (43290/1) PRISCILA APARECIDA GOTTARDELLO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151343) GER. DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL
A Partir de: 02/03/2013 Até 15/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00210/2013

DE: 22/03/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 110336/2013

Nome: (18332/1) ADENILDES CRISTINA DA SILVA CAMARGO
Cargo/Função: (1570) ENFERMEIRO (SUS)
Quinquênio de Referência: 01/08/1983 Até 31/07/1988
A Partir de: 03/02/1994 Até 03/04/1994

Processo N.: 110336/2013

Nome: (18332/1) ADENILDES CRISTINA DA SILVA CAMARGO
Cargo/Função: (1570) ENFERMEIRO (SUS)
Quinquênio de Referência: 01/08/1988 Até 31/07/1993
A Partir de: 04/04/1994 Até 02/07/1994

Processo N.: 126241/2013

Nome: (53853/5) ALICE APARECIDA DE JESUS CLAUDIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/11/2004 Até 08/11/2009
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.: 120209/2013

Nome: (43312/1) BENEDITO PERCILIANO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (558) AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
Quinquênio de Referência: 16/08/1982 Até 15/08/1997
A Partir de: 01/09/1998 Até 30/09/1998

Processo N.: 120209/2013

Nome: (43312/1) BENEDITO PERCILIANO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (558) AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
Quinquênio de Referência: 16/08/1982 Até 15/08/1997
A Partir de: 08/07/1998 Até 06/08/1998

Processo N.: 120209/2013

Nome: (43312/1) BENEDITO PERCILIANO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (558) AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
Quinquênio de Referência: 16/08/1982 Até 15/08/1997
A Partir de: 01/11/1997 Até 29/01/1998

Processo N.: 123144/2013

Nome: (63805/1) CAMILO AUGUSTO GATTASS COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/12/2006 Até 15/12/2011
A Partir de: 05/03/2013 Até 02/06/2013

Processo N.: 122450/2013

Nome: (79054/1) CARLOS ROBERTO TALLON BARBOSA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/06/2001 Até 09/06/2006
A Partir de: 01/04/2013 Até 29/06/2013

Processo N.: 524788/2012

Nome: (8842/1) CLAUDENIR GOMES DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/08/2006 Até 05/08/2011
A Partir de: 08/10/2012 Até 06/11/2012

Processo N.: 118418/2013

Nome: (80998/1) CLEONICE BENEDITA SOUZA ANDRADE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 18/10/2002 Até 17/10/2007
A Partir de: 02/05/2013 Até 30/07/2013

Processo N.: 79719/2013

Nome: (7038/2) CONCEICAO DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/04/1980 Até 31/03/1985
A Partir de: 28/08/1995 Até 25/11/1995

Processo N.: 126206/2013

Nome: (95456/1) DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Até 03/09/2011
A Partir de: 03/04/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 110334/2013

Nome: (42119/1) EDSON DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 18/02/1985 Até 17/02/1990
A Partir de: 04/03/1991 Até 01/06/1991

Processo N.: 120179/2013

Nome: (42918/1) ELAINE BATISTA DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
Quinquênio de Referência: 01/08/1982 Até 31/07/1987
A Partir de: 29/09/1992 Até 28/10/1992

Processo N.: 120179/2013

Nome: (42918/1) ELAINE BATISTA DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
Quinquênio de Referência: 01/08/1977 Até 31/07/1982
A Partir de: 05/03/1990 Até 02/06/1990

Processo N.: 120179/2013

Nome: (42918/1) ELAINE BATISTA DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
Quinquênio de Referência: 01/08/1982 Até 31/07/1987
A Partir de: 12/07/1993 Até 10/08/1993

Processo N.: 120866/2013

Nome: (112143/1) ELENICE DE SOUZA LOTUFO CARDOSO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/12/2003 Até 08/12/2008
A Partir de: 20/03/2013 Até 18/04/2013

Processo N.: 105441/2013

Nome: (30784/5) ELIZABETH APARECIDA PELLINI GUIZELIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/05/2006 Até 27/05/2011
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.: 100274/2013

Nome: (96680/2) EMANUEL MARCOS DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/11/2001 Até 06/11/2006
A Partir de: 01/04/2013 Até 29/06/2013

Processo N.: 116007/2013

Nome: (42447/1) ERLETE ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/11/2001 Até 25/11/2006
A Partir de: 18/03/2013 Até 16/04/2013

Processo N.: 106647/2013

Nome: (41642/1) GONCALINA SANTANA DE PAULA
Cargo/Função: (2054) ATENDENTE DE ENFERMAGEM (SUS)
Quinquênio de Referência: 06/07/1986 Até 05/07/1991
A Partir de: 13/10/1992 Até 11/11/1992

Processo N.: 123969/2013

Nome: (81160/1) GUAJARINA DAMIANA FERNANDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 02/08/1978 Até 01/08/1983
A Partir de: 14/02/1990 Até 14/05/1990

Processo N.: 123969/2013

Nome: (81160/1) GUAJARINA DAMIANA FERNANDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 02/08/1988 Até 01/08/1993
A Partir de: 27/02/2002 Até 27/05/2002

Processo N.: 119113/2013

Nome: (41897/2) GUIOMAR FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/11/2006 Até 21/11/2011
A Partir de: 01/04/2013 Até 29/06/2013

Processo N.: 76552/2013

Nome: (89275/3) JANETE OLIVEIRA TEIXEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 24/07/2007 Até 23/07/2012
A Partir de: 18/02/2013 Até 19/03/2013

Processo N.: 126229/2013

Nome: (95760/1) JOANA D ARC RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/10/2001 Até 08/10/2006
A Partir de: 02/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 121985/2013

Nome: (96540/1) JOANICE JARDIM ANDRADE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 06/12/2006 Até 05/12/2011
A Partir de: 13/03/2013 Até 10/06/2013

Processo N.: 124031/2013

Nome: (42071/2) LANDRIMAR TRINDADE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 02/09/1998 Até 01/09/2003
A Partir de: 18/03/2013 Até 16/04/2013

Processo N.: 113351/2013

Nome: (42281/2) LUIZ GONZAGA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 23/06/1994 Até 22/06/1999
A Partir de: 15/11/2003 Até 14/12/2003

Processo N.: 123962/2013

Nome: (42384/1) LUZINETE MARIA PREZA REGO
Cargo/Função: (558) AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
Quinquênio de Referência: 23/08/1982 Até 22/08/1987
A Partir de: 15/07/1996 Até 12/10/1996

Processo N.: 123962/2013

Nome: (42384/1) LUZINETE MARIA PREZA REGO
Cargo/Função: (558) AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
Quinquênio de Referência: 23/08/1987 Até 22/08/1992

A Partir de: 13/10/1996 Ate 10/01/1997
 Processo N.: 116072/2013
 Nome: (95511/1) MARGARETE DE CASTRO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 17/08/2001 Ate 16/08/2006
 A Partir de: 24/04/2013 Ate 22/06/2013

Processo N.: 112651/2013
 Nome: (41685/2) MARIA NADIR DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 07/06/1988 Ate 06/06/1998
 A Partir de: 11/03/2013 Ate 08/06/2013

Processo N.: 102638/2013
 Nome: (95220/1) MARIA NOBREGA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011
 A Partir de: 02/03/2013 Ate 31/03/2013

Processo N.: 433860/2012
 Nome: (43168/1) NORMA FATIMA DE FIGUEIREDO FERNANDES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 11/01/1993 Ate 10/01/1998
 A Partir de: 18/11/2012 Ate 16/01/2013

Processo N.: 89004/2013
 Nome: (43271/2) REGINA AUXILIADORA RIBEIRO RABELLO
 Cargo/Função: (1856) TEC. EM LABORATORIO (SUS)
 Quinquênio de Referência: 08/06/1981 Ate 07/06/1986
 A Partir de: 14/08/1998 Ate 12/10/1998

Processo N.: 121789/2013
 Nome: (90024/1) RITA DE CASSIA GOMES BEZERRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/08/2005 Ate 28/08/2010
 A Partir de: 25/03/2013 Ate 23/05/2013

Processo N.: 116127/2013
 Nome: (93422/1) RUTE EIDAM NOGUEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 02/04/2006 Ate 01/04/2011
 A Partir de: 01/04/2013 Ate 30/04/2013

Processo N.: 126170/2013
 Nome: (95213/1) SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 03/09/2006 Ate 02/09/2011
 A Partir de: 01/02/2013 Ate 02/03/2013

Processo N.: 126219/2013
 Nome: (42049/1) VERIDIANA MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 15/04/2007 Ate 14/04/2012
 A Partir de: 01/04/2013 Ate 30/04/2013

Processo N.: 96479/2013
 Nome: (94085/1) ZENILDA PEREIRA GOURLART
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 02/05/2006 Ate 01/05/2011
 A Partir de: 03/03/2013 Ate 01/04/2013

Processo N.: 123989/2013
 Nome: (21564/1) ZENILDE MARIA SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 11/01/1993 Ate 10/01/1998
 A Partir de: 08/07/2002 Ate 06/08/2002
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
 Mauri Rodrigues de Lima
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00206/2013 DE: 22/03/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 114093/2013
 Nome: (58390/1) ALYRIO METELLO FILHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 28/05/2012

Processo N.: 26857/2013
 Nome: (58079/2) ANA PAULA MARQUES SCHULZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (174564) GER. TECNICA DO ERS DE JUINA
 A Partir de: 03/01/2013

Processo N.: 114903/2013
 Nome: (93220/1) ANDRELINA GUIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 A Partir de: 12/03/2013

Processo N.: 573092/2012
 Nome: (42188/2) BERNADETE MORENO ESPINDOLA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO
 A Partir de: 11/03/2013

Processo N.: 32988/2013
 Nome: (96104/3) CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (137588) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE CÁCERES

A Partir de: 13/03/2013
 Processo N.: 67423/2013
 Nome: (120208/1) DANIELA BENINI GALETTI GARCIA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA

A Partir de: 11/03/2013
 Processo N.: 115812/2013
 Nome: (115852/1) DELIAN ROCHA RAFAEL SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (131679) GER. DE APLICAÇÃO
 A Partir de: 12/03/2013

Processo N.: 114093/2013
 Nome: (122620/1) ELIANE BARBOSA JERONIMO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 28/05/2012

Processo N.: 24779/2013
 Nome: (120737/1) EUGENIA FRANCISCA DE CARVALHO CALLEJAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (174521) GER. TECNICA DO ERS DA BAIXADA CUTABANA
 A Partir de: 11/03/2013

Processo N.: 68715/2013
 Nome: (90089/1) INES BERNARDETE POLITTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (174580) GER. TECNICA DO ERS DE SINOP
 A Partir de: 01/04/2013

Processo N.: 114093/2013
 Nome: (65112/3) KELLI CARNEIRO DE FREITAS NAKATA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 28/05/2012

Processo N.: 64845/2013
 Nome: (87838/2) LEONARDO TADEU DE ALMEIDA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE
 A Partir de: 18/02/2013

Processo N.: 46707/2013
 Nome: (60359/2) MARCO AURELIO BERTULIO DAS NEVES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA

A Partir de: 22/02/2013
 Processo N.: 101383/2013
 Nome: (93323/1) MARISTELA ALVES DA GUIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 12/03/2013

Processo N.: 101604/2013
 Nome: (96180/1) MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (152188) DIR.DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 12/03/2012
 Processo N.: 114093/2013
 Nome: (42315/2) NOISE PINA MACIEL
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 02/07/2012

Processo N.: 95279/2013
 Nome: (125573/1) SILVANA FERREIRA PINTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (158674) SUPERINT. DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

A Partir de: 11/03/2013
 Processo N.: 117757/2013
 Nome: (94853/1) WANDAIRA FERREIRA PARAENSE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (174580) GER. TECNICA DO ERS DE SINOP
 A Partir de: 18/03/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
 Mauri Rodrigues de Lima
 Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

BOLETIM DE PESSOAL/SED/00006/2013 DE: 22/03/2013

O Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (26518/1) JUDINEY DA COSTA CUNHA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (141755) UNID. DE ACESSORIA
 A Partir de: 28/12/2013 Até 25/02/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
 Aparecida Maria Borges Bezerra
 Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

SECID**CIDADES**

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00009/2013 DE: 22/03/2013

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (94458/2) CELIA COSTA SANTOS
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (160210) UNID. DE ACESSORIA
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/03/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
 Francisco Tarquinio Daltro
 Secretário de Estado das Cidades

SECOPA**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014**

O Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECOPA/00012/2013 DE: 22/03/2013

Processo N.º:

Contratado: (244113/1) EDSON JOSE DA SILVA
 CPF: 023.039.901-06
 Cargo/Função: (12026) TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
 Un. Adm: (173231) SUP.DE OBRAS DA ARENA, COTS E FAN PARK
 Em: 21/03/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
 Mauricio Souza Guimaraes
 Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

BOLETIM DE PESSOAL/SECOPA/00004/2013 DE: 22/03/2013

O Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227292/1) JESILAINÉ FERMINA VENTURA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (173231) SUP.DE OBRAS DA ARENA, COTS E FAN PARK
 A Partir de: 15/03/2013 Até 13/04/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
 Mauricio Souza Guimaraes
 Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00046/2013 DE: 22/03/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (83139/1) ARISTIDES DA SILVA
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054755) DIR. INST. DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADA
 A Partir de: 18/03/2013 Até 16/04/2013

Processo N.:

Nome: (45586/7) GERALDO ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 11/03/2013 Até 23/03/2013

Processo N.:

Nome: (83179/1) LUIZ PINHEIRO
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
 A Partir de: 20/02/2013 Até 20/05/2013

Processo N.:

Nome: (83189/1) MARIA LUIZA VILA RAMOS FARO
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS
 A Partir de: 13/03/2013 Até 10/06/2013

Processo N.:

Nome: (54869/3) MARINEI ALMEIDA
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 A Partir de: 14/03/2013 Até 12/04/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00005/2013 DE: 22/03/2013

O Presidente MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (65316/3) MARIA APARECIDA DE MOURA MATOS
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (140848) GER. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 A Partir de: 05/03/2013 Até 19/03/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
 Flavio Alexandre Taques da Silva
 Presidente MT SAUDE

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00017/2013 DE: 22/03/2013

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80462/1) PAULO DE CARVALHO COUTO
 Cargo/Função: (5692) TECNICO FUNDIARIO LEI 9580
 Un. Adm: (138134) UNID. DE ACESSORIA
 A Partir de: 02/03/2013 Até 30/04/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00035/2013 DE: 22/03/2013

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80019/1) BENJAMIN DA SILVA CRUZ
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Un. Adm: (118664) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 31/01/2013 Até 31/03/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.
 Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00038/2013

DE: 22/03/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81181/1) ILUISA GLORIA MORAES

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Un. Adm: (103055) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - AG. RONDONÓPOLIS

A Partir de: 12/03/2013 Até 16/03/2013

Processo N.:

Nome: (225352/1) JULIANO GOMES LEITE

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Un. Adm: (103055) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - AG. RONDONÓPOLIS

A Partir de: 15/03/2013 Até 24/03/2013

Processo N.:

Nome: (225643/1) PATRICIA KULESZA DE MATOS

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Un. Adm: (155535) 51º CAMPO VERDE

A Partir de: 28/02/2013 Até 29/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.

Giancarlo da Silva Lara Castrillon

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00037/2013

DE: 22/03/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (235021/1) JOSE MURILLO MARQUEZ PELAGIO

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (102695) GER. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

A Partir de: 19/03/2013 Até 19/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.

Giancarlo da Silva Lara Castrillon

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00036/2013

DE: 22/03/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (225547/1) ALEXANDRE SERVELHERE DE REZENDE

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Para Un. Adm: (102652) GER. DE CONTABILIDADE

A Partir de: 01/03/2013

Processo N.:

Nome: (79524/1) ANA ELZA ALVES PEREIRA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Para Un. Adm: (102334) DIR. DE GESTÃO SISTÊMICA

A Partir de: 01/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2013.

Giancarlo da Silva Lara Castrillon

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º 012/2013/SAD, marcado para ser realizado no dia 03/04/2013 às 08h:30min, sala 02, cujo objeto é o Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos visando aperfeiçoar a gestão, controle e eficácia tributária sobre os tributos de competência do Estado de Mato Grosso, envolvendo a implementação e transferência metodológica e das práticas de inteligência fiscal, o desenvolvimento de competências e o compartilhamento de

conhecimento, bem como a implementação de solução tecnológica que suporte o cumprimento do objeto contratado e a integração com a plataforma tecnológica e sistema de informações fazendárias, pelo prazo de 12 (doze) meses, está SUSPENSO, para readequações técnicas no Termo de Referência.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2013/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º 013/2013/SAD, marcado para ser realizado no dia 03/04/2013 às 08h:30min, sala 03, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para desenvolver e dar suporte de estrutura e técnica, inclusive de pessoal, na implantação de metodologia para a Administração Pública transformar em pecúnia os créditos inadimplidos há mais de 120 (cento e vinte) dias contados da data de início de sua exigibilidade, envolvendo pesquisa para localização de devedores e seus patrimônios, inclusive procedimentos de contato e assistência ao devedor para solução dos débitos, e ainda a sistematização e transferência de conhecimento para utilização no presente e no futuro, está SUSPENSO, para readequações técnicas no Termo de Referência.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SEGUNDO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG N.º 003/2013/SESP

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 04 a 08 de abril de 2013, período integral, sendo que excepcionalmente, no dia 09 de abril de 2013 as propostas poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/04/2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 09/04/2013 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes: Bafômetros, Semirreboques, Esticadores, e Motocicletas para uso nas atividades das unidades operacionais do Gefron, Polícia Civil, Polícia Militar e Polícia Rodoviária Estadual na região de fronteira, através do Convênio nº 773043/2012 SENASP, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.brRETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65)3613-5527 ou Fax: (0**65)3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

*Republica-se por ter saído incorreto.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013/SEDRF

A Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, através de seu Pregoeiro, vem a público informar que o Pregão Presencial N.º 002/2013/SEDRF, com sessão primeiramente marcada para o dia 26/03/2013, às 14:00 hs, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, está PRORROGADO para o dia 05 de abril de 2013, às 14:00hs, na sala 01 da Superintendência de Aquisições da SAD.

Cuiabá, 22 de março de 2013

Paulo Roberto de Amorim
Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 146/2013-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001494-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **EDIMILSON BARBOSA ÁVILA**, bacharel em direito, portador do RG nº 001174632-SSP/MS e do CPF nº 700.577.881-20, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de **PARANATINGA/MT**, com efeitos a partir de **11.03.2013**.

Cuiabá, 11 de março de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

OBS.: reproduz-se por ter saído incorreto quanto ao nome do servidor.

ATO Nº 186/2013-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **Tornar sem efeito** a nomeação do candidato classificado no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de **Apoio Técnico Administrativo** da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL SUPERIOR - CARGO: **ANALISTA/CONTADOR**

Símbolo: MP-AENS, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE	PROMOTORIA
4	VANDERLEI BUNDCHEN	12819786 - SSP/MT	CUIABÁ

Cuiabá, 22 de março de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 187/2013-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **NOMEAR** o candidato classificado no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de **Apoio Técnico Administrativo** da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo relacionado, o qual deverá **tomar posse** na data de **04 de abril de 2013**, das **14h às 18h**, sob pena de exclusão definitiva do concurso público nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL SUPERIOR - CARGO: **ANALISTA/CONTADOR**

Símbolo: MP-AENS, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE	PROMOTORIA
5	EDIANE AUXILIADORA MARTINS GUGEL	16908376 - SSP/MT	CUIABÁ

Cuiabá, 22 de março de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 169/2013-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ADRIANO ROBERTO ALVES**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2011/2012, com efeitos a partir de **29.04.2013**, conforme Processo nº 000995-001/2013.

Conceder ao Dr. **ASTÚRIO FERREIRA DA SILVA FILHO**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2010/2011, com efeitos a partir de **06.06.2013**, conforme Processo nº 000969-001/2013.

Conceder ao Dr. **DEOSDETE CRUZ JUNIOR**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2012/2013, com efeitos a partir de **14.05.2013**, conforme Processo nº 000876-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 109/2012-PGJ, que concedeu ao Dr. **ÉLIO AMÉRICO**, Procurador de Justiça, 03 (três) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2011 a 06.01.2012, que seriam usufruídos a partir do dia **27.05.2013**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **02.04.2013**, conforme Processo nº 000817-001/2013.

Conceder à Drª **FABÍOLA FUZINATTO VALANDRO**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2011/2012, com efeitos a partir de **29.04.2013**, conforme Processo nº 001320-001/2013.

Conceder ao Dr. **FERNANDO DAHER RODRIGUES FERREIRA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2010/2011, com efeitos a partir de **1º.04.2013**, conforme Processo nº 001146-001/2013.

Conceder à Drª **GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2011/2012, da seguinte maneira:

20 (vinte) dias com efeitos a partir de **07.01.2014** e 10 (dez) dias convertidos em espécie, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme processo nº 001327-001/2013.

Conceder à Drª **ITÂMARA GUIMARÃES ROSÁRIO PINHEIRO**, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2012 a 06.01.2013, com efeitos a partir de **10.01.2013**, conforme Processo nº 000077-001/2013.

Conceder ao Dr. **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de **04.04.2013** e 15 (quinze) dias a partir do dia **24.07.2013**, conforme Processo nº 001443-001/2013.

Conceder ao Dr. **JOSÉ NORBERTO DE MEDEIROS JUNIOR**, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2012 a 06.01.2013, da seguinte maneira: 09 (nove) dias com efeitos a partir de **02.04.2013** e 09 (nove) dias com efeitos a partir de **03.06.2013**, conforme Processo nº 001431-001/2013.

Conceder ao Dr. **MÁRIO ANTERO SILVEIRA DE SOUZA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2011/2012, com efeitos a partir de **18.03.2013**, conforme Processo nº 001423-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 519/2012-PGJ, que concedeu ao Dr. **MAURO ZAQUE DE JESUS**, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia **10.04.2013**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de **10.06.2013**, conforme Processo nº 006015-001/2012.

Conceder ao Dr. **MILTON PEREIRA MERQUIADES**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20 a 28.12.2010, da seguinte maneira: 05 (cinco) dias com efeitos a partir de **29.04.2013** e 04 (quatro) dias com efeitos a partir de **23.07.2013**, conforme Processo nº 001217-001/2013.

Conceder ao Dr. **SÉRGIO SILVA DA COSTA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2009/2010, com efeitos a partir de **03.04.2013**, conforme Processo nº 000885-001/2013.

Conceder à Drª **VALÉRIA PERASOLI BERTHOLDI**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2009/2010, com efeitos a partir de **07.01.2014**, conforme Processo nº 000992-001/2013.

Conceder ao Dr. **WAGNER CEZAR FACHONE**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2011/2012, com efeitos a partir de **1º.07.2013**, conforme Processo nº 001346-001/2013.

Conceder ao Dr. **NILTON CÉSAR PADOVAN**, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a **04.03.2013**, conforme Processo nº 001436-001/2013.

Conceder à Drª **DANIELA BERIGO BÜTTNER CASTOR**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a **04.03.2013**, conforme Processo nº 001354-001/2013.

Conceder ao Dr. **VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Procurador de Justiça, 01 (um) dia de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos ao dia **13.03.2013**, conforme Processo nº 001559-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de março de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 172/2013-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 156/2013-PGJ, que convocou o Dr. **SÉRGIO SILVA DA COSTA**, Promotor de Justiça, para auxiliar os trabalhos do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com efeitos a partir de **22.03.2013**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2013.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 173/2013-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o Dr. **CLÓVIS DE ALMEIDA JÚNIOR**, Promotor de

Justiça, para auxiliar os trabalhos do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, sem prejuízo de suas atribuições, com efeitos a partir desta data.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 22 de março de 2013.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 174/2013- PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. **SÉRGIO SILVA DA COSTA**, Promotor de Justiça, para prestar serviços como **Coordenador-Geral** do CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CAOP, sem prejuízo das atribuições que exerce junto a Promotoria em que é titular, com efeitos a partir de 22 de março de 2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 22 de Março de 2013

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 000017-001/2013. **Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2012. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Contratada:** PARA-

KANÃ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 15.361.975/0001-12. **Objeto:** Constitui objeto do presente Instrumento a alteração do CNPJ da CONTRATANTE, bem como o aditivo de prazo ao contrato de execução da construção da nova sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Tangará da Serra. **Prazo:** Adita-se mais 139 (cento e trinta e nove) dias à vigência e à execução. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 20 de Março de 2013. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Cristhyanne Gahyva Figueiredo de Melo – Representante da Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 017/2013-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM **Data e horário da Sessão:** 10 DE ABRIL DE 2013, ÀS 09h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA LEGAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E/OU NACIONAL, PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações – Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2013.

Katfucy Albuquerque
Gerente de Licitações
Port. Nº 483/2012-PGJ, DOE/MT de 24.09.12.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 088/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO decisão proferida nos Autos n.º. 10445-64.2013.811.0041, em trâmite no Juízo da Quarta Vara Especializada da Fazenda Pública, em que deferiu "o pedido de antecipação de tutela, para determinar ao Defensor Público-Geral que designe a requerente para exercer suas atribuições em uma das Defensorias Públicas existentes na Comarca de Cuiabá até o julgamento do mérito da presente ação".

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Defensora Pública Substituta do Estado de Mato Grosso, Dra. Cristiane Obregon Almeida, com prejuízo de suas atribuições, para auxiliar nos trabalhos inerentes a 2ª e 3ª defensorias Criminais, cujos titulares são os Defensores Públicos Dra. Erinan Goulart Ferreira e Dr. Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima, respectivamente.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2013.
(ORIGINAL ASSINADO)

SÍLVIO JÉFERSON DE SANTANA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO

ATO Nº. 140/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RODRIGO DOS ANJOS BARROSO MATTOS** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao núcleo de Arenópolis/MT, com efeitos retroativos a 20/03/2013.

PUBLICADO,
REGISTRADO,

CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 22/03/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

SÍLVIO JÉFERSON DE SANTANA

Defensor Público-Geral do Estado em Exercício

ATO 15/2013/CGDP-MT**Abertura de novas caixas de arquivos.**

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos de I a XIII, da Lei Complementar Estadual 146/2003 e pelo art. 22, § 1º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Considerando que o ato é o meio pelo qual o Corregedor-Geral efetiva a regulamentação de procedimentos funcionais e de administração da Corregedoria-Geral, assim como dos órgãos de atuação da Defensoria Pública, a serem observados pelos membros da (art. 8º, RICGDP);

Considerando que a ausência, no rol descrito pelo artigo 22, do RICGDP, de caixa correspondente aos procedimentos de verificação de atuação dos membros e servidores da instituição, prejudica a total organização do arquivo permanente da Corregedoria Geral;

Considerando a necessidade do elenco do artigo 22, do RICGDP.

RESOLVE:

Art. 1º - Inserir, no rol das caixas e pastas que compõem o arquivo permanente da E. Corregedoria, a caixa denominada, Procedimentos de Verificação de Conduta.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá – MT, 14 de março de 2013.

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT. AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Concorrência nº. 002/2013.

TIPO: Concorrência para alienação.

OBJETO: Alienação de lotes urbanos dotados de infra-estrutura, destinados à ocupação comercial e industrial, situada na zona urbana do município de Água Boa, denominada Setor Industrial "Cidade Água Boa - MT" e Industrial Expansão.

REALIZAÇÃO: 29/04/2013.

HORAS: 09h00min.

Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Planalto, nº. 410, Centro, Água Boa - MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes;

Água Boa - MT, 22 de março de 2013.
Ivania Cezira Volpi

Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT. AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 008/2013.

OBJETO: Contratação de Serviços especializados de Assessoria, Consultoria e Softwares de Gestão Administrativa, Acadêmica, Pedagógica e Estatística Educacional para licença de uso, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento.

REALIZAÇÃO: 11/04/2012.

HORAS: 10h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Água Boa - MT, 20 de março de 2013.

Ivania Cezira Volpi

Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2013

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Pregão Presencial n.º 025/2013, tendo como objeto: "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Permanente". SAGROU-SE vencedora da presente licitação a empresa:

IMÁOS ARAUJO DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ Nº 17.313.338/0001-04	PARTECIPANTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34. Valor Global Registrado R\$ 96.795,00
--	--

ALTA FLORESTA - MT, 22 DE MARÇO DE 2013.

MARCELO TAKESHI MURATA - PREGOEIRO OFICIAL K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA PREGÃO PRESENCIAL 033/2013 - RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º 572 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos e a quem possa interessar, que embora sendo feitas todas as publicações necessárias de abertura e enviado o Edital para algumas empresas solicitantes via e-mail, nenhuma

empresa se interessou em participar do certame, tornando DESERTO o referido pregão. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone (66) 3481-2885. Alto Araguaia - MT 22 de Março de 2013.

Renata Fermio de Oliveira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Huguene, 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.

CEP: 78.780-000 - Fone: (66) 3481- 2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza urbana. **Dia:** 08/04/2013. **Entrega dos Envelopes:** Até as 09:00 horas (Brasília), do dia 08/04/2013. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 09:00 horas, do dia 08 de Abril de 2013, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 22 de Março de 2013.

Renata Fermio de Oliveira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Huguene, 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.

CEP: 78.780-000 - Fone: (66) 3481- 2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviço para remoção de pacientes do SUS em UTI Móvel Classe "D" e Neonatal. **Dia:** 08/04/2013. **Entrega dos Envelopes:** Dia 08/04/2013. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 15:00 horas, do dia 08 de Abril de 2013, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 22 de Março de 2013.

Renata Fermio de Oliveira - Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

A Prefeitura Municipal de Araguaiana - MT comunica que realizará licitação: Modalidade - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA, COZINHA E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARAGUAIANA - MT. Data/horário: 04/04/2013 às 09:00hs. Local: Sede da Prefeitura - Av. Presidente Vargas, 643. Informações: 66 3499-1108/1250. Araguaiana, 22/03/2013.

Márcia Cristina Fernandes Correa - Pregoeira

Extrato de 13º Aditivo de Contrato

Contrato nº 54/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana

Contratado: LL Construtora Ltda

Objeto: Serviços de construção da Quadra Poliesportiva

Prazo de execução: até 30/07/2013

Data: 25/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2013

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado na data de 22/03/2013 para seleção de instituição financeira para ocupar e explorar, através de concessão onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamento dos servidores da administração direta do Município de Araputanga, resultou: Vencedora do certame a empresa BRANCO BRADESCO S.A, que apresentou a proposta com o valor Global de R\$ 400.001,00 (Quatrocentos Mil e Um Reais) . Intima tendo aos interessados do resultado acima para que, se desejarem, interponha recurso administrativo no termo do Art. 109 da Lei 8.666/93. Informa também que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados. Araputanga-MT, 22 de Março de 2013. Edonias Alves da Costa

- Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 6.087/13, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de edição e redação de textos para artigos, revistas, sites, televisão e divulgação informativos de interesse desta prefeitura; Início da Sessão: Dia 03/04/2013, às 08 (oito) horas, horário local, na sala de

licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuanã@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 6.087/13, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de Engenheiro Agrônomo para a prestação de serviços de engenharia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico por um período de 12 (doze) meses; Início da Sessão: **Dia 03/04/2013, às 09:30 (nove e trinta) horas**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuanã@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 6.087/13, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na produção de programetes, informes, vinhetas de informativos institucionais e Spots para divulgação de Ações Públicas de interesse da População, para atender as necessidades desta prefeitura de Aripuanã/MT, para divulgação em emissora de rádio; Início da Sessão: **Dia 03/04/2013, às 11:30 (onze e trinta) horas**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuanã@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 22 de março de 2013.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES / MT. AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2013/PMBB

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT**, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, às 10:00 horas do dia 10 de abril de 2013, 4ª feira, no pátio da Secretaria Municipal de Obras, perímetro urbano da cidade, Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade, e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA, Matrícula Jucemat 004/1998/Jucemat. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 01/04/13, em dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura, bem como, a obtenção do Edital, informações e outros detalhes com a Comissão (65) 3361.1160 ou o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 9976.1033. Veja também no site do Leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br.

Barra do Bugres/MT, 22/03/2013

Dirceu Gonçalves de Oliveira

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS NO PERÍODO DE JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013

Extrato de Contrato Nº:001/2013 de 10.01.2013 a 31.12.2013

Dispensa de Licitação n. :001/2013

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Objeto: "LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE 220 MTS². LOCALIZADO NA RUA MATO GROSSO, Nº 565, CENTRO, BARRA DO GARÇAS – MT, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA INSTALAÇÃO DE UM ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, MT."

Contratada: NAWAF MUHAMMAD LEMUM

CPF 468.578.691-20

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001.339036

Valor:R\$ 46.800,00

Conclusão: 10.01.2013

Extrato de Contrato Nº. x-x-x-x-x

Convite :001/2013

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL.

Dotação Orçamentária:01.001.01.031.0001.2001.339030

Revogada em: 29.01.2013

Extrato de Contrato Nº.x-x-x-x-x

Convite :002/2013

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE 27.000 (VINTE E SETE MIL) LITROS DE GASOLINA PARA ATENDER A CÂMARA

MUNICIPAL ATÉ 31.12.2013 OU ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO..

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001.339030

Revogada em: 30.01.2013

Extrato de Contrato Nº.004/2013 de 07.02.2013 a 31.12.2013

Convite :003/2013

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ATÉ 31.12.2013 OU ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO.

Contratado S. O. S. BARRA INFORMÁTICA LTDA-ME

CNPJ N. 00.300.892/0001-46;

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001.339030

Valor:R\$ 42.548,03

Abertura: 04.02.2013

Conclusão: 07.02.2013

Extrato de Contrato Nº.005/2013 de 08.02.2013 a 31.12.2013

Convite: 004/2013

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratado: SUPERMERCADO DOURADO LTDA – EPP para lote 01.

CNPJ N.: 02.741.214/0001-44

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339030

Valor R\$ R\$ 33.184,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA/COZINHA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL.

Abertura: 05.02.2013

Conclusão: 08.02.2013

Extrato de Contrato Nº.006/2013 de 08.02.2013 a 31.12.2013

Convite: 004/2013

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratado: LUIZ & OLIVEIRA LTDA – ME, para lote 02

CNPJ n.: 04.075.740/0001-48

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339030

Valor R\$ R\$ 25.419,20

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL.

Abertura: 05.02.2013

Conclusão: 08.02.2013

Extrato de Contrato Nº.007/2013 de 08/02/2013 a 31/12/2013

Convite nº: 005/2013

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada: ESTRATÉGIA AUDITORIA & ASSESSORIA LTDA

CNPJ N. 01.599.563/0001-00;

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339039

Valor: R\$ 36.000,00.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM: LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONTROLE PATRIMONIAL, CONTROLE DE DEPARTAMENTO PESSOAL; CONTROLE DE FROTAS; CONTROLE DE PROTOCOLO; CONTROLE DE COMPRAS E CONTROLE DE ALMOXARIFADO

Abertura: 05.02.2013

Conclusão: 08.02.2013

Extrato de Contrato Nº.008/2013 de 28/02/2013 a 31/12/2013

Convite nº: 006/2013

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada: GILMAR DO N. SANTOS

CNPJ N. 07.625.256/0001-33;

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339030

Valor: R\$ 29.700,00.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ÁGUA COM GÁS E ÁGUA GARRAFÃO 20 LTS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL, ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO. COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG.

Abertura: 07.02.2013

1ª Prorrogação: 20.02.2013

Conclusão: 28.02.2013

Extrato de Contrato Nº.009/2013 de 08/03/2013 a 31/12/2013

Convite nº: 007/2013

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada R. DE A. COUTO PUBLICIDADE

CNPJ N. 11.747.435/0001-10;

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339039

Valor: R\$ 53.800,00

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PUBLICAÇÃO OFICIAL DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE NOS JORNAIS DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO/ IOMAT, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO/BRASILIA/DF E JORNAIS IMPRESSOS DE AMPLA CIRCULAÇÃO LOCAL. (PUBLICAÇÕES DE ABERTURA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS; RESULTADOS DE LICITAÇÕES; BALANCETES; NOTIFICAÇÕES; PORTARIAS; AVISOS; DECRETOS; COMUNICADOS; DEMONSTRATIVOS DE RECEITAS E DESPESAS; EXTRATOS DE CONTRATOS; RELATÓRIOS; ABANDONOS; REVOGAÇÕES E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.

Abertura: 08.02.2013

1ª Prorrogação: 21.02.2013

2ª Prorrogação: 01.03.2013

Conclusão: 08.03.2013

Extrato de Contrato N. 003/2013 de 10/01/2013 a 31/12/2013.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM OPERACIONALIZAÇÃO, HOSPEDAGEM WEB; PUBLICAÇÃO

DO WEBSITE; PLANO DE SUPORTE: RENOVAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO ON-LINE E TELEFÔNICO E CONSULTORIAS.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS – MT
 Contratada: BRASIL SOLUTI PROJETOS E SOLUÇÕES INOVADORAS EM TI LTDA.
 CNPJ Nº 04.514.461/0001-33
 Valor: R\$ 5.940,00

Extrato de Contrato N.002/2013 de 02/01/2013 até 31/12/2013
 Objeto: PAGAMENTO CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA
 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS –MT
 Contratado: UCMAT-UNIAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO
 CNPJ : 33.003.757/0001-98

Valor: R\$ 8.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 011/2013, destinada a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de jazida (cascalho), teve como vencedora a empresa: JOÃO PATRICIO DO CARMO com o valor total de R\$ 1.342.000,00 (Um milhão trezentos e quarenta e dois mil reais). Campo Novo do Parecis-MT, 22 de março de 2013.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 014/2013, destinada a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais para a execução da Pavimentação Asfáltica no Município, teve como vencedoras as empresas: CONSTRUFABRIL - CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS PARECIS ME com o valor total de R\$ 298.400,00 (duzentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais); BASEI & BASEI LTDA com o valor total de R\$ 179.550,00 (cento e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais); MOREIRA E CIA LTDA com o valor total de R\$ 106.350,00 (cento e seis mil trezentos e cinquenta reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 22 de março de 2013.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013, destinada a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas municipais de ensino fundamental e infantil, escolas indígenas, Projeto Aplauso e Mais Educação, teve como vencedoras as empresas: M 7 COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI com o valor total de R\$ 330.943,60 (trezentos e trinta mil novecentos e quarenta e tres reais e sessenta centavos); PANIFICADORA DOCE PÃO LTDA - ME com o valor total de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Campo Novo do Parecis-MT, 22 de março de 2013.

Leandro Nery Varaschin

Pres. Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2013

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013/SMEC DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificado(s) no PROCESSO SELETIVO nº 001/2013 Edital 001/2013/SMEC, para comparecer(em) na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, situada na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, junto a Supervisão de Recursos Humanos, a fim de apresentar(em) os documentos exigidos para efetiva contratação temporária. O não comparecimento no período de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga. Informações pelo telefone (66) 3419-1244 - ramal 220, com os seguintes horários de atendimento: no período matutino das 07hs às 11hs; e no período vespertino das 13hs às 17hs. Campo Verde/MT, 22 de março de 2013.

PEDAGOGIA

86	EDILAINE SARAGOSSA GABRIEL	6,10	classificada
98	LEUSIMAR SOUZA DE PAULA	4,50	classificada

FÁBIO SCHROETER - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT

AVISO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio torna público que realizará Credenciamento de Prestadores de Serviços de Arbitragem esportiva, cronometrista/anotador - Pessoas Físicas - para realização das competições e/ou partidas das diversas modalidades constantes do Calendário de Eventos da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, de acordo com a lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, de segunda à sexta, das 07 às 13 horas, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 22 de Março de 2012.

ERIC RODRIGO PETTENAN

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Portaria 004/2.013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 011/2013, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos automotivos para manutenção dos veículos pertencentes à frota Municipal, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 04/04/2013, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, de segunda à sexta, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 22 de Março de 2013.

ROSIMEIRE C. FAVERO

PREGOEIRA

Decreto nº. 005/2.013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2013

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2013, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 006/2013, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sonorização de eventos, com abertura no dia 21/03/2013, às 14h00, horário local, sendo declarada vencedora a empresa: EVENTOS PRODUÇÕES LTDA EPP, CNPJ/MF nº. 10.016.387/0001-28 com valor total de R\$ 463.500,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil e quinhentos reais)

Campos de Júlio - MT, 22 de março de 2013.

Rosimeire Conceição Favero- Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº-015/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - N.º-012/2013.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, designado pela portaria N.º-013/2013 de 02.01.2013, torna publico o resultado da sessão que se realizou na data de 22.03.2013, a licitação na modalidade de Pregão Presencial, N.º-012/2013, Menor Preço por ITEM, sendo a seguinte proponente vencedor: a empresa WELSANDRO CARDOSO DO CARMO -ME, em todos os ITEM, no valor total de R\$-148.995,00- (Cento e Quarenta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais), Tendo como OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO CARNE BOVINA E EMBUTIDOS PARA ATENDER AS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR, E AS DEMAIS SECRETARIA DO MUNICIPIO COM SUAS NECESSIDADES. CANABRAVA DO NORTE-MT, 22 de MARÇO de 2013.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA - Pregoeiro OFICIAL - Portaria N.º-013/2013

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATORIO Nº-010/2013 - CARTA CONVITE - N.º-001/2013.**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, designado pela portaria N.º-012/2013 de 02.01.2013, torna publico o resultado da sessão que se realizou na data de 18.02.2013, a licitação na modalidade de **CARTA CONVITE Nº-001/2013**, Menor Preço por ITEM, sendo a seguinte proponente vencedor: a empresa **E.C.DA SILVA- BOMBAS INJETORAS**, no valor global de **R\$-10.000,00**-(Dez Mil Reais),Tendo como **OBJETO: Prestação de Serviços para esta Prefeitura, com serviços de retífica da bomba injetora do Veiculo Ambulância S-10, para atender a Secretaria de Saúde, na manutenção de veiculos. CANABRAVA DO NORTE-MT, 18 de FEVEREIRO DE 2013.**

CEZAR QUEIROZ DA SILVA - PRESIDENTE DA CPL - Portaria N.º-012/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da CPL torna público que fará Licitação tipo TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. O presente objeto é a Aquisição De Material Para Iluminação Pública, para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Urbanismo na sede do município e nas vilas do assentamento PA Vale do Seringal, conforme anexo I do edital, para atender as necessidades das Secretarias do município. Com abertura no dia 08/04/2013 as 09:00. Maiores informações pelo fone 66-3581-1521.

Castanheira - MT, 22 de março de 2013.

Sergio Goltz Meyer
Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Presidente da CPL torna público que fará Licitação tipo TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, é a contratação dos serviços de coleta, transbordo, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos dos grupos A, B, E decorrentes dos serviços prestados pela secretaria de saúde do município de castanheira, através dos PSFs, Urbano, Rural Vale do Seringal e Pronto Atendimento, conforme anexo I do edital. Com abertura no dia 08/04/2013 as 13:00horas. Maiores informações pelo fone 66-3581-1521.

Castanheira - MT, 22 de março de 2013.

Sergio Goltz Meyer
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013 - REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Orion Turismo Ltda sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS". Cláudia/MT., 22 de Março de 2013. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013 - REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Serviços em Recapagens de Pneus a serem utilizados na Manutenção dos Veículos pertencentes à Frota Municipal do Município de Cláudia/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia 05 de Abril de 2013, estará recebendo propostas, para abertura às 08:00 hrs do pregão presencial – Registro de Preços, para a contratação supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria Municipal de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT., 22 de Março de 2013. JOÃO BATISTA MORAES DE

OLIVEIRA - Prefeito Municipal / SHIRLEY YOTZCHETZ - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 009/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO-MT, TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013 PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS

DE LIMPEZA E OUTROS. O CREDENCIAMENTO SERA DAS 8.30 AS 09:00 HRS (HR BRASILIA), E A ABERTURA SE INICIARA AS 09:00 HRS (HR BRASILIA) DO DIA 09/04/2013. MAIORES INFORMAÇÕES E O EDITAL COMPLETO PODERAO SER ADQUIRIDOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HRS (HR BRASILIA), NA SALA DE LICITAÇÃO OU PELO FONE: 66-35861595. COCALINHO-MT, 22 DE MARÇO DE 2013.

ROGERIO MOREIRA – PREGOEIRO

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 008/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO-MT, TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013 PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. O CREDENCIAMENTO SERA DAS 8.30 AS 09:00 HRS (HR BRASILIA), E A ABERTURA SE INICIARA AS 09:00 HRS (HR BRASILIA) DO DIA 08/04/2013. MAIORES INFORMAÇÕES E O EDITAL COMPLETO PODERAO SER ADQUIRIDOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HRS (HR BRASILIA), NA SALA DE LICITAÇÃO OU PELO FONE: 66-35861595. COCALINHO-MT, 22 DE MARÇO DE 2013.

ROGERIO MOREIRA – PREGOEIRO

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL– PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica devidamente CANCELADO o EDITAL Nº. 022/2013 do PREGAO PRESENCIAL nº. 015/2013 - Contratação empresa especializada na prestação de Serviço de telefonia Móvel Pessoal pós-pago com solução de conectividade sem fio, área de registro, para acesso à Internet, correio eletrônico, por meio de aparelhos móveis fornecidos em regime de comodato na modalidade SMP, para comunicação de voz, dados e serviço PTT (Push To Talk), com características de serviços pós-pagos, via rede móvel, com tecnologia digital. Conforme ao Art. 49 da Lei 8.666/93. Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br Colider/MT, em 22 de Março de 2013. CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 22/03/2013 às 08:00 horas, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013, para LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE, DIESEL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE COMODORO- MT, REFERENTES A SERVIÇOS URBANOS, EM PERÍODO INTEGRAL**, consagrou-se vencedora a empresa licitante: JOÃO BATISTA CANDIDO MOREIRA - MEI.

Comodoro – MT, 22 de março de 2013.

LEILA STAUT ROMERA RIBEIRO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 024/2013, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE TECLADO E CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA ATENDER O CORAL MUNICIPAL, SENDO REGÊNCIA E MINISTRAÇÃO DE AULAS DE CANTO, OBEDECENDO AO CRONOGRAMA DE AULAS ESTABELECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 08/04/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 22 de março de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL**

São convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, a se reunirem em Assembléia Geral, na sede social da Companhia, na Rua: Vila Maria, Nº 235 – Bairro: Baú, nesta Capital, às 16:00 horas, do dia 27 março de 2013, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I) APRECIACÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL/ 2012; Cuiabá-MT, 22 março de 2013.

Alex Vieira Passos - Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2013**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 05 de abril de 2013, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 017/2013, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO DE ICMS. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700. Michel Cristiano Galante – Pregoeiro

RC

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 010/2013

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 22 de março de 2013, PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2013, objetivando a AQUISIÇÃO DE CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS, tendo o seguinte resultado: a empresa M. S. DIAGNÓSTICA LTDA foi vencedora único item licitado, no valor total de R\$ 13.499,00 (treze mil quatrocentos e noventa e nove reais). Michel Cristiano Galante – Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 010/2013**

Celebrado entre a Prefeitura Municipal e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto/MT. Objeto: consecução das ações previstas na Lei Municipal n.º. 1036/2013 de 26/03/2013, que autorizou o ingresso no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto. Valor do Convênio: R\$ 471.353,76. Vigência: a partir da data da assinatura do Convênio até 31/12/2013.

Guarantã do Norte/MT, 22 de março de 2013.

SANDRA MARTINS – Prefeita Municipal

MILTON JOSÉ TONIAZZO – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do

Peixoto

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
REAVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 002/2013.**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão de Licitação, informa que em virtude da necessidade de readequação ao Edital da Concorrência N.º. 002/2013, vem por meio deste Reaviso de Licitação tornar público que realizará, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Licitação na Modalidade Concorrência n.º. 002/2013, do tipo MENOR VALOR sob a forma de execução indireta, em regime de EMPREITADA INTEGRAL, tendo como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA ESCOLA ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PROINFÂNCIA – CRECHE DO BAIRRO ZÉ ARAÇÁ", com área de administração, serviço, creche I, creche II, creche III, multiuso, pátio/refeitório, anfiteatro e outros, a realizar-se no DIA 16 DE MAIO DE 2013 às 08:30 horas/MT, na sede da Prefeitura, à Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, n.º. 1075 – Centro – Jaciara-MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7923. Jaciara-MT, 22 de março de 2013.

Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira – Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2013**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, ao MENOR VALOR POR ITEM, tendo por objeto: "Registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento e manutenção do Hospital Municipal, Farmácia Básica, PSF (Programa de Saúde da Família) e

outras unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaciara-MT", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia 10 de abril de 2013 - 08:30 h -MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 - 7923. Jaciara, 22 de março de 2013.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA – Pregoeira K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2013.****REGISTRO DE PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2013 Regido pela Lei n.º. 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º. 067/2009, de 01 de Dezembro 2009 e Decreto Municipal n.º. 058/2009, de 03 de Novembro 2009, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: registro de preços para locação serviço de hora de máquinas para abertura de poços, escavações, terraplenagem e locação de caminhões de prancha para as secretarias de obras e agricultura, conforme especificações constantes no anexo I.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

DATA: 05/04/2013

HORARIO: 08:00

Local: Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves" Prefeitura Municipal de Jauru – Situada na Rua do Comercio, 480, Centro – Jauru – MT; CEP 78.255-000.

Telefones para contato: 65 3244-1855 ou 1849.

Site: www.jauru.mt.gov.br

e-mail: licitação@jauru.mt.gov.br

PREGOEIRA – SARA FERREIRA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2013**

O Município de Marcelândia, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial n.º. 017/2013, cujo objeto trata-se da Futura e eventual aquisição de lubrificantes e aditivos para frota municipal, cuja abertura se deu no dia 21 de Março de 2013, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), onde sagrou-se, vencedora a seguinte empresa: AUTORAMA AUTO PEÇAS LTDA-EPP CNPJ N.º08.593.418/0001-61, com valor total de R\$56.801,09 (cinquenta e seis mil oitocentos e um reais e nove centavos), onde a licitante abriu mão de interposição de recurso.

Marcelândia MT, 21 de Março de 2013.

ALCINDO PINTO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2013**

O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 08 de Abril de 2013, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaira n.º. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo Maior Percentual de Desconto Incidente sobre 03 orçamentos com a finalidade de Futura e Eventual Contratação de Serviços de Mecânica em Geral, Montagem e Desmontagem de Máquinas, Equipamentos, Veículos Pesados e Leves, Utilitários, Motos, Serviços de Parte Elétrica em Geral e Serviços de Troca de Molas, com a utilização de equipamentos e ferramentas do contratado para atender a frota do Município de Marcelândia-MT, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência do Edital. O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, e no site www.marcelandia.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/1828. Marcelândia – MT, 22 de MARÇO de 2013.

Alcindo Pinto Rodrigues Neto - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2013**

O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 10 de abril de 2013, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, e no site www.marcelandia.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/1828. Marcelândia – MT, 22 de MARÇO de 2013.

ALCINDO PINTO RODRIGUES NETO - Pregoeira Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 027/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, ATRAVÉS DA EQUIPE DE PREGOEIRO (A), COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ NO PRÓXIMO DIA 04 DE ABRIL DE 2013 ÀS 08H00MIN NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, O "PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE MARMITEX E LANCHES PARA SECRETARIA DE OBRAS E REFEIÇÕES TIPO COMERCIAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO". MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO EDITAL Nº. 038/2013, JUNTO À SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCALIZADA DA AV. HERMÍNIO OMETTO, 101, ZE-022, FONES (66) 3595-3100 DAS 07H00MIN ÀS 11H00MIN. MATUPÁ - MT, 20 DE MARÇO DE 2013. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - PREGOEIRA

OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2013. O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2013, o Senhor Prefeito Municipal, **ratificou** a decisão da Comissão de Licitação de considerar inexigível a licitação para contratação de Serviços Hospitalares de Média e Alta Complexidade, conforme Termo de Compromisso de Gestão do Pacto pela Saúde, através da empresa: FORMIGHIERI CRUZ BUSTAMANTE & SOUZA LTDA EPP - CNPJ N. 03.547.536/0001-10. Valor global contratado: R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso III. Mirassol D'Oeste, 22 de março de 2013. Elias Mendes Leal Filho - Prefeito. Célia Regina de Mattos Prado - Presidente da CPL.

Dispensa de Licitação nº 08/2013. O Município de Mirassol D'Oeste-MT comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2013, o Senhor ELIAS MENDES LEAL FILHO, Prefeito Municipal, **ratificou** a decisão da Comissão de considerar dispensável a licitação para proceder a contratação da empresa S R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA ME, CNPJ n. 11212309/0001-61, para prestação de serviços de publicidade em emissora de televisão para divulgação dos eventos, programas, atividades, projetos e ações desenvolvidos pelas Secretarias. Valor total: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 22 de março de 2013. Elias Mendes Leal Filho - Prefeito Municipal. Célia Regina de Mattos Prado - Presidente da CPL.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO n. 09/2013 - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 05.04.2013 às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br.

br. PREGOEIRA: Célia Regina de Mattos Prado. Mirassol D'Oeste, 22 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA AVISO PRORROGAÇÃO/ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, comunica aos interessados que a Licitação Pregão Presencial, com o objeto: Aquisição de Combustíveis Óleo Diesel, Gasolina, Etanol (Alcool), Óleos Lubrificantes e Filtros, destinados aos Veículos e Maquinários pertencentes ao Patrimônio Municipal, e Combustíveis para abastecer os veículos que estarão em trânsito com destino à capital do Estado e região, teve a data de Abertura prorrogada para o dia 01 de abril de 2013. Horário: 09:00 horas. Local: Avenida Prefeito João Macauba, 82, Centro, Nortelândia-MT, CEP: 78430-000. Não havendo necessidade de reabertura do prazo de 08 (oito) dias úteis, pois houve apenas a alteração da data de realização do certame, não afetando, de forma alguma, a formulação das propostas. Nortelândia-MT, 22 de Março de 2013.

WALCEMIR CARLOS DA SILVA - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 007/2013, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação dos logradouros públicos do município de Nova Canaã do Norte - MT, Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL ADJUDICADO
---------	-------	-----------------------

ELÉTRICA RADIANTE MAT. ELÉTRICOS LTDA - EPP	02, 11, 16, 21, 22, 24	37.202,77
PETEL MAT. DE CONSTR. E EQUIPAMENTOS LTDA	07	7.378,00
SM COMÉRCIO DE MAT. ELÉTR. CONSTR. E EQUIPAM. LTDA - ME	01, 03, 04, 06, 08, 09, 14, 18, 25	12.312,00
COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	05, 10, 12, 15, 17	7.966,50
FORÇA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	13, 19, 20, 23	3.907,50

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens das empresas acima citadas, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - sito na Av. Brasil, 27 - Bairro Centro - CEP 78.515-000 e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 22 de Março de 2013

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 008/2013, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxa e materiais de consumo para manutenção da frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do município de Nova Canaã do Norte - MT, Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL ADJUDICADO
POSTO 10 LIMITADA	08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 22	87.470,00
AMARAL PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	02, 03, 04, 05, 07, 14, 19, 21, 27	50.243,00
COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS COLIDER LTDA	01, 06, 10, 18, 20, 26	51.189,00

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens das empresas acima citadas, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - sito na Av. Brasil, 27 - Bairro Centro - CEP 78.515-000 e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 22 de Março de 2013

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 13/2013

Objetivo: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aquisição de material hospitalar, injetáveis, medicamentos, materiais perfurocortantes, filme e revelador para raio X e produtos farmacológicos. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de Pregão, torna público que fará realizar em sua sede, sito a Avenida Amos Bernardino Zanchet nº 50E - Centro - Nova Maringá, Pregão Presencial nº 13/2013, com credenciamento e entrega de envelopes no dia 05/04/2013 às 08h00min. O edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado.

DIEGO LIESCH DALA RIVA - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Pregão Presencial nº 052/2013 - Objeto: aquisição de instrumentos musicais e equipamentos (violão e ar condicionado) para manutenção do CAICA e móveis e eletrodomésticos para o Centro Integrado de Saúde Municipal. Tipo: Menor preço por item - Data de abertura: 05 de abril de 2013. Horário: 08:00 horas - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum - MT, 22 de março de 2013.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubiratá-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 025/2013, realizado no dia 13/03/2013, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubiratá-MT, instaurada para contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvores

e arbustos, coleta de lixo e entulhos, limpeza diversa e pintura de meio fio, homologada e adjudicada em 20/03/2013, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: LOTE 01: EMERSON PENA FIEL 93061650130; LOTE 02: A.M. HENKES SERVIÇOS ME; LOTE 03: ANTONIO O DA CRUZ ME. As empresas acima citadas tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecerem no dpto de licitação para assinatura da Ata de registro de preços. Nova Ubiratã - MT, 22 de março de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2.013

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar **Data e Hora de Abertura:** 03-04-2.013 às 14:00 horas (Horário Brasília) **LOCAL:** Palácio dos Pioneiros **SALA** de Licitações. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362 e/ou pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com.

Nova Xavantina – MT, 20 de março de 2.013.

PAULO PARREIRA DA SILVA - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2013

Tipo: Menor Preço Por Item – Registro de Preço

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 039/2012, de 07/03/2012 e Portaria 162/2012, de 23/07/2012, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 05/04/2013, às 08H00, para **Aquisição de Filtros (ar, combustível e lubrificantes) e Lubrificantes de base mineral ou sintética, não podendo ser de base recondicionada ou re-refino para Manutenção dos Veículos da Frota do Município de Novo Mundo**, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br. Novo Mundo, MT, 21 de março de 2013.

Roberta Mezalira Venturoso - Pregoeira e Presidente CPL

José Hélio Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT**, através do seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria Conjunta no 10/2013, de 02/01/2013, publicada em 02/01/2013 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, às **09h00 horas (Brasília) do dia 03 de Abril de 2013**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **08h30 horas (Brasília) do dia 03 de Abril de 2013**. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL NO DISTRITO DE ITAQUERÊ NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM**, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA:** Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT. **RETIRADA DO EDITAL:** sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**66)3479-1158. **Novo São Joaquim - MT, 22 de Março de 2013.**

VALBER KENEDY BARBOSA SANDES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 027/2013, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa especializada em recargas de cartuchos e tonners, e troca de cilindros

de impressoras, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 10/04/2013 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 22 de Março de 2013.

Luciane Raquel Brauwiers - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 026/2013, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto – DAE do Município de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 09/04/2013 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 22 de Março de 2013.

Luciane Raquel Brauwiers - Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 002/2013

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 019/2013

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 019/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antônio Domingo Rufatto, RESOLVE registrar os preços das empresas CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 03.652.030/0001-70, DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.640.617/0001-10, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.894.854/0001-45, STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.995.371/0001-50 e FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº. 26.920.778/0001-73, nas quantidades estimadas na Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atenção básica do Município de Paranaíta/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços.

DOS CONTRATADOS/DOS ITENS/DOS VALORES

CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM/VALOR TOTAL					
15 R\$ 864,00					
DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM/VALOR TOTAL					
17 R\$ 30,00	41 R\$ 160,00	44 R\$ 15.400,00	61 R\$ 720,00	71 R\$ 1.020,00	118 R\$ 1.300,00
166 R\$ 340,00	184 R\$ 320,00				
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA					
ITEM/VALOR TOTAL					
01 R\$ 540,00	46 R\$ 954,00	77 R\$ 216,00	121 R\$ 6.500,00	171 R\$ 504,00	208 R\$ 606,00
02 R\$ 645,00	47 R\$ 5.000,00	78 R\$ 75,72	125 R\$ 640,00	172 R\$ 1.470,00	209 R\$ 3.400,00
03 R\$ 350,00	48 R\$ 180,00	81 R\$ 365,00	128 R\$ 700,00	175 R\$ 376,00	210 R\$ 700,00
05 R\$ 100,00	49 R\$ 1.100,00	86 R\$ 60,00	130 R\$ 360,00	179 R\$ 200,00	
06 R\$ 720,00	50 R\$ 800,00	87 R\$ 1.500,00	132 R\$ 890,00	180 R\$ 590,00	
07 R\$ 619,00	51 R\$ 800,00	88 R\$ 775,00	133 R\$ 750,00	182 R\$ 2.646,00	
10 R\$ 250,00	55 R\$ 400,00	91 R\$ 200,00	135 R\$ 870,00	185 R\$ 930,00	
11 R\$ 500,00	62 R\$ 260,00	98 R\$ 3.100,00	139 R\$ 600,00	186 R\$ 2.000,00	
12 R\$ 920,00	64 R\$ 350,00	102 R\$ 900,00	143 R\$ 198,00	187 R\$ 2.040,00	
20 R\$ 4.500,00	65 R\$ 750,00	108 R\$ 1.050,00	144 R\$ 2.400,00	190 R\$ 560,00	
21 R\$ 2.500,00	66 R\$ 1.630,00	109 R\$ 1.444,00	145 R\$ 100,00	192 R\$ 1.800,00	
23 R\$ 631,00	69 R\$ 1.000,00	111 R\$ 3.769,50	153 R\$ 480,00	197 R\$ 6.240,00	
27 R\$ 1.000,00	73 R\$ 24,00	112 R\$ 350,00	156 R\$ 800,00	198 R\$ 440,00	
37 R\$ 800,00	74 R\$ 1.040,00	113 R\$ 108,00	159 R\$ 2.025,00	204 R\$ 400,00	
38 R\$ 300,00	75 R\$ 600,00	114 R\$ 1.500,00	161 R\$ 690,00	205 R\$ 650,00	
39 R\$ 400,00	76 R\$ 240,00	120 R\$ 700,00	164 R\$ 900,00	207 R\$ 1.450,00	
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
ITEM/VALOR TOTAL					
29 R\$ 22,00	99 R\$ 118,00	115 R\$ 266,00	141 R\$ 260,00	168 R\$ 3.940,00	203 R\$ 56,50
63 R\$ 640,00	100 R\$ 200,00	116 R\$ 402,00	160 R\$ 400,00	174 R\$ 3.250,00	
72 R\$ 100,00	110 R\$ 3.480,00	126 R\$ 1.400,00	167 R\$ 110,00		
FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM/VALOR TOTAL					
04 R\$ 1.000,00	36 R\$ 264,00	63 R\$ 250,00	122 R\$ 150,00	154 R\$ 4.100,00	194 R\$ 1.500,00
08 R\$ 600,00	40 R\$ 22,00	84 R\$ 700,00	123 R\$ 1.600,00	155 R\$ 1.100,00	195 R\$ 810,00
09 R\$ 365,00	42 R\$ 2.200,00	85 R\$ 800,00	124 R\$ 240,50	157 R\$ 1.600,00	196 R\$ 16.000,00
13 R\$ 800,00	43 R\$ 2.550,00	89 R\$ 650,00	127 R\$ 340,00	158 R\$ 800,00	199 R\$ 600,00
14 R\$ 2.388,00	45 R\$ 5.000,00	90 R\$ 150,00	129 R\$ 2.000,00	162 R\$ 3.000,00	200 R\$ 585,00
16 R\$ 600,00	52 R\$ 4.750,00	92 R\$ 1.350,00	131 R\$ 3.300,00	163 R\$ 600,00	201 R\$ 552,00
18 R\$ 192,00	53 R\$ 2.400,00	93 R\$ 600,00	134 R\$ 3.200,00	165 R\$ 288,00	202 R\$ 720,00
19 R\$ 900,00	54 R\$ 900,00	94 R\$ 1.520,00	136 R\$ 420,00	169 R\$ 234,00	206 R\$ 4.000,00
22 R\$ 1.000,00	56 R\$ 600,00	95 R\$ 1.400,00	137 R\$ 2.525,50	170 R\$ 1.200,00	211 R\$ 3.500,00
24 R\$ 500,00	57 R\$ 510,00	96 R\$ 600,00	138 R\$ 2.950,00	173 R\$ 2.000,00	212 R\$ 2.580,00
25 R\$ 387,00	58 R\$ 220,00	97 R\$ 800,00	140 R\$ 755,00	176 R\$ 600,00	213 R\$ 765,00
26 R\$ 600,00	59 R\$ 200,00	101 R\$ 1.000,00	142 R\$ 60,00	177 R\$ 4.060,00	
28 R\$ 500,00	60 R\$ 500,00	103 R\$ 800,00	146 R\$ 235,00	178 R\$ 6.090,00	
30 R\$ 900,00	67 R\$ 26,00	104 R\$ 440,00	147 R\$ 531,00	181 R\$ 2.000,00	
31 R\$ 1.060,00	68 R\$ 650,00	105 R\$ 960,00	148 R\$ 1.560,00	183 R\$ 2.000,00	

32 R\$ 40,00	70 R\$ 5.280,00	106 R\$ 1.575,00	149 R\$ 2.430,00	188 R\$ 9.000,00	
33 R\$ 333,40	79 R\$ 600,00	107 R\$ 500,00	150 R\$ 1.500,00	189 R\$ 1.250,00	
34 R\$ 960,00	80 R\$ 173,16	117 R\$ 59,00	151 R\$ 3.000,00	191 R\$ 660,00	
35 R\$ 240,00	82 R\$ 690,00	119 R\$ 210,00	152 R\$ 150,00	193 R\$ 2.600,00	

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93. Paranaita - MT, 22 de Março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO PRESENCIAL - PROCESSO Nº 012/2013-EDITAL Nº 008/2013.

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR PRESENCIAL** Nº 008/2013, tendo como **OBJ:** **Aquisição de um veículo zero km, tipo passeio com cap. de transporte p/ 05 passageiros, com a finalidade de atender o Gabinete da Prefeita**, com realização prevista para o dia 05/04/2013 às 14:00 hs. O Edital completo está a disp. dos int. grat. na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br Comissão de Leiloeiros, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6308/6101.

CLÁUDIA M S RODRIGUES - PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL SRP-PROCESSO Nº 007/2013 EDITAL Nº 007/2013.

O Município de P.da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PR Presencial SRP- nº 007/2013**, aberta no dia 20/03/2013 às 14:00 horas, sagraram-se vencedoras no certame as empresas **A. C. ARAÚJO AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÃO-EPP, CNPJ sob nº 02.033.384/0001-74 e W&M PUBLICIDADE- LTDA EPP, CNPJ sob nº 01.527.405/0001-45.**

CLÁUDIA M S RODRIGUES - PREGOEIRA DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2013

Tipo: Menor Preço - por item. OBJETO: Aquisição de Medicamentos das unidades programa saúde da Família PSFs. A CPL da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizará licitação na Modalidade T. de Preço nº 06/2013, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. cuja abertura correrá às 14:00 horas do dia 15 de Abril de 2013, na Prefeitura municipal situado a av. Piraguassu nº 517, Setor dos Esportes. O edital e a minuta de contrato poderão ser adquiridos com a CPL das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210/1226. Porto Alegre do Norte - MT, 22 de Março de 2013.

Sônia da Silva Souza

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2013.

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço - por lote, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. cuja abertura correrá às 14:00 horas do dia 12 de Abril de 2013, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Material de Construção para atender o dep. de água e Esgoto - DAE, de acordo com as descrições do anexo I do edital. Os editais e as minutas das atas de registro de preço poderão ser adquiridos com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura ou no seguinte endereço www.portoalegredonortemt.com.br, Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210/1226. Porto Alegre do Norte, 22 de Março de 2013.

Monica Pereira da Silva

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2013.

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço - por lote, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. cuja abertura correrá às 14:00 horas do dia 11 de Abril de 2013, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517 Setor dos Esportes. OBJETIVO: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviço com Lavagem de Veículos completa, para atender às secretarias desta prefeitura, de acordo com as descrições do anexo I do edital. Os editais e as minutas das atas de registro de preço poderão ser adquiridos com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura ou no seguinte endereço www.portoalegredonortemt.com.br, Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210/1226. Porto Alegre do Norte, 22 de Março de 2013.

Monica Pereira da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL DE RESULTADO DE PREGÃO 008/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, torna publico que Realizou Licitação na modalidade de Pregão presencial, no dia 14 de Março de 2013, perante a Comissão de Licitação e em conformidade com o abaixo relacionado. **Vencedoras para o**

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	O. L. CESCÓN -ME	79.500,00
02	O. L. CESCÓN-ME	7000,00
03	O. L. CESCÓN -ME	6.200,00
04	SARAIVA PAISAGISMO	3.800,00
05	SARAIVA PAISAGISMO	3.750,00
06	MARIA APARECIDA SILVA-MEI	27,00/M²
07	O.L. CESCÓN	4,40/M²
08	O.L. CESCÓN	5,80/M²

A presente licitação obedeceu o tipo Menor Preço, conforme inciso I do parágrafo 1 do artigo 45 da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93.

Porto Esperidião-MT, em 20 de Março de 2013.

Maria Regina de Castro Martins - Pregoeira

Asplemat/DO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 011/2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ATEC e EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - TTS. **SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.** Data: 09/04/2013, Horário: 08h Local: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - Situada à Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444, Centro - Porto Esperidião-MT. CEP. 78.240.000. Pregoeira: **Enilma dos Santos Bachega. Maiores informações nos telefones (065) 3225-1181 e 3225-1139.** O Edital completo encontra-se no site www.pmpoortoesperidiao.com.br

Enilma dos Santos Bachega - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **025/2013; MODALIDADE: Pregão Presencial n. 021/2013. OBJETO:** Pregão presencial para registro de preços para aquisição de Tecidos, Uniformes e Demais Itens para o uso da Secretaria de Saúde de Querência - MT. **Data: 10/04/2013. HORÁRIO:** 14h30min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao@querencia.mt.gov.br Querência - MT., 22 de março de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **026/2013; MODALIDADE: Pregão Presencial n. 022/2013. OBJETO:** Pregão presencial para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento, para uso do Município de Querência - MT. **Data: 09/04/2013. HORÁRIO:** 09horas (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao@querencia.mt.gov.br Querência - MT., 22 de março de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **027/2013; MODALIDADE: Pregão Presencial n. 023/2013. OBJETO:** Pregão presencial para registro de preços de condicionador de ar split para uso de diversas secretarias deste Município. **Data: 11/04/2013. HORÁRIO:** 09 horas (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao@querencia.mt.gov.br Querência - MT., 22 de março de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **028/2013; MODALIDADE: Pregão Presencial n. 024/2013. OBJETO:** Registro de preços para aquisição de trator novo de fabricação nacional para atender as necessidades da administração pública municipal. **Data: 10/04/2013. HORÁRIO:** 09 horas (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo

as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao@querencia.mt.gov.br Querência – MT, 22 de março de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013

O Município de Ribeirãozinho - MT torna público aos interessados que fará realizar no dia 05/04/2013, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº: 156, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 006/2013, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, PÃES, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, utilizados nas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Especificação dos Produtos.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3415 1207/1129.

Ribeirãozinho - MT, 22 de março de 2013.

Ana Maria Mendonça de Oliveira.

Pres. da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013

O Município de Rondonópolis - MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às **09:00 horas do dia 05 (cinco) de abril de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **"Aquisição de Materiais de Expediente; Materiais Escolares; Materiais de Informática; Brinquedos e Outros, destinados a atender às necessidades das Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR."** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 22 de março de 2013.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às **09:00 horas do dia 08 (oito) de abril de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **"Aquisição de Kits para Realização de Exames Laboratoriais de Gasometria, com Fornecimento de Equipamento em Regime de Comodato, para atender às necessidades do Laboratório Central de Patologia deste Município, junto à população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR."** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 22 de março de 2013.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/MT AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2013

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 065/2013, informa a todos os interessados a ANULAÇÃO INTEGRAL do certame acima referenciado que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE/MT, EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, por despacho fundamentado do Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Informa ainda que a íntegra dos autos acham-se à disposição dos interessados para os fins do que dispõe o Art. 109 da Lei nº 8.666/93. Rosario Oeste – MT,

22 de Março de 2013 – Marjori L.B. Petrenko - Pregoeira.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 003/2013, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E TRIBUTÁRIA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, E TODAS AS SECRETARIAS, QUANDO HOUVER NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO". Abertura no dia 09 de Abril de 2013, às 8:30 horas. Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 13:00 às 17:00 ou pelo telefone (66) 3522-1606.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 004/2013, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA (DAE), NO MUNICÍPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO**. Abertura no dia 10 de Abril de 2013, às 14:00 horas. Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 ou pelo telefone (66) 3522-1606.

São Félix do Araguaia - MT, 22 de Março de 2013.

Magda Aparecida Alves Silva/Lidia Barbosa de Brito
PREGOEIRAS/PORTARIA Nº 101/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP 03/2013. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 0332/2013.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, nomeado pelo portaria nº 043/2013, torna público aos interessados que na sessão de processamento do Pregão Presencial SRP nº 03/2013 – Sistema Registro de Preço, Tipo: menor preço por item, cujo Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de Profissional da Saúde **03 (Três) Médicos** sendo: **01 (Um)** para prestar serviços na especialidade Clínico geral, na Unidade de Saúde 24 horas e **01 (Um)** no PSF Urbano da sede do município conforme o cronograma de trabalho; **01 (Um)** clínico geral para atuar do PSF Rural e plantões sobreavisos no Distrito de Santo Antônio do Foutoura junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e seus anexos.. Em face das propostas de preço, o pregoeiro declarou os seguintes interessados vencedores do certame: **GUILHERME HEIMBACH NETO: QUANT: 12 MESES; DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE UM MEDICO PARA ATENDIMENTO na Unidade de Saúde 24 horas N DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO XINGU – MT; V. MENSAL: R\$ 36.600,00; V. TOTAL: R\$ 439.200,00. JOAO SERGIO ALVES FERREIRA: QUANT: 12 MESES; DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE UM MEDICO PARA ATENDIMENTO NO PSF RURAL E PLANTÕES E SOBREAVISOS NO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO FOUTOURA, MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO XINGU – MT; V. MENSAL: R\$ 36.700,00; V. TOTAL: R\$ 440.400,00. E. N VIEIRA ME – ME: QUANT: 12 MESES; DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE UM MEDICO PARA ATENDIMENTO NO PSF URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO XINGU – MT; V. MENSAL: R\$ 30.150,00; V. TOTAL: R\$ 361.800,00.**

São José do Xingu – MT, 18 de Março de 2013.

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, nomeado pela portaria nº 043/2013, torna público aos interessados que na sessão de processamento do Pregão Presencial nº 004/2013 – Sistema Registro de Preço, Tipo: menor preço por item, cujo Objeto: **visa futuras e eventuais aquisições de medicamentos para FARMACIA BÁSICA, INSUMOS PARA PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, INSUMOS E KITS PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL (LABORATÓRIO), INSUMOS PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E INSUMOS PARA O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTE, a serem fornecidos em atendimento à solicitação da Secretaria do Municipal de Saúde de São José do Xingu-MT;** Em face das propostas de preços, o pregoeiro declarou as seguintes empresas vencedoras do certame. **Empresas vencedoras: EMPRESA: CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 05.443.348/0001-77; VALOR: 390.481,70. EMPRESA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA; CNPJ: 36.900.926/0001-80; VALOR: R\$ 570.859,44. EMPRESA: VERA CRUZ COMERCIO ELETRONICOS E MOVEIS EIRELI – ME; CNPJ: 15.330.005/0001-50; VALOR: R\$109.385,20. VALOR TOTALR\$ R\$1.070.726,14 (Hum Milhão e Setenta Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais e Quatorze centavos).**

São José do Xingu – MT, 20 de Março de 2013.

WELTON LUCIANO TEIXEIRA - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2013 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

Da Finalidade: Dispensa de Licitação.

Do Objeto: Contratação de Locação para Imóvel para o Centro de Especialidades Médicas.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.

Contratada: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ENGEL LTDA ME.

Justificativa: Tendo em vista o Art. 24 da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.

Do Prazo: Imediato.

Valor aproximado de: R\$120.000,00(cento e vinte mil).

Valdiney Gomes Paulino

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT**

Da Finalidade: Dispensa de Licitação.

Do Objeto: Contratação de Locação para Imóvel para o funcionamento do Laboratório Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.

Contratada: KPM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Justificativa: Tendo em vista o Art. 24 da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.

Do Prazo: Imediato.

Valor aproximado de: R\$33.116,40(trinta e três mil e cento e dezesseis reais e quarenta centavos).

Valdiney Gomes Paulino

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT**

Da Finalidade: Dispensa de Licitação.

Do Objeto: Contratação de Locação para Imóvel para o funcionamento do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.

Contratada: IMOBILIARIA JOIA LTDA ME.

Justificativa: Tendo em vista o Art. 24 da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.

Do Prazo: Imediato.

Valor aproximado de: R\$24.000,00(vinte e quatro mil).

Valdiney Gomes Paulino

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT**

Da Finalidade: Dispensa de Licitação.

Do Objeto: Contratação de Locação para Imóvel para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social, MT Digital e CQTR – Centro de Qualificação Trabalho e Renda.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.

Contratada: MARCOS ROBERTO DOS SANTOS – COMERCIO - ME.

Justificativa: Tendo em vista o Art. 24 da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.

Do Prazo: Imediato.

Valor aproximado de: R\$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais).

Valdiney Gomes Paulino

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DECRETO Nº 025/2013.

PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 E 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Declara a nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no **Concurso Público nº 001/2010 e 001/2012**, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º deste Decreto e observada a ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 003/2013, parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - Os nomeados no presente Decreto terão 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste decreto, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, para tomar posse, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº 003/2013.

Art. 4º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 5º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapezal, 21 de março de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2013
CONCURSO PÚBLICO 001/2010 e 001/2012**

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme ANEXO I do presente Edital:

CONCURSO 01/2010

Cargo: 022 – Professor: PEDAGOGIA / EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
29º	63,6	ELILIANE RODRIGUES LUZIANO GONÇALVES	2184

CONCURSO 01/2012

Cargo: 034 - 34-Professor de Pedagogia

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
4º	74,0	WANDERLEIA MARIA DE JESUS	1501

Cargo: 023 - 23-Monitor

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
18º	52,0	MARISTAN DE OLIVEIRA PACHECO	0831

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal - MT, 21 de março de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CONCURSADOS:

CÓPIAS:

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título de eleitor;
- Cartão (nº) do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento e/ou nascimento;
- Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 16 (dezesseis) anos;
- Comprovante de escolaridade (comprovante de registro no órgão da classe e comprovante de quitação das anuidades – cópia autenticada);
- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido);
- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho (procurar a Secretaria de Saúde em qualquer dia da semana, às 7 horas);
- Certidão negativa dos cartórios Civil, Criminal (WWW.tjmt.jus.br) e Eleitoral (WWW.tre-mt.gov.br, ou no Cartório Eleitoral;
- 01 foto 3x4 recente;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Declaração de bens (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br)
- Apresentar declaração contendo o número do NIT (PIS/PASEP) ou declarar sua inexistência (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br).
- Declaração contendo endereço residencial, nº de conta bancária banco e agência (somente Conta Corrente no Banco do Brasil) (modelo no DRH e no site www.sapezal.mt.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2013

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da **EMPRESA AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25 “caput” da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Ilma Grisoste Barbosa

Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013 SRP Nº 021/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 021/2013– SRP 021/2013, referente ao registro de preços para **Aquisição de Fraldas Geriátricas e Infantis, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Sinop-MT.** Empresa Vencedora: **SONIA POMPERMAYER –ME**, CNPJ/MF 04.494.844/0001-97, ITENS: 01 ao 03. Homologado em 22 de Março de 2013.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013 SRP 029/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 029/2013 – SRP 029/2013, referente ao Registro de Preço para futura e eventual: **Locação de mesas e cadeiras de plástico, para atender as necessidades das Secretarias e Gabinete. NÃO COMPARECERAM** interessados para participar do certame, sendo o processo **declarado deserto**. Sinop 22 de Março de 2013.

Adriano dos Santos – Pregoeiro - Portaria 062/2013.

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013 SRP 028/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 028/2013 – SRP 028/2013, referente ao Registro de Preço para futura e eventual: **Contratação de Serviços de Borracharia, para atender às Secretarias Municipais. NÃO COMPARECERAM** interessados para participar do certame, sendo o processo **declarado deserto**. Sinop 22 de Março de 2013.

Adriano dos Santos – Pregoeiro - Portaria 062/2013.

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013 SRP Nº 022/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 022/2013– SRP 022/2013, referente ao registro de preços para **Contratação de empresa especializada na Prestação dos Serviços de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA e RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, para atender as ações do Pronto Atendimento Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Sinop/MT.** Empresas Vencedoras: **DIS DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA - ME**, CNPJ/MF 14.677.583/0001-02, ITENS: 01 ao 04; **HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA** CNPJ/MF 02.324.843/0001-79, ITENS: 05 ao 06. Homologado em 22 de Março de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013 SRP 035/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013- SRP 035/2013; TIPO: menor preço por item. OBJETO: **Aquisição de Baterias Elétricas, para atender solicitações das Secretarias Municipais.** ABERTURA da SESSÃO: **05/04/2013 às 14:30horas** (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. Sinop-MT, 22 de março de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013 - SRP 036/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013 - SRP 036/2013; TIPO: menor preço por item. OBJETO: **Aquisição de Filtros, para atender solicitações das Secretarias Municipais.** ABERTURA da SESSÃO: **08/04/2013 às 09:30horas** (horário de Brasília-DF); LOCAL: **Secretaria Municipal de Administração**, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263/5298/5238. - Sinop-MT, 22 de março de 2013.

Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 062/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, com CNPJ nº 03.239.076/0001-62, torna público que requereu junto a SEMA/MT, as **LICENÇAS PREVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Sorriso/MT – POLITEC/Sorriso/MT**, localizado no Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporá–MT, torna publico aos interessados que, o Pregão Presencial nº 10/2013, cujo Objeto é: **Contratar empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus.** Cujas aberturas se deu as 10:00 hs do dia 22/03/2013 e sagrou-se vencedora, a empresa, **RECAPADORA DE PNEUS SINOP LTDA**, inscrita no C.N.P.J nº 26.787.432/0001-88, com sede na Rua Colonizador Enio Pepino, nº 4691, Setor Industrial, Cidade de Sinop/MT. Proposta no valor de global de R\$ 138.726,00. Tabapora-MT. 22 de Março de 2013. Antonio B Mota. – Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Daniel Gonzaga Correa , torna publico aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **pregão presencial registro de preço nº 11/2013**, para aquisição de gêneros alimentícios, produtos de panificadora, copa e cozinha, e sagrou vencedoras a empresas : **HELENA MOREIRA RAMOS**, no CNPJ: 15.159.532/0001-43 e a Empresa **ÚNICO SUPERMERCADO LTDA-ME**, no CNPJ: 09.508.576/0001-39. Vale de São Domingos-MT, 22 de Março de 2013. Daniel Gonzaga Correa – prefeito municipal.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 13/2013, VENCEDOR: a empresa **E. DE SOUZA COIMBRA-ME**, CNPJ: 11.505.230/0001-29, Locação de Veículo para Transporte Escolar da rede Municipal de ensino, foi no valor de R\$ 168.297,50 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Duzentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos). Vale de São Domingos – MT, 22 de Março de 2013. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2013

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 474472

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Itamar Pereira, designado pela Portaria nº. 024/2013, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecer os veículos Municipais. REALIZAÇÃO: 05/04/2013. ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.com.br.

Vila Rica / MT, 22 de Março de 2013.

ITAMAR PEREIRA

Equipe de Apoio

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Câmara Municipal de Alto Araguaia, por intermédio de sua Pregoeira, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013, no dia 04 de Abril de 2013 às 08h30min (horário de MT), na Sala de Reunião da Câmara Municipal de Alto Araguaia – MT, localizada na Rua João Segundo, 591 (Anexo ao Banco do Brasil), Alto Araguaia-MT. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza para atender a Câmara Municipal. Os interessados no Edital poderão retirá-lo pelo Site www.camaraaltoaraguaia.mt.gov.br, ou solicitar pelo email licita.camara.aia@gmail.com e pelo Telefone (66) 3481 - 2664.

Alto Araguaia - MT, 22 de Março de 2013.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2013 REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Alto Araguaia, por intermédio de sua Pregoeira, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013, no dia 04 de Abril de 2013 às 13h30min (horário de MT), na Sala de Reunião da Câmara Municipal de Alto Araguaia – MT, localizada na Rua João Segundo, 591 (Anexo ao Banco do Brasil), Alto Araguaia-MT. Objeto: Aquisição de materiais de expediente diversos e materiais de mídias removíveis para atender a Câmara Municipal. Os interessados no Edital poderão retirá-lo pelo Site www.camaraaltoaraguaia.mt.gov.br, ou solicitar pelo email licita.camara.aia@gmail.com e pelo Telefone (66) 3481 - 2664.

Alto Araguaia - MT, 22 de Março de 2013.

Dileuza da Costa Pereira – Pregoeira.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PORTARIA Nº. 020/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO a comemoração do feriado da **Sexta-Feira da Paixão**, em 29 de Março de 2013;

CONSIDERANDO que o Executivo Estadual decretou Ponto Facultativo o dia 28 de Março de 2013, conforme o Decreto de Nº. 1.539, de 28 de Dezembro de 2012;

RESOLVE:

Decretar Ponto Facultativo, na Câmara Municipal de Cuiabá, o dia 28 de Março de 2013 (Quinta-Feira).

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.
EM CUIABÁ – MT, 21 DE MARÇO DE 2013.

VEREADOR JOÃO EMANUEL - PSD
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Contratante: Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT. Contratada: Posto Caiuri Ltda. **Contrato: 004/2013**. Data: 15/03/2013. Valor: R\$ 10.350,00 (Dez mil trezentos e cinquenta reais). Prazo: até 31/12/2013. Objeto: Aquisição estimativa de combustível automotivo para abastecimento de veículo oficial a serviço e de propriedade da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT.

Contratante: Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT. Contratada: ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. **Contrato: 005/2013**. Data: 18/03/2013. Valor: R\$ 29.532,00 (Vinte e nove mil quinhentos e trinta e dois reais). Prazo: até 18/03/2014. Objeto: Contratação de serviços de locação de software de administração pública para o poder legislativo de Guarantã do Norte – MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL nomeada pela portaria nº 015/2013 de 20/03/2013, situada na Rua Alceu Rossi, nº186, centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013. OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços na Locação e Manutenção de softwares nos sistemas de Contabilidade Pública, Orçamento, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado e Protocolo, em conformidade com a Lei 4.320/64, para atender as atividades da Câmara Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, para o período de Abril a Dezembro de 2013, conforme especificações do Termo de Referência constante no Anexo I do Edital. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08/04/2013. **HORÁRIO:** 09:30 HORAS. **LOCAL:** Sala de licitações da Câmara Municipal de Paranaíta /MT. **ENDEREÇO:** Rua Alceu Rossi, nº186, centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso. **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, ATÉ O TERCEIRO DIA QUE ANTECEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES.**

Paranaíta/MT, em 22 de Março de 2013.

THAYANA BEATRIZ KRAMPITZ - Presidente da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 004/2013; PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-MT; EDMILSON TEIXEIRA DE SOUZA; VALOR: R\$700,00 (SETECENTOS REAIS); PRAZO: 22/03/2013 A 06/04/2013; OBJETO: PINTURA NO PREDIO DA CAMARA.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

AVISO E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 005/2013
Inexigibilidade nº 002/2013

A Câmara Municipal de Sapezal, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e posteriores alterações, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa Rede Samig Rádio e Televisão Ltda. Refere-se a presente contratação de imprensa televisiva para dar cobertura e divulgação de todas as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Sapezal e demais atos e fatos de interesse público.

A Empresa Rede Samig Rádio e Televisão Ltda é a única empresa televisiva que faz cobertura local na cidade de Sapezal, não havendo competição, torna-se inexigível a licitação.

Sapezal – MT, aos 19 dias do mês de março do ano de 2013.

Sandra Cristine Carneiro Tkatsch
Presidente da CPL

Câmara Municipal de Sapezal
Extrato de Contrato nº 009/2013

Contratante: Câmara Municipal de Sapezal – Estado de Mato Grosso. **Contratado:** Rede Samig Rádio e Televisão Ltda. **Objeto do Contrato:** Contratação de imprensa televisiva para dar cobertura e divulgação das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Sapezal e demais atos e fatos de interesse deste Poder. **Valor Global do Contrato:** R\$ 31.549,55 (Trinta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) – **Vigência:** 01/03/2013 a 31/07/2013. **Assinam** – Valmir Fontaneli – Presidente da CMS e Ricardo Luis Maggi Zanette – Representante da Contratada Sapezal, aos 22 dias de março do ano de dois mil e treze.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIA Nº 105/2013

Nomeia Subcomissão Técnica de Licitação, prevista no Edital de Tomada de Preço nº 005/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:** Art. 1º Nomear os abaixo elencados para comporem Subcomissão Técnica de Licitação, prevista no Edital de Tomada de Preço nº 005/2013, de acordo com sorteio realizado, como previsto no artigo 10 e seus parágrafos da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010: **Maria Helena Benedet Barbuio; Sandra Regina Rodrigues Domingues; Henrique Lima Molinari.** Art. 2º Feita às anotações publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 22 de março de 2013

DALTON MARTINI - Presidente

Asplemat/DO

TERCEIROS

AGROPECUÁRIA FAZENDA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.290.996/0001-29, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente - MT, a **Licença Ambiental Única** do imóvel rural denominado Fazenda Vitória, localizada no município de Barra do Garças - MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

AGROPECUÁRIA G5 LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.761.725/0001-41, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente - MT, a **Licença Ambiental Única** do imóvel rural denominado Fazenda Santo Antônio, localizada no município Araguaiana-MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

AGROPECUÁRIA FAZENDA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.290.996/0001-29, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente - MT, a **Licença Ambiental Única** do imóvel rural denominado Fazenda Brasil, localizado no município de Barra do Garças-MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

AGROPECUÁRIA FAZENDA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.290.996/0001-29, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente - MT, a **Licença Ambiental Única** do imóvel rural denominado Fazenda Candeia, localizada no município de Querência - MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

AGROPECUÁRIA FAZENDA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.290.996/0001-29, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente - MT, a **Licença Ambiental Única** do imóvel rural denominado Fazenda Mateira V, localizada no município de Bom Jesus do Araguaia-MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

AGROPECUÁRIA CURIANGO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.761.713/0001-17, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente - MT, a **Licença Ambiental Única** do imóvel rural denominado Fazenda Rio Correntes, localizada no município Araguaiana-MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

AGROPECUÁRIA FAZENDA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.290.996/0001-29, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente - MT, a **Licença Ambiental Única** do imóvel rural denominado Fazenda São Paulo, localizado no município de Bom Jesus do Araguaia-MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Zarwal de Participação Ltda.

Torna-se público que requereu a Renovação da Licença de Instalação para implantação da PCH Matrinhã junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso – SEMA/MT, para a atividade de geração de energia elétrica, no município de Campo Novo do Parecis divisa com o município de Diamantino.

ITAKAIÚ AGROPASTORIL S.A
CNPJ/MF sob o nº 02.395.432/0001-74
A V I S O A O S A C I O N I S T A S

Comunicamos aos Senhores Acionistas que encontram-se à disposição, na Sede Social, na Fazenda Itaraguaia, S/N, Zona Rural, município de Cocalinho – Mato Grosso, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2012. Cocalinho-MT, 21 de Março de 2013. Antônio Carlos Machado e Silva - Diretor-Presidente.

A empresa **DERSONIA MARIA DE SOUZA** estabelecida à Rua Mato Grosso, s/n, Centro, Canarana - MT, inscrita no CNPJ 70.497.128/0001-98 e na Inscrição Estadual sob o nº 13.148.212-2, vem através deste tornar público e a quem interessar para fins de Baixa da Inscrição Estadual, que os Livros Fiscais de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Inventário, Livro de Termo de Ocorrências, e ainda todos os blocos de notas usados e inutilizados, foram extraviados e deteriorados com o tempo. Sem mais para o momento.

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 012/2013

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Senhor Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 011 de 09/01/2013, comunica a **REVOGAÇÃO** da licitação supracitada nos termos do art. 49 da Lei 8.666, marcada para as 08h30min do dia 22/03/2013 em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle. A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme art. 109 § 5º da mesma lei. AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 21 de março de 2013.

IBRAHIM ZAHER/Presidente da Câmara Municipal

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado a Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, adiará a **licitação** em epígrafe para às 08:00 horas, horário de Mato Grosso, do dia 09 (nove) de abril de 2013, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ÁGUA E ESGOTO DESTA AUTARQUIA". Informações: (66) 3410-0468/0467 ou compras@sanearmt.com.br. Rondonópolis-MT, 21 de março de 2013.

Marley Barros Soares/ Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Rondonópolis, com extensão aos Municípios de Alto Araguaia - Alto Garças - Alto Taquari - Araguaína - Campo Verde - Dom Aquino - Gaúcha do Norte - Guiratinga - Itiquira - Jaciara - Juscimeira - Nova Brasilândia - Paranatinga - Pedra Preta - Planalto da Serra - Ponte Branca - Poxoréo - Primavera do Leste - Ribeirãozinho - RONDONÓPOLIS - Santo Antonio do Leste - São José do Povo - São Pedro da Cipa e Tesouro, todos no estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social da entidade, CONVOCA todos os Trabalhadores nas Empresas de Construção Civil, (Pedreiros, Carpinteiros, Pintores, Eletricistas, Estucadores, Armadores, Bombeiros Hidráulicos, Vidraceiros, Ajudantes e Outras Funções que se Enquadrem nessas Atividades). Trabalhadores nas Empresas de Construção e Manutenção de Redes de Energia Elétrica, Hidráulicas e Sanitárias. Trabalhadores na Indústria de Olaria, de Artefatos de Barro, Argila e Cerâmica para Construção. Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal e Gesso. Empresas de Construção de Obras de Artes Especiais. Trabalhadores nas Indústrias de Ladrilhos Hidráulicos, de Artefatos de Concreto, de Cimento, de Fibrocimento e de Produtos Minerais não Metálicos. Trabalhadores nas Indústrias de Escovas, Pincéis, Vassouras, Cortinados e Estofos (Tapeçaria). Trabalhadores na Indústria de Mármore, Granitos, Britamentos e Outros Trabalhos em Pedras. Trabalhadores nas Indústrias de Pinturas, Decorações, Estuques e Ornatos. Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanoeiras, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeiras. Trabalhadores na Indústria de Móveis e de Artefatos de Madeiras, Junco, Vime, Palha e Cortiça. Trabalhadores nas Empresas de Montagens Industriais e de Estruturas. Trabalhadores nas Empresas de Aluguel de Equipamentos para Construção. Trabalhadores nas Empresas de Corte, Instalação e Manutenção de Vidraças. Trabalhadores nas Empresas de Demolição e Limpeza de Terreno. Trabalhadores nas Empresas de Sondagens e Fundações para Construção. Trabalhadores nas Empresas de Instalações de Sistemas de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração, de Gás e Sistemas de Prevenção contra Incêndio, pertencentes à categoria representada pelo referido Sindicato, associados ou não para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária Permanente a se realizar no dia 27(vinte e sete) de Março de 2013 as 16:00(dezesseis) horas em primeira Convocação com a presença de 50% + 1 dos associados, ou em segunda e última Convocação as 17:00(dezesseite) horas, com qualquer número de presentes, na sede do citado Sindicato na Rua Pedro Guimarães nº 650, Centro-II, CEP: 78.700-380, Rondonópolis-MT, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) – Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações (manutenção e/ou alteração das cláusulas da atual convenção coletiva de trabalho, ou inclusão de cláusula nova) a ser encaminhada ao Sinduscon/Sul-MT, para negociações da Convenção Coletiva de Trabalho para o ano maio de 2.013 a abril de 2.014. b-) Aprovação da Assembléia para que os diretores do Sindicato negocie a referida convenção pela categoria representada. c-) Aprovação da assembléia para que em caso de não se configurar as negociações, ajuizar dissídios em prol da categoria. d-) Outros assuntos afins. Rondonópolis-MT, 20 de Março de 2.013. - Wilson Antonio de Lima - Presidente.

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99

Telefone: (66) – 3439-3400

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2013-TP

A Comissão Permanente de Licitação da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, por ordem dos Srs. Diretores Presidente e Financeiro torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após a análise e julgamento da Tomada de Preço nº. 006/2013 - TP, destinada **Contratação de empresa especializada em vigilância desarmada**, sagrou-se vencedora do respectivo processo a empresa BRASFORTE SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA no valor global de R\$ 309.600,00 (trezentos e nove mil e seiscentos reais). AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 20 de março de 2013.

ALTON DAS NEVES JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor-Presidente Diretor Administrativo/Financeiro

JOSIELE APARECIDA GONÇALVES HILGERT SORET

Presidente da CPL

DAILSON NUNIS

Assessor Jurídico

FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE JUDÓ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Fica convocada Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29/03/2013, em primeira convocação às 19h com 50%+1 das associações filiadas com direito a voto, e em segunda convocação às 19h30 com qualquer número de filiadas presentes com direito a voto. Terão direito a voto as Filiadas que atenderem ao disposto no art. 11 do Estatuto a ser realizada na Rua Traçãia, nº 196, bairro Jardim Primavera em Cuiabá/MT, nos termos do Art. 21, alínea "a" do Estatuto Social, com pauta única: "Reforma do Estatuto da Federação Matogrossense de Judô", adequando-o ao Código Civil Brasileiro. As deliberações da Assembleia Geral Extraordinária entrarão em vigor imediatamente, independente da necessidade de Registro Público posterior.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2013.

Fernando Moimaz

Presidente

EDITAL Nº. 001/2013

TOMADA DE PREÇO

A Associação Intermunicipal dos Produtores da Rodovia MT 338 – Rodovia da Baiana, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), atentando para o princípio da publicidade e conhecimento dos interessados, fará realizar-se as 8:00 hs do dia 22 de fevereiro de 2013, cito a Rua Nelson Taborda Lacerda, nº. 28 S, bairro Centro, Cep. 78.575-000 – Juara/MT, Tomada de Preço, Lote 03, que tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviço na elaboração de projeto de Obra, na Rodovia MT – 338, Trecho: Fazenda Bom Pastor à Itanhangá, entroncamento MT 338/242, estaca 4.525 a 6.550, com extensão de 40,5 km, nos termos e condições fixadas no Edital, que encontra a disposição no endereço

citado acima, a partir da data da publicação deste aviso, em horário comercial. Valor não reembolsável do Edital R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Esly Sebastião Piovesan Moreira de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2013.

Contratante : ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 338

CNPJ: 11.797.709/0001-86

Contratado : AGRITOP – Topografia, Geodesia e Projetos Ltda

CNPJ: 15.350.770/0001-31

Objeto : Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT 338 com Extensão de 40,50 (quarenta quilometro e cinquenta metros).

Valor : R\$ 824.088,31 (oitocentos e vinte e quatro mil oitenta e oito reais e trinta e um centavos).

Prazo : 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos.

Juara-MT, 21 de março de 2013.

Contratante - Ass: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 338.

Contratado - Ass: AGRITOP – Topografia, Geodesia e Projetos Ltda.

Testemunhas

Ass: Marina Pimenta Xavier

Ass: Josineide de Castro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

A **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FETREMAT**, com base nas disposições contidas no Parágrafo Primeiro do Artigo 14º, **CONVOCA** o conselho de representantes na pessoa dos delegados dos sindicatos filiados em dias com as suas obrigações estatutárias conforme Artigo 25º do estatuto, para participarem da assembléia que será realizada no dia 28 de março de 2013 às 10:00, na sede do Instituto dos Rodoviários do Estado de Mato Grosso, IROMAT, sito à Rua 13 de junho, 1614 – Bairro do porto– Cuiabá – MT, para tratarem dos seguintes assuntos: **A) ANÁLISE, APROVAÇÃO OU NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2012. B) APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2013.**

Cuiabá-MT, 22 de março de 2013.

Luiz Gonçalves da Costa Presidente.

ATA DE FUNDAÇÃO ESCOLA MODELO LTDA

Viemos por meio deste publicar a fundação do Colégio: “**ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MODELO LTDA**”, Empresa portadora do CNPJ: 17.295.284/0001-93, com sede na Rua Dez Quadra 14 Lt. 01 Jardim Industriário I – Cuiabá – MT, tendo como objetivo oferecer: Educação Infantil – Maternal; Jardim I e Jardim II; Ensino Fundamental I do 1º ao 5º ano, e Ensino Fundamental II do 6º ao 9º ano, tendo o Sr. Jose Luiz Maran portador do RG. 1.207.751 – SSP PR; CPF 206.226.869-68 e Aulinda Maria da Conceição portadora do RG. 888.304-1 MT e do CPF 616.330.891-34 como sócios e a Srta. Vânia Aparecida Mourato Paulino portadora do RG. 888.315-7 e CPF. 707.887.401-30 como Diretora Pedagógica.

Cuiabá, 06 de Dezembro de 2.012

Jose Luiz Maran

CPF – 206.226.869-68

EMPRESA MATOGROSSENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO LTDA sob o CNPJ **04.067.063/0001-16**, torna público que requereu à **SEMA/MT**, as **LICENÇAS PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO** para instalação de um novo Sistema de Tratamento de Efluentes Domésticos para os Bairros Piracema e Ouro Fino, no município de Barra do Garças-MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS NO ESTADO DE MT - SFIEMT

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013/SFIEMT

ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO: das 08h30min às 09h00min do dia 03 de abril de 2013. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09h00min do dia 03 de abril de 2013 (horário da Capital).

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e carimbos, para atender ao SFIEMT (FIEMT, SESI-DR/MT, SENAI-DR/MT, IEL-NR/MT e CONDOMÍNIO CASA DA INDÚSTRIA), conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital:** www.portaldofornecedor.fiemt.com.br – Fone/Fax: (65) 3611-1612/ 3611-1682. **LOCAL DO CERTAME:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. **Endereço:** Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 22 de março de 2013

ANA VIRGÍNIA DE CARVALHO

Coordenadora de Aquisições e Contratos do SFIEMT - em Substituição

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO

O **Sr. Dorival Agulhon**, inscrito no CPF sob o nº 022.170.669-00 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação (LO) do Armazém Geral** localizado na Fazenda Santo Antônio, no município de Santo Antonio do Leste MT.

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT, através de sua Pregoeira, comunica que fará reabertura de prazo no Edital de Licitação Pregão Presencial n.º 004/2013, na data de 09/04/2013 às 09:00hs (horário local). O novo edital já encontra-se disponível nos sites www.cidadecompras.com.br e www.saaes.com.br. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, PARA O SETOR OPERACIONAL DO SAAES DE SINOP/MT. Sinop/MT, 22 de março de 2013. Rubiane Miotto Greguer - Pregoeira.

RC

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA – inscrita no CNPJ Nº 77.294.254/0023-08, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação (LO), para Armazéns de Grãos, localizado na Rodovia BR 163, Km 805, S/Nº – Barreiro – Sorriso/MT.

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA - inscrita no CNPJ Nº 00.315.457/0020-58, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de Ampliação, para Posto de Abastecimento de Combustível, localizado na Estrada SZ, Km 01 – 34, à margem esquerda, S/Nº, Zona Rural – Fazenda Água Quente – Sapezal/MT.

Inxú Geradora e Comercializadora de Energia S/A, CNPJ 12.863.751/0001-10, Torna Público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT a Renovação da Licença de Instalação - LI para a Pequena Central Hidrelétrica PCH Inxú, localizada no Rio do Sangue, Município de Campo Novo do Parecis/MT.

CELIO VILANI, CPF 287.095.940-00 torna público que requereu à SEMA-MT a Licença Ambiental Única do imóvel rural Fazenda Dona Edi, de Primavera do Leste-MT, sem EIA-RIMA.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 – FAESPE

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 003/2012, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia **01/03/2013: credenciamento das 07:30 horas às 08:00 horas e recebimento das propostas e início da sessão às 08:00 horas**, na Sala de Reunião da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE, localizada à Rua Comandante Balduino nº. 676, Centro, Cáceres-MT, cujo objeto é o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Circuito Fechado de TV – CFTV digital, com disponibilização de todos os materiais para a execução do serviço, incluindo mão de obra para a instalação destes nas dependências a serem designadas, para atender a demanda da FAESPE.** O Edital ficará à disposição dos interessados pelo site www.faespemt.com.br (Link: Licitações) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3223 5166. Cáceres/MT, 22 de março de 2013.

Marcio José da Silva – Pregoeiro

Asplemat/DO

AAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO Nº 002/2013

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Atame – Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda EPP. Objeto: **Contratação de empresa especializada O presente contrato tem por objeto a Contratação de serviços técnicos profissionais de Assessoria**

e Consultoria Técnica em Administração Municipal nas áreas: Contábil, Planejamento, Recursos Humanos, Licitações, Contratos e Rotinas Administrativas. Valor: R\$ 22.200,00, Assinatura: 05/03/2013. Prazo de Vigência: 28/02/2014.

Publicar

NUTRIFOS RAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.188.791/0001-86, torna público que requereu a Secretaria Adjunta de Meio Ambiente (SAMA)/Jaciara-MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade Fabricação de Alimentos Para Animais, situada a Rua Irapuru, nº 140, Bairro Santa Luzia - Jaciara/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

A Comissão Permanente de Licitação de que trata o Ato de Nomeação nº 002/2012, publicado no DOU no dia 27/07/2012 e DOE no dia 06/08/2012 em nome do Hospital o Bom Samaritano, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Tomada de Preços nº 001/2013 – publicado no e DOE nº 25991 do dia 22 de fevereiro de 2013 e DOU nº 36 do dia 22 de fevereiro de 2013, realizada no dia 12/03/2013 - HOSPITAL O BOM SAMARITANO DE CÁCERES-MT, cujo objeto é a seleção de Empresa de engenharia – área Civil, especializada na execução de serviços de Obras de Construção Civil para Reforma das estruturas físicas do Hospital o Bom Samaritano – Cáceres-MT a ser executado no **HOSPITAL O BOM SAMARITANO DE CÁCERES-MT**, situada a Avenida São João nº 600, Cavalhada, Cáceres – MT, **SAGROU-SE** vencedora a empresa **PRATA E CIA LTDA, CNPJ 09.342.661/0001-70**, com o valor global da proposta de **R\$ 299.682,79**(duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e Setenta e nove centavos).

Cáceres-MT, 17 de março de 2013.

Jeferson Arguelho dos Santos.

Presidente da Comissão Permanente de licitação

“**JOSÉ RODRIGUES NETO – CNPJ 13.166.494/0001-20**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Prévia de um Comércio de derivados do leite, localizado na Rua dos Cedros, Q. 11, Distrito do Caramujo, no município de Cáceres/MT.”

GINESIO MARCOS SPONCHIADO E OUTROS – CPF: 018.100.900-59. Torna público que requereu à SEMA-MT-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, O pedido de **Licença de Operação** do Sistema de Irrigação por aspersão a ser implantado na FAZ. SANTA ELISA, no Município de Campo Novo do Parecis-MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

PONTAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 08.589.358/0001-03, torna público que requereu à SEMA/MT, a **Renovação de Licença de Operação** para fabricação de laticínios no município de Pontal do Araguaia/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

MULTIGRÃOS ARMAZENADORA DE GRÃOS LTDA, CNPJ 17.626.001/0001-49, torna público que requer à SEMDER, a LP e LI para uma **Unidade de Recebimento, padronização e armazenagem de grãos**, localizada na zona rural do Município de **Sorriso/MT**. Não foi realizado EIA/RIMA

ANDIEGO ZONTA, CPF 862.545.881-53, torna público que requer à SEMA/MT, a **Licença de Operação-LO**, de um **Pivô central de irrigação**, com área irrigada de **165 hectares**, na **Fazenda Porta do Céu I**, município de **Sorriso/MT**. Não foi realizado EIA/RIMA

SADI ZONTA, CPF 204.101.310-91, torna público que requer à SEMDER, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO de uma **Unidade de Beneficiamento, Armazenamento e Expedição de Grãos** na **Fazenda Porta do Céu I**, município de **Sorriso/MT**. Não foi realizado EIA/RIMA

Lago Dourado Mineração LTDA, CNPJ 11.058.043/0001-44, torna público que requereu à SEMA-MT, o **Pedido de Licença de Operação Para Pesquisa Mineral-LOP**, para a substância minério de ouro em uma área de **10 ha**, Zona Rural do Município de **Paranatinga-MT**

ALL CLEAN Produtos e Serviços LTDA-ME, CNPJ 05.374.960/0001-35 torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO para atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, na Rua C, n.º 14, Morada do Ouro, Cuiabá-MT. Não EIA/RIMA

J. I. TSILFIDIS – ME, CNPJ 13.207.344/0001-18, torna público que requereu a SEMA/MT, alteração de razão social para NALEVAIKO AUTO MECANICA E AUTO ELETRICA LTDA - ME com atividades de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e lavagem de veículos, instalada em Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

APROVAPE - Associação de Proteção ao Vale do Rio do Peixe

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL

A APROVAPE (Associação de Proteção ao Vale do Rio do Peixe), localizada na avenida das sibipirunas, nº 2158, bairro jardim botânico, na cidade de Sinop no Mato Grosso, vem através de sua diretoria executiva, convocar todos os associados a participarem da assembleia geral a fim de elegerem a nova diretoria executiva e o conselho fiscal para o biênio 2013/ 2015, que ira se realizar no dia 23 de abril, as 17:00 hr, na sede da Associação (endereço acima descrito), com sua segunda chamada às 17:30 hr.

Helto Pitchenin, CPF 492.145.009-91, torna-se publico que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, pedidos de LP e LI para o empreendimento LAVAGEM, Lubrificação E Polimento de Veiculos Automotores e Reciclagem de Oleo Vegetal, na Rodovia BR 364, Km 08-zona rural da Cidade de Alto Araguaia-MT

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

DO ESTADO DE MATO GROSSO – CRCMT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 03/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

– **CRCMT**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público nº 01/2009, para comparecerem, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso, para apresentarem documentações e habilitações exigidas e posteriormente tomarem posse de seu respectivo cargo.

NOMES	CARGOS	COLOCAÇÃO	CIDADES
Jocely Rodrigues Leite de Souza	Assistente Administrativo	40*	Cuiabá-MT
Robson Carlos Oliveira Anicezio	Assistente Administrativo	41*	Cuiabá-MT

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos aprovados convocados, podendo o Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação. Cuiabá-MT, 22 de março de 2013.

EDINALVA MENDES DO NASCIMENTO CARVALHO

Diretora Executiva do CRCMT

Asplemat/DO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – E-mail: compras@saaerv.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 001/2013 - Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de Engenharia Sanitária para realizar a Gestão dos Resíduos produzidos pelo Município, compreendendo os seguintes serviços: 1 TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIAMENTO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COMPACTÁVEIS, DOMICILIARES; Abertura: O recebimento dos envelopes de Habilitação e de Propostas ocorrerá às 7:45 horas do dia 26/04/2013, sendo que a Sessão pública de abertura será às 8:00 horas do mesmo dia, na sede da Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT, no setor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. América do Sul, Nº 2500 - S, Lot. Parque dos Bunitis, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 8:00 horas. Edital Completo: estará disponível aos interessados no endereço acima especificado, durante o horário de expediente, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda e sexta-feira, e no site do SAAE: <http://www.saaerv.com.br> – Fone: (65) 3549-7713, email: compras@saaerv.com.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de março de 2013.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO – Presidente da CPL.

ARIEL ADMINISTRAÇÕES S/A

Av. da Feb, 2080 Sala 01 - Bairro Manga - Várzea Grande - 78.110-798
 CNPJ (MF): 10.292.988/0001-63 - Nire 51.3.0000964-1 em 26/08/2008

**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO - EXERCÍCIO 2012
 ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Bancos Conta Movimento...	581,94	Obrigações Tributárias.....	8.945,52
TOTAL DO ATIVO.....	581,94	TOTAL DO PASSIVO.....	8.945,52
CIRCULANTE.....		NÃO CIRCULANTE.....	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		Adiantamentos de Coligadas..	
Adiantamento à Sócios.....	2.062.792,37		332.319,04
TOTAL DO PASSIVO.....		TOTAL DO PASSIVO.....	332.319,04
NÃO CIRCULANTE.....		NÃO CIRCULANTE.....	
INVESTIMENTOS		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Outras Participações.....	9.284.278,08	Capital Social.....	7.791.400,00
Societárias.....		Reserva de Lucros a Realizar..	3.214.987,83
TOTAL DO ATIVO.....	11.347.070,45	TOTAL DO PATRIMÔNIO..	11.006.387,83
NÃO CIRCULANTE.....		LÍQUIDO.....	
TOTAL GERAL DO ATIVO	11.347.652,39	TOTAL GERAL DO PASSIVO	11.347.652,39

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

Despesas Operacionais/Adm. (-).....	(14.491,60)
Prejuízo Operacional.....	(14.491,60)
Resultado Financeiro.....	(24.901,74)
Prejuízo Antes da Equivalência Patrimonial.....	(39.393,34)
Lucro Advindo Equivalência Patrimonial.....	3.254.381,17
Lucro Líquido do Exercício.....	3.214.987,83

**DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIO 2012 - ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2012**

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Reservas de Lucros à Realizar	Lucro do Exercício	Total R\$
Saldo em 31/12/2011.....	7.791.400,00	0,00	259.716,07	0,00	8.051.116,07
Distribuição do Lucro 2011 - 1º trim/2012.....			(259.716,07)		
Prejuízo do exercício 2012 - 1º Trimestre.....		(14.244,19)			(14.244,19)
Prejuízo do exercício 2012 - 2º Trimestre.....		(7.403,49)			(7.403,49)
Prejuízo do exercício 2012 - 3º Trimestre.....		(7.684,74)			(7.684,74)
Registro Lucro exercício 2012.....				3.244.320,25	3.244.320,25
Absorção Prejuízo 1º Trimestre/2012.....		14.244,19		(14.244,19)	-
Absorção Prejuízo 2º Trimestre/2012.....		7.403,49		(7.403,49)	-
Absorção Prejuízo 3º Trimestre/2012.....		7.684,74		(7.684,74)	-
Transf.p/ Reserva Lucros à Realizar 2012.....			3.214.987,83	(3.214.987,83)	
Saldo em 31/12/2012.....	7.791.400,00	-	3.214.987,83	0,00	11.006.387,83

CUIABÁ-MT, 31 DE JANEIRO DE 2013.

ARIADNE KURAMOTI LATKANI
 C.P.F. - 340.385.901-00

ELCIE KURAMOTI
 C.P.F. - 362.250.291-68

CARLOS ALBERTO GONÇALVES
 C.P.F: 411.621.961-49 - CRC/MT 004901/O-8

COMUNICADO**INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LACBOM S/A**

COMUNICADO - O Presidente da **INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LACBOM S/A**, sito a Av. Sebastião Francisco de Almeida, nº 45, Bairro São Sebastião, Araputanga-MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica aos senhores acionistas, que conforme preceitua o art. 133 da Lei nº 6.404-76, encontra-se a vossa inteira disposição na sede da empresa os seguintes documentos: a) Relatório da Administração e suas Respektivas Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 b) Cópia das Demonstrações Financeiras do Exercício 2012 C) Parecer dos Auditores Independentes. **Araputanga/MT, 22 de Março de 2013.**
Ademar Furtado da Silva - Diretor Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De conformidade com a Lei nº 6.404/76, Sociedades anônimas e os Estatutos Sociais, a Indústria de Laticínios Lacbom S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 01.592.103/0001-50, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Ademar Furtado da Silva, convocam os Senhores Acionistas a 25 de Abril de 2013, às 10h00min(dez) horas, em sua sede social, à Av. Sebastião Francisco de Almeida, nº 45, Araputanga-MT, para tratar da seguinte ordem do dia: 1 - Prestação de Contas do Exercício findo em 31 de dezembro de 2012, através de Relatório da Gestão: Balanço Patrimonial; Demonstrativo dos Resultados e Parecer de Auditores Independentes. 2 - Outros assuntos de interesse social. **Araputanga-MT, 22 de Março de 2013.**
Ademar Furtado da Silva - Presidente.



EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE VÁRZEA GRANDE S.A. - ETVG

CNPJ nº 12.385.102/0001-51
Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011. Colocamo-nos à sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

A Administração

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2012	31/12/2011		Nota	31/12/2012	31/12/2011
Ativo				Passivo			
Circulante		4.404	2.132	Circulante		1.459	1.037
Caixa e equivalentes de caixa	5	738	1.876	Empréstimos e financiamentos	9	116	2
Investimento de curto prazo	5	-	203	Fornecedores		1.152	801
Concessionárias e permissionárias		50	-	Tributos e contribuições sociais a recolher	7	177	232
Impostos a recuperar		34	44	Outras obrigações		14	2
Ativo financeiro da concessão	6	3.581	-	Não circulante		15.672	1.780
Outros ativos		1	9	Empréstimos e financiamentos	9	15.551	1.777
Não circulante		23.760	7.088	Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	41	3
Ativo financeiro da concessão	6	23.680	7.088	Provisões para litígios	10	80	-
Imobilizado		80	-	Patrimônio líquido		11.033	6.403
Ativo total		28.164	9.220	Capital social	11	9.197	6.301
				Reservas de lucros	11	1.836	102
				Passivo total		28.164	9.220

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)

Descrição	Nota	Reservas de lucros				Lucros e prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total
		Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Reservas de lucros			
Saldos em 31 de dezembro de 2010		501	-	-	-	-	-	501
Lucro líquido do exercício		-	-	-	102	-	-	102
Destinação do lucro líquido:								
Reserva legal	12	-	5	-	(5)	-	-	-
Reservas de lucros	12	-	-	97	(97)	-	-	-
Aumento de capital conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração - 30/11/2011	11	5.800	-	-	-	-	-	5.800
Saldos em 31 de dezembro de 2011		6.301	5	97	-	-	-	6.403
Lucro líquido do exercício		-	-	-	1.734	-	-	1.734
Destinação do lucro líquido:								
Reserva legal	12	-	87	-	(87)	-	-	-
Reservas de lucros	12	-	-	1.647	(1.647)	-	-	-
Aumento de capital conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração - 01/01/2012	11	1.000	-	-	-	-	-	1.000
Aumento de capital conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração - 02/03/2012	11	433	-	-	-	-	-	433
Aumento de capital conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração - 20/08/2012	11	734	-	-	-	-	-	734
Aumento de capital conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração - 03/12/2012	11	729	-	-	-	-	-	729
Saldos em 31 de dezembro de 2012		9.197	92	1.744	-	-	-	11.033

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)

	31/12/2012	31/12/2011
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	1.774	105
Itens que não afetam as disponibilidades		
Variações monetárias e cambiais líquidas	841	2
Receita de aplicações financeiras	(1)	-
	2.614	107
(Aumento) redução no ativo		
Contas a receber concessionárias e permissionárias	(50)	-
Contas a receber ativo financeiro	(20.173)	(7.088)
Impostos a recuperar	10	(44)
Outros ativos	8	(6)
	(20.205)	(7.138)
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	351	801
Provisões para litígios	80	-
Contribuições e impostos a recolher	(57)	232
Outros passivos	12	2
	386	1.035
	(17.205)	(5.996)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais		
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Resgates de investimentos (aplicações financeiras)	204	454
Aplicações em investimentos (aplicações financeiras)	-	(203)
Aplicações no imobilizado	(80)	6
	124	257
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de investimentos		
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de capital	2.896	5.800
Empréstimos tomados	13.759	1.777
Amortização e pagamento de juros do financiamento	(712)	-
	15.943	7.577
Caixa líquido provenientes das (aplicado nas) atividades de financiamentos		
Aumento (Redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa		
Demonstração do aumento nas disponibilidades		
Saldo no início do exercício	1.876	38
Saldo no final do exercício	738	1.876
	(1.138)	1.838

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - 31 de Dezembro de 2012 (Em milhares de reais)

1. Informações Gerais: A Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A. ("Companhia" ou "ETVG"), com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 8695, 3º andar, salas 30B2 e 30B3, Duque de Caxias, na Capital do Mato Grosso - MT, CEP: 78040-365, foi constituída em 20 de julho de 2010 com o propósito específico de exploração de linhas de transmissão de energia elétrica tendo como objetos sociais planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. A Companhia é diretamente controlada pela Alupar Investimento S.A. ("Alupar"). **Concessões de linhas de transmissão:** Pelo Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 018/2010 - ANEEL, de 12 de julho de 2010, foi outorgada à Companhia pela União, a concessão dos serviços de transmissão de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação e manutenção das instalações de transmissão compostas, segundo o contrato, pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 850 metros, compreendido entre o ponto de seccionamento da Linha de Transmissão em 230 kV Jauru - Coxipó e a Subestação Várzea Grande 230/138 kV, localizada no Estado de Mato Grosso e término na Subestação Cuiabá, localizada no Estado de Mato Grosso; pela Subestação Jauru em 230/138 kV - 750 MVA; entradas de linha, interligação de barras, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. **São ainda de responsabilidade da transmissora:**

Demonstrações dos Resultados Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

	Nota	31/12/2012	31/12/2011
Receita operacional líquida	14	20.212	7.088
Custo operacionais			
Custo de infraestrutura	15	(17.597)	(6.983)
Lucro bruto		2.615	105
Despesas financeiras	16	(841)	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		1.774	105
Imposto de renda e contribuição social correntes	17	(2)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	(38)	(3)
		(40)	(3)
Lucro líquido do exercício		1.734	102
Lucro líquido por ação Básico e diluído - R\$	13	0,21669	0,01619
Quantidade de ações do capital - lotes de mil	11	9.197	6.301

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações dos Resultados Abrangentes Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)

	31/12/2012	31/12/2011
Lucro líquido do exercício	1.734	102
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	1.734	102

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações do Valor Adicionado Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)

	31/12/2012	31/12/2011
Receitas		
Receita de transmissão de energia	50	-
Receita de infraestrutura	17.597	6.983
Remuneração do ativo financeiro da concessão	2.576	105
	20.223	7.088
(-) Insumos adquiridos de terceiros		
Custo de infraestrutura	(17.597)	(6.983)
	(17.597)	(6.983)
Valor adicionado total a distribuir	2.626	105

Distribuição do valor adicionado

	31/12/2012	31/12/2011
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	51	3
Encargos do consumidor	9	-
Imposto de renda e contribuição social	2	-
PIS e COFINS	2	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	38	3
	51	3
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros e variações cambiais	841	-
	841	-
Remuneração de capitais próprios		
Reservas de lucros	1.734	102
	1.734	102
	2.626	105

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

I - Trecho de Linha de Transmissão em 230 kV, em um circuito duplo, com extensão aproximada de 850 metros, compreendido entre o ponto de seccionamento da Linha de Transmissão em 230 kV Jauru - Coxipó e a Subestação Várzea Grande 230/138 kV, aquisição dos equipamentos necessários às modificações e substituições e adequações nas entradas de Linhas das subestações Jauru e Coxipó. Os equipamentos e instalações aqui descritos serão transferidos, sem ônus, para as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, concessionária das subestações, bem como, das citadas linhas que serão seccionadas, conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 67/2004. II - Transferência do reator de linha e equipamentos associados da SE Coxipó para a SE 230/138 kV Várzea Grande na EL para Jauru, bem como a implementação de infraestrutura necessária à instalação do reator de linha e equipamentos associados, a qual será transferida, sem ônus, para a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, concessionária da linha de transmissão, conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 67/2004. A prestação do serviço de transmissão se dará mediante o pagamento de Receita Anual Permitida a partir da data da disponibilização das instalações para a operação comercial, reajustado anualmente no mês de julho de cada ano, pelo IPCA, sendo que está previsto contratualmente revisões para o 5º, 10º e o 15º ano do período de concessão. De acordo com o Contrato de Concessão, a partir do 16º ano de operação comercial, a RAP será reduzida em 50% do valor vigente no 15º até o final do prazo de concessão. O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Assim sendo, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada em nota explicativa específica. Em 23 de dezembro de 2012, entrou em operação comercial as citadas linhas de

continua -*

* continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - 31 de Dezembro de 2012 (Em milhares de reais)

transmissão e as respectivas substatações. A Receita Anual Permitida - RAF, conforme Resolução Homologatória nº 1.313 de 26 de junho de 2012 é de R\$ 3.398 para o ciclo de 2012/2013. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis:** A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 22 de fevereiro de 2013. **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis da Companhia, para o exercício findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foram aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC, pelo IASB, e órgãos reguladores, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2012. As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. **2.2. Base de preparação e apresentação:** Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente aos totais apresentados. Os dados não financeiros incluídos nessas demonstrações contábeis, tais como seguros e meio ambiente não foram cobertas no escopo dos trabalhos de nossos auditores independentes. A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas contábeis, baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive provisões para litígios. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. **3. Sumário das práticas contábeis: 3.1. Ativos financeiros: a) Reconhecimento inicial:** Ativos financeiros são quaisquer ativos que sejam: caixa e equivalente de caixa, instrumento patrimonial de outra entidade, incluindo os investimentos de curto prazo, direito contratual, ou um contrato que pode ser liquidado através de títulos patrimoniais da própria entidade. Os ativos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício. Sendo o reconhecimento inicial classificado dentro das seguintes categorias: ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado; investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Esta classificação depende da natureza, das disposições contratuais e do propósito do ativo financeiro. **b) Mensuração subsequente:** A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, de acordo com os seguintes critérios: • Ativos financeiros avaliados a valor justo por meio do resultado - são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo e são apresentados no balanço patrimonial ao valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando adquiridos com a finalidade de venda ou recompra em prazo muito curto, quando fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros para obtenção de lucro no curto prazo ou quando são derivativos. Esses ativos são avaliados subsequentemente pelo seu valor justo com impacto no resultado no exercício. • Ativos financeiros mantidos até o vencimento - são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis e com vencimento definido para os quais a Companhia tem a intenção e a capacidade de mantê-los até o vencimento. Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. • Ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis - são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não estão cotados em um mercado ativo. Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. • Ativos financeiros disponíveis para venda - são ativos financeiros não derivativos e que não são classificados como empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento ou pelo valor justo por meio do resultado. Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo seu valor justo através do patrimônio líquido. **3.1.1. Caixa e equivalente de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras, e são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, sendo apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado. Para que uma aplicação financeira seja qualificada como equivalente de caixa, ela precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, uma aplicação financeira normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição. **3.1.2. Investimento de curto prazo:** Os investimentos de curto prazo incluem aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários, estão classificados como disponíveis para venda e após a sua mensuração inicial, são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente na rubrica de "reserva de disponíveis para venda", no resultado abrangente, sendo transferidos para o resultado do exercício no momento da sua realização. Os efetivos provenientes de perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou perdas com variação cambial sobre ativos monetários, são reconhecidos diretamente no resultado do exercício. Os investimentos de curto prazo são classificados como disponível para venda, em função de não terem sido

constituídos com o objetivo de serem negociados no curto prazo, não terem a característica de derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, e a também pelo fato da administração da Companhia não ter a intenção de mantê-los até o vencimento. Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, não houve nenhuma alteração relevante no valor justo que devesse ter sido reconhecida no patrimônio líquido. Estão representados por investimentos com vencimento superior a três meses na data de sua aquisição são classificados na rubrica investimentos de curto prazo. **3.1.3. Concessionárias e permissionárias:** A Companhia classifica os saldos de concessionárias e permissionárias, como instrumentos financeiros "recebíveis". Recebíveis são representados por instrumentos financeiros não derivativos com recebimentos fixos, e que não estão cotados em um mercado ativo. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, por ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação ou por créditos de liquidação duvidosa. **3.1.4. Contratos de concessão:** De acordo com a ICPD 01, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os ativos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contábeis, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato: **Modelo do ativo financeiro:** Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registro de um ativo financeiro, o qual é registrado ao custo amortizado. Este modelo é aplicado na Companhia em função das suas operações. **3.1.5. Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** A provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável, está constituída com base na estimativa das prováveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos. O critério utilizado pela Companhia é o de se efetuar análise individual sobre as contas julgadas de difícil recebimento. **3.1.6. Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros:** Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual indicação de redução no seu valor de recuperação dos ativos (*impairment*). Os ativos são considerados irrecuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o seu reconhecimento inicial e que tenham impactado o seu fluxo estimado de caixa futuro. **3.1.7. Baixa de ativos financeiros:** A Companhia baixa seus ativos financeiros quando expiram os direitos contratuais sobre o fluxo de caixa desse ativo financeiro, ou quando substancialmente todos os riscos e benefícios desse ativo financeiro são transferidos à outra entidade. Caso a Companhia mantenha substancialmente todos os riscos e benefícios de um ativo financeiro transferido, esse ativo financeiro é mantido nas demonstrações contábeis e um passivo é reconhecido por eventuais montantes recebidos na transação. **3.2. Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não circulantes ou de longa duração.** A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2012 e 2011 não foram identificados tais eventos ou circunstâncias nas atividades da Companhia. Uma perda é reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo ou grupo de ativos de longa duração. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre (a) o valor de venda estimado dos ativos menos os custos estimados para venda e (b) o valor em uso, determinado pelo valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros do ativo ou da unidade geradora de caixa. O gerenciamento dos negócios da Companhia é que a linha de transmissão compõem uma única unidade geradora de caixa. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. **3.3. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa à qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação. **3.4. Passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente:** São quaisquer passivos que sejam obrigações contratuais (i) que determinem a entrega de caixa ou de outro ativo financeiro para outra entidade ou, ainda, (ii) que determinem uma troca de ativos ou passivos financeiros com outra entidade em condições desfavoráveis à Companhia. Passivos financeiros ainda incluem contratos que serão ou poderão ser liquidados com títulos patrimoniais da própria entidade. Os instrumentos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e financiamentos. Esta classificação depende da natureza e do propósito do passivo financeiro, os quais são determinados no seu reconhecimento inicial. Em 31 de dezembro de 2012 a Companhia não possuía instrumentos de derivativos. A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado. A mensuração subsequente dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: • Empréstimos e financiamentos: são atualizados pela variação monetária, de acordo com os índices determinados em cada contrato, incorrida até a data do balanço em adição aos juros e demais encargos contratuais, os quais

são registrados em despesas financeiras, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método de taxa de juros efetivos. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do exercício, quando incorridos. • Fornecedores: inclui obrigações com fornecedores de energia, materiais e serviços. **3.4.1. Liquidação de passivos financeiros:** A Companhia liquida os passivos financeiros somente quando as obrigações são extintas, ou seja, quando são liquidadas, canceladas pelo credor ou prescritas de acordo com disposições contratuais ou legislação vigente. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. **3.5. Instrumentos financeiros - apresentação líquida:** Ativos e passivos financeiros são apresentados líquido no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.6. Tributação: 3.6.1. Impostos sobre a receita de transmissão:** As receitas de transmissão de energia estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Programa de Integração Social (PIS) - 0,65%; • Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) 3,00%; Esses tributos são deduzidos das receitas de transmissão de energia, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido. **3.6.2. Imposto de renda e contribuição social - correntes:** A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda (IR) e a contribuição social (CSSL). A Companhia está sob o regime de apuração pelo lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social correntes são reconhecidos pelo regime de competência. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada sobre uma base de 8% e 12% da receita operacional bruta, respectivamente. A alíquota utilizada para a apuração do imposto de renda é de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R\$240 no exercício base para apuração do imposto, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. **3.6.3. Imposto de renda e contribuição social - diferidos:** Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados. **3.7. Outros ativos e passivos circulantes e não-circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas. **3.8. Classificação dos ativos e passivos no circulante e não circulante:** Um ativo ou passivo deverá ser registrado como não circulante se o prazo remanescente do instrumento for maior do que 12 meses e não é esperado que a liquidação ocorra dentro do período de 12 meses subsequentes à data-base das demonstrações contábeis, caso contrário será registrado no circulante. **3.9. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Na data das demonstrações contábeis a Companhia não possui ajustes a valor presente de montantes significativos. **3.10. Dividendos:** Os dividendos propostos a serem pagos e fundamentado em obrigações estatutárias são registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários, que deverão estar respaldados em resultados auditados por empresa independente, contendo projeção dos fluxos de caixa que demonstrem a viabilidade da proposta. Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente a dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "dividendo adicional proposto" no patrimônio líquido. **3.11. Reconhecimento da receita:** A receita de venda inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização. As quantias cobradas por conta de terceiros - tais como tributos sobre vendas não são benefícios econômicos da Companhia, portanto, continua —*

★ continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - 31 de Dezembro de 2012 (Em milhares de reais)

não estão apresentadas na demonstração do resultado.

3.11.1. Receita de transmissão de energia elétrica: A Companhia reconhece a receita da prestação de serviços de transmissão em conformidade com a normativa contábil da ICPC 01. O valor da receita pode ser mensurado com segurança, e os benefícios são atingidos para as atividades de transmissão de energia, uma vez que, na atividade de transmissão de energia, a receita prevista no contrato de concessão, a RAP, é realizada (recebida/auferida) pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura pelos usuários do sistema. As receitas no período pré-operacional do negócio de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em: • Receitas de infraestrutura; • Remuneração do ativo financeiro de concessão. E no período operacional do negócio de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em: • Receitas de transmissão de energia; • Remuneração do ativo financeiro de concessão.

3.11.2. Receita de juros: A receita de juros decorrente de investimento de curto prazo é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

3.12. Resultado por ação: A Companhia efetua os cálculos do resultado por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33). O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. Os resultados por ação de exercícios anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações, emissões de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações.

3.13. Programas de pesquisa e desenvolvimento (P&D), fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico (FNDCT) e empresa de pesquisa energética (EPE): São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as empresas transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida para esses programas.

3.14. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas: Julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Quando necessário, as estimativas basearam-se em pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adotou premissas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entenderam como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia são revistas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas: Os principais julgamentos e as premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos nos próximos exercícios financeiros, são apresentadas a seguir.

3.14.1. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, correspondentes ao período da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorariam a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada para fins de extrapolação. Em 31 de dezembro de 2012, a Companhia não identificou nenhum indicador, através de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perdas por redução ao provável valor de recuperação dos ativos não financeiros.

3.14.2. Impostos: Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios internacionais, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. Quando aplicável, a Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

3.14.3. Valor justo de instrumentos financeiros: O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação. O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

3.14.4. Contabilização de contratos de concessão: Na contabilização dos contratos de concessão a

Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de construção, ampliação e reforços como ativo financeiro.

3.14.5. Momento de reconhecimento do ativo financeiro: A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos financeiros com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo financeiro somente ocorrerão quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, a obrigação de construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento da construção, com contrapartida de ativo financeiro.

3.14.6. Determinação da taxa efetiva de juros do ativo financeiro: A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento.

3.14.7. Determinação das receitas de infraestrutura: A Companhia abrangida pelo escopo do ICPC 01, registra a construção ou melhoria da infraestrutura da concessão de acordo com o CPC 17 e CPC 30. De acordo com a regulação do setor elétrico brasileiro, a concessionária de geração ou transmissão é responsável pela construção do respectivo empreendimento, e dessa forma é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção, por consequência, apurar margem de lucro, se houver. Na contabilização das receitas de construção a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

3.14.8. Determinação das receitas de operação e manutenção: Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo e os respectivos custos, conforme estágio de conclusão do contrato.

3.15. Demonstrações dos fluxos de caixa: As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 547, de 13 de agosto de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (IAS 7) - Demonstrações dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. **3.16. Demonstração do valor adicionado (DVA):** A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das Demonstrações Contábeis e segundo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

4. Pronunciamentos do IFRS ainda não em vigor em 31 de dezembro de 2012: Alguns novos procedimentos contábeis do IASB e interpretações do IFRIC foram publicados e/ou revisados e têm a sua adoção opcional ou obrigatória para o período iniciado em 1º de janeiro de 2013, com efeitos comparativos. Segue abaixo a avaliação da Companhia dos impactos destas novas normas e interpretações: • IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras - A principal alteração é a separação dos outros componentes do resultado abrangente em dois grupos: os que serão realizados contra o resultado e os que permanecerão no patrimônio líquido. A alteração da norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2013 e a sua aplicação não apresentará impactos relevantes. • IFRS 13/CPC 46 - Mensuração do valor justo - Deliberação nº 699 de 20 de dezembro de 2012. O IFRS 13 se aplica quando outros pronunciamentos de IFRS exigem ou permitem mensurações ou divulgações do valor justo (e mensurações, tais como o valor justo menos custo de venda, com base no valor justo ou divulgações sobre as referidas mensurações). A norma entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013. A revisão desta norma não gerará impacto relevante nas demonstrações contábeis da Companhia. Os demais pronunciamentos do IFRS (IAS 19/CPC 33 (R1), IFRS 10/CPC 36, IAS 28/CPC 18 (R2) e IFRS 12/CPC 45) que têm a sua adoção opcional ou obrigatória para o período iniciado em 1º de janeiro de 2013 não trarão impactos nas demonstrações contábeis da Companhia, por não serem aplicáveis.

5. Caixa e equivalentes de caixa e investimento de curto prazo: A Companhia, seguindo política do grupo de investimentos financeiros, tem concentrado seus investimentos em valores mobiliários de baixo risco e aplicações em instituições financeiras de primeira linha.

	31/12/2012	31/12/2011
Caixa e equivalente de caixa:		
Numerário disponível	738	1.782
Certificados de depósitos bancários	—	94
	738	1.876
	31/12/2012	31/12/2011

	31/12/2012	31/12/2011
Investimento de curto prazo		
Certificados de depósitos bancários	—	203
	—	203

Os investimentos de curto prazo estão classificados como disponíveis para venda, e em 31 de dezembro de 2011 estavam sendo remunerados em média à 100% do CDI.

	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
	31/12/2012	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2011
IR e CS Diferidos				
Ativo fiscal regulatório (Sem a adoção do ICPC 01)	26.112	26.112	9.115	9.115
Ativo societário (Com a adoção do ICPC 01)	(28.164)	(28.164)	(9.220)	(9.220)
Base de cálculo para constituição - IR e CS diferidos	(2.052)	(2.052)	(105)	(105)
Alíquota de presunção de lucro	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo	(164)	(246)	(8)	(13)
Alíquota	15%	9%	15%	9%
Outros	4	2	(1)	—
IR e CS diferidos (Passivo)	(21)	(20)	(2)	(1)
IR e CS diferidos (Resultado)		(38)		(3)

	31/12/2012	31/12/2011
6. Ativo financeiro da concessão:		
Circulante		
Ativo financeiro da concessão	3.581	—
	3.581	—
Não circulante		
Ativo financeiro da concessão	23.680	7.088
	23.680	7.088
Total do ativo financeiro da concessão	27.261	7.088

As taxas efetivas de juros aplicadas no ativo financeiro da Companhia foram de 17,9% e 14,05% em 31 de dezembro de 2012 e 2011, respectivamente. A movimentação do ativo financeiro de concessão é como segue:

	31/12/2012
Movimentação do ativo financeiro da concessão:	
Saldo em 31 de dezembro de 2010	—
Remuneração do ativo financeiro da concessão	
(Nota 14)	105
Receita de infraestrutura (Nota 14)	6.983
Saldo em 31 de dezembro de 2011	7.088
Receita de transmissão de energia (nota 14)	50
Remuneração do ativo financeiro da concessão	
(Nota 14)	2.576
Receita de infraestrutura (Nota 14)	17.597
Recuperação do ativo financeiro (baixa)	(50)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	27.261

Em 31 de dezembro de 2012, não há itens vencidos registrados no ativo financeiro de concessão. Os serviços públicos de transmissão de energia elétrica prestados pela Companhia são regulamentados pelo contrato de Concessão de Serviços Público de Energia Elétrica celebrado com a União - Poder Concedente. Este contrato de concessão estabelece os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados. Este contrato estabelece também, que os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente no final da concessão, mediante pagamento de uma indenização. Sendo assim, com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica da Companhia, decidiu-se pela aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão. A Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, indica as condições para a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de transmissão de energia elétrica, abrangendo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. As infraestruturas construídas da atividade de transmissão são, ou serão, recuperadas através de dois fluxos de caixa, a saber: • Parte através da Receita Anual Permissa - RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão; • Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa, considerando-se que esta parcela do ativo financeiro é garantida no contrato de concessão, e está incluída no modelo de fluxo de caixa, além de ser reconhecida, como premissa conservadora adotada pela administração, pelo seu valor residual avaliada ao custo histórico. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos. **Critério de reajuste das tarifas de transmissão:** O contrato de concessão estabelece o valor de receita que a Companhia receberá ao longo do período de concessão, sendo tal valor estável e previsível. A RAP é contratada junto ao poder concedente na outorga das concessões e está sujeita à disponibilidade das linhas de transmissão, e não ao volume de energia transmitida. Segundo o contrato de transmissão da Companhia, a RAP é ajustada anualmente, no mês de julho, pela variação anual do IPCA.

	31/12/2012	31/12/2011
7. Tributos e contribuições sociais a recolher:		
Imposto sobre Renda de Pessoa Jurídica	26	10
- IRPJ	26	10
Imposto sobre Serviços - ISS	118	89
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	27	133
Outros	6	—
	177	232

	31/12/2012	31/12/2011
8. Imposto de renda e contribuição social diferidos:		
Não circulante		
Imposto de renda diferido	21	2
Contribuição social diferido	20	1
	41	3

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis. A composição segue abaixo:

	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
	31/12/2012	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2011
IR e CS Diferidos				
Ativo fiscal regulatório (Sem a adoção do ICPC 01)	26.112	26.112	9.115	9.115
Ativo societário (Com a adoção do ICPC 01)	(28.164)	(28.164)	(9.220)	(9.220)
Base de cálculo para constituição - IR e CS diferidos	(2.052)	(2.052)	(105)	(105)
Alíquota de presunção de lucro	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo	(164)	(246)	(8)	(13)
Alíquota	15%	9%	15%	9%
Outros	4	2	(1)	—
IR e CS diferidos (Passivo)	(21)	(20)	(2)	(1)
IR e CS diferidos (Resultado)		(38)		(3)

continua ★

— * continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - 31 de Dezembro de 2012 (Em milhares de reais)

9. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas: a) O saldo de empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas é composto da seguinte forma:

	31/12/2012	31/12/2011
Encargos de dívidas - circulante		
Moeda nacional	122	2
Principal - circulante	122	2
Custo de transação a amortizar	(6)	—
	(6)	—
Total - circulante	116	2
Principal - não circulante		
Moeda nacional	15.615	1.777
Custo de transação a amortizar	(64)	—
Total - não circulante	15.551	1.777
Total geral	15.667	1.779
Moeda nacional		

Instituições financeiras/credores	Vencimento	Periodicidade da amortização do principal	Periodicidade da amortização dos juros	(% a.a.) Taxa efetiva	Encargos Circulante	Custo de transação a amortizar		
						Principal Circulante	Principal Não Circulante	
Empréstimos e financiamentos:								
Banco do Brasil - FCO	01/12/26	Mensal	Trimestral	Juros de 10,00%	122	15.615	(6)	(64)
					122	15.615	(6)	(64)
Moeda nacional								
Instituições financeiras/credores								
Empréstimos e financiamentos:								
Banco do Brasil - FCO	01/12/26	Mensal	Trimestral	Juros de 10,00%	2	1.777	—	1.777
					2	1.777	—	1.777

Empréstimo junto ao Banco do Brasil S.A. - FCO, firmado em 23 de dezembro de 2011, no montante de R\$ 17.835. O pagamento deste empréstimo será feito em 150 prestações mensais e sucessivas, acrescido de encargos, vencendo a primeira em 01 de julho de 2014 e a última em 01 de dezembro de 2026. Este empréstimo está sujeito a incidência de juros de 10% ao ano, com bônus de adimplência de 15%, desde que as prestações da dívida sejam pagas integralmente até a data do respectivo vencimento. O contrato com o Banco do Brasil - FCO não exige manter índices financeiros.

b) A movimentação de empréstimos e financiamentos é composta da seguinte forma:

Moeda nacional	Instituições financeiras/credores	Vencimento	Periodicidade da amortização do principal	Periodicidade da amortização dos juros	(% a.a.) Taxa efetiva	Encargos Circulante	Amortização do encargo	Saldo final 31/12/2012
Banco do Brasil - FCO	01/12/26	Mensal	Trimestral	Juros de 10,00%	—	—	—	1.779
					1.779	13.838	832	(712)
					—	(79)	9	(70)
					1.779	13.759	841	(712)
					—	—	—	15.667
Moeda nacional								
Instituições financeiras/credores								
Empréstimos e financiamentos:								
Banco do Brasil - FCO					—	1.777	2	—
					—	1.777	2	—
					—	—	—	1.779
					—	—	—	1.779

c) Em 31 de dezembro de 2012, as parcelas relativas aos empréstimos e financiamentos, atualmente classificadas no passivo não circulante têm os seguintes vencimentos:

	31/12/2012	31/12/2012	31/12/2012
Banco do Brasil - FCO			
2014	625	(6)	619
2015	1.249	(6)	1.243
2016	1.249	(6)	1.243
2017	1.249	(6)	1.243
2018	1.249	(6)	1.243
Após 2018	9.994	(34)	9.960
	15.615	(64)	15.551

Todos os recursos obtidos com os empréstimos e financiamentos foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos. Em 31 de dezembro de 2012 os empréstimos e financiamentos da Companhia não tiveram a obrigação de constituir garantias depositadas, por estar no início das operações comerciais.

10. Provisão para litígios: 31/12/2012 31/12/2011

Processos judiciais

Trabalhista 80 —

80 —

O saldo é relacionado a estimativa de perda provável em reclamação trabalhista em que há pleito vínculo empregatício, horas extras, seguro desemprego, verbas rescisórias. Conforme instruções do pronunciamento técnico do CPC 25, a Companhia deve divulgar, para cada classe de passivo contingente na data do balanço, uma breve descrição da natureza do passivo contingente e, quando praticável, uma estimativa do seu efeito financeiro, uma indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de qualquer saída; e a possibilidade de qualquer reembolso. Na data-base de 31 de dezembro de 2012, a Companhia não possui contingências possíveis.

11. Patrimônio líquido: 11.1. Capital social: Conforme Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 1º de janeiro de 2012, 2 de março de 2012, 20 de agosto de 2012 e 3 de dezembro de 2012 foram aprovados o aumento do capital social da Companhia, por meio da emissão de 2.896 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal que perfizeram o montante total de R\$ 2.896. Desse modo, em 31 de dezembro de 2012, o capital social da Companhia no valor total de R\$ 9.197, está representado por 9.197.292 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

11.2. Composição acionária:

Acionistas	31/12/2012		31/12/2011	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Alupar				
Investimento S.A.	9.197.291	100,00	6.300.000	100,00
Outros	1	—	1	—
Total das ações	9.197.292	100,00	6.300.001	100,00

11.3. Reserva legal: De acordo com a legislação societária brasileira, a Companhia deve transferir 5% do lucro líquido anual apurado nos seus livros societários preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para a reserva legal até que essa reserva seja equivalente a 20% do capital integralizado. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos, mas não pode ser usada para fins de distribuição de dividendos.

Destinação do resultado 31/12/2012 31/12/2011

Lucro líquido apurado no exercício 1.734 102

Reserva legal (5% do lucro líquido) 87 5

12. Destinação do resultado: A proposta de distribuição do lucro líquido apurado no exercício de 2012, conforme apresentado a seguir, considera disposições legais previstas no artigo 202 Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e está sob expectativa de aprovação da Assembléia Geral dos Acionistas.

Destinação do resultado 31/12/2012 31/12/2011

Lucro líquido do exercício 1.734 102

Constituição de reserva legal (87) (5)

Subtotal 1.647 97

Reserva de lucros (1.647) (97)

Saldo de lucros acumulados — —

A administração da Companhia decidiu propor a não distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios previstos no Estatuto Social, visto que o lucro líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, é proveniente da adoção das práticas contábeis do IFRS. Como consequência da adoção, não houve a realização financeira deste lucro. A Lei 6.404 permite a não distribuição do dividendo obrigatório caso os órgãos da Administração relatem à Assembléia Geral Ordinária que a distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia na ocasião. O lucro líquido não distribuído pela Companhia em virtude de suspensão é destinado a uma reserva especial e, se não for absorvido por prejuízos subsequentes, deverá ser distribuído assim que a situação financeira permitir. 13. Resultado por ação: O cálculo básico de resultado por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício. A tabela a seguir apresenta o resultado por ação da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012

Data da autorização	Órgão autorizador	Empresa garantida	Empresa garantidora	Contrato	Garantia	Valor do contrato	Início do contrato	Encerramento do contrato	Saldo devedor do contrato em 31/12/2012
07/11/11	Conselho de Administração	ETVG	Alupar nº 40/00039-7	Nota de Crédito	Prestação de aval e de penhor de ações	17.835	23/12/11	01/12/26	15.737

Remuneração da alta administração: De acordo com a orientação contida na Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, a Companhia deve divulgar a remuneração de sua alta administração. De acordo com o estatuto social da Companhia, a Assembléia Geral de Acionistas define uma remuneração global aos membros da diretoria da Companhia. Caberá ao nosso Conselho de Administração a distribuição da remuneração global fixada pela Assembléia Geral dos Acionistas, a serem pagos aos membros da diretoria da Companhia. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a remuneração da alta administração foi conforme segue:

	31/12/2012	31/12/2011
Benefícios de curto prazo (a) (*)	(27)	(3)
Outros benefícios de longo prazo (b) (*)	(1)	(1)
Total	(28)	(4)

(a) Compostos por ordenados, salários e benefícios não monetários (tais como assistência médica, moradia, automóveis e

e 2011:

	Exercício findo em	
	31/12/2012	31/12/2011

Numerador: Lucro líquido do exercício 1.734 102

Denominador (em milhares de ações) Média ponderada do número de ações ordinárias 8.002 994

Lucro por ação Lucro básico e diluído por ação ordinária 0,21669 0,01619

14. Receita operacional líquida: Receita operacional bruta 31/12/2012 31/12/2011

Receita de transmissão de energia 50 —

Remuneração do ativo financeiro da concessão 2.576 105

Receita de infraestrutura 17.597 6.983

Total - Receita operacional bruta **20.223** **7.088**

Tributos sobre a receita operacional bruta

PIS (1) —

COFINS (1) —

(2) —

Encargos regulatórios da concessão

Quota para reserva global de reversão - RGR (1) —

Pesquisa e desenvolvimento - P&D (3) —

Fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico - FNDCT (3) —

Ministério de Minas e Energia - MME (2) —

(9) —

Receita Operacional líquida **20.212** **7.088**

15. Custo de infraestrutura 31/12/2012 31/12/2011

Pessoal (35) (23)

Material (6.551) (3.814)

Serviços de terceiros (1.069) (468)

Gerenciamento de obras (5.699) (1.017)

Tributos e taxas (250) (41)

Edificações, obras civis e benfeitorias (3.944) (1.244)

Outros (49) (376)

Total **(17.597)** **(6.983)**

16. Resultado financeiro 31/12/2012 31/12/2011

Despesas Financeiras

Encargos sobre empréstimos e financiamentos (841) —

Total **(841)** **—**

17. Imposto de renda e contribuição social: A Companhia apura o regime de imposto de renda e contribuição social com base no lucro presumido, conforme demonstrado abaixo:

31/12/2012 31/12/2011

Impos- Contri- Impos- Contri- to de buição to de buição renda social renda social

a) Composição dos tributos no resultado:

Correntes (1) (1) — —

Diferidos (23) (18) (2) (1)

Total **(24)** **(19)** **(2)** **(1)**

b) Tributos correntes:

Receita de transmissão de energia - Regulatório 50 50 — —

Alíquota de presunção de lucro 8% 12% 8% 12%

Base de cálculo 4 6 — —

Alíquota 15% 9% 15% 9%

Total dos tributos correntes **(1)** **(1)** **—** **—**

c) Tributos diferidos:

ICPC 01 - imposto diferido (19) (19) (2) (1)

(vide nota nº 8)

O cálculo da taxa efetiva não está sendo demonstrado, em função da Companhia ser tributada pelo regime do lucro presumido.

18. Partes relacionadas: Transações com partes relacionadas: Nos casos contratos celebrados, ou que possam vir a celebrar, com partes relacionadas, necessariamente serão atendidos os preços e condições usuais de mercado, bem como será avaliada a necessidade de pedido de anuência prévia à ANEEL, nos termos da Resolução Normativa nº 334, de 21 de outubro de 2008. Não há saldo em aberto com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e 2011. Garantias: A transação de garantia entre as empresas do grupo está relacionada abaixo:

bens ou serviços gratuitos ou subsidiados); (b) Compostos por licença remunerada, gratificação por tempo de serviço, participação nos lucros, gratificações e outras compensações diferidas. A política de remuneração da Companhia aplicável aos membros da diretoria é dividida em uma remuneração fixa e outra variável baseada no desempenho e atingimento de metas. (*) Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, as despesas com remuneração da alta administração foram integralmente capitalizadas.

19. Instrumentos financeiros: 19.1. Considerações gerais: A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. A Companhia limita os seus riscos de crédito através da aplicação de seus recursos em instituições financeiras de primeira linha. 19.2. Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros: Encontra-se a seguir uma compactação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia apresentados nas demonstrações contábeis.

continua — *

* continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - 31 de Dezembro de 2012 (Em milhares de reais)

	31/12/2012		31/12/2011		Critério de avaliação	Classificação
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo		
Ativos financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa	738	738	1.876	1.876	Valor justo	Valor justo por meio do resultado
Investimentos de curto prazo	-	-	203	203	Valor justo	Disponíveis para venda
Concessionárias e permissionárias	50	50	-	-	Custo amortizado	Empréstimos e recebíveis
Ativo financeiro da concessão	27.261	27.261	7.088	7.088	Valor justo	Empréstimos e recebíveis
	<u>28.049</u>	<u>28.049</u>	<u>9.167</u>	<u>9.167</u>		
Passivos financeiros						
Fornecedores	1.152	1.152	801	801	Custo amortizado	Outros passivos financeiros
Empréstimos e financiamentos - principal e encargos	15.667	15.667	1.779	1.779	Custo amortizado	Outros passivos financeiros
	<u>16.819</u>	<u>16.819</u>	<u>2.580</u>	<u>2.580</u>		

As metodologias utilizadas pela Companhia para a divulgação do valor justo foram as seguintes: Caixa e equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo, contas a receber de concessionárias e permissionárias, ativo financeiro de concessão, empréstimos e financiamentos, encargos de dívidas e fornecedores: devido aos valores contábeis desses instrumentos financeiros, aproximarem-se de seus valores justos, os mesmos são demonstrados com valores equivalentes. Não houve reclassificação de categoria de instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2012. **19.3. Hierarquia do valor justo:** A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação. Nível I - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos; Nível II - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e Nível III - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Ativos financeiros

Caixa e equivalentes de caixa
Ativo financeiro da concessão

	Mensuração do valor justo			
	31/12/2012	Nível I	Nível II	Nível III
	738	738	-	-
	27.261	-	27.261	-
	<u>27.999</u>	<u>738</u>	<u>27.261</u>	<u>-</u>

Passivos financeiros

Empréstimos e financiamentos - principal e encargos
Total passivos financeiros

	Mensuração do valor justo			
	31/12/2011	Nível I	Nível II	Nível III
	1.876	1.876	-	-
	203	203	-	-
	7.088	-	7.088	-
	<u>9.167</u>	<u>2.079</u>	<u>7.088</u>	<u>-</u>

Passivos financeiros

Empréstimos e financiamentos - principal e encargos
Total passivos financeiros

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, não houve transferência entre avaliações de valor justo nível I e nível II, e nem transferência entre avaliações de valor justo nível III e nível II. **19.4. Informações sobre liquidez:** A Companhia tem como política a eliminação dos riscos de mercado, evitando assumir posições expostas a flutuações de valores de mercado e operando apenas instrumentos que permitam controles de riscos. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da companhia. **19.5. Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia:** Os principais fatores de risco que afetam o negócio da Companhia podem ser assim descritos: **19.5.1. Risco de regulação:** As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades destas empresas. **19.5.2. Riscos financeiros:** Risco associado às aplicações financeiras depositadas em instituições financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer a da perda destes valores. Este risco é diminuído pela Administração na escolha de instituições

financeiras de primeira linha e sem estabelecimentos de limites de concentração. **19.5.3. Risco de estrutura de capital:** Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (covenants) previstos em contratos de empréstimos, financiamento. Em determinadas circunstâncias podem ocorrer a captação de novos empréstimos, contratações de operações de swap para evitar oscilações do custo financeiro das operações, dentre outros instrumentos que a Companhia julgar necessário. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida os empréstimos e financiamentos, deduzidos do caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo, conforme segue:

	31/12/2012	31/12/2011
Empréstimos e financiamentos		
Circulante	(116)	(2)
Não circulante	(15.551)	(1.777)
Dívida total	(15.667)	(1.779)
Caixa e equivalentes de caixa	738	1.876
Investimentos de curto prazo	-	203
Dívida líquida	(14.929)	300
Patrimônio líquido	11.033	6.403
Dívida líquida/Patrimônio Líquido	135,3%	-4,7%

20. Informações por segmento: A Companhia é administrada como uma única operação, ou seja que gera um único fluxo de caixa independente, uma vez que suas receitas operacionais decorrem substancialmente da transmissão de energia elétrica. Sendo assim, a Administração da Companhia não utiliza informações por segmento para analisar seu desempenho operacional e financeiro. Dessa forma, a demonstração de resultado reflete as informações que a Administração da Companhia utiliza para acompanhar o seu desempenho operacional e financeiro. **21. Medida Provisória 579/2012:** Em 11 de setembro de 2012 foi emitida a MP 579/2012, entre outras medidas estabelece regras para renovação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia. A Administração avaliou o teor da referida MP e entende que tais medidas não causarão impactos diretos nas controladas, pois os contratos de concessões possuem vencimentos posteriores aos estabelecidos na Medida Provisória. **22. Evento subsequente:** Conforme descrito na nota explicativa nº 9, a Companhia realizou em 23 de dezembro de 2011 a contratação de um empréstimo junto ao Banco do Brasil no montante total de R\$ 17.835, sendo que até 31 de dezembro de 2012, o valor liberado era de R\$ 15.614. Em fevereiro de 2013, houve a disponibilização no valor de R\$ 658 por parte da instituição financeira, perfazendo o montante total liberado de R\$ 16.272.

A DIRETORIA

CONTADOR: Lucilene Maria do Carmo Silva - CRCSP 289421/O-1

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas e Diretores da **Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A. - ETVG** - São Paulo - SP - Examinamos as demonstrações contábeis da **Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A. - ETVG** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas

pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam

adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A. - ETVG em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Demonstrações do valor adicionado (DVA):** Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2013

ERNST & YOUNG TERCO

Quality In Everything We Do
ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Luiz Carlos Passetti
Contador
CRC-1SP144343/O-3 - S - MT



TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S.A. - TME

CNPJ nº 10.994.254/0001-26

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011. Colocamo-nos à sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)				Demonstrações dos Resultados Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)			
Ativo	Nota	31/12/2012	31/12/2011	Passivo	Nota	31/12/2012	31/12/2011
Circulante		45.304	53.144	Circulante		22.405	107.045
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.858	647	Empréstimos e financiamentos, líquidos dos custos a amortizar	11	7.728	87.105
Investimento de curto prazo	5	3.764	17.035	Fornecedores		11.727	16.046
Concessionárias e permissionárias	6	3.721	–	Salários, férias e encargos sociais		206	143
Impostos a recuperar	7	308	533	Tributos e contribuições sociais a recolher	9	834	593
Adiantamento a fornecedores		319	14	Taxas regulamentares		925	143
Ativo financeiro da concessão	8	35.191	34.891	Outras obrigações		985	3.015
Outros ativos		143	24	Não Circulante		157.967	80.590
Não Circulante		265.284	237.827	Empréstimos e financiamentos, líquidos dos custos a amortizar	11	156.799	80.000
Títulos e valores mobiliários	11	7.822	–	Tributos e contribuições sociais diferido	10	1.168	590
Ativo financeiro da concessão	8	257.462	237.580	Patrimônio Líquido		130.216	103.336
Imobilizado		–	247	Capital social	12	97.794	88.000
				Reservas de lucros	12	32.422	15.336
Ativo Total		310.588	290.971	Passivo Total		310.588	290.971

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)

Descrição	Nota	Reservas de Lucros			Lucros e prejuízos acumulados	Total
		Capital social	Reserva de lucros legal	Reserva de lucros a realizar		
Saldos em 31 de dezembro de 2010		74.905	46	880	–	75.831
Lucro líquido do exercício		–	–	–	14.410	14.410
Destinação do lucro líquido:						
Reserva legal	13	–	720	–	(720)	–
Reservas de lucros	13	–	–	13.690	(13.690)	–
Aumento de capital conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração - 08/12/2010		5.095	–	–	–	5.095
Aumento de capital conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração - 17/08/2011		8.000	–	–	–	8.000
Saldos em 31 de dezembro de 2011		88.000	766	14.570	–	103.336
Lucro líquido do exercício		–	–	–	17.086	17.086
Destinação do lucro líquido:						
Reserva legal	13	–	854	–	(854)	–
Reservas de lucros	13	–	–	16.232	(16.232)	–
Aumento de capital conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração - 21/05/2012	12	709	–	–	–	709
Aumento de capital conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração - 22/06/2012	12	9.085	–	–	–	9.085
Saldos em 31 de dezembro de 2012		97.794	1.620	30.802	–	130.216

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações do Fluxo de Caixa - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)

	31/12/2012	31/12/2011		31/12/2012	31/12/2011
Fluxos de caixa das atividades operacionais			Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	19.034	14.523	Resgates de investimentos (aplicações financeiras)	18.932	73.761
Itens que não afetam as disponibilidades			Aplicações em investimentos (aplicações financeiras)	(12.795)	(89.655)
Variações monetárias e cambiais líquidas	16.636	10.231	Aplicações no imobilizado	–	(132)
Receita de aplicações financeiras	(688)	–	Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de investimentos	6.137	(16.026)
Descontos financeiros obtidos	(1.158)	(761)	Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Baixa de Ativos	247	–	Integralização de capital	9.794	13.095
34.071	23.993		Empréstimos tomados e arrendamento mercantil	86.588	165.000
(Aumento) redução no ativo			Amortização e pagamento de juros do financiamento	(104.644)	(7.365)
Contas a receber concessionárias e permissionárias	(3.721)	–	Caixa líquido provenientes das (aplicado nas) atividades de financiamentos	(8.262)	170.730
Contas a receber ativo financeiro	(20.182)	(178.591)	Aumento (Redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa	1.211	643
Impostos a recuperar	225	(343)	Demonstração do aumento nas disponibilidades		
Outros ativos	(424)	(17)	Saldo no início do período	647	4
(24.102)	(178.951)		Saldo no final do período	1.858	647
Aumento (redução) no passivo			Aumento (redução) líquido nas disponibilidades	1.211	643
Fornecedores	(4.319)	(1.601)	Informações adicionais		
Taxas regulamentares e setoriais	782	–	Pagamento contribuição social	498	–
Salários, férias e encargos sociais	63	32	Pagamento de imposto de renda	270	–
Contribuições e impostos a recolher	(1.129)	(674)			
Outros passivos	(2.030)	3.140			
(6.633)	897				
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais	3.336	(154.061)			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)

1. Informações gerais: A Empresa de Transmissora Matogrossense de Energia S.A. ("Companhia" ou "TME") foi constituída em 02 de julho de 2009 com o propósito específico de exploração de linhas de transmissão de energia elétrica, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 8.695, 2º andar, conjunto 2, sala 1 - parte, Bairro Duque de Caxias, no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, CEP: 78040-365 MT, e tem por objeto planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. A Companhia é diretamente controlada pela Alupar Investimento S.A. ("Alupar"). **Concessão de linha de transmissão:** Pelo Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 025/2009 - ANEEL, de 19 de novembro de 2009, foi outorgada à Companhia pela União, a concessão dos Serviços de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação e manutenção das instalações de transmissão compostas, segundo o contrato, pela Linha de Transmissão em 500 KV, circuito simples, com extensão aproximada de 348 km, com origem na Subestação Jauru, localizada no Estado de Mato Grosso e término na Subestação Cuiabá, localizada no Estado de Mato Grosso; pela Subestação Jauru em 500/230 kV - 750 MVA; **Entradas de Linha, Interligação de Barras, barramentos, reatores de linha, reatores de barra, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.** A prestação do serviço de transmissão se dará mediante o pagamento de Receita Anual Permitida (RAP), à partir da data da disponibilização das instalações para a operação comercial, reajustado anualmente no mês de julho de cada ano, pelo IPCA, sendo que está previsto contratualmente revisões para o 5º, 10º e o 15º ano do período de concessão. Em 22 de novembro de 2011, entraram em operação comercial a citada linha de transmissão e a respectiva subestação. A Receita Anual Permitida - RAP, conforme Resolução Homologatória nº 1.313 de 26 de junho de 2012

Demonstrações do Valor Adicionado Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)

	31/12/2012	31/12/2011
Receitas		
Receita de concessão de transmissão	5.276	1.066
Receita de infraestrutura	7.730	153.579
Remuneração do ativo de concessão	38.090	23.946
	51.096	178.591
(-) Insumos Adquiridos de Terceiros		
Custo de infraestrutura	(7.730)	(153.579)
Serviços de terceiros	(1.820)	(110)
Materiais	(191)	(23)
Outros custos operacionais	(141)	(15)
	(9.882)	(153.727)
Valor Adicionado Recebido em Transferência		
Receita financeira	1.862	1.886
	1.862	1.886
Valor Adicionado Total a Distribuir	43.076	26.750
Distribuição do Valor Adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	1.699	201
Benefícios	224	13
Auxílio alimentação	118	5
Assistência médica e odontológica	89	7
Outros	17	1
FGTS	138	13
	2.061	227
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	4.866	648
INSS	441	50
Encargos do consumidor	1.108	124
Imposto de renda e contribuição social	1.370	–
PIS e COFINS	1.134	342
Imposto de renda e contribuição social diferidos	578	113
Outros impostos e taxas	235	19
	4.866	648
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros e variações cambiais	16.636	11.444
Aluguéis	87	21
Outras despesas financeiras	2.340	–
	19.063	11.465
Remuneração de capitais próprios		
Reservas de lucros	17.086	14.410
	17.086	14.410
	43.076	26.750

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

continua —★

* continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)

é de R\$ 33.388 para o ciclo de 2011/2012. Para o ciclo de 2011/2012 a ANEEL homologou uma RAP de R\$ 31.108 para a Companhia, excluído das despesas com PIS/COFINS referente aos respectivos ciclos. O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Assim sendo, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada em nota explicativa específica. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis:** A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 31 de janeiro de 2013. **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis da Companhia, para o exercício findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foram aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2012. As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. **2.2. Base de preparação e apresentação:** Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente os totais apresentados. Os dados não financeiros incluídos nessas demonstrações contábeis, tais como seguros e meio ambiente, não foram cobertos pelo escopo de trabalho de nossos auditores independentes. A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas contábeis, baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive provisões para litígios. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. **3. Sumário das práticas contábeis:** **3.1. Ativos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente:** Ativos financeiros são quaisquer ativos que sejam: caixa e equivalente de caixa, instrumento patrimonial de outra entidade, incluindo os investimentos de curto prazo, direito contratual, ou um contrato que pode ser liquidado através de títulos patrimoniais da própria entidade. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. **3.1.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários, são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado. Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição. **3.1.2. Investimento de curto prazo e títulos e valores mobiliários:** Os investimentos de curto prazo estão classificados como disponíveis para venda e após a sua mensuração inicial, são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente na rubrica de "reserva de disponíveis para venda", no resultado abrangente, sendo transferidos para o resultado do período no momento da sua realização. Os efeitos provenientes de perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou perdas com variação cambial sobre ativos monetários, são reconhecidos diretamente no resultado do período. Os títulos e valores mobiliários e os investimentos de curto prazo são classificados como disponível para venda, em função de não terem sido constituídos com o objetivo de serem negociados no curto prazo, não terem a característica de derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, e a também pelo fato da Administração da Companhia não ter a intenção de mantê-los até o vencimento. Em 31 de dezembro de 2012, não houve nenhuma alteração relevante no valor justo que devesse ter sido reconhecida no patrimônio líquido. Normalmente, os investimentos com a data de sua aquisição têm prazo de vencimento igual ou menor que três meses são registrados como equivalentes de caixa. Aquelles investimentos com vencimento superior a três meses na data de sua aquisição são classificados na rubrica investimentos de curto prazo ou em títulos e valores mobiliários. **3.1.3. Contas a receber concessionárias e permissionárias:** A Companhia classifica os saldos de concessionárias e permissionárias, como instrumentos financeiros "recebíveis". Recebíveis são representados por instrumentos financeiros não derivativos com recebimentos fixos, e que não estão cotados em um mercado ativo. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, por ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação ou por créditos de liquidação

duvidosa. **3.1.4. Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** A provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável, está constituída com base na estimativa das prováveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos. O critério utilizado pela Companhia é o de se efetuar análise individual sobre as contas julgadas de difícil recebimento. **3.1.5. Ativo financeiro de concessão:** De acordo com a ICPC 01, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os ativos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contábeis, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato: **Modelo do ativo financeiro:** Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registro de um ativo financeiro, o qual é registrado ao custo amortizado. Este modelo é aplicado na Companhia em função das suas operações. **3.1.6. Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros:** Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual indicação de redução no seu valor de recuperação dos ativos (*impairment*). Os ativos são considerados irrecuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o seu reconhecimento inicial e que tenham impactado o seu custo estimado de caixa futuro. **3.1.7. Baixa de ativos financeiros:** A Companhia baixa seus ativos financeiros quando expiram os direitos contratuais sobre o fluxo de caixa desse ativo financeiro, ou quando substancialmente todos os riscos e benefícios desse ativo financeiro são transferidos à outra entidade. Caso a Companhia mantenha substancialmente todos os riscos e benefícios de um ativo financeiro transferido, esse ativo financeiro é mantido nas demonstrações contábeis e um passivo é reconhecido por eventuais montantes recebidos na transação. **3.2. Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não circulantes ou de longa duração:** A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2012 e 2011 não foram identificados tais eventos ou circunstâncias nas atividades da Companhia. Uma perda é reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo ou grupo de ativos de longa duração. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre (a) o valor de venda estimado dos ativos menos os custos estimados para venda e (b) o valor em uso, determinado pelo valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros do ativo ou da unidade geradora de caixa. O gerenciamento dos negócios da Companhia é que a linha de transmissão compõem uma única unidade geradora de caixa. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. **3.3. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa à qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação. **3.4. Passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente:** São quaisquer passivos que sejam obrigações contratuais (i) que determinem a entrega de caixa ou de outro ativo financeiro para outra entidade ou, ainda, (ii) que determinem uma troca de ativos ou passivos financeiros com outra entidade em condições desfavoráveis à Companhia. Passivos financeiros ainda incluem contratos que serão ou poderão ser liquidados com títulos patrimoniais da própria entidade. Os instrumentos financeiros da Companhia é reconhecido inicialmente pelo seu valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado; empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de *hedge*, conforme o caso. Esta classificação depende da natureza e do propósito do passivo financeiro, os quais são determinados no seu reconhecimento inicial. Em 31 de dezembro de 2012 e 2011 a Companhia não possuía instrumentos de *hedge*. A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado. A mensuração subsequente dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: • Empréstimos e financiamentos: são atualizados pela variação monetária, de acordo com os índices determinados em cada contrato, incorrida até a data do balanço em adição aos juros e demais encargos contratuais, os quais são registrados em despesas financeiras, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método de taxa de juros efetivos. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período, quando incorridos. • Fornecedores: inclui obrigações com fornecedores de energia, materiais e serviços. **3.4.1. Liquidação de passivos financeiros:** A Companhia liquida os passivos financeiros somente quando as obrigações são extintas, ou seja, quando são liquidadas, canceladas pelo credor

ou prescritas de acordo com disposições contratuais ou legislação vigente. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. **3.5. Instrumentos financeiros - apresentação líquida:** Ativos e passivos financeiros são apresentados líquido no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.6. Tributação:** **3.6.1. Impostos sobre as vendas:** As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Programa de Integração Social (PIS) - 0,65%; • Contribuição para a Financiamento da Seguridade Social (COFINS) 3,00%; Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido. **3.6.2. Imposto de renda e contribuição social - correntes:** A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda (IR) e a contribuição social (CSL). A Companhia é está sob o regime de apuração pelo lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social correntes são reconhecidos pelo regime de competência. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada sobre uma base de 8% e 12% da receita operacional bruta, respectivamente. A alíquota utilizada para a apuração do imposto de renda é de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R\$240 no período base para apuração do imposto, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. **3.6.3. Imposto de renda e contribuição social - diferidos:** Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados. **3.7. Outros ativos e passivos circulantes e não-circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas. **3.8. Classificação dos ativos e passivos no circulante e não circulante:** Um ativo ou passivo deverá ser registrado como não circulante se o prazo remanescente do instrumento for maior do que 12 meses e não é esperado que a liquidação ocorra dentro do período de 12 meses subsequentes à data-base das demonstrações contábeis, caso contrário será registrado no circulante. **3.9. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Nas datas das demonstrações contábeis a Companhia não possui ajustes a valor presente de montantes significativos. **3.10. Dividendos:** Os dividendos propostos a serem pagos e fundamentado em obrigações estatutárias são registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários, que deverão estar respaldados em resultados auditados por empresa independente, contendo projeção dos fluxos de caixa que demonstrem a viabilidade da proposta. Destes modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente a dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "dividendo adicional proposto" no patrimônio líquido. **3.11. Reconhecimento da receita:** A receita de venda inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização. As quantias cobradas por conta de terceiros - tais como tributos sobre vendas não são benefícios econômicos da Companhia, portanto, não estão apresentadas na demonstração do resultado. Em atendimento à Deliberação CVM nº 597, de 15 de setembro de 2009, a Reconciliação entre a Receita Bruta e a Receita Líquida, apresentada na Demonstração do Resultado. **3.11.1. Receita de transmissão de energia elétrica:** A Companhia reconhece a receita da prestação

continua *

—* continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)

de serviços de transmissão em conformidade com a normativa contábil da ICPC 01. O valor da receita pode ser mensurado com segurança, e os benefícios são atingidos por as atividades de transmissão de energia, uma vez que, na atividade de transmissão de energia, a receita prevista no contrato de concessão, a RAP, é realizada (recebida/auferida) pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura pelos usuários do sistema. As receitas no período pré-operacional do negócio de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em: • Receitas de implantação da infraestrutura; • Receitas dos ativos financeiros. E no período operacional do negócio de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em: • Receitas de concessão de transmissão; • Receitas dos ativos financeiros. **3.11.2. Receita de juros:** A receita de juros decorrente de investimento de curto prazo é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. **3.12. Lucro por ação:** A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33). O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. Os resultados por ação de exercícios anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações, emissões de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações. **3.13. Programas de pesquisa e desenvolvimento (P&D), fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico (FNDCT) e empresa de pesquisa energética (EPE):** São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as empresas geradoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida para esses programas. **3.14. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** Julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Quando necessário, as estimativas baseiam-se em pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adotou premissas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entenderam como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. **Estimativas e premissas:** As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir. **3.14.1. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, correspondentes ao período da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Em 31 de dezembro de 2012, a Companhia não identificou nenhum indicador, através de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado à perda por redução ao provável valor de recuperação dos ativos não financeiros. **3.14.2. Impostos:** Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios internacionais, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. Quando aplicável, a Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. **3.14.3. Valor justo de instrumentos financeiros:** O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação. O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com inserção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar;

análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação. **3.14.4. Contabilização de contratos de concessão:** Na contabilização dos contratos de concessão a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a: aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de construção, ampliação e reforços como ativo financeiro. **3.14.5. Momento de reconhecimento do ativo financeiro:** A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos financeiros com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo financeiro somente ocorrerá quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento da construção, com contrapartida de ativo financeiro. **3.14.6. Determinação da taxa efetiva de juros do ativo financeiro:** A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento. **3.14.7. Determinação das receitas de construção:** Quando a concessionária presta serviços de construção, é reconhecida a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado e, dessa forma, por consequência, apurar margem de lucro. Na contabilização das receitas de construção a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção. **3.14.8. Determinação das receitas de operação e manutenção:** Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo e os respectivos custos, conforme estágio de conclusão do contrato. **3.15. Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 547, de 13 de agosto de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (IAS 7) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. **3.16. Demonstração do valor adicionado (DVA):** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios. **4. Pronunciamentos Técnicos Revisados Pelo CPC em 2012:** **4.1. Pronunciamentos do IFRS ainda não em vigor em 31 de dezembro de 2012:** As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB e aprovadas pela CVM mas não estão em vigor para o exercício de 2012: • CPC 26 Apresentação das demonstrações financeiras - A principal alteração é a separação dos outros componentes do resultado abrangente em dois grupos: os que serão realizados contra o resultado e os que permanecerão no patrimônio líquido. A alteração da norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2013 e a sua aplicação não apresentará impactos relevantes. • CPC 33 (R1) Benefícios aos empregados (Emenda): O IASB emitiu várias emendas ao IAS 19. Tais emendas englobam desde alterações fundamentais como a remoção do mecanismo do corredor e o conceito de retornos esperados sobre ativos do plano até simples esclarecimentos sobre valorizações e desvalorizações e reformulação. Esta emenda não trará impactos para a Companhia. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2013. • CPC 46 - Mensuração do valor justo - Deliberação nº 699 de 20 de dezembro de 2012. O IFRS 13 se aplica quando outros pronunciamentos de IFRS exigem ou permitem mensurações ou divulgações do valor justo (e mensurações, tais como o valor justo menos custo de venda, com base no valor justo ou divulgações sobre as referidas mensurações). A norma entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013. A revisão desta norma não gerará impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

	31/12/2012	31/12/2011
5. Caixa e equivalentes de caixa e Investimento de curto prazo:		
Caixa e equivalente de caixa:		
Numerário disponível	1.858	647
	1.858	647
	<u>3.120.212</u>	<u>3.120.211</u>
Investimento de curto prazo		
Certificados de depósitos bancários (I)	3.764	17.035
	3.764	17.035

Os certificados de depósitos bancários foram remunerados, em média, a 99,92% do CDI no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 (100,00% para o exercício findo em 31 de dezembro de

2011). A Companhia tem como política de investimentos financeiros a aplicação dos recursos em valores mobiliários de baixo risco e em instituições financeiras de primeira linha.

6. Concessionárias e permissionárias:

	31/12/2012	31/12/2011
Transmissão de energia elétrica	3.721	—
7. Impostos a recuperar: Por força de determinações legais, a Companhia sofre as retenções e/ou procede as antecipações para posterior compensação de tributos e contribuições. Os saldos destes tributos estão assim distribuídos: a) Imposto de renda e contribuição social a recuperar:		
	31/12/2012	31/12/2011
Circulante		
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	8	437
Imposto de renda - IRPJ	201	—
	<u>209</u>	<u>437</u>

b) Outros tributos a recuperar

	31/12/2012	31/12/2011
Circulante		
PIS	5	5
COFINS	23	23
ICMS	71	68
	<u>99</u>	<u>96</u>
Total Geral - Impostos a recuperar	<u>306</u>	<u>533</u>

8. Ativo Financeiro da Concessão

	31/12/2012	31/12/2011
Circulante		
Ativo financeiro da concessão	35.191	34.891
	<u>35.191</u>	<u>34.891</u>
Não circulante		
Ativo financeiro da concessão	257.462	237.580
	<u>257.462</u>	<u>237.580</u>

Movimentação do ativo financeiro da concessão:

Saldo em 31 de dezembro de 2010	93.880
Receita de transmissão de energia (nota 15)	1.066
Remuneração do ativo de concessão (nota 15)	23.946
Receita de infraestrutura (nota 15)	153.579
Saldo em 31 de dezembro de 2011	272.471
Receita de transmissão de energia (nota 15)	5.276
Remuneração do ativo de concessão (nota 15)	38.090
Receita de infraestrutura (nota 15)	7.730
Recuperação do ativo financeiro (nota 15)	(30.914)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	292.653

Os serviços públicos de transmissão de energia elétrica prestados pela Companhia são regulamentados pelos contratos de Concessão celebrados com a União - Poder Concedente. Estes contratos de concessão estabelecem os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados. Estes contratos estabelecem também, que os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente no final da concessão, mediante pagamento de uma indenização. Sendo assim, com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica da Companhia, decidiu-se pela aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão na Companhia. A Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, indica as condições para a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de transmissão de energia elétrica, abrangendo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. As infraestruturas construídas da atividade de transmissão são, ou serão, recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: • Parte através da Receita Anual Permitida - RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão. A RAP corresponde ao valor fixo apresentado em leilão pelas concessionárias quando da outorga de suas concessões e não está relacionada ao volume de energia elétrica transmitido por suas instalações. Seu reajuste é feito anualmente, pelo IPCA, de acordo com os termos previstos nos contratos de concessão. A revisão tarifária ocorre a cada 5 anos, limitada a 3 revisões, as quais consistem unicamente no ajuste do custo da dívida, caso seja aplicável, onde o regulador toma por base o custo da TJLP. Não há, entretanto, reajuste dos custos operacionais. Além disso, a RAP poderá sofrer reajustes em decorrência de eventos extraordinários, tais como alterações na legislação aplicável ao setor e investimentos em linhas e instalações de transmissão devidamente aprovados pela ANEEL; • Parte com indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa, considerando-se que esta parcela do ativo financeiro é garantida no contrato de concessão, e está incluída no modelo de fluxo de caixa, além de ser reconhecida, como premissa conservadora adotada pela administração, pelo seu valor residual avaliada ao custo histórico, por falta de uma metodologia adequada à mensuração de seu valor. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos. De modo a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. A Companhia fará jus a receitas adicionais para amortização dos investimentos realizados para a implementação de reforços em nossas instalações. No caso de reforços sujeitos à autorização prévia da ANEEL, essas receitas adicionais serão determinadas previamente pela ANEEL. Com relação aos reforços ou melhorias que não exijam autorização prévia da ANEEL, eventuais receitas adicionais serão calculadas em processo de revisão extraordinária da RAP, sendo que os valores fixados na revisão retroagirão até o momento em que os reforços iniciarem operação.

* continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)

9. Impostos a recolher: a) Imposto de renda e contribuição social a pagar:

	31/12/2012	31/12/2011
Circulante		
Imposto de renda - IRPJ	264	-
Contribuição social - CSLL	117	-
	<u>381</u>	<u>-</u>
b) Outros tributos a pagar:		
Circulante		
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	10	27
ICMS	-	67
PIS	73	61
COFINS	335	281
ISS	31	57
INSS	-	72
Outros	4	28
	<u>453</u>	<u>593</u>
	<u>834</u>	<u>593</u>
Total Geral - Impostos a recolher		
10. Tributos e contribuições sociais diferidos:		
Não circulante		
Imposto de renda diferido	748	381
Contribuição social diferido	420	209
	<u>1.168</u>	<u>590</u>

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis. A composição segue abaixo:

	31/12/2012	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2011
IR e CS Diferidos				
Ativo fiscal regulatório (Sem a adoção do ICPC 01)	271.671	271.671	271.618	271.618
Ativo societário (Com a adoção do ICPC 01)	(310.588)	(310.588)	(290.971)	(290.971)
Base de cálculo para constituição - IR e CS diferidos	(38.917)	(38.917)	(19.353)	(19.353)
Alíquota de presunção de lucro	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo	(3.113)	(4.670)	(1.548)	(2.322)
Alíquota	15%	9%	15%	9%
Alíquota Adicional IRPJ (Exceder R\$240/ano)	10%	-	10%	-
Outros	6	-	(18)	-
IR e CS diferidos (Passivo)	(748)	(420)	(381)	(209)
IR e CS diferidos (Resultado)		(578)		(113)

b) A movimentação de empréstimos e financiamentos é composta da seguinte forma:

	Saldo inicial 31/12/2011	Ingresso de dívidas	Provisão de encargos	Amortização do principal	Bônus de adiplência	Amortização do encargos	Saldo final 31/12/2012
Moeda nacional							
Instituições financeiras/credores							
Empréstimos e financiamentos							
Banco do Brasil - FCO	81.204	-	7.776	-	(1.158)	(6.562)	81.260
Banco do Brasil - Cédula de crédito 920	50.637	-	1.333	(50.000)	-	(1.970)	-
Banco do Brasil - Cédula de crédito 877	35.264	-	2.661	(35.000)	-	(2.925)	-
BNDES	-	87.300	4.833	(3.637)	-	(4.550)	83.946
BNDES - Custos de captação	-	(712)	33	-	-	-	(679)
	<u>167.105</u>	<u>86.588</u>	<u>16.636</u>	<u>(88.637)</u>	<u>(1.158)</u>	<u>(16.007)</u>	<u>164.527</u>
	<u>Saldo inicial</u>	<u>Ingresso</u>	<u>Provisão de</u>	<u>Amortização</u>	<u>Bônus de</u>	<u>Amortização</u>	<u>Saldo final</u>
	<u>31/12/2010</u>	<u>de dívidas</u>	<u>encargos</u>	<u>do principal</u>	<u>adiplência</u>	<u>do encargos</u>	<u>31/12/2011</u>
Moeda nacional							
Instituições financeiras/credores							
Empréstimos e financiamentos							
Banco do Brasil - FCO	-	80.000	6.339	-	(761)	(4.374)	81.204
Banco do Brasil - Cédula de crédito 920	-	50.000	3.628	-	-	(2.991)	50.637
Banco do Brasil - Cédula de crédito 877	-	35.000	264	-	-	-	35.264
	-	<u>165.000</u>	<u>10.231</u>	-	<u>(761)</u>	<u>(7.365)</u>	<u>167.105</u>

c) Em 31 de dezembro de 2012, as parcelas relativas aos empréstimos e financiamentos, atualmente classificadas no passivo não circulante têm os seguintes vencimentos:

	31/12/2012	31/12/2012	31/12/2012
	Banco do Brasil - FCO	BNDES	BNDES - Custos de captação
2014	6.061	6.236	(50)
2015	7.273	6.236	(50)
2016	7.273	6.236	(50)
2017	7.273	6.236	(50)
2018	7.273	6.236	(50)
Após 2018	44.847	46.247	(378)
	<u>80.000</u>	<u>77.427</u>	<u>(628)</u>

O contrato com o Banco do Brasil - FCO não exige manter certos índices financeiros. Todos os recursos obtidos com os empréstimos e financiamentos foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos. Em 31 de dezembro de 2012, a Companhia constituiu garantias conforme definido nos contratos de empréstimo do BNDES e do Banco do Brasil - FCO. Estas garantias consistem na obrigação de manter aplicações financeiras correspondentes, em média, a três prestações dos empréstimos. Em 31 de dezembro de 2012, estas garantias são no montante de R\$ 7.822, e estão registradas na rubrica "títulos e valores mobiliários". **12. Patrimônio líquido: 12.1. Capital social:** Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de maio de 2012, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, por meio da emissão de 709 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal pelo valor total de R\$709. Em 22 de junho de 2012, mediante Reunião do Conselho de Administração foi autorizado o aumento do capital social da Companhia por meio da emissão de 9.085 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo valor total de R\$9.085. Desse modo, em 31 de dezembro de 2012 o capital social subscrito da Companhia é de R\$97.794, composto por 97.794 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

12.2. Composição acionária:

	31/12/2012	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2011
	Ordinárias	%	Ordinárias	%
Acionistas				
Alupar Investimentos S/A	44.985	46,00	41.000	46,59
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte	47.919	49,00	43.000	48,86
Mavi Engenharia e Construções Ltda.	4.890	5,00	4.000	4,55
Total das ações	<u>97.794</u>	<u>100,00</u>	<u>88.000</u>	<u>100,00</u>

12.3. Reserva legal: De acordo com a legislação societária brasileira, a Companhia deve transferir 5% do lucro líquido anual apurado nos seus livros societários preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para a reserva legal até que essa reserva seja equivalente a 20% do capital integralizado. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos, mas não pode ser usada para fins de distribuição de dividendos.

	31/12/2012	31/12/2011
Lucro líquido apurado no exercício	17.086	14.410
Reserva legal (5% do lucro líquido)	854	720

13. Destinação do resultado: A proposta de distribuição do lucro líquido apurado no exercício de 2012, conforme apresentado a seguir, considera disposições legais previstas no artigo 202 Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e está sob expectativa de aprovação da Assembléia Geral dos Acionistas.

11. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas: a) O saldo de empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas é composto da seguinte forma: I) Empréstimo junto ao Banco do Brasil, no montante de R\$ 80.000, captado em 28 de fevereiro de 2011. De acordo com o contrato original o valor do principal seria amortizado em 131 parcelas mensais, com amortização trimestral dos encargos. Em 30 de setembro de 2011 foi elaborado um aditivo contratual, que prorrogou o vencimento deste empréstimo para 01 de fevereiro de 2029, desta forma, o principal passou a ser amortizado em 156 parcelas, vencendo a primeira em 01 de março de 2016, e a última em 01 de fevereiro de 2029. As demais cláusulas contratuais não sofreram alteração. Este empréstimo está sujeito a incidência de juros de 10% ao ano, com bônus de adimplência de 15%, desde que as prestações da dívida sejam pagas integralmente até a data do respectivo vencimento. II) Em 28 de junho de 2011, a Companhia captou um empréstimo junto ao Banco do Brasil, no montante de R\$ 50.000. Este empréstimo estava sujeito a incidência de juros equivalente a taxa do CDI, acrescido de spread de 2,55% ao ano. Os encargos e o valor principal deverão ser pagos em parcela única no seu vencimento, ou seja, em novembro de 2011. Na data do vencimento do empréstimo, a Companhia optou por pagar os juros computados até a data do vencimento original, e efetuou a prorrogação do pagamento do valor principal para 25 de maio de 2012, no qual foi integralmente liquidado em 16 de maio de 2012. III) Empréstimo junto ao Banco do Brasil, no montante de R\$ 35.000, captado em 25 de novembro de 2011. Este empréstimo está sujeito a incidência de juros equivalente a taxa do CDI, acrescido de spread de 2,60% ao ano. Os encargos e o valor principal foram pagos em parcela única em 16 de maio de 2012. IV) Em fevereiro de 2012, a Companhia captou junto ao BNDES o montante R\$ 87.300, no qual foi liberado pela instituição financeira no dia 15 de maio de 2012. Este empréstimo está sujeito ao encargo da variação da TJLP, acrescido de 3,60% a.a. com vencimento em 15 de maio de 2026, e tem como garantia o penhor total das ações de emissão da Companhia e o penhor dos direitos emergentes do Contrato de Concessão nº 023/2009. O contrato com o BNDES possui cláusulas restritivas relacionadas, principalmente, com índices financeiros obtidos utilizando o EBITDA. A Administração da Companhia mantém o acompanhamento dos índices financeiros definidos em contrato. Qualquer inadimplemento aos termos dos contratos de financiamentos que não seja sanado ou perdoado poderá resultar no vencimento antecipado do saldo devedor da respectiva dívida. Em 31 de dezembro de 2012, os índices estavam dentro dos limites estabelecidos nos contratos de dívida da Companhia, sendo eles:

	Índice definido em Contrato
Patrimônio Líquido/Ativo Total	≥ 25%
Índice de Cobertura de Serviço da Dívida	≥ 1,2

	31/12/2012	31/12/2011
Destinação do resultado		
Lucro líquido do exercício	17.086	14.410
Constituição de reserva legal	(854)	(720)
Subtotal	16.232	13.690
Reserva de lucros	(16.232)	(13.690)
Saldo de lucros acumulados	-	-

A administração da Companhia decidiu propor a não distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios previstos no Estatuto Social, visto que o lucro líquido apurado no exercício de fim de 31 de dezembro de 2012, é proveniente da adoção das práticas contábeis do IFRS. Como consequência da adoção, não houve a realização financeira deste lucro. A Lei 6.404 permite a não distribuição do dividendo obrigatório caso os órgãos da Administração relatem à Assembléia Geral Ordinária que a distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia na ocasião. O lucro líquido não distribuído pela Companhia em virtude de suspensão é destinado a uma reserva especial e, se não for absorvido por prejuízos subsequentes, deverá ser distribuído assim que a situação financeira permitir. **14. Lucro por ação:** O cálculo básico de lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício. A tabela a seguir apresenta o lucro por ação da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011:

	Exercício findo em 31/12/2012	31/12/2011
Numerador:		
Lucro líquido do exercício	17.086	14.410
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada do número de ações ordinárias	93.772	88.000
Lucro por ação		
Lucro básico e diluído por ação ordinária	0,18221	0,16375

15. Receita operacional líquida:

	31/12/2012	31/12/2011
Receita operacional bruta		
Receita de transmissão de energia	5.276	1.066
Remuneração do ativo de concessão	38.090	23.946
Receita de infraestrutura	7.730	153.579
Total - Receita operacional bruta	51.096	178.591
Tributos sobre a receita operacional bruta		
PIS	(202)	(61)
COFINS	(932)	(281)
	<u>(1.134)</u>	<u>(342)</u>

Encargos regulamentares da concessão

Quota para reserva global de reversão - RGR	(808)	(92)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(120)	(13)
Fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico - FNDCT	(120)	(13)
Ministério de minas e energia - MME	(60)	(6)
	<u>(1.108)</u>	<u>(124)</u>

Receita operacional líquida

	48.854	178.125
--	---------------	----------------

continua -*

—* continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)

16. Custo dos serviços prestados:

	31/12/2012	31/12/2011
Pessoal	(1.394)	(164)
Material	(110)	(19)
Serviços de terceiros	(981)	(55)
Arrendamento e aluguéis	(4)	(15)
Seguros	(136)	(15)
Tributos e taxas	(16)	(1)
Outras	(5)	—
Total	(2.646)	(269)

17. Despesas gerais e administrativas:

	31/12/2012	31/12/2011
Material	(81)	(4)
Serviços de terceiros	(839)	(55)
Arrendamento e aluguéis	(83)	(6)
Tributos e taxas	(57)	—
Total	(1.060)	(65)

18. Receitas e despesas financeiras:

	31/12/2012	31/12/2011
Receitas Financeiras		
Receita de aplicações financeiras	688	1.125
Descontos obtidos	1.158	761
Outros	16	—
Total	1.862	1.886
Despesas Financeiras		
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	(16.636)	(10.703)
Despesas bancárias	(6)	(1)
IOF	(5)	(747)
Juros e multas	(2.329)	7
Total	(18.976)	(11.444)
Total Líquido	(17.114)	(9.558)

19. Imposto de renda e contribuição social: A Companhia apura o regime de imposto de renda e contribuição social com base no lucro presumido, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2012		31/12/2011	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
a) Composição dos tributos no resultado:				
Correntes	(919)	(451)	—	—
Diferidos	(367)	(211)	(73)	(40)
Total	(1.286)	(662)	(73)	(40)

b) Tributos correntes:

	31/12/2012		31/12/2011	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Receita de transmissão	31.063	31.063	—	—
Alíquota de presunção de lucro	8%	12%	8%	12%
Receita de transmissão ajustado	2.485	3.728	—	—
Receita financeira	1.286	1.286	—	—
	3.771	5.014	—	—
Alíquota	15%	9%	15%	9%
Alíquota Adicional IRPJ (Exceder R\$240/ano)	10%	—	10%	—
Total dos tributos correntes	(919)	(451)	—	—

c) Tributos diferidos:

ICPC 01 - imposto diferido (vide nota nº 10) **(367)** **(211)** **(73)** **(40)**

	31/12/2012		31/12/2011	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
d) Alíquota efetiva:				
Resultado antes dos tributos	19.034	19.034	14.523	14.523
Despesa com tributos	1.286	662	73	40
Alíquota efetiva	6,8%	3,5%	0,5%	0,3%

20. Partes relacionadas: Transações com partes relacionadas: Nos casos contratos celebrados, ou que possam vir a celebrar, com partes relacionadas, necessariamente serão atendidos os preços e condições usuais de mercado, bem como será avaliada a necessidade de pedido de anuência prévia à ANEEL, nos termos da Resolução Normativa nº 334, de 21 de outubro de 2008. Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os saldos em aberto de partes relacionadas são conforme segue:

	31/12/2012	31/12/2011
Partes relacionadas		
Passivo circulante		
Fornecedores		
Mavi Engenharia e Construções Ltda.	6.989	—
Bimestral Indústria Metalúrgica Ltda.	—	5.703
Total	6.989	5.703

Remuneração da alta administração: De acordo com a orientação contida na Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, a Companhia deve divulgar a remuneração de sua alta administração. De acordo com o estatuto social da Companhia, a Assembléia Geral de Acionistas define uma remuneração global aos membros da diretoria da Companhia. Caberá ao nosso Conselho de Administração a distribuição da remuneração global fixada pela Assembléia Geral dos Acionistas, a serem pagos aos membros da diretoria da Companhia. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a remuneração da alta administração foi conforme segue:

	31/12/2012	31/12/2011
Benefícios de curto prazo (a)	(501)	(33)
Outros benefícios de longo prazo (b)	(116)	(11)
Total	(617)	(44)

(a) **Benefícios de curto prazo:** incluem ordenados, salários e contribuições para a seguridade social, licença remunerada e auxílio-doença pago, participação nos lucros e bônus (se pagáveis num período de doze meses após o encerramento do exercício) e benefícios não-monetários (tais como assistência médica, habitação, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados) para a alta administração. (b) **Outros benefícios de longo prazo:** incluem licença por anos de serviço ou outras licenças, jubileu ou outros benefícios por anos de serviço, benefícios de invalidez de longo prazo, e se não forem pagáveis na totalidade num período de doze meses após o encerramento do exercício, participação nos lucros, bônus e remunerações futuras. A política de remuneração da Companhia aplicável aos membros da diretoria é dividida em uma remuneração fixa e outra variável baseada no desempenho e atingimento de metas. **21. Instrumentos financeiros: 21.1. Considerações**

gerais: A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. **21.2 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros ativos e passivos ajustados às taxas correntes de mercado estão demonstrados e classificados conforme segue abaixo:

	31/12/2012		31/12/2011		Critério de avaliação	Classificação
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo		
Ativo financeiros						
Investimentos de curto prazo	3.764	3.764	17.035	17.035	Valor justo	Disponíveis para venda
Concessionárias e permissionárias	3.721	3.721	—	—	Custo amortizado	Empréstimos e recebíveis
Ativo financeiro da concessão	292.653	292.653	272.471	272.471	Valor justo	Disponíveis para venda
Titulos e valores mobiliários	7.822	7.822	—	—	Valor justo	Disponíveis para venda
	<u>307.960</u>	<u>307.960</u>	<u>289.506</u>	<u>289.506</u>		
Passivos financeiros						
Empréstimos e financiamentos - principal e encargos	164.527	164.527	167.105	167.105	Custo amortizado	Outros passivos financeiros
	<u>164.527</u>	<u>164.527</u>	<u>167.105</u>	<u>167.105</u>		

As metodologias utilizadas pela Companhia para a divulgação do valor justo foram as seguintes: Caixa e equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo, contas a receber de concessionárias e permissionárias, títulos e valores mobiliários, ativo financeiro de concessão e fornecedores: devido aos valores contábeis desses instrumentos financeiros, aproximarem-se de seus valores justos, os mesmos são demonstrados com valores equivalentes. Empréstimos financiamentos e encargos de dívidas (líquidos dos custos a amortizar): (i) BNDES: em decorrência desse contrato ser de longo prazo, portanto, não contemplado sob o escopo do CPC 12, que preceitua que passivos dessa natureza não estão sujeitos à aplicação do conceito de valor presente por taxas diversas daquelas a que esses empréstimos e financiamentos já estão sujeitos, pelo fato do Brasil não ter um mercado consolidado para esse tipo de dívida de longo prazo, ficando a oferta de crédito restrita a apenas um ente governamental. Diante do exposto acima, a Companhia utilizou o mesmo conceito na definição do valor justo para esses empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas. (ii) FCO Banco do Brasil: Como os valores a pagar são reajustados pela TJLP (taxa de juros de referência do Governo Federal), o valor justo dessa dívida é o próprio valor contábil, uma vez que estão refletidas as taxas de mercado para este instrumento financeiro; Não houve reclassificação de categoria de instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2012. **21.3. Hierarquia do valor justo:** A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros registrados a valor justo, conforme método de mensuração:

	31/12/2012	Mensuração do valor justo		
		Nível I	Nível II	Nível III
Ativo financeiros				
Investimentos de curto prazo	3.764	3.764	—	—
Concessionárias e permissionárias	3.721	3.721	—	—
Ativo financeiro da concessão	292.653	—	292.653	—
Titulos e valores mobiliários	7.822	7.822	—	—
	<u>307.960</u>	<u>15.307</u>	<u>292.653</u>	<u>—</u>
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos - principal e encargos	164.527	—	164.527	—
Total passivos financeiros	<u>164.527</u>	<u>—</u>	<u>164.527</u>	<u>—</u>
Ativos financeiros				
Investimentos de curto prazo	17.035	17.035	—	—
Ativo financeiro da concessão	272.471	—	272.471	—
	<u>289.506</u>	<u>17.035</u>	<u>272.471</u>	<u>—</u>

Passivos financeiros

Empréstimos e financiamentos - principal e encargos 167.105 — 167.105 —

Total passivos financeiros 167.105 — 167.105 —

Mensuração do valor justo: a Companhia classifica e divulga os instrumentos financeiros da seguinte forma: Nível I - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos; Nível II - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente, e Nível III - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. O método de mensuração utilizado para o cálculo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos e taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço. **21.4. Informações sobre liquidez:** A Companhia tem como política a eliminação dos riscos de mercado, evitando assumir posições expostas a flutuações de valores de mercado e operando apenas instrumentos que permitam controles de riscos. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia. As políticas de Administração de risco da Companhia foi estabelecida a fim de identificar e analisar riscos enfrentados pela Companhia, para estabelecer apropriados limites de riscos e monitorar controles e aderência aos limites. As políticas são revisadas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. **21.5. Análise de sensibilidade dos investimentos e das dívidas:** Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos e nas dívidas aos quais a Companhia estava exposta no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, foram definidos 05 cenários diferentes. Como cenário provável, o adotado pela Companhia, o CDI projetado foi obtido através do relatório Focus do Banco Central de 28 de dezembro de 2012; e no caso da TJLP, a taxa utilizada foi a última divulgada pelo Conselho Monetário Nacional; e a partir deste parâmetro foram calculados os cenários I e II com 25% e 50% de queda de risco e os cenários III e IV com 25% e 50% de elevação do risco, respectivamente. Para cada cenário foi calculada a receita e despesa financeira bruta, que representa o efeito esperado no resultado e patrimônio líquido em cada cenário projetado, não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para um ano. A data-base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2012, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

continua —*

* continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)

		Projeção Receitas Financeiras - Um Ano						
				Risco de redução		Risco de aumento		
Aplicações financeiras - Consolidado	Indexador	Posição em 31/12/2012	Cenário Provável	Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)	
CDI			7,25%	3,63%	5,44%	9,06%	10,88%	
Aplicações financeiras (Investimentos de curto prazo)	CDI	3.764	273	136	205	341	409	
		Projeção Despesas Financeiras - Um Ano						
				Risco de redução		Risco de aumento		
Empréstimos, financiamentos e debêntures (Moeda nacional) - Consolidado	Taxa de Juros a.a.	Posição em 31/12/2012 (*)	Cenário Provável	Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)	
TJLP			5,00%	2,50%	3,75%	6,25%	7,50%	
BNDES	TJLP + 3,60%	82.983	7.286	5.137	6.211	8.361	9.435	
Banco do Brasil - FCO	TJLP + 10,00%	80.000	12.400	10.200	11.300	13.500	14.600	
Total		162.983	19.686	15.337	17.511	21.861	24.035	

(*) Refere-se ao principal da dívida sem considerar os encargos.

21.6. Riscos resultantes de instrumentos financeiros: **21.6.1 Risco de crédito:** Está associado a uma eventual impossibilidade da Companhia de realizar seus direitos provenientes do contas a receber de concessionárias e permissionárias; caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo. a) Contas a receber de concessionárias e permissionárias: A Companhia por força dos contratos mantidos junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias outros agentes, está sujeita a regulação da prestação de seus serviços vinculados a rede básica. b) Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo: Risco associado às aplicações financeiras depositadas em instituições financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer a perda destes valores. Este risco é diminuído pela Administração na escolha de instituições financeiras de primeira linha e sem estabelecimentos de limites de concentração, seguindo suas políticas internas quanto à avaliação dos investimentos em relação ao patrimônio líquido das instituições financeiras. **21.6.2. Risco de liquidez:** A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez; (ii) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições. **21.6.3. Operações com instrumentos financeiros derivativos:** Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a Companhia não possuía quaisquer operações com instrumentos financeiros derivativos. **21.7. Riscos de mercado:** **21.7.1. Risco de taxas de juros:** Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas e, em determinadas circunstâncias, podem ser controladas por operações de swap para travar o custo financeiro das operações. **21.7.2. Risco de preço:** As receitas da Companhia são nas cláusulas previstas no contrato de concessão reajustadas anualmente, pelo IPCA, sendo sujeitas a revisão tarifária que ocorre a cada 5 anos, limitada a 3 revisões, as quais consistem unicamente no ajuste do custo da dívida, caso seja aplicável, onde o regulador toma por base o custo da TJLP. **21.8. Outros riscos:** **21.8.1. Risco de regulação:** As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia. **21.8.2. Risco de aceleração de dívidas:** A Companhia tem um contrato de empréstimos e financiamentos, com cláusulas restritivas "covenants" normalmente aplicáveis a esse tipo de operação, relacionadas ao atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Essas cláusulas restritivas foram atendidas e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações. **21.8.3. Gestão de capital:** Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento. Em determinadas circunstâncias podem ocorrer a captação de novos empréstimos, contratação de operações de swap para evitar oscilações do custo financeiro das operações, dentre outros

instrumentos que a Companhia julgar necessário. No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, a Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida os empréstimos e financiamentos, deduzidos do caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo, conforme segue:

	31/12/2012	31/12/2011	
Empréstimos e financiamentos (Líquidos dos custos a amortizar)			
Circulante	(7.728)	(87.105)	
Não circulante	(156.799)	(80.000)	
Dívida total	(164.527)	(167.105)	
Caixa e equivalentes de caixa	1.858	647	
Investimentos de curto prazo	3.764	17.035	
Dívida líquida	(158.905)	(149.423)	
Patrimônio líquido	130.216	103.336	
Dívida líquida/Patrimônio Líquido	122,0%	144,6%	
22. Informações por segmento: A Companhia é administrada como uma única operação, ou seja que gera um único fluxo de caixa independente, uma vez que suas receitas operacionais decorrem substancialmente da transmissão de energia elétrica. Sendo assim, a Administração da Companhia não utiliza informações por segmento para analisar seu desempenho operacional e financeiro. Dessa forma, a demonstração de resultado reflete as informações que a Administração da Companhia utiliza para acompanhar o seu desempenho operacional e financeiro. 23. Benefícios a empregados: A Companhia oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, vale-transporte e vales-refeições.			
	31/12/2012	31/12/2011	
Assistência médica e odontológica	(89)	(7)	
Auxílio alimentação	(118)	(5)	
Seguro de vida	(6)	-	
Vale-transportes	(8)	-	
Total	(221)	(12)	
24. Seguros: Em 31 de dezembro de 2012, a cobertura de seguros estabelecida pela Administração da Companhia, para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil, é resumida como segue:			
	Período de vigência		
Risco	de	até	Importância segurada R\$ mil
Riscos operacionais	24/04/12	24/04/13	10.000
Total			10.000

A DIRETORIA

CONTADOR: Lucilene Maria do Carmo Silva - CRCSP 289421/O-1

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Diretores da Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME - Cuiabá - MT - Examinamos as demonstrações contábeis da Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado e resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria

inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Demonstrações do valor adicionado (DVA)** - Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, sendo considerada informação adicional para as demais entidades. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2013

ERNST & YOUNG TERCO

Quality In Everything We Do

ERNST & YOUNG TERCO

Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP015199/O-6

Luiz Carlos Passetti

Contador

CRC-1SP144343/O-3 - S - MT

* continuação

ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. e suas Controladas

CNPJ nº 24.962.466/0001-36

Demonstrações do Valor Adicionado dos Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado		Valor adicionado total a distribuir	Controladora		Consolidado	
	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11		31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11
Receitas					889.540	782.588	902.464	793.866	
Vendas de serviços	1.764.838	1.329.689	1.786.332	1.347.133					
Outras receitas	10.837	3.213	(14.411)	159					
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.863)	(4.017)	(4.863)	(4.017)					
	1.770.812	1.328.885	1.767.058	1.343.275					
Insumos adquiridos de terceiros									
Custos dos serviços vendidos	(690.514)	(479.150)	(691.484)	(479.750)					
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(128.651)	(18.610)	(126.030)	(18.036)					
Perda/Recuperação de valores ativos	5.116	(15.846)	4.374	(16.491)					
Outras	(14.597)	(1.491)	5.701	2					
	(828.646)	(515.097)	(807.439)	(514.275)					
Valor adicionado bruto	942.166	813.788	959.619	829.000					
Depreciação e amortização	(100.845)	(101.096)	(104.336)	(104.614)					
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	841.321	712.692	855.283	724.386					
Valor adicionado recebido em transferência									
Resultado de equivalência patrimonial/ganho (perda) com investimentos	3.885	2.936	2.600	2.141					
Receitas financeiras	44.334	66.960	44.581	67.339					
	48.219	69.896	47.181	69.480					
					889.540	782.588	902.464	793.866	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 (Em milhares de reais)

	Reserva de capital		Reservas de lucros		Prejuízos acumulados	Recursos para aumento de capital - AFAC	Ajustes patrimoniais	Total
	Capital social	Opções outorgadas	Reserva de incentivos fiscais	Reserva de lucros				
Saldo em 31 de dezembro de 2010	1.171.454	11.823	80.798	(685.065)		194.153	(316)	772.847
Lucro líquido do exercício	-	-	-	350.388	-	-	-	350.388
Marcação a mercado de aplic. financeiras	-	-	-	-	-	-	316	316
Registro de reserva para opções outorgadas	-	4.697	-	-	-	-	-	4.697
Constituição de reserva de incentivo fiscal	-	-	55.758	(55.758)	-	-	-	-
Ajuste reflexo controlada - custo atribuído	-	-	-	2.322	-	-	5.340	7.662
Saldo em 31 de dezembro de 2011	1.171.454	16.520	136.556	(388.113)		194.153	5.340	1.135.910
Lucro líquido do exercício	-	-	-	377.310	-	-	-	377.310
Aumento de capital	194.153	-	-	-	-	(194.153)	-	-
Registro de reserva para opções outorgadas	-	1.254	-	-	-	-	-	1.254
Constituição de reserva de incentivo fiscal	-	-	53.722	(53.722)	-	-	-	-
Ajuste reflexo controlada - custo atribuído	-	-	-	498	-	-	(498)	-
Efeito dos tributos sobre ajustes patrimoniais	-	-	-	(169)	-	-	169	-
Saldo em 31 de dezembro de 2012	1.365.607	17.774	190.278	(64.196)			5.011	1.514.474

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas da Administração às Informações para os Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional**(a) A Companhia**

Os objetivos sociais da ALL - Malha Norte ("Companhia" ou "Controladora"), com sede em Cuiabá, Mato Grosso, definidos em seu estatuto são os seguintes:

- Construir e explorar os sistemas de transporte ferroviário de carga, rodovias e hidrovias;
- prestar serviços de transporte de carga em ferrovias, rodovias e hidrovias;
- instalar e explorar terminais intermodais;
- operar em portos;
- construir edifícios e estruturas;
- utilizar a faixa de domínio para instalação de linhas afetas a sistemas de transmissão de dados, voz, texto, imagem e similares;
- prestar serviços de consultoria técnica;
- participar de outras sociedades, empreendimentos e consórcios, cujo objeto seja relacionado com serviços de transporte, inclusive ferroviário;
- executar todas as atividades afins ou correlatas às descritas acima.

Em 19 de maio de 1989 a Companhia firmou com a União Federal um Contrato de Concessão para o estabelecimento de um sistema de transporte ferroviário de carga, abrangendo a construção, operação, exploração e conservação de estrada de ferro entre Cuiabá (MT) e: a) Uberaba/Uberlândia (MG), b) Santa Fé do Sul (SP), c) Porto Velho (RO) e d) Santarém (PA). O prazo dessa concessão estende-se por um período de 90 anos, prorrogável por igual período e podendo ser concedido até 10 anos antes do final do prazo contratual. Não há obrigações de pagamento de qualquer valor durante o prazo do contrato. Trata-se da única ferrovia no País recentemente construída com capital privado.

A Companhia detém o controle compartilhado da controlada Portofer Transporte Ferroviário Ltda. (Portofer). A Portofer é uma sociedade de propósito específico constituída em 28 de junho de 2000 pela Ferrobán Ferrovias Bandeirantes S.A. (atualmente denominada ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A.) e pela Companhia, sócias que possuem cada uma, 50% de suas quotas. Controla 90 km de linhas férreas no Porto de Santos e tem como objetivo fazer a movimentação ferroviária de mercadorias no porto através de contrato assinado com a CODESP (Companhia Docas do Estado de São Paulo) por um período de 25 anos, prorrogável de comum acordo entre as partes.

Adicionalmente, a Companhia detém o controle compartilhado do Terminal XXXIX de Santos S.A. (Terminal XXXIX), o qual foi constituído em 03 de janeiro de 2001 e iniciou suas atividades em 01 de julho de 2002. A Companhia detém a participação de 50% de suas ações. Seus objetivos principais são a exploração e operação de instalação portuária em geral e exploração comercial de um terminal na área onde se localiza o Terminal XXXIX para movimentação de produtos agrícolas, a granel e de outras mercadorias afins.

Em 30 de dezembro de 2009, os quotistas da controladora Multimodal e acionistas da ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. ("ALL Malha Norte"), ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A. ("ALL Malha Paulista") e ALL - América Latina Logística Malha Oeste S.A. ("ALL Malha Oeste"), com base em Laudo de Avaliação Contábil, aprovaram a cisão total da controladora Multimodal Participações Ltda. e incorporação de três parcelas cindidas por ALL Malha Norte, ALL Malha Paulista e ALL Malha Oeste, com a consequente extinção da Multimodal e a sucessão, por cada uma das incorporadoras, em todos os direitos e obrigações da sociedade cindida.

Com base no Protocolo e Justificação da Cisão Total e no Laudo de Avaliação Contábil emitido por empresa especializada, o patrimônio líquido cindido da Multimodal foi de R\$ 547.133. O montante global do acervo líquido da Multimodal cindido e incorporado pela ALL Malha Norte foi de R\$ 395.406, equivalentes à participação detida pela Multimodal na ALL Malha Norte. Para a parcela do ágio incorporada pela Malha Norte, no valor de R\$ 2.050.356, foi constituída uma provisão para manutenção da integridade do patrimônio líquido no valor total do ágio, conforme Instrução CVM nº 349, de 06 de março de 2001.

Em 30 de julho de 2010 a ALL Malha Norte e ALL Malha Paulista, sócias quotistas, aprovaram o aumento do capital social da sua controlada Portofer em R\$ 98.503 mediante a criação de 98.503.066 novas quotas, totalmente subscritas e integralizadas, sendo 50% para cada uma das sócias quotistas, em moeda corrente, mediante a compensação de créditos detidos pelas sócias com a Portofer.

(b) Restrição e condições de operação na concessão

A Companhia está sujeita ao cumprimento de certas condições previstas no contrato de concessão, tais como: não efetuar sub-concessão; submeter-se à fiscalização permanente da União;

cumprimento de normas, especificações técnicas e padrões nacionais do Ministério dos Transportes; cumprir todas as disposições legais aplicáveis aos serviços concedidos, especialmente aquelas relativas à proteção do meio ambiente.

O contrato será extinto com a concretização dos seguintes fatos: convenção amigável das partes, precedidas de negociações e ajustes financeiros devidos por uma à outra parte; término do prazo contratual; encampação ou resgate, por interesse público superveniente à concessão, mediante a devida indenização; anulação por ilegalidade da concessão ou do contrato; infrações graves e continuadas cometidas por uma das partes, que acarretem danos à qualidade e eficiência dos serviços; por encampação pela União dos serviços concedidos ou pelo advento de Lei que torne o contrato, formal ou materialmente, impossível. Ocorrendo a encampação, os acionistas da companhia serão indenizados pelo justo valor do acervo vinculado à concessão, apurado à época da encampação.

2. Políticas contábeis

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas com base em diversas técnicas de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, levando em consideração o julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, as estimativas do valor em uso e fluxo de caixa para teste de impairment, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, as estimativas de realização futura de crédito tributário, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. Os valores contábeis de ativos e passivos reconhecidos que representam itens objeto de hedge a valor justo que, alternativamente, seriam contabilizados ao custo amortizado, são ajustados para demonstrar as variações nos valores justos atribuíveis aos riscos que estão sendo objeto de hedge.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido a possíveis imprecisões no processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pela IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

A autorização para conclusão da preparação destas demonstrações financeiras ocorreu na reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de março de 2013.

2.1 Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora. No caso da América Latina Logística Malha Norte S.A., as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas, apenas pela avaliação dos investimentos em controladas e coligadas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto conforme IFRS seria custo ou valor justo.

2.2 Apresentação de informações por segmentos

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria-Executiva, também responsável pela tomada das decisões estratégicas da Companhia e suas controladas.

2.3 Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda

continua -*

* continuação

ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. e suas Controladas

CNPJ nº 24.962.466/0001-36

Notas Explicativas da Administração às Informações para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

funcional da controladora. Cada entidade da Companhia determina sua própria moeda funcional, e naquelas cujas moedas funcionais são diferentes do real, as demonstrações financeiras são traduzidas para o Real na data do fechamento.

i. Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas para moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação quando da mensuração dos itens.

Os ganhos e perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os ganhos e perdas relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa, são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

Todos os demais ganhos e perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como "outras receitas (despesas) operacionais líquidas".

As variações cambiais de ativos e passivos financeiros não monetários, como os investimentos em ações classificadas como mensuradas ao valor justo através do resultado, são reconhecidos no resultado como parte do ganho ou da perda do valor justo.

Antes de 1º de janeiro de 2009, a Companhia tratou o ágio e quaisquer ajustes ao valor justo efetuados nos valores contábeis de ativos e passivos oriundos da aquisição como ativos e passivos da controladora. Portanto, esses ativos e passivos já estão expressos na moeda adotada para apresentação das demonstrações financeiras ou representam itens não monetários, não havendo, conseqüentemente, diferenças de conversão.

ii. Empresas controladas com moeda funcional diferente

Os ativos e passivos de cada balanço patrimonial são convertidos pela taxa de câmbio da data do balanço, e as correspondentes demonstrações do resultado são convertidas pela taxa de câmbio da data das transações. As diferenças cambiais resultantes da referida conversão são contabilizadas separadamente no patrimônio líquido. No momento da venda de uma controlada no exterior, o valor diferido acumulado reconhecido no patrimônio líquido, referente a essa controlada no exterior, é reconhecido na demonstração do resultado.

2.4 Reconhecimento da receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

Prestação de serviços

A receita de prestação de serviços é reconhecida proporcionalmente à medida que os serviços são prestados e seu valor puder ser mensurado de forma confiável. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. A receita da Companhia e suas controladas, é composta basicamente por serviços de frete ferroviário, de armazenagem e de transbordo.

Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

2.5 Impostos

Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço nos países em que a Companhia opera e gera receita tributável.

Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

Impostos diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto:

- quando o imposto diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal e;

- sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizadas, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados, exceto:

- quando o imposto diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal e;

- sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Itens de imposto diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o imposto diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos a mesma autoridade tributária.

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas exceto:

- quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;

- quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas; e

- quando o valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

As receitas de vendas das operações realizadas no Brasil estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Imposto/Contribuição	Alíquota (%)
PIS	- Programa de Integração Social 1,65
COFINS	- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social 7,60
	Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de
ICMS	- Mercadorias e Serviços De 7 a 17

Esses encargos estão deduzidos da receita líquida na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados deduzidos do custo dos serviços prestados na demonstração do resultado.

2.6 Subvenções e assistências governamentais

As subvenções e assistências governamentais são reconhecidas quando há razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. A controlada ALL Malha Norte possui um incentivo fiscal cujo benefício se refere a um item de despesa, que é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar.

2.7 Benefícios envolvendo pagamento de ações

Os principais executivos e administradores da Companhia recebem parcela de sua remuneração na forma de pagamento baseado em ações, em que os funcionários prestam serviços em troca de títulos patrimoniais ("transações liquidadas com títulos patrimoniais").

O custo de transações com funcionários liquidados com instrumentos patrimoniais, e com prêmios outorgados, é mensurado com base no valor justo na data em que foram outorgados. Para determinar o valor justo, a Companhia utiliza método de valorização apropriado e premissas de mercado. Mais detalhes estão demonstrados na nota explicativa 20.

O custo de transações liquidadas com títulos patrimoniais é reconhecido, em conjunto com um correspondente aumento do patrimônio líquido, ao longo do período em que a performance e/ou condição de serviço são cumpridos, com término na data em que o funcionário adquire o direito completo ao prêmio (data de aquisição). A despesa acumulada reconhecida para as transações liquidadas com instrumentos patrimoniais em cada data-base até a data de aquisição reflete a extensão em que o período de aquisição tenha expirado e a melhor estimativa da Companhia do número de títulos patrimoniais que serão adquiridos. A despesa ou crédito na demonstração do resultado do período é registrado em despesas administrativas e representa a movimentação em despesa acumulada reconhecida no início e fim daquele período.

Nenhuma despesa é reconhecida por prêmios que não completam o seu período de aquisição, exceto prêmios em que a aquisição é condicional a uma condição do mercado (condição conectada ao preço das ações da Companhia), a qual é tratada como adquirida, independentemente se as condições do mercado são satisfeitas ou não, desde que todas as outras condições de aquisição forem satisfeitas.

Em uma transação liquidada com títulos patrimoniais em que o plano é modificado, a despesa mínima reconhecida no resultado correspondente às despesas como se os termos não tivessem sido alterados. Uma despesa adicional é reconhecida para qualquer modificação que aumenta o valor justo total do contrato de pagamentos liquidados com títulos patrimoniais, ou que de outra forma beneficia o funcionário, mensurada na data da modificação.

Quando um prêmio de liquidação com instrumentos patrimoniais é cancelado, o mesmo é tratado como se tivesse sido adquirido na data do cancelamento, e qualquer despesa não reconhecida do prêmio é reconhecida imediatamente. Porém, se um novo plano substitui o plano cancelado, e designado como plano substituto na data de outorga, o plano cancelado e o novo plano são tratados como se fossem uma modificação ao plano original, conforme descrito no parágrafo anterior.

2.8 Instrumentos financeiros - Reconhecimento inicial, classificação e mensuração subsequente**(i) Ativos financeiros****Reconhecimento inicial e mensuração**

Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda, ou derivativos classificados como instrumentos de hedge eficazes, conforme a situação. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Vendas e compras de ativos financeiros que requerem a entrega de bens ou serviços dentro de um cronograma estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (compras regulares) são reconhecidas na data da operação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o bem ou serviço.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outras contas a receber, empréstimos e outros recebíveis, instrumentos financeiros cotados e não cotados e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não satisfazem os critérios para a contabilidade de hedge, definidos pelo CPC 38/IAS 39. Derivativos que não são intimamente relacionados ao contrato principal e que devem ser separados, são também classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam classificados como instrumentos de hedge eficazes. Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado.

A Companhia não designou nenhum ativo financeiro a valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial.

A Companhia avaliou seus ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, pois pretende negociá-los em um curto espaço de tempo. Quando a Companhia não estiver em condições de negociar esses ativos financeiros em decorrência de mercados inativos, e a intenção da administração em vendê-los no futuro próximo sofrer mudanças significativas, a Companhia pode optar em reclassificar esses ativos financeiros em determinadas circunstâncias. A reclassificação para empréstimos e contas a receber, disponíveis para venda ou mantidos até o vencimento, depende da natureza do ativo. Essa avaliação não afeta quaisquer ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado utilizando a opção de valor justo no momento da apresentação.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado.

Investimentos mantidos até o vencimento

Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando a Companhia tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando

continua *

* continuação

ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. e suas Controladas

CNPJ nº 24.962.466/0001-36

Notas Explicativas da Administração às Informações para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

em consideração qualquer desconto ou prêmio sobre a aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização dos juros efetivos é incluída na rubrica receitas financeiras, na demonstração do resultado. As perdas originadas da redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado. A Companhia não registrou investimentos mantidos até o vencimento durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011.

Desreconhecimento (baixa)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo.

Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que a Companhia manteve. O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou pela máxima contraprestação que puder ser exigida da Companhia, dos dois o menor.

(ii) Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros não é recuperável. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo ("um evento de perda" incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros que possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as partes tomadoras do empréstimo estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante. A probabilidade de que as mesmas irão entrar em falência ou outro tipo de reorganização financeira, default ou atraso de pagamento de juros ou principal e quando há indicadores de uma queda mensurável do fluxo de caixa futuro estimado, como mudanças em vencimento ou condição econômica relacionados com defaults.

Ativos financeiros ao custo amortizado

Em relação aos ativos financeiros apresentados ao custo amortizado, a Companhia inicialmente avalia individualmente se existe evidência clara de perda por redução ao valor recuperável de cada ativo financeiro que seja individualmente significativa, ou em conjunto para ativos financeiros que não sejam individualmente significativos. Se a Companhia concluir que não existe evidência de perda por redução ao valor recuperável para um ativo financeiro individualmente avaliado, quer significativo ou não, o ativo é incluído em um grupo de ativos financeiros com características de risco de crédito semelhantes e os avalia em conjunto em relação à perda por redução ao valor recuperável. Ativos que são avaliados individualmente para fins de perda por redução ao valor recuperável e para os quais uma perda por redução ao valor recuperável seja ou continue a ser reconhecida não são incluídos em uma avaliação conjunta de perda por redução ao valor recuperável. Quando houver evidência clara da ocorrência de redução do valor recuperável, o valor da perda é mensurado como a diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo perdas de crédito futuras esperadas ainda não incorridas). O valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados é descontado pela taxa de juros efetiva original para o ativo financeiro. Quando o empréstimo apresentar taxa de juros variável, a taxa de desconto para a mensuração de qualquer perda por redução ao valor recuperável será a taxa de juros efetiva corrente.

O valor contábil do ativo é reduzido por meio de uma provisão, e o valor da perda é reconhecido na demonstração do resultado. Receita de juros continua a ser computada sobre o valor contábil reduzido com base na taxa de juros efetiva original para o ativo. Os empréstimos, juntamente com o correspondente provisão, são baixados quando não há perspectiva realista de sua recuperação futura e todas as garantias tenham sido realizadas ou transferidas para a Companhia. Se, em um exercício subsequente, o valor da perda estimada de valor recuperável aumentar ou diminuir devido a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a perda anteriormente reconhecida é aumentada ou reduzida ajustando-se a provisão. Em caso de eventual recuperação futura de um valor baixado, essa recuperação é reconhecida na demonstração do resultado.

(iii) Passivos financeiros**Reconhecimento inicial e mensuração**

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado, empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de hedge, conforme o caso. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos, financiamentos e debêntures, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, contas garantia (conta-corrente com saldo negativo), empréstimos, financiamentos e debêntures, contratos de garantia financeira e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não satisfazem os critérios de contabilização de hedge definidos pelo CPC 38/IAS 39. Derivativos, incluindo os derivativos embutidos que não são intimamente relacionados ao contrato principal e que devem ser separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge efetivos. Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Contratos de garantia financeira

Os contratos de garantia financeira emitidos pela Companhia são contratos que requerem pagamento para fins de reembolso do detentor por perdas por ele incorridas quando o devedor especificado deixar de fazer o pagamento devido, segundo os termos do correspondente instrumento de dívida. Contratos de garantia financeira são inicialmente reconhecidos como um passivo a valor justo, ajustado por custos da transação diretamente relacionados com a emissão da garantia. Subsequentemente, o passivo é mensurado com base na melhor estimativa da despesa requerida para liquidar a obrigação presente na data do balanço ou no valor reconhecido menos amortização, dos dois o maior.

Baixa

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos

substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

(iv) Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

Uma análise do valor justo de instrumentos financeiros e mais detalhes sobre como eles são calculados estão na nota explicativa 26.

2.9 Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge**Reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, como contratos a termo de moeda e swaps de taxa de juros para fornecer proteção contra o risco de variação das taxas de câmbio e o risco de variação das taxas de juros, respectivamente.

Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de hedge são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que o contrato de derivativo é contratado, sendo reavaliados subsequentemente também ao valor justo. Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado, com exceção da parcela eficaz dos hedges de fluxo de caixa, que é reconhecida diretamente no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes.

Para os fins de contabilidade de hedge (hedge accounting), existem três classificações: i) hedge de valor justo; ii) hedge de fluxo de caixa; e iii) hedge de investimento líquido.

No reconhecimento inicial de uma relação de hedge, a Companhia classifica formalmente e documenta a relação de hedge a qual a Companhia deseja aplicar contabilidade de hedge, bem como o objetivo e a estratégia de gestão de risco da administração para levar a efeito o hedge. A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, o item ou transação objeto de hedge, a natureza do risco objeto de hedge, a natureza dos riscos excluídos da relação de hedge, a demonstração prospectiva da eficácia da relação de hedge e a forma em que a Companhia irá avaliar a eficácia do instrumento de hedge para fins de compensar a exposição a mudanças no valor justo do item objeto de hedge ou fluxos de caixa relacionados ao risco objeto de hedge.

Espera-se que esses hedges sejam altamente eficazes para compensar mudanças no valor justo ou fluxos de caixa, sendo permanentemente avaliados para verificar se foram efetivamente altamente eficazes ao longo de todos os períodos-base para os quais foram destinados.

A porção inefetiva é reconhecida na demonstração do resultado, na linha de resultado financeiro.

Classificação

Instrumentos derivativos não classificados como instrumento de hedge eficaz (usados como hedge econômico e não aplicar contabilidade de hedge) são classificados como de curto e longo prazo com base em uma avaliação dos fluxos de caixa contratados. As variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração de resultados no resultado financeiro.

Os instrumentos derivativos designados como tal e que são efetivamente instrumentos de hedge eficazes são classificados de forma consistente com a classificação do correspondente item objeto de hedge.

O instrumento derivativo é segregado em parcela de curto prazo e de longo prazo apenas quando uma alocação confiável puder ser feita.

2.10 Ações em tesouraria

Instrumentos patrimoniais próprios que são readquiridos (ações de tesouraria) são reconhecidos ao custo e deduzidos do patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido na demonstração do resultado na compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos patrimoniais próprios da Companhia. Qualquer diferença entre o valor contábil e a contraprestação é reconhecida em outras reservas de capital.

2.11 Imobilizado

A Companhia optou por não avaliar o seu ativo imobilizado pelo valor justo como custo atribuído, considerando que: (i) o método de custo, deduzido de provisão para perdas, é o melhor método para avaliar os ativos imobilizados da Companhia; (ii) o ativo imobilizado da Companhia é segregado em classes bem definidas e relacionadas às suas atividades operacionais; (iii) a Companhia possui controles eficazes sobre os bens do ativo imobilizado que possibilitam a identificação de perdas e mudanças de estimativa de vida útil dos bens.

Locomotivas, vagões e via permanente são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando há substituição de partes significativa do ativo imobilizado, estas são capitalizadas nos respectivos bens. Da mesma forma, quando uma inspeção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos.

Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, como segue:

• Locomotivas	25 anos
• Vagões	30 anos
• Via permanente	Limitado ao prazo da concessão de 67 anos

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.12 Arrendamentos mercantis

A caracterização de um contrato como arrendamento mercantil está baseada em aspectos substantivos relativos ao uso de um ativo ou ativos específicos ou, ainda, ao direito de uso de um determinado ativo, na data do início da sua execução.

Arrendamentos mercantis financeiros que transferem à Companhia basicamente todos os riscos e benefícios relativos à propriedade do item arrendado, são capitalizados no início do arrendamento mercantil pelo valor justo do bem arrendado ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento mercantil. Sobre o custo são acrescidos, quando aplicável, os custos iniciais diretos incorridos na transação. Os pagamentos de arrendamento mercantil financeiro são alocados a encargos financeiros e redução de passivo de arrendamentos mercantis financeiros de forma a obter taxa de juros constante sobre o saldo remanescente do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os bens arrendados são depreciados ao longo da sua vida útil. Contudo, quando não houver razoável certeza de que a Companhia obterá a propriedade ao final do prazo do arrendamento mercantil, o ativo é depreciado ao longo da sua vida útil estimada ou no prazo do arrendamento mercantil, dos dois o menor.

Os pagamentos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa numa base sistemática que represente o período em que o benefício sobre o ativo arrendado é obtido, mesmo que tais pagamentos não sejam feitos nessa base.

Os valores pagos antecipadamente pela Companhia são registrados no ativo e alocados no resultado linearmente no decorrer do prazo do contrato. Os encargos incorridos no período de carência

continua —*

* continuação

ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. e suas Controladas

CNPJ nº 24.962.466/0001-36

Notas Explicativas da Administração às Informações para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

são registrados ao resultado e mantidos como obrigações a pagar, sendo baixados proporcionalmente ao pagamento das parcelas correntes.

2.13 Custos de empréstimos

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa financeira no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

2.14 Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Os ágios gerados nas aquisições de controladas detentoras de contratos de concessão, e que têm como fundamento econômico expectativas de rentabilidade futura, são considerados intangíveis de vida útil definida e amortizados pelo prazo restante da concessão, linearmente ou com base na curva de geração dos benefícios econômicos futuros. Adicionalmente, são testados anualmente para perdas por redução de valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

2.15 Estoques

Os estoques da Companhia correspondem a material de consumo e manutenção.

Avaliados ao custo médio de aquisição, não excedendo o seu valor de mercado. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

2.16 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se reconhecidas, são classificadas na demonstração do resultado nas categorias de despesa consistentes com a função do ativo afetado.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

O seguinte critério é também aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos:

Ágio pago por expectativa de rentabilidade futura

Teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é feito anualmente (em 31 de dezembro) ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

Ativos intangíveis

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

2.17 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo são de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudanças de valor. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. As aplicações financeiras incluídas no caixa e equivalentes de caixa possuem as características necessárias para esta classificação. Para maiores informações, vide nota explicativa 4.

2.18 Provisões **Geral**

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Sociedade é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.19 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas **Julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia requer que a

administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo do valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas:

Compromissos de arrendamento mercantil

A Companhia contratou arrendamentos mercantis comerciais de material rodante (locomotivas e vagões) de clientes e fornecedores. A classificação como operacional ou financeiro é determinada com base em uma avaliação dos termos e condições dos contratos. A Companhia identificou os casos em que assume todos os riscos e benefícios significativos da propriedade dos referidos bens, registrando esses casos como arrendamento financeiro.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos em exercícios futuros, são discutidas a seguir.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Transações com pagamentos baseados em ações

A Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações com funcionários baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas. As premissas e modelos utilizados para estimar o valor justo dos pagamentos baseados em ações são divulgados na nota explicativa 20.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da companhia.

Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados, na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

A Companhia apresenta prejuízos fiscais a compensar no valor de R\$ 632 (em 2011 R\$ 750). Esses prejuízos se referem a controladas que apresentam histórico de prejuízos, não preservem e não podem ser utilizados para fins de compensação com lucro tributável em outra parte da Companhia, bem como a prejuízos cuja previsão de realização ultrapassa um horizonte razoável. A compensação dos prejuízos fiscais acumulados fica restrita ao limite de 30% do lucro tributável gerado em determinado exercício fiscal. Essas controladas não têm diferenças temporárias tributáveis ou planejamentos fiscais que poderiam parcialmente justificar o reconhecimento de imposto diferido ativo.

Para mais detalhes sobre impostos diferidos, vide nota explicativa 8.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível. Contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros. O impacto de possíveis variações de indicadores que podem sofrer variações de acordo com a volatilidade do mercado, e que podem impactar diretamente estes instrumentos foram objeto de análise de sensibilidade que está demonstrado em nota explicativa 26.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.20 Gestão de Capital

Os objetivos da Companhia e suas controladas ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia e suas controladas para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia e suas controladas, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

2.21 Pronunciamentos do IFRS ainda não em vigor em 31 de dezembro de 2012**Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor**

As seguintes novas normas, alterações e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2012. A adoção antecipada dessas normas, embora encorajada pelo IASB, não foi permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

• IAS 1 - "Apresentação das Demonstrações Financeiras". A principal alteração é a separação dos outros componentes do resultado abrangente em dois grupos: os que serão realizados contra o resultado e os que permanecerão no patrimônio líquido. A alteração da norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2013. O impacto previsto na sua adoção é somente de divulgação.

• IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao

continua *

* continuação

ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. e suas Controladas

CNPJ nº 24.962.466/0001-36

Notas Explicativas da Administração às Informações para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil. A companhia avaliou que não há impacto em suas demonstrações financeiras. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2015.

• IFRS 10 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas", incluída como alteração ao texto do CPC 36(R3) - "Demonstrações Consolidadas". Apóia-se em princípios já existentes, identificando o conceito de controle como fator preponderante para determinar se uma entidade deve ou não ser incluída nas demonstrações financeiras consolidadas da Controladora. A norma fornece orientações adicionais para a determinação do controle. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2013. A companhia avaliou que sua adoção não trará impacto às suas demonstrações financeiras.

• IFRS 11 - "Acordos em Conjunto", emitida em maio de 2011, e incluída como alteração ao texto do CPC 19(R2) - "Negócios em Conjunto". A norma prevê uma abordagem mais realista para acordos em conjunto ao focar nos direitos e obrigações do acordo em vez de sua forma jurídica. Há dois tipos de acordos em conjunto: (i) operações em conjunto - que ocorre quando um operador possui direitos sobre os ativos e obrigações contratuais e como consequência contabilizará sua parcela nos ativos, passivos, receitas e despesas; e (ii) controle compartilhado - ocorre quando um operador possui direitos sobre os ativos líquidos do contrato e contabiliza o investimento pelo método de equivalência patrimonial. O método de consolidação proporcional não será mais permitido com controle em conjunto. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2013. Sua adoção não trará impacto para a Companhia, uma vez que a Companhia já adota o método de equivalência patrimonial para investimentos em *joint ventures*.

• IFRS 12 - "Divulgação sobre Participações em Outras Entidades", considerada em um novo pronunciamento CPC 45 - "Divulgação de Participações em Outras Entidades". Trata das exigências de divulgação para todas as formas de participação em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associações, participações com fins específicos e outras participações não registradas contabilmente. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2013. O impacto dessa norma será basicamente um incremento na divulgação.

• IFRS 13 - "Mensuração de Valor Justo", emitida em maio de 2011, e divulgada em um novo pronunciamento CPC 46 - "Mensuração do Valor Justo". O objetivo da norma IFRS 13 é aprimorar a consistência e reduzir a complexidade da mensuração ao valor justo, fornecendo uma definição mais precisa e uma única fonte de mensuração do valor justo e suas exigências de divulgação para uso em IFRS. As exigências, que estão bastante alinhadas entre IFRS e US GAAP, não ampliam o uso da contabilização ao valor justo, mas fornecem orientações sobre como aplicá-lo quando seu uso já é requerido ou permitido por outras normas IFRS ou US GAAP. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2013. O impacto dessa norma será basicamente um incremento na divulgação. A Administração entende que o efeito da aplicação de tais mudanças por se tratarem subsequentemente de aspectos de divulgação, é o aumento da qualidade das demonstrações financeiras.

3. Base de consolidação**Demonstrações financeiras consolidadas****a) Controladas**

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia e das seguintes empresas, cuja participação percentual na data do balanço é assim resumida:

	Participação %	
	31/12/12	31/12/11
Controladas em conjunto		
Terminal XXXIX de Santos S.A. (Terminal XXXIX)	50,00	50,00
Portofer Transporte Ferroviário Ltda. (Portofer)	50,00	50,00
Coligada		
Terminal Granéis Guarujá - TGG	10,00	10,00

Os investimentos da Companhia possuem controle compartilhado com outros acionistas, nesse caso os ativos, passivos e resultados são consolidados de forma proporcional à participação no Capital Social daquela investida, linha por linha, nas demonstrações financeiras consolidadas. Suas demonstrações são preparadas para o mesmo período de divulgação da Companhia e ajustes são realizados, se necessário, para alinhar práticas contábeis a Companhia, bem como, para eliminar a participação da Companhia nos saldos e transações intragrupo.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11
Caixa e Bancos	637	93	990	223
Aplicações Financeiras				
CDB's	(i) 554.568	220.267	554.568	223.314
Títulos do Governo	(ii) 267.928	162.355	267.928	162.355
Fundos	(iii) 15.326	404	15.338	741
	837.822	383.026	837.834	386.410
	838.459	383.119	838.824	386.633

As aplicações financeiras possuem características de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, compostos por:

- (i) aplicações em Certificados de Depósitos Bancários - CDB's com taxas atreladas à variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI (taxa média de 102% do CDI);
(ii) investimentos em títulos emitidos pelo Governo (taxa média equivalente a Selic);
(iii) investimentos em Fundos - compostos principalmente por títulos do governo.

5. Contas a receber de clientes

	Consolidado	
	31/12/12	31/12/11
Contas a receber de clientes	171.584	52.844
ALL Malha Norte		
Controladas	1.873	673
Portofer		391
Terminal XXXIX		173.457
		53.908
(-) Provisão de créditos para liquidação duvidosa	(9.463)	(4.600)
ALL Malha Norte		
	163.994	49.308

Na Controladora os saldos das contas a receber de clientes incluem transações com partes relacionadas decorrentes de vendas de materiais para manutenção e prestações de serviços.

Em 31 de dezembro de 2012, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes apresentou a seguinte posição:

Período	Saldo vencido						Total
	< 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 180 dias	> 181 dias		
31/12/12	99.047	33.967	17.865	5.630	7.485	-	163.994
31/12/11	20.958	3.754	3.247	10.261	11.088	-	49.308

6. Transações com partes relacionadas

	Ativo não circulante		Passivo não circulante		Receitas		Despesas/Custo	
	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11
Controladora								
ALL Armazéns Gerais	-	-	-	-	-	-	-	5.821
ALL Intermodal	-	-	-	1.232	-	-	-	2.493
ALL Malha Oeste	-	-	-	1.553	-	-	-	-
ALL Malha Paulista	115.401	113.855	733	-	74.313	79.340	547.213	389.816
ALL Malha Sul	-	-	122	5.781	-	-	5.126	2.974
ALL Participações	-	-	-	-	-	-	-	-
ALL S.A.	-	-	-	11.904	-	-	11.463	14.829
ALL Serviços	-	-	-	-	-	-	5.426	2.319
Brado Logística e Participações	-	-	-	-	2.403	1.783	5.419	1.135
Ritmo Logística	-	-	-	-	1.120	-	2.146	83
Boswells	-	-	-	121	-	-	-	-
Portofer	13.878	11.443	-	-	-	-	-	-
	129.279	125.298	855	20.591	77.836	81.123	576.793	419.470
Consolidado								
ALL Armazéns Gerais	-	-	-	-	-	-	-	5.821
ALL Intermodal	-	-	-	1.232	-	-	-	2.493
ALL Malha Oeste	-	48	-	1.553	-	-	-	-
ALL Malha Paulista	115.401	113.973	733	-	74.313	79.340	547.213	389.816
ALL Malha Sul	-	-	122	5.781	-	-	5.126	2.974
ALL Participações	-	-	-	-	-	-	-	-
ALL S.A.	-	-	-	11.904	-	-	11.463	14.829
ALL Serviços	-	-	-	-	-	-	5.426	2.319
Brado Logística e Participações	-	-	-	-	2.403	1.783	5.419	1.135
Ritmo Logística	-	-	-	-	1.120	-	2.146	83
Boswells	-	-	-	121	-	-	-	-
Portofer	6.939	5.721	-	-	-	-	-	-
	122.340	119.742	855	20.591	77.836	81.123	576.793	419.470

7. Créditos e débitos com empresas ligadas

As transações ocorridas com partes relacionadas à Companhia são de natureza operacional e financeira, decorrentes de aluguéis de terminais, material rodante (locomotivas e vagões), máquinas e equipamentos, armazenagens, partilhas de fretes, bem como, recursos financeiros, necessários a manutenção das operações da Companhia.

8. Termos e condições de transações entre as partes relacionadas

Os saldos em aberto no final do exercício são livres de juros e algumas transações não têm data de vencimento, sendo que parte da liquidação ocorre dentro do exercício e sempre em espécie ou através de realização de encontro de contas.

Não há cobertura de seguros para transações com partes relacionadas.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, não houve nenhuma contingência com as contas a receber relacionadas a débitos com partes relacionadas. Essa avaliação é realizada a cada exercício, examinando-se a posição financeira das partes relacionadas e o mercado de atuação de cada uma delas.

Existem algumas garantias prestadas ou recebidas entre partes relacionadas, devedora ou credora, a saber:

	31/12/12
Garantidora	
ALL S.A.	
Debêntures	325.351
Total	325.351

9. Transações com outras partes relacionadas

Em ata de Assembleia Geral realizada em 23 de abril de 2012, fixou-se como remuneração global anual para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria o valor de até R\$ 30. Estas remunerações são válidas até a próxima Assembleia Geral Ordinária que redefina tais valores.

O quadro abaixo demonstra a composição das remunerações apropriadas nos respectivos exercícios:

	31/12/12	31/12/11
Remunerações	30	30

10. Impostos e contribuições a recuperar

	31/12/12		31/12/11	
	Ativo não circulante	Ativo não circulante	Ativo não circulante	Ativo não circulante
Controladora				
IRRF	-	2.358	-	5.390
IRPJ/CSLL	5.679	-	19.925	-
COFINS	29.210	26.289	23.720	20.351
PIS	6.342	5.695	5.150	4.418
ICMS	23.783	29.194	15.351	36.277
Outros	2.057	423	-	218
	67.071	63.959	64.146	66.654
Controladas				
IRPJ/CSLL	557	-	127	-
COFINS	59	-	86	-
PIS	13	-	25	-
ICMS	-	4	-	-
	629	4	238	-
Consolidado	67.700	63.963	64.384	66.654

Em 31 de dezembro de 2012, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes apresentou a seguinte posição:

	31/12/12	31/12/11
Remunerações	30	30

11. Impostos e contribuições a recuperar

	31/12/12		31/12/11	
	Ativo não circulante	Ativo não circulante	Ativo não circulante	Ativo não circulante
Controladora				
IRRF	-	2.358	-	5.390
IRPJ/CSLL	5.679	-	19.925	-
COFINS	29.210	26.289	23.720	20.351
PIS	6.342	5.695	5.150	4.418
ICMS	23.783	29.194	15.351	36.277
Outros	2.057	423	-	218
	67.071	63.959	64.146	66.654
Controladas				
IRPJ/CSLL	557	-	127	-
COFINS	59	-	86	-
PIS	13	-	25	-
ICMS	-	4	-	-
	629	4	238	-
Consolidado	67.700	63.963	64.384	66.654

Em 31 de dezembro de 2012, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes apresentou a seguinte posição:

	31/12/12	31/12/11
Remunerações	30	30

12. Impostos sobre o lucro

A composição da despesa de imposto de renda e contribuição social nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 encontra-se resumida a seguir:

continua *

* continuação

ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. e suas Controladas

CNPJ nº 24.962.466/0001-36

Notas Explicativas da Administração às Informações para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11
Lucro antes dos tributos	456.661	372.966	457.207	373.368
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Despesa à alíquota nominal	(155.265)	(126.808)	(155.450)	(126.945)
Ajustes do imposto por:				
Equivalência patrimonial e provisão para passivo a descoberto	1.313	669	877	399
Efeito de amortização do ágio	10.079	-	10.079	7.712
IRPJ e CSL constituído (baixado ou não constituído) no exercício	4.340	40.517	4.416	40.522
Subvenção Investimento	6.528	-	6.528	-
Efeito redução alíquota incentivo SUDAM	53.722	55.758	53.722	55.758
Stock Options	(426)	(1.597)	(426)	(1.597)
Outras diferenças permanentes	358	8.883	357	1.171
Recíproca (despesa) efetiva	(79.351)	(22.578)	(79.897)	(22.980)
Provisão para impostos correntes	(38.788)	(27.696)	(39.168)	(28.191)
Impostos diferidos	(40.563)	5.118	(40.729)	5.211

Os créditos tributários diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, detidos pela Companhia, bem como a parcela registrada no balanço, podem ser demonstradas como segue:

	Consolidado	
	31/12/12	31/12/11
Prejuízos fiscais	214.915	255.829
Provisão para remuneração variável	1.924	284
Provisão para créditos de impostos	-	13.763
Provisão ICMS Dificil Realização	1.008	-
Provisão para questões fiscais	19	18
Provisões trabalhistas	368	585
Provisão para questões cíveis	331	490
Provisão créditos liquidação duvidosa	3.217	1.564
Operações de hedge a liquidar	(177)	(1.073)
Provisões	977	(3.705)
Ajustes RTT	101.151	41.434
Total dos créditos fiscais	323.733	309.189
(-) Créditos não registrados	72.954	20.332
	250.779	288.857

Reconciliação do ativo fiscal diferido

Saldo de abertura	292.825	287.681
Reclassificação em controlada	(1.318)	(3.942)
Receita/(despesa) de imposto reconhecida na resultado	(40.728)	5.118
Saldo	250.779	288.857

(i) Os créditos tributários cujas expectativas de recuperação sejam acima de 10 anos são apresentados em conta redutora denominada "créditos não registrados".
A expectativa de realização dos créditos fiscais diferidos registrados é a seguinte:

	31/12/12	31/12/11
2012	-	33.803
2013	29.062	39.089
2014	26.705	30.991
2015	29.110	32.445
2016	31.750	33.833
Após 2017	134.152	118.696
Total	250.779	288.857

Os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social gerados na controladora e nas controladas são imprescritíveis e serão compensados com lucros tributáveis futuros de acordo com os critérios da legislação fiscal.

A Companhia e suas controladas registram créditos tributários diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social quando atendidas as condições do CPC 32. Para tal considera a existência de um histórico de lucratividade e expectativa de resultados tributários futuros em um horizonte previsível não superior a dez anos. Anualmente a Administração prepara um estudo técnico de viabilidade e submete à aprovação do Conselho de Administração, o qual apresenta a estimativa de resultados tributários futuros para fundamentar os créditos tributários constituídos.

9. Depósitos restituíveis, valores vinculados e provisão para demandas judiciais - consolidado

	Contingências		Possíveis e remotas	
	Ativo não circulante	Prováveis	31/12/12	31/12/11
Ações trabalhistas	10.483	6.617	1.106	1.815
Ações cíveis e ambientais	-	-	1.016	1.480
Ações tributárias	-	-	1.468	1.383
	10.483	6.617	3.590	4.678

A Companhia está envolvida em vários processos incorridos no curso normal de seus negócios. A administração da Companhia acredita que a solução dessas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado, que corresponde aos valores das ações consideradas como "perdas prováveis".

a) Ações trabalhistas
A Companhia discute diversas ações de natureza trabalhista, sendo que em 31 de dezembro de 2012 registra uma provisão de R\$ 1.106 (R\$ 1.815 em 31 de dezembro de 2011), para fazer face àqueles casos em que seus advogados consideram o risco de perdas como prováveis.

Dentre os objetos dos pedidos nas ações trabalhistas incluem-se: equiparações salariais, horas extras, adicional de periculosidade, adicional de insalubridade, adicional de transferência, entre outros.

b) Ações cíveis e ambientais
A Companhia é parte em diversas ações cíveis tendo como principais pedidos, ações indenizatórias em geral tais como: ações possessórias em geral, desapropriações, ações de execução de títulos extrajudiciais e outras. Adotando como base a opinião de seus assessores jurídicos

Síntese da movimentação do ativo imobilizado:

Classes do Imobilizado	Saldo em 31/12/11			Movimentação do Período			Saldo em 31/12/2012				
	Custo bruto	Depreciação acumulada	Líquido	Aquisições	o caixa	Baixas	Transferências	Depreciação líquida acumulada	Custo acumulado	Depreciação acumulada	Líquido
Locomotivas	424.759	(84.752)	340.007	-	(198.842)	-	44.829	42.341	270.746	(42.411)	228.335
Vagões	307.905	(75.480)	232.425	-	-	-	28.569	(7.443)	336.474	(82.923)	253.551
Via permanente	1.198.300	(157.154)	1.041.146	-	2.921	(4.802)	225.967	(22.167)	1.422.386	(179.321)	1.243.065
Arrendamento mercantil	599.516	(115.320)	484.196	-	63.509	-	-	(57.958)	663.025	(173.278)	489.747
Imobilizações em andamento e ativos em construção	513.548	-	513.548	286.449	70.813	(143)	(317.999)	-	552.668	-	552.668
Outros	133.898	(44.511)	89.387	16.656	(19.849)	(259)	18.634	(6.928)	149.080	(51.439)	97.641
Total	3.177.926	(477.217)	2.700.709	303.105	(81.448)	(5.204)	-	(52.155)	3.394.379	(529.372)	2.865.007

e o posicionamento dos tribunais, a Companhia mantém registros para as perdas prováveis no montante de R\$ 1.016 (R\$ 1.480 em 31 de dezembro de 2011).

c) Ações tributárias
Nas ações tributárias cujas chances de perdas são consideradas possíveis ou remotas nenhuma provisão foi constituída. Para aquelas consideradas com perdas prováveis foi registrada provisão no montante de R\$ 1.468 (R\$ 1.383 em 31 de dezembro de 2011).

A ALL Malha Norte ajuizou uma Ação Anulatória de débito fiscal, tendo em consideração que a empresa foi autuada por não recolher o ICMS sobre o transporte de mercadorias destinadas ao exterior tendo como valor envolvido o montante de R\$ 14.817. No último trimestre de 2010, o Tribunal do Estado do Mato Grosso confirmou a decisão de primeiro grau que anulou o auto de infração integralmente, sendo que esta decisão transitou em julgado favoravelmente a ALL Malha Norte em dezembro de 2010. Os Desembargadores entenderam que o ICMS não é devido no transporte de mercadorias com destino à exportação mediante entrega nos portos, o que fez reduzir a contingência em R\$ 14.817. A ação é considerada como possível de perda.

Em junho de 2011, o Estado do Mato Grosso lavrou novo auto de infração em face da ALL Malha Norte, no valor original de R\$ 120.687, referente a operações de transporte de mercadorias destinadas à exportação, no período de 2006. A ALL Malha Norte apresentou impugnação ao novo lançamento por entender que as operações estão amparadas pela não incidência do ICMS no transporte de mercadorias destinadas à exportação, prevista no art. 155 da Constituição Federal. Em agosto de 2011, a ALL Malha Norte recebeu a decisão de 1ª Instância Administrativa, a qual reduziu o valor da autuação para R\$ 70.382 (valor atual). A ALL Malha Norte apresentou Recurso Administrativo para a 2ª Instância de Julgamento, o qual aguarda decisão. A ação é considerada como possível de perda.

ISS - A Portofer possui três autos de infração, no valor atual de aproximadamente R\$ 2.780, que foram lavrados pelo Município de Santos que desconsiderou a figura jurídica da Portofer (sociedade de propósito específico que tem como finalidade o rateio de despesas entre as concessionárias) e autou a empresa como prestadora de serviço municipal. A empresa considera a chance de perda possível por se tratar de tese já decidida de modo favorável pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, em casos análogos referente ao Município de Guarujá, para determinar a anulação de autos de infração, uma vez que a Portofer não possui fins lucrativos, mas tão somente efetua o rateio de despesas.

10. Investimentos Participações em controladas e coligadas Movimentação dos investimentos

	Equivalência patrimonial		Ganho/perda de investimento		Dividendos	
	31/12/11	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11	31/12/12
Portofer	43.826	-	-	-	-	43.826
Terminal XXXIX	17.641	1.285	-	-	(4.000)	14.926
Terminal Granéis Guarujá - TGG	7.631	2.578	22	-	-	10.231
	69.098	3.863	22	(4.000)	-	68.983

	Controladas/coligadas		Controladora	
	Patrimônio líquido	Resultado do período	Equivalência patrimonial	Valor dos investimentos
Investimentos	31/12/12 <td>31/12/11 <td>31/12/12 <td>31/12/11 </td></td></td>	31/12/11 <td>31/12/12 <td>31/12/11 </td></td>	31/12/12 <td>31/12/11 </td>	31/12/11
TGG	102.305	21.235	2.578	1.174
Portofer	87.652	-	-	43.826
Terminal XXXIX	29.854	2.571	1.285	795
	69.098	3.863	1.969	68.983

11. Imobilizado - consolidado

	31/12/12		31/12/11		% Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
Beneficiários em bens de terceiros					
Locomotivas	98.451	(5.533)	92.918	65.134	4,00%
Vagões	136.251	(23.454)	112.797	90.905	3,33%
Via permanente	187.006	(22.115)	164.891	168.613	1,25%
Outros	27.033	(5.521)	21.512	22.385	5,34%
	448.741	(56.623)	392.118	347.037	

	31/12/12		31/12/11		% Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
Imobilizado próprio em operação					
Locomotivas	172.295	(36.878)	135.417	274.873	4,00%
Vagões	200.223	(59.469)	140.754	141.520	3,33%
Via permanente	1.235.380	(157.206)	1.078.174	872.533	1,25%
Almoxarifado de bens de uso	1.962	-	1.962	13.476	-
Terenos	14.429	-	14.429	14.416	-
Edificações	62.321	(23.845)	38.476	27.380	5,20%
Móveis e Utensílios	2.205	(1.875)	330	538	10,00%
Veículos rodoviários	905	(887)	18	25	14,54%
Equipamentos de processamento de dados	6.297	(5.827)	470	937	19,71%
Equipamentos de telecomunicação e sinalização	14.908	(6.761)	8.147	7.525	9,70%
Equipamentos para manutenção de via permanente e transporte ferroviário	2.396	(2.628)	(232)	16	9,94%
Aeronave	9.981	(827)	9.154	118	10,00%
Máquinas e equipamentos	1.170	(270)	900	929	10,00%
Outros	5.473	(2.998)	2.475	1.642	10,00%
	1.729.945	(299.471)	1.430.474	1.355.928	

	31/12/12		31/12/11		% Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
Arrendamento Mercantil					
Locomotivas	305.861	(96.444)	209.417	190.546	9,80%
Vagões	357.164	(76.834)	280.330	293.650	11,83%
	663.025	(173.278)	489.747	484.196	

	31/12/12		31/12/11		% Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
Imobilizações em andamento					
Locomotivas	11.053	-	11.053	153.902	
Vagões	11.053	-	11.053	71.821	
Via Permanente	525.035	-	525.035	190.354	
Outros	5.527	-	5.527	97.471	
	552.668	-	552.668	513.548	
	3.394.379	(529.372)	2.865.007	2.700.709	

continua *

* continuação

ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. e suas Controladas

CNPJ nº 24.962.466/0001-36

Notas Explicativas da Administração às Informações para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, foram capitalizados às contas de imobilizações em andamento, R\$ 55.091 (R\$ 40.478 em 31 de dezembro de 2011) relativamente a encargos financeiros gerados por empréstimos que financiaram tais imobilizações. A capitalização dos juros foi calculada com base na taxa média de captação da Companhia.

Arrendamentos mercantis financeiros e ativos em construção

O valor contábil do imobilizado mantido sob compromissos de arrendamento mercantil financeiro em 31 de dezembro de 2012 foi de R\$ 663.025 (R\$ 599.516 em 31 de dezembro de 2011). No exercício de 2012 houve adições ao imobilizado R\$ 63.509 (R\$ 101.741 em 2011), de itens sob compromissos de arrendamento mercantil financeiro, que são garantidos pelos próprios bens objetos dos contratos. Estas adições, não afetaram o caixa.

Conforme detalhado na nota explicativa 14.1, os arrendamentos mercantis financeiros estão classificados no imobilizado e são depreciados de forma consistente com os critérios aplicáveis aos demais ativos imobilizados.

12. Empréstimos e financiamentos

Controladora Em moeda nacional	Encargos anuais	Taxa efetiva	Vencimento	31/12/12		31/12/11	
Investimentos BNDES	TJLP + 1,5% a.a.	7,00%	Trimestrais/mensais até setembro de 2016	243.691	352.286		
			Trimestrais/mensais até janeiro de 2016	97.008	128.554		
	TJLP + 3%	8,50%	Trimestrais/mensais junho de 2029	386.779	251.541		
			Trimestrais/mensais junho de 2022	79.415	81.370		
	TJLP + 2,71%	8,21%	Abril de 2013	1.046	-		
			807.939	813.751			

Em moeda estrangeira (com variação cambial atrelada ao US\$, com Swap para CDI)

Operações de swap			4	(1.844)		
Total controladora			807.943	811.907		

Controlada**Em moeda nacional****Terminal XXXIX**

Investimentos - BNDES	TJLP + 6%	12,00%	Trimestrais/ anuais até janeiro de 2012	31/12/12		31/12/11	
				-	7		
Total da controlada					-		7
Total consolidado				807.943	811.914		
Parcela no circulante				156.593	145.603		
Parcela no não circulante				651.350	666.311		

13. Debêntures

As séries emitidas pela Companhia são:

Série	Data	Valor	Vencimento final	Remuneração anual	Taxa efetiva	31/12/12		31/12/11	
						Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
Controladora									
1ª emissão	01/07/97	100.000	30/06/16	TJLP + 1,5%	7,00%	68.780	124.491	45.739	186.737
2ª emissão	10/04/00	60.000	01/05/15	TJLP + 4%	9,50%	-	-	11.900	35.701
3ª emissão	14/01/02	40.000	01/05/15	TJLP + 4%	9,50%	-	-	7.629	22.887
6ª emissão	08/09/08	166.666	31/07/18	108% do CDI	9,14%	4.748	164.086	7.914	163.523
8ª emissão	18/10/12	160.000	19/10/20	10,10% Prê BRL	10,10%	2.568	153.949	-	-
Debêntures	01/07/97	100.000	30/06/16	% BRL		20.674	66.808	-	89.906
Debêntures Privadas	30/04/12	300.000	02/05/16	CDI + 1,7%	10,73%	-	318.777	-	-
						96.770	828.111	73.182	498.754

Cláusulas de repactuação, restritivas e garantias

Não há repactuação programada para nenhuma das emissões.

As emissões têm entre suas cláusulas restritivas o cumprimento dos limites financeiros detalhados na nota explicativa 12 "Empréstimos e financiamentos" e que estão vinculados aos resultados consolidados da Companhia. O não cumprimento destes limites causa, automaticamente, vencimento antecipado.

Algumas emissões da Companhia e suas subsidiárias contam com garantia fidejussória, as quais podem ser observada na nota explicativa 6 "Transações com partes Relacionadas".

14. Arrendamento mercantil - consolidado**14.1 Arrendamento mercantil financeiro**

A Companhia tem contratos de aluguel, principalmente de vagões e locomotivas que, no julgamento da Administração, se enquadram como arrendamento financeiro.

Para atender aos novos requerimentos de registro de transações com essas características, a Companhia e suas controladas incorporaram ao ativo imobilizado os direitos que tenham por objeto bens destinados à manutenção das atividades da entidade, ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à entidade os benefícios, os riscos e o controle desses bens, independente da propriedade dos mesmos.

Os saldos das obrigações relativas aos contratos de arrendamentos mercantis financeiros são:

Bens	31/12/12		31/12/11	
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
Materiais rodantes	71.472	540.402	72.584	511.753

Os encargos financeiros incorridos no período foram contabilizados como despesa financeira. Não houve custos iniciais diretos a serem capitalizados, bem como pagamentos contingentes e subarrendamentos.

Os pagamentos futuros mínimos a título de arrendamento, nos termos dos arrendamentos mercantis financeiros e compromissos de arrendamento, juntamente com o valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento, são os seguintes:

Bens	Total dos futuros pagamentos		
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos
Materiais rodantes	82.285	358.232	112.479

14.2 Arrendamento mercantil operacional

Os pagamentos das prestações dos arrendamentos mercantis operacionais (aluguéis) são reconhecidos como despesas em base linear correspondente ao prazo de vigência dos seus

Composição por ano de vencimento da parcela no passivo não circulante:

	31/12/12	31/12/11
2013	-	154.680
2014	162.696	164.466
2015	70.878	71.607
2016	39.433	39.039
A partir de 2017	378.343	236.519
Total	651.350	666.311

Abreviaturas:

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro

TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo

Os saldos de empréstimos, financiamentos e debêntures estão apresentados pelo seu valor líquido, ou seja, reconhecidas as despesas iniciais das transações.

Quando a Companhia assume compromissos em moeda estrangeira no Brasil, há contratação de "swap" para a proteção cambial do real frente ao dólar, convertido em uma porcentagem do CDI de acordo com as condições de mercado.

Os empréstimos com o BNDES acima demonstrados, destinados a investimentos, estão sujeitos ao cumprimento de determinados índices financeiros de liquidez relacionados com a dívida líquida e resultados financeiros, os quais são mensurados e avaliados de forma consolidada na ALL - América Latina Logística S.A. A Companhia está adimplente com estes índices em 31 de dezembro de 2012.

As garantias concedidas sobre os empréstimos e financiamentos são:

(i) Caução da totalidade das ações emitidas da ALL Malha Norte, de propriedade da controladora ALL - América Latina Logística S.A.

(ii) Caução da receita sobre o produto da cobrança da tarifa pela prestação dos serviços de transporte ferroviário, decorrentes do projeto da obra da ALL Malha Norte.

(iii) Vinculação da receita de contratos de prestação de serviço.

(iv) Notas promissórias.

Alguns contratos possuem cláusulas restritivas (*covenants*) que estabelecem limites financeiros a Companhia. Estes limites são apurados trimestralmente utilizando os resultados consolidados.

A *covenant* EBITDA Líquida sobre EBITDA é calculada com base no endividamento líquido consolidado (empréstimos, financiamentos e debêntures deduzidos das disponibilidades), dividido pelo EBITDA consolidado acumulado nos últimos 4 trimestres. Os valores abaixo são os limites máximos da *covenant* para o período:

Exercício	2012	2013	2014	2015	2016
Divida líquida consolidada/EBITDA ajustado consolidado	3,0	2,5	2,5	2,5	2,5

A *covenant* EBITDA sobre Resultado Financeiro é calculada com base no EBITDA consolidado acumulado dos últimos 4 trimestres, dividido pelo Resultado Financeiro Consolidado. Para fins de apuração do resultado financeiro nesta *covenant*, são considerados somente juros sobre debêntures, empréstimos/financiamentos, operações de *hedge* e variação cambial da "ALL Argentina". Os valores abaixo são os limites mínimos da *covenant* para o período:

Exercício	Limite	4T11	1T12	2T12	3T12	4T12
EBITDA ajustado/Resultado financeiro	> 2,0	3,13	3,02	2,99	3,01	3,07

A Companhia vem cumprindo com os indicadores financeiros. No entanto, caso a Companhia venha descumprir estas cláusulas, o pagamento dos referidos empréstimos será exigido imediatamente.

respectivos contratos. São contratos de aluguel de veículos e imóveis. A Companhia e suas controladas não têm nenhum pagamento contingente ou subarrendamentos dos contratos firmados. A Companhia e suas controladas são contraparte em operação de arrendamento mercantil operacional, com os seguintes montantes de pagamento mínimo:

Bens	Total dos pagamentos mínimos futuros pagamentos		
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos
Veículos (i)	60	15	-
Imóveis (ii)	224	-	-
	284	15	-

(i) Contratos de aluguel de veículos, tem vigência de 2 anos (início em 01/04/2012) e poderão ser renovados por igual período de acordo com os interesses das partes. Os preços são reajustados anualmente pela variação do IGP-M, a partir de abril de 2013.

(ii) Os contratos com imóveis são por período anual. Os preços são reajustados anualmente pela variação do IGP-M.

15. Contrato de concessão

A ALL Malha Norte explora serviços de transporte ferroviário sob o regime de concessão outorgada pelo poder público, sendo do tipo "não-onerosa".

Em 19 de maio de 1989 a ALL Malha Norte firmou com a União Federal um Contrato de Concessão para o estabelecimento de um sistema de transporte ferroviário de carga, abrangendo a construção, operação, exploração e conservação de estrada de ferro entre Cuiabá (MT) e: a) Uberaba/Uberlândia (MG), b) Santa Fé do Sul (SP), c) Porto Velho (RO) e d) Santarém (PA). A concessão foi realizada por um período de 90 anos, prorrogável por igual período e podendo ser concedido até 10 anos antes do final do prazo contratual.

O Contrato não prevê obrigações de pagamento por conta da Concessão, no entanto estabelece certas responsabilidades por parte da Companhia, tais como: a) não efetuar sub-concessão, b) submeter-se à fiscalização permanente da União, c) cumprimento de normas, especificações técnicas e padrões nacionais do Ministério dos Transportes e d) cumprir todas as disposições legais aplicáveis aos serviços concedidos, especialmente aquelas relativas à proteção do meio ambiente. A extinção da concessão e a consequente rescisão do Contrato de Concessão, poderá ocorrer em função dos seguintes fatores: a) convenção amigável das partes, precedidas de negociações e ajustes financeiros devidos por uma à outra parte; b) término do prazo contratual; c) encampação ou resgate, por interesse público superveniente à Concessão, mediante a devida indenização; d) anulação por ilegalidade da Concessão ou do contrato; e) infrações graves e continuadas

continua - *

* continuação

ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. e suas Controladas

CNPJ nº 24.962.466/0001-36

Notas Explicativas da Administração às Informações para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

cometidas por uma das partes, que acarretem danos à qualidade e eficiência dos serviços; e f) por encampação pela União dos serviços concedidos ou pelo advento de Lei que torne o contrato, formal ou materialmente, impossível.

Ocorrendo a encampação os acionistas da Companhia serão indenizados pelo justo valor do ativo vinculado à concessão, apurado à época da encampação.

16. Adiantamentos de clientes - consolidado

Os valores de R\$ 96.006 no passivo circulante (R\$ 5.232 em 31 de dezembro de 2011), correspondem às antecipações de valores recebidos de clientes e garantidos por contratos de futuros transportes de soja, derivados de petróleo ou minério, além de outras garantias subsidiárias. As taxas de remuneração variam de 100% a 125% do CDI.

17. Parcelamentos fiscais e previdenciários - consolidado

	31/12/12		31/12/11	
	Passivo Circulante	Passivo não circulante	Passivo Circulante	Passivo não circulante
Lei 11.941/09	7.564	3.947	7.089	10.789
ISS	94	-	225	140
	<u>7.658</u>	<u>3.947</u>	<u>7.314</u>	<u>10.929</u>

Com o intuito de reduzir sua exposição tributária a Companhia aderiu ao Programa de Parcelamento de Débitos da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal instituído pela Lei nº 11.941/09, no 4º trimestre de 2009, a qual foi homologada em junho de 2011. A Companhia informa que vem mantendo o pagamento regular das parcelas.

18. Antecipação de créditos imobiliários - consolidado

	31/12/12		31/12/11	
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
Antecipações de créditos imobiliários	107.655	228.560	107.656	266.401

Em 28 de novembro de 2008 a ALL Malha Norte firmou junto à CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização - contrato cedendo créditos decorrentes da locação do Terminal de Alto Araguaia - MT, a CIBRASEC, por sua vez, emitiu Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) aos quais são conferidos juros remuneratórios com base no CDI + 2,6% ao ano, desde a data de emissão até a data de vencimento de cada CRI. Os prazos e as datas de vencimento são fixos, sendo que o primeiro vencimento ocorreu em novembro de 2009 e o último irá ocorrer em 2018. Os encargos financeiros da operação estão sendo apropriados mensalmente ao resultado.

19. Patrimônio líquido**a) Capital social**

O capital social integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2012 é constituído por 765.326.706 ações, sendo 690.816.080 ações ordinárias nominativas, 69.380.885 ações preferenciais nominativas "A" e 5.129.741 ações preferenciais nominativas "B".

As ações preferenciais "A" não terão direito a voto e gozarão das seguintes vantagens e preferências:

- Dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.
- Prioridade na distribuição de dividendos.
- Prioridade no reembolso de capital, em caso de liquidação da Companhia.

b) Distribuição de dividendos

Aos acionistas será assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76.

c) Incentivos fiscais - SUDAM

Em 26 de setembro de 2007 a ALL Malha Norte protocolou junto a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM processo pleiteando o direito à redução do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas - IRPJ e adicionais não restituíveis apurado sobre o lucro da exploração, por estar localizada na área de abrangência da Amazônia Legal e por ser o setor de transporte considerado empreendimento prioritário para o desenvolvimento regional, conforme dispõe o Inciso I, do art. 2º do Decreto nº 4.212 de 26 de abril de 2002.

O benefício foi concedido pela Secretaria da Receita Federal, através do Ato Declaratório Executivo 504, de 28 de novembro de 2008, após a expedição pela SUDAM do laudo constitutivo de número 135/2008, onde foi reconhecido à ALL Malha Norte o benefício fiscal de redução de 75% sobre o IRPJ e adicionais não restituíveis apurados sobre o lucro de exploração por um prazo de 10 anos, contando o início do prazo em 2008 e término do prazo em 2017.

O embasamento legal para o reconhecimento do benefício foi instituído pela Medida Provisória 2.199-14, em seu art. 1º de 24 de agosto de 2001 e redação dada pela Lei 11.196 de 21 de novembro de 2005. O efeito da redução de 75% sobre o IRPJ e adicionais não restituíveis neste exercício calculados até 31 de dezembro de 2012 sobre o lucro da exploração foi de R\$ 53.722 (R\$ 55.758 em 31 de dezembro de 2011), contabilizado como redutor da despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social da controlada ALL Malha Norte, de acordo com o CPC 07 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovada pela deliberação CVM nº 555 de 12 de novembro de 2008.

O incentivo fiscal está atrelado ao objetivo da Companhia de aumentar e manter investimentos na região da Amazônia Legal, estimulando o desenvolvimento da região, proporcionando incremento nos níveis de emprego, renda e produção; contribuindo, inclusive, com o crescimento na arrecadação de tributos nas esferas Municipal, Estadual e Federal.

O descumprimento, por parte da empresa beneficiária, dos objetivos do projeto e de cláusulas condicionantes, que caracterize desvio da aplicação dos recursos dos Fundos, resultará no cancelamento, pelo Conselho deliberativo da SUDAM, dos incentivos aprovados; e no recolhimento, pela empresa beneficiária, ao Banco operador, das quantias recebidas, atualizadas pelo mesmo índice adotado para os tributos federais, a partir da data de seu recebimento, acrescida de multa de 10% e juros de mora de 1% ao mês, deduzidas, no caso de aplicação de recursos sob a forma de debêntures, as parcelas já amortizadas (Lei nº 8.167/91, artigo 12, § 1º, inciso I, e inciso II, este com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.740-31, de 06/05/99).

A Companhia informa que as condições relativas às subvenções estão sendo cumpridas devidamente e não existem outras contingências referentes a este incentivo.

d) Adiantamento para futuro aumento de capital

Os valores recebidos a título de adiantamento para futuro aumento de capital são decorrentes dos montantes recebidos da ALL - América Latina Logística S.A., para pagamento de fornecedores, devolução de adiantamento de clientes, entre outros, e estão apresentados em conta do Patrimônio Líquido.

20. Remuneração baseada em ações

Executivos e pessoas-chave da administração da Companhia são beneficiários de plano de remuneração, através do qual recebem opções de ações de emissão da ALL - América Latina Logística S.A. (Holding e última controladora do grupo).

As despesas registradas com serviços recebidos de empregados nos períodos, decorrentes de

transações de pagamento baseadas em ações a serem liquidadas pela entrega de instrumentos patrimoniais, foram de R\$ 1.254 em 31 de dezembro de 2012 (R\$ 4.697 em 31 de dezembro de 2011).

Plano de opção de compra de ações:

Na Assembleia Geral Extraordinária de 1º de abril de 1999, os acionistas aprovaram o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano"), direcionado a administradores, colaboradores e prestadores de serviço da Companhia ("Beneficiários"). O Plano estabelece os parâmetros gerais dentre os quais destacamos:

O Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, outorgou a administração do Programa ao Comitê de Administração do Plano de Opção de Compra de Ações ("Comitê"), representado por todos os membros do Conselho de Administração e formado exclusivamente para este fim. Compete ao Comitê administrador do Plano, periodicamente, criar programas de opção de aquisição de ações, estabelecendo, dentre os indivíduos qualificados, aqueles aos quais serão concedidas as opções e as regras específicas aplicáveis, observadas as regras gerais do Plano ("Programa").

O volume de opções de aquisição de ações está limitado anualmente a 1,5% (um e meio por cento) do capital social para a outorga de opções e o limite máximo de 5% (cinco por cento) do capital social para o total de opções outorgadas.

Os programas podem contemplar 2 (dois) grupos de beneficiários, com tipos diferentes de contrato, aqui referidos como "Contrato A" (comuns a todos os programas) e "Contrato B" (presentes a partir do "Programa 2006").

No "Contrato A" o beneficiário deve efetuar o pagamento de 10% do valor das ações, no ato da assinatura do contrato, como condição para aquisição do direito à opção de compra de ações, adquirindo então o direito a efetuar, a cada ano, contribuições para a aquisição de 18% do número total de ações, de tal forma que ao final do 5º ano o Beneficiário terá incorporado ao seu patrimônio o direito a efetuar contribuições para a aquisição de 100% das ações. O valor das contribuições (preço das opções) é atualizado pela variação do IGP-M.

Os Contratos do tipo B diferem do Contrato A principalmente no seguinte ponto:

Aquisição do direito de efetuar as contribuições para a aquisição das ações muda de 10% no momento da outorga e 18% nos anos seguintes, como ocorre no Contrato A, e passa a ser de 10% no momento da outorga, 5% no primeiro ano, 10% no segundo, 15% no terceiro, 25% no quarto e 35% no quinto e último ano. Caso o beneficiário do Contrato B se desligue da Companhia sem justa causa, o Comitê pode, a seu critério, alterar o cronograma de aquisição do direito de efetuar contribuições para a aquisição das ações, para 18% ao ano, tal como é o cronograma do Contrato A.

O preço de exercício das opções é definido pelo Comitê com base no preço de mercado das ações. As opções outorgadas têm prazo extintivo de dez anos contado da data de aquisição do direito.

O Plano não prevê hipóteses de liquidação das opções à vista, nem há histórico de tal prática pela Companhia, de forma que o valor justo das opções é estimado na data de outorga, através do modelo de precificação de opções Black & Scholes, considerando os termos e condições relevantes nos quais as opções foram outorgadas.

Com o advento da CPC 10, que objetiva registrar o valor justo dos instrumentos concedidos como custo do serviço prestado pelos beneficiários dos programas, o grupo alocou os custos nas Companhias onde os beneficiários prestam seus serviços.

21. Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11
Juros sobre endividamento/debêntures/finanças	(199.679)	(155.500)	(199.718)	(155.704)
Multas/juros fiscais/fornecedores/vagões	(11.144)	(63.308)	(11.315)	(63.334)
Clientes/AVP/outros	602	(2.386)	597	(2.567)
Total das despesas financeiras	(210.221)	(221.194)	(210.436)	(221.605)
Receita sobre aplicação financeira	39.242	49.978	39.487	50.349
AVP/outros	5.092	16.982	5.094	16.990
Total das receitas financeiras	44.334	66.960	44.581	67.339
Resultado financeiro líquido	(165.887)	(154.234)	(165.855)	(154.266)

22. Resultado por ação

A tabela a seguir estabelece o cálculo de lucros por ação (em milhares, exceto valores por ação):

	Controladora		Consolidado	
	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11
Resultado básico e diluído por ação				
Numerador				
Lucro líquido do período atribuído aos acionistas da Companhia	377.310	350.388	377.310	350.388
Por ação ordinária	365.041	341.545	365.041	341.545
Por ação preferencial "A" (incluso remuneração adicional de 10%)	9.822	6.307	9.822	6.307
Por ação preferencial "B"	2.447	2.536	2.447	2.536
Denominador (em milhares de ações)				
Média ponderada de número de ações ordinárias	765.327	690.816	765.327	690.816
Média ponderada de número de ações preferenciais "A"	18.721	11.597	18.721	11.597
Média ponderada de número de ações preferenciais "B"	5.130	5.130	5.130	5.130
Resultado básico:				
Por ação ordinária	0,4770	0,4944	0,4770	0,4944
Por ação preferencial "A"	0,5247	0,5438	0,5247	0,5438
Por ação preferencial "B"	0,4770	0,4944	0,4770	0,4944
Resultado diluído por ação:				
Numerador				
Lucro líquido do período atribuído aos acionistas da Companhia	377.310	350.388	377.310	350.388
Por ação ordinária	365.041	341.545	365.041	341.545
Por ação preferencial "A" (incluso remuneração adicional de 10%)	9.822	6.307	9.822	6.307
Por ação preferencial "B"	2.447	2.536	2.447	2.536
Denominador (em milhares de ações)				
Média ponderada de número de ações ordinárias	765.327	690.816	765.327	690.816
Média ponderada de número de ações preferenciais "A"	18.721	11.597	18.721	11.597
Média ponderada de número de ações preferenciais "B"	5.130	5.130	5.130	5.130
Resultado diluído:				
Por ação ordinária	0,4770	0,4944	0,4770	0,4944
Por ação preferencial "A"	0,5247	0,5438	0,5247	0,5438
Por ação preferencial "B"	0,4770	0,4944	0,4770	0,4944

23. Informações por segmento reportável

As informações por segmento de negócio, correspondente ao exercício de 2012, são consolidadas, e analisadas em bases consolidadas do grupo ALL, apenas demonstradas na controladora ALL - América Latina Logística S.A., não havendo análises para fins de tomadas de decisões de forma individualizada para a Malha Norte.

continua *

* continuação

ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. e suas Controladas

CNPJ nº 24.962.466/0001-36

Notas Explicativas da Administração às Informações para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Outras receitas/despesas**24.1 Outras receitas e despesas operacionais****Outras Receitas Operacionais**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11
Venda de inservíveis	-	3.213	-	3.310
Venda de ativo imobilizado	3.665	-	3.665	-
Outras receitas	7.172	-	7.172	-
Total	10.837	3.213	10.837	3.310
Outras Despesas Operacionais	Controladora		Consolidado	
	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11
Taxas	1.126	-	1.137	-
Combustíveis não consumidos na operação	-	708	-	708
Doações dedutíveis	947	350	947	350
Baixa de bens do imobilizado	6.423	-	6.423	-
Baixa de inservível	4.205	-	4.199	-
Outras despesas operacionais	1.896	433	1.900	497
Total	14.597	1.491	14.606	1.555
Total outras receitas e despesas	(3.760)	1.722	(3.769)	1.755

24.2 Depreciação, serviços de terceiros, locações e combustíveis incluídos na demonstração consolidada do resultado

	Controladora		Consolidado	
	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11
Combustível	54.576	19.956	56.520	20.926
Serviços terceiros	28.912	17.308	32.400	17.938
Depreciação e amortização	100.845	101.096	104.336	104.614
Locações	16.753	20.542	17.803	21.419

24.3 Receita líquida

	Controladora		Consolidado	
	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11
Receita bruta	1.764.838	1.329.689	1.786.332	1.347.133
(-) Deduções (Impostos, descontos e cancelamentos)	(243.015)	(151.268)	(245.648)	(153.405)
Receita Líquida	1.521.823	1.178.421	1.540.684	1.193.728

Partilha Ferroviária entre ALL Malha Norte e ALL Malha Paulista - Resolução 1.773 - ANTT

Em 20 de dezembro de 2006 foi publicada a resolução 1.773 da ANTT, que instituiu a utilização obrigatória do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Transporte Ferroviário. As novas regras de contabilização passaram a ser aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2008 e determinaram que o valor devido para outras concessionárias a título de partilha de frete ferroviário ("Partilha"), que até então era deduzido da linha de Receita Vendas e/ou Serviços passasse a ser classificado como Custo de Bens ou Serviços Vendidos da concessionária que origina o transporte. Demonstramos abaixo a receita líquida da Companhia e da partilha (líquida de impostos):

	31/12/12	31/12/11
Receita líquida de serviços de transporte	1.521.823	1.178.421
Partilha devida para a ALL Malha Paulista	(547.394)	(382.736)
	<u>974.429</u>	<u>795.685</u>

25. Seguros

A Companhia efetua as contratações de seguros de forma centralizada abrangendo todas as empresas do grupo.

Em 31 de dezembro de 2012, a cobertura de seguros estabelecida pela Administração da Companhia para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil, é resumida como segue:

Ramo	Cobertura por eventos	Importância segurada	Vigência
Riscos operacionais ferroviários	Patrimônio - danos materiais e lucros cessantes	R\$ 60.000	15/09/2012 a 15/09/2013
Responsabilidade civil-operações ferroviárias	Operações, poluição, empregador, veículos (contingências) e portuárias	R\$ 10.000	30/04/2012 a 30/04/2013
Seguro de carga ferroviária	Responsabilidade civil do transportador ferroviário de carga (RCTF-C); risco ferroviário (RF) - por embarque	R\$ 2.200	30/06/2012 a 30/06/2013

Não está incluído no escopo do trabalho de nossos auditores revisar a suficiência da cobertura de seguros, cuja adequação foi determinada e avaliada pela Administração da Companhia.

26. Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2012 a Companhia e suas controladas possuíam os seguintes instrumentos financeiros consolidado:

	Valor contábil (Consolidado)		Valor justo	
	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	838.824	386.633	838.824	386.633
Contas a receber de clientes	163.994	49.308	163.994	49.308
Adiantamentos e outras contas a receber	42.424	36.733	42.424	36.733
Créditos a receber de empresas relacionadas	122.340	119.742	122.340	119.742
Depósitos restituíveis e valores vinculados	10.483	6.617	10.483	6.617
Total	1.178.065	599.033	1.178.065	599.033
	Valor contábil (Consolidado)		Valor justo	
	13/03/50	03/08/20	13/03/50	03/08/20
Passivos financeiros				
Debêntures	924.881	571.936	924.881	571.936
Adiantamento de clientes	96.006	5.232	96.006	5.232
Arrendamento mercantil financeiro	611.874	584.337	611.874	584.337
Empréstimos e financiamentos	807.943	811.914	807.943	811.914
Antecipação de crédito imobiliário	336.215	374.057	336.215	374.057
Créditos a pagar de empresas relacionadas	855	20.591	855	20.591
Contas a pagar a fornecedores	97.421	187.743	97.421	187.743
Total	2.875.195	2.555.810	2.875.195	2.555.810

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo.

* Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos.

* O valor justo de títulos e debêntures negociáveis é baseado nas cotações de preço na data das demonstrações financeiras. O valor justo de instrumentos não negociáveis, de empréstimos bancários e outras dívidas financeiras, de obrigações sob arrendamento mercantil financeiro, assim como

de outros passivos financeiros não circulantes, é equivalente ao valor contábil, o qual traduz o custo de liquidação dos mesmos.

• A Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos junto a diversas contrapartes, sobretudo instituições financeiras com classificações de crédito de grau de investimento. Os derivativos avaliados utilizando técnicas de avaliação com dados observáveis no mercado referem-se, principalmente, a swaps de taxas de juros e contratos cambiais a termo. As técnicas de avaliação aplicadas com maior frequência incluem modelos de precificação de contratos a termo e swaps, com cálculos a valor presente. Os modelos incorporam diversos dados, inclusive a qualidade de crédito das contrapartes, as taxas de câmbio à vista e a termo e curvas das taxas de juros.

A Companhia não utiliza instrumentos financeiros derivativos para fins especulativos.

Os principais fatores de risco da Companhia e de suas controladas, relacionados aos instrumentos financeiros, são os seguintes:

a) Risco de crédito

A Companhia e suas controladas estão potencialmente sujeitas a riscos de crédito em suas contas a receber de clientes ou de créditos detidos juntos às instituições financeiras gerados por aplicações financeiras. Os procedimentos adotados para minimizar os riscos comerciais incluem a seletividade dos clientes, mediante uma adequada análise de crédito, estabelecimento de limites de venda e prazos curtos de vencimento dos títulos. As perdas estimadas com estes devedores são integralmente provisionadas. Com relação às aplicações financeiras, a Companhia e suas controladas têm por política somente realizar aplicações em instituições financeiras com baixo risco de crédito, conforme classificação de risco estabelecida pelas agências de rating de primeira linha. A administração estabelece um limite máximo para aplicação, em função do patrimônio líquido e da classificação de risco de cada instituição.

b) Risco de deterioração de encargos financeiros

Este risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas em função de variações nas taxas de juros ou outros indexadores dos passivos, que aumentem a sua despesa financeira ou reduzam a receita financeira oriunda das suas aplicações. Na Companhia esse risco tem impacto sobre a dívida líquida (dívida total indexada ao CDI - aplicações financeiras indexadas em CDI). A exposição líquida da empresa à taxa de juros é bastante reduzida, não justificando a contratação de derivativos para mitigá-la. A empresa monitora continuamente esta exposição para avaliar a eventual necessidade de contratação de instrumentos derivativos, a fim de mitigar o risco de variação de taxa de juros.

A seguir é apresentada análise de sensibilidade à deterioração de encargos financeiros, demonstrando os efeitos estimados da variação dos cenários no resultado dos próximos 12 meses. A Administração considerou como cenário provável o CDI projetado para o exercício de 2012, segundo projeções macroeconômicas:

Operação	Risco	Cenário		
		Provável	Aumento de +25%	Aumento de +50%
Ativos e Passivos Financeiros				
Caixa				
Aplicações Indexadas ao CDI	CDI	60.788	75.985	91.182
Empréstimos e Financiamentos				
Financiamentos Indexados à TJLP	TJLP	59.433	69.751	80.068
Debêntures Indexadas ao CDI	CDI	42.639	48.457	54.276
Antecipação de créditos imobiliários indexados ao CDI	CDI	42.217	50.000	57.783
		205.077	244.193	283.309

Referências

CDI Médio (a.a.)	7,25%	9,06%	10,88%
TJLP	5,00%	6,25%	7,50%
IPCA	5,58%	6,98%	8,37%

Cenário provável baseado em projeções macroeconômicas bancárias.

Operação	Risco	Saldo em 31/12/2012			
		(R\$ mil)	Cenário Provável	Aumento de +25%	Aumento de +50%
Parcelamento Impostos					
Curto prazo	CDI	(7.464)	(541)	(676)	(812)
Longo prazo	CDI	(5.761)	(418)	(522)	(627)
Total		(13.225)	(959)	(1.198)	(1.439)
Referências					
CDI Médio (a.a.)			7,25%	9,06%	10,88%

Cenário provável para os próximos 12 meses, baseado em projeções macroeconômicas bancárias.

c) Risco de moeda estrangeira

Decorre da possibilidade de perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem os saldos de passivo, fornecedores ou contratos de fornecimento em moeda estrangeira, bem como flutuações que reduzam saldos de aplicações ou outros ativos.

A Companhia tem por política utilizar instrumentos derivativos com o único objetivo de mitigar os efeitos relacionados à desvalorização cambial do Real em suas compras a prazo em moeda estrangeira. Para isso a Companhia contrata operações de swap "Dólar-Real" no mesmo montante e com mesma data de vencimento das obrigações objeto de proteção. A companhia acompanha regularmente a sua exposição cambial para garantir que o resultado das operações de hedge anule o efeito cambial sobre seu fluxo de caixa.

Risco de apreciação da moeda estrangeira

Operação	Risco	Valor Justo em			Cenário Provável	Aumento de +25%	Aumento de +50%
		USD mil	31/12/12				
Ativos e Passivos Financeiros							
Risco de apreciação da moeda estrangeira - Efeito sobre fornecedores/importações:							
Fornecedores longo prazo	USD	(512)	-	(52)	(602)	(1.151)	
Efeito líquido sobre fornecedores/importações		(512)	-	(52)	(602)	(1.151)	
Referências							
Dólar USD/R\$				2,10	2,63	3,15	

Cenário provável baseado em projeções macroeconômicas bancárias.

d) Instrução CVM nº 475

A posição consolidada dos valores dos instrumentos financeiros derivativos é apresentada no quadro abaixo:

continua *

* continuação

ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. e suas Controladas

CNPJ nº 24.962.466/0001-36

Notas Explicativas da Administração às Informações para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Valor justo das operações derivativas por vencimento				Efeito Acumulado (Período Atual)	
	Valor de Referência (Nocional)		Valor Justo		Valor a Receber/ (Recebido)	Valor a Pagar/ (Pago)
	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11	R\$	R\$
Contratos de "Swaps":						
Posição Líquida						
Risco de Moeda Estrangeira						
VENCIMENTOS USD x %CDI:	USD	USD	R\$	R\$	R\$	R\$
1T12*		41.369	-	1.844	-	-
2T13	510	-	(4)	-	-	(4)
Risco de Taxa de Juros	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Vencimentos Taxas Pré X Pós:						
4T20	160.000	-	6.129	-	6.129	-
Total			6.125	1.844	6.129	(4)

As operações de SWAP do quadro de USD x % CDI acima são realizadas com um custo da ponta passiva média de 110% do CDI e um custo de ponta ativa de variação cambial acrescido de um spread médio de 1%.

O valor justo dos derivativos é registrado na conta contábil de Empréstimos e Financiamentos (Circulante e Não Circulante) no Passivo em contrapartida: ao resultado, no caso dos derivativos em que não há o *hedge documentation*.

Ressaltamos que, no vencimento, o efeito negativo ou positivo destas operações é compensado pelo efeito contrário no ativo ou passivo cujo risco está sendo mitigado.

O valor justo dos derivativos foi estimado usando as curvas de câmbio e juros vigentes na BM&F em 31 de dezembro de 2012, para a projeção do valor futuro, bem como a taxa DI futura da BM&F para trazer estes fluxos a valor presente. Não há depósito de margem ou garantias de qualquer tipo ou valor, para nenhum dos derivativos em questão.

e) Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), esteja próxima de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.

A Companhia adotou o CPC 40/IFRS 7 para os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo. A Companhia utiliza os seguintes critérios para classificação de nível de hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos (nível 1).
- Informações, além de preços cotados, incluídas no nível 1 que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados de preços) (nível 2).
- Inserções para os ativos ou passivos que não são baseados nos dados adotados pelo mercado (ou seja, inserções não observáveis) (nível 3).

Em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, os ativos e passivos financeiros mensurados ou divulgados ao valor justo foram classificados no nível 2 de hierarquia do valor justo, que é apurado mediante informações que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).

f) Qualidade do crédito dos ativos financeiros

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* pode ser avaliada mediante referência às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes conforme descrito a seguir:

- Grupo 1 - novos clientes/partes relacionadas (menos de seis meses).
- Grupo 2 - clientes/partes relacionadas existentes (mais de seis meses) sem inadimplência no passado.
- Grupo 3 - clientes/partes relacionadas existentes (mais de seis meses) com algumas inadimplências no passado.

	31/12/12	31/12/11
Contas a receber	-	-
Contrapartes sem classificação externa de crédito	-	-
Grupo 1	156.509	38.220
Grupo 2	7.485	11.088
	<u>163.994</u>	<u>49.308</u>

27. Eventos subsequentes

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT promoveu a revisão das normas e dos procedimentos contidos no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Transporte Ferroviário de Cargas e Passageiros, contendo o plano de contas, instruções contábeis e manual para divulgação de informações econômico financeiras.

As orientações contidas no referido manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2013.

Diretoria

Pedro Roberto Oliveira Almeida
Presidente

Eduardo Machado de Carvalho Pelleissone
Diretor Superintendente

Rodrigo Barros de Moura Camp
Relação com Investidores

Marcos Rodrigues da Costa
Financeiro

Sergio Luiz Nahuz
Diretoria Comercial

Melissa Alves Werneck
Diretora de Gente

Alexandre de Moraes Zanelatto
Diretor de Operação

Fernando Casseb Lois - Contador - CRC 1SP 223048/O-4

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Acionistas da ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. Cuiabá - MT

Introdução

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. (a "Companhia" ou "Controladora") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Examinamos também as demonstrações financeiras consolidadas da ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. e suas controladas ("Consolidado") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e dessas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2012, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfases

Conforme descrito na nota explicativa 2.1, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A., essas práticas diferem das IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas em conjunto e coligadas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Outros assuntos**Informação Suplementar - Demonstrações do valor adicionado**

Examinamos também as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras mencionadas no primeiro e segundo parágrafos, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 28 de fevereiro de 2012, sem ressalvas.



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" MT

Cuiabá, 19 de março de 2013

Carlos Alexandre Peres
Contador CRC 1SP198156/O-7 "S" MT



COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
 CNPJ: 04.707.324-0001-15

PALAVRA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas e Conselheiros, A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP conforme as disposições legais e tributárias apresentam as Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício de 2012. Neste ano, a companhia passou pelo processo de concessão de seus serviços visando, de uma outra forma, sempre melhor atender a população nos serviços de fornecimento de água e a coleta de esgoto com qualidade e responsabilidade. A constante busca da universalização dos serviços de água e esgoto criam boas expectativas de cumprimento pelo serviço público através de parcerias público-privadas e/ou concessões no objetivo de cumprir o seu papel de avançar para uma melhor qualidade de vida da população. **AGRADECIMENTOS** Agradecemos ao acionista majoritário – Prefeitura Municipal de Cuiabá, na pessoa do Prefeito Mauro Mendes Ferreira, Conselheiros, Fornecedores, Governo Federal e Estadual, Diretores e Colaboradores em Geral.

Alex Vieira Passos **Diretor Presidente** Rodrigo Beloni **Diretor Administrativo/Financeiro** Ronald Muzzi Neto **Diretor Comercial**

Quadro I – Balanço Patrimonial - Valores expressos em reais

ATIVO	31/12/2012	31/12/2011
CIRCULANTE	47.083.892	70.789.998
Disponibilidades	67.919	1.012.890
Títulos e Valores Mobiliários	2.444	271.271
Contas a Receber de Usuários	4 69.444.402	72.718.356
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	4 (58.427.507)	(14.198.594)
Recursos Bloqueados Judicialmente	5 1.795.525	4.698.659
Impostos e Contribuições a Recuperar	667.311	636.723
Estoques de Materiais de Uso	6 10.324	5.387.792
Adiantamentos a Fornecedores	753	31.090
Município de Cuiabá - Concorrência Pública 014/2011	7 33.496.971	-
Município de Cuiabá - Aterro Sanitário	-	10
Despesas Antecipadas	5.368	3.019
Demais Créditos	20.382	228.782
NÃO CIRCULANTE	83.425.521	73.504.924
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	29.603.602	19.440.888
Município de Cuiabá - Patrimônio SANEMAT	8 21.049.609	19.440.888
Município de Cuiabá - Bloqueios Judiciais SANEMAT	9 3.089.584	-
Município de Cuiabá - Produtos e Materiais	6 5.464.409	-
IMOBILIZADO DE USO	171.012	54.064.036
Sistema de Abastecimento de Água	-	46.407.035
Sistema de Esgotamento Sanitário	-	21.814.872
Bens de Uso Geral	-	5.963.143
Depreciação acumulada	-	(21.264.704)
Obras em andamento	-	1.143.690
Bens de Uso Geral	181.309	-
Depreciação acumulada	(10.297)	-
BENS EM PODER DE TERCEIROS	10 53.650.907	-
Sistema de Abastecimento de Água	46.831.658	-
Sistema de Esgotamento Sanitário	21.814.872	-
Bens de Uso Geral	6.047.410	-
Depreciação acumulada	(22.695.145)	-
Obras em andamento	1.552.112	-
TOTAL DOATIVO	130.509.413	144.294.922
PASSIVO		
CIRCULANTE	176.633.073	146.790.566
Fornecedores e Empreiteiros	11 324.076	2.188.117
Prestadores de Serviços	12 17.937.291	6.157.879
Rede CEMAT	13 131.893.348	114.307.502
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	14 5.123.370	5.748.452
Consignações Tributárias a Recolher	15 489.311	1.082.175
Obrigações Tributárias a Recolher	16 980.874	1.422.452
Empréstimos e Financiamentos	18 -	2.806.696
Parcelamento Tributos Federais - Lei 11.941/09	17 1.821.778	2.181.324
Provisão para Obrigações Trabalhistas e Cíveis	19 32.121.025	10.915.969
NÃO CIRCULANTE	25.695.705	27.783.085
Parcelamento Tributos Federais - Lei 11.941/09	17 17.937.507	19.119.464
Município de Cuiabá - Cessão Uso Sistemas	8 7.065.091	7.065.091
Obrigações Tributárias a Recolher	16 693.102	1.598.525
Crédito para Aumento de Capital	5	5
PASSIVO A DESCOBERTO	(71.819.365)	(30.278.729)
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	54.350.415	54.350.415
Capital Subscrito	54.395.415	54.395.415
Capital a Integralizar	(45.000)	(45.000)
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(126.169.780)	(84.629.144)
TOTAL DO PASSIVO	130.509.413	144.294.922

Quadro II – Demonstração do Resultado do Exercício - Valores expressos em reais

	31/12/2012	31/12/2011
Receita Operacional Bruta (janeiro a abril 2012)	38.750.490	111.552.836
Abastecimento de água	29.098.912	87.648.035
Esgotamento sanitário	7.472.068	21.899.849
Acréscimo por imputualidade	1.573.995	1.502.648
Outras Receitas	605.515	502.304
Deduções da Receita Operacional Bruta	(3.405.052)	(10.182.734)
COFINS	(2.797.664)	(8.366.354)
PIS	(607.388)	(1.816.380)
Receita Operacional Líquida	35.345.438	101.370.102
Custo dos Serviços Prestados (janeiro a abril 2012)	(23.131.290)	(38.241.705)
Sistemas abastecimento de água	(17.968.968)	(28.792.817)
Sistemas de esgotamento sanitário	(3.592.806)	(6.006.381)
Operacionais e manutenção orgânica	(1.569.516)	(3.442.507)
Resultado Operacional Bruto	12.214.148	63.128.397
Despesas/Receitas Operacionais e Administrativas	(111.169.533)	(49.579.840)
Comerciais	(8.392.235)	(23.541.269)
Administrativas	(13.269.709)	(11.005.349)
Provisão para obrigações trabalhistas e cíveis	(27.648.399)	(9.950.630)
Provisão para devedores duvidosos	(44.228.914)	(12.797.124)
Encargos por Atualização - CEMAT	(14.906.326)	(12.996.483)
Tributárias	(79.050)	(101.129)
Reversão de Encargos Tributários - Parcelamento 11.941/09	-	22.355.703
Resultado financeiro líquido	(2.644.900)	(605.073)
Outras receitas/despesas operacionais	-	(938.486)
Resultado Operacional	(98.955.385)	13.548.557
Resultado Não Operacional	56.737.029	(56.404)
Receitas não operacionais - Repasse PMC - Concessão	56.747.217	-
Outras receitas não operacionais	16.383	-
Despesas não operacionais	(26.571)	(56.404)
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(42.218.356)	13.492.153
Prejuízo por Ação	(0,78)	(0,11)

As Notas Explicativas são parte das Demonstrações Contábeis

Quadro III – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Valores expressos em reais

	Capital Social	Capital a integralizar	Prejuízos acumulados	Passivo a Descoberto
Saldos em 31 de dezembro de 2010	54.395.415	(45.000)	(79.097.439)	(24.747.024)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	(19.023.858)	(19.023.858)
Lucro do exercício	-	-	13.492.153	13.492.153
Saldos em 31 de dezembro de 2011	54.395.415	(45.000)	(84.629.144)	(30.278.729)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	677.720	677.720
Prejuízo do exercício	-	-	(42.218.356)	(42.218.356)
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	54.395.415	(45.000)	(126.169.780)	(71.819.365)

Quadro IV - Demonstração dos Fluxos de Caixa (Indireto) - Valores expressos em reais

	31/12/2012	31/12/2011
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do exercício	(42.218.356)	13.492.153
Ajustes:		
Depreciações	1.340.738	3.648.389
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	44.228.913	(470.613)
Provisão (Reversão) para Obrigações Trabalhistas e Cíveis	21.205.056	2.619.969
Ajustes de Exercícios Anteriores	677.720	(19.023.857)
Diminuição (Aumento) de Ativos Operacionais		
Contas a Receber de Usuários	3.273.954	(5.762.844)
Recursos Bloqueados Judicialmente	2.903.134	833.446
Impostos e Contribuições a Recuperar	(30.588)	829.344
Estoques de Materiais de Uso	5.377.468	(885.002)
Adiantamentos a Fornecedores	30.337	81.726
Município de Cuiabá - Concorrência Pública 014/2011	(33.496.971)	-
Outros Créditos - Aterro Sanitário	10	385.248
Despesas Antecipadas	(2.349)	3.294
Demais Créditos	208.400	(148.665)
Acordo - Crédito com a PMC	(10.162.714)	(5.088.830)
Aumento (Diminuição) de Passivos Operacionais		
Fornecedores e Empreiteiros	(1.864.041)	(537.882)
Prestadores de Serviços	(2.278.588)	(219.961)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(625.082)	1.207.813
Consignações e Obrigações Tributárias a Recolher	(572.864)	214.005
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(12.005.823)	(8.822.267)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Imobilizado Técnico - Sistema de Abastecimento de Água	(424.623)	(2.083.767)
Imobilizado Técnico - Sistema de Esgotamento Sanitário	-	(965.397)
Imobilizado Técnico - Bens de Uso Geral	(265.576)	108.454
Obras em Andamento	(408.422)	1.616.240
Caixa Líquido da Atividade de Investimentos	(1.098.621)	(1.324.470)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Rede CEMAT	17.585.846	34.967.396
Obrigações Tributárias a Recolher	(1.347.001)	(41.353.866)
Empréstimos e Financiamentos	(2.806.696)	(4.109.970)
Acordo - Obrigação por Concessão - PMC	-	2.181.324
Parcelamento Tributos Federais - Lei 11.941/09	(1.541.503)	19.119.464
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	11.890.646	10.804.348
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.213.798)	657.611
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	1.284.161	626.550
Disponibilidades	1.012.890	555.082
Títulos e Valores Mobiliários	271.271	71.468
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	70.363	1.284.161
Disponibilidades	67.919	1.012.890
Títulos e Valores Mobiliários	2.444	271.271

As Notas Explicativas são parte das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 - (Valores expressos em reais)

1. Contexto Operacional e Capital Social A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP é uma sociedade por ações, de economia mista e capital fechado, constituída em 20/12/2000, nos termos da Lei Municipal 4.007/00 e alterada pela Lei 5.301/10. O Município concedeu a SANECAP, quando de sua constituição, o direito a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário exclusivamente na cidade de Cuiabá, cujo início de suas atividades ocorreu a partir de 01/01/2002, em continuidade aos serviços até então prestados pela Agência Municipal de Serviços de Saneamento - AMSS. O capital inicial da sociedade, de R\$ 50.000, era composto de 50.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, subscritas e integralizadas como segue:

Acionistas	Subscrito	Integralizado	A integralizar
Município de Cuiabá	49.989	4.989	45.000
Pessoas físicas	11	11	-
Total	50.000	5.000	45.000

Para atender seus propósitos, de acordo com a Lei Complementar 076/01, a companhia, consoante aprovado em Assembleia de Acionistas de 24/05/2002, recebeu do Município de Cuiabá, para incorporação ao seu patrimônio, os seguintes bens, direitos e obrigações da então extinta AMSS, apurados com base em laudo de avaliação independente, os quais passaram a integrar o seu patrimônio físico e econômico:

Composição do Acervo Patrimonial		R\$
Bens e direitos		
Contas vencidas a receber de usuários		22.883.365
Outros direitos, créditos e recursos disponíveis		487.629
Bens para uso operacional		7.150.973
Obrigações		
Obrigações e passivos reconhecidos		(1.597.291)
Acervo líquido capitalizado		28.924.676

Decorrente dessa incorporação, o capital social da companhia passou a ter a seguinte composição:

Acionistas	R\$	
	Subscrito	Integralizado
Município de Cuiabá	28.974.659	28.929.659
Pessoas físicas	11	11
Total	28.974.670	28.929.670

Em 15/03/2004 o Município de Cuiabá transferiu à companhia, como aporte de capital, outros bens próprios, avaliados em R\$ 25.421 mil (R\$19.929 mil relativos a móveis e imóveis e R\$ 5.492 mil relativos a terrenos), principalmente para utilização nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Assim, desde 2004 o capital social era composto por 54.395.415 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, detidas como segue:

Acionistas	Capital Social		
	Quantidade de Ações		R\$
	Subscritas	A integralizar	Integralizados
Prefeitura Municipal de Cuiabá	54.395.405	45.000	54.350.405
Pessoas físicas	10	-	10
Total	54.395.415	45.000	54.350.415

Continua



COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP CNPJ: 04.707.324-0001-15

O Município retomou a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de resíduos sólidos, conforme a Lei Complementar Municipal nº 252 de 01 de setembro de 2011, realizando processo licitatório conforme Edital de Concorrência no 014/2011 para concessão a outra entidade. Em abril/2012 o Município autorizou a exploração dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário a empresa vencedora da referida concorrência pública, sendo este o termo final dos serviços prestados pela Companhia, que a partir de então passou a administrar passivos e obrigações acessórias governamentais e institucionais.

1.1. A Operação Até 31/12/2012 a companhia não recebeu adicionalmente qualquer aporte de capital em dinheiro ou bens, quer destinados a inversões no sistema de saneamento ou para permitir implementar projetos de melhorias operacionais e administrativas. Assim, desde o início de suas operações, em 01/01/2002, a companhia manteve-se em marcha financiada por recursos de terceiros, principalmente pelo alongamento e negociação de dívidas com fornecedores, empreiteiros, prestadores de serviços, tributos e encargos trabalhistas, os quais, em 31 de dezembro de 2012 montavam R\$ 163.142 mil (em 2011 - R\$ 151.126 mil). A Companhia desde sua constituição e início de suas atividades em 2002, aplicou recursos próprios em melhorias e expansão dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, totalizando em 2012 R\$ 76.427.361 (até 2011 R\$ 75.328.740), cuja depreciação acumulou em 2012 R\$ 22.605.442 (2011 - R\$ 21.264.704). Os projetos para investimentos em obras destinadas à melhoria e expansão dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, a ser realizado com recursos do Governo Federal através do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, estão suspensos em decorrência de anulação dos processos licitatórios inerentes, conforme Decreto Municipal nº 4.524/2009. O que torna-se sem efeito, devido a retomada pelo Município do direito a exploração dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

1.2. Acordos Operacionais Em agosto/1998, o Município de Cuiabá rescindiu com a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - Sanemat o contrato de concessão para a execução e exploração dos serviços de saneamento básico de Cuiabá, passando referidos serviços para responsabilidade da AMSS. Em 21/12/2001, o Município extinguiu a AMSS e concedeu à Sanecap o direito de exploração destes serviços. Paralelamente, o governo estadual, controlador da Sanemat, acordou com o Município o compromisso de transferir a totalidade de seus bens utilizados para operacionalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Cuiabá, avaliados em R\$ 83.098 mil, dos quais R\$ 33.239 mil foram abatidos com base na Lei Estadual 7.359/00, remanescente R\$ 49.859 mil, que, acrescidos de R\$ 5.141 mil relativos a débitos do Município junto à Sanemat, consolidou uma dívida de R\$ 55.000 mil, assumida pelo Município através do Termo de Confissão e Assunção de Dívida, para pagamento ao governo estadual, a partir de janeiro/2002, em 360 parcelas mensais. Em seguida, em 19/01/2002, o Município delegou à Sanecap o direito de exploração dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário da capital, utilizando integralmente os bens oriundos do acordo mencionado, mediante aluguel mensal de R\$ 150 mil, reajustados decorridos 12 meses, conforme Termo de Compromisso firmado em 02/01/2002 entre o Município de Cuiabá e a SANECAP. Em 15/08/2007, o Município de Cuiabá e o Estado de Mato Grosso assinaram Ato de Anulação do Termo de Confissão e Assunção de Dívida, e firmaram o Termo de Dação em Pagamento, onde o Município, com a anulação da SANECAP, comprometeu-se a fornecer 18,7 milhões de m³ de água tratada e igual volume em serviços de esgotamento sanitário às entidades e instituições estaduais localizadas no Município de Cuiabá, com o objetivo de liquidar suas obrigações junto ao Governo do Estado e adquirir os bens remanescentes dos sistemas de água e esgotamento sanitário. Em 01/09/2011 o Município de Cuiabá retomou a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de seus resíduos sólidos, conforme art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 252 de 01 de setembro de 2011, e criou a Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário- AMAES. Em 17/02/2012 o Município de Cuiabá assinou o Termo de concessão para prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário com a CAB Cuiabá S/A, e dispôs à Cláusula 31 do referido contrato que a responsabilidade de fornecimento de água ao Estado de Mato Grosso, objeto do Termo de Confissão e Assunção de Dívida e Termo de Dação em Pagamento, firmado em 15/08/2007 passa a ser da Concessionária. Em seguida, em 16/04/12 através do OF. GP Nº 1083/2012 o Município de Cuiabá, autorizou Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto a iniciar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Cuiabá no dia 19/04/12, de acordo com a cláusula 152 do Edital Nº 014/2011.

2. Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo preceitua as normas e princípios contábeis geralmente aceitos, e em observância às instruções da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76 e alterações), e ainda, com base no Manual de Sistema Contábil das Companhias Estaduais de Saneamento Básico, e dispositivos legais e fiscais aplicáveis às empresas concessionárias do serviço público de água e esgotamento sanitário.

3. Principais Políticas Contábeis As principais diretrizes e contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis foram: **Contas a receber de usuários** - Consideram a totalidade das contas em aberto e direitos a receber faturados por consumo já incorrido, inclusive de órgãos públicos constituídos até abril de 2012, quando cessou o direito de exploração dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, pela retomada desse direito pelo Município de Cuiabá (Lei Complementar Municipal 252/2011). A referida conta contém créditos vencidos há longo prazo, bem como saldos ainda oriundos do acervo patrimonial. **Provisão para créditos de liquidação duvidosa** - Constituída por montante considerado pela administração como suficiente para cobrir possíveis perdas que possam ocorrer na realização das contas a receber, levando em conta análise da qualidade e idade dos créditos, bem como as estimativas de recebimento por meio de parcelamentos.

Recursos bloqueados judicialmente - Demonstrados pelo valor do bloqueio judicial, que correspondente ao montante esperado de realização ou necessário para compensar perdas por eventos futuros. **Estoques** - A Companhia adquiriu até abril/2012 matérias-primas e materiais destinados às operações, manutenção e consertos, que foram recebidos pelo Município de Cuiabá, em decorrência da retomada pelo Município do direito a exploração dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com a concessão desses direitos à CAB Cuiabá (concessionária), aliado à necessidade de realização ininterrupta dos serviços a sociedade Cuiabana, os materiais e produtos em estoque foram cedidos a Concessionária e reconhecidos como um direito com o Município de Cuiabá. **Município de Cuiabá - Patrimônio SANEMAT, no Ativo Não Circulante** - A Companhia reconheceu até abril/2012 os valores correspondentes às faturas relativas ao fornecimento de serviços de água e esgotamento sanitário de responsabilidade do Governo do Mato Grosso. Valores estes transferidos a débito da Prefeitura Municipal de Cuiabá em decorrência do Termo de Dação de Pagamento dos bens patrimoniais transferidos pela SANEMAT ao Município de Cuiabá pela cessão do direito/obrigação inerentes ao abastecimento de água e esgotamento sanitário. Os valores reconhecidos como direito com o Município, consideravam a possibilidade de transferência à SANECAP do patrimônio da SANEMAT, porém com a retomada da exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo Município, conforme disposto na Lei Complementar Municipal no. 252/2011 está em fase de formalização e definição da forma em que será realizado esse crédito pela SANECAP. **Bens em Poder de Terceiros** - Demonstrado pelos valores avaliados quando da transferência do acervo pelo Município Cuiabá, por meio de aumento de capital social para a companhia, e ao custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear até abril/2012, às taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, inclusive daqueles bens recebidos quando da transferência do acervo. O Município concedeu o direito a exploração dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário a CAB Cuiabá, e consequentemente o direito a utilização dos bens necessários a exploração dos sistemas, e a obrigação de manutenção e salva guarda, desses bens. **Passivos circulares e Não circulante** - Registrados pelos valores conhecidos ou estimados, com encargos devidos atualizados, calculados até a data do encerramento do balanço, incluindo multas e juros estimados por obrigações em atraso. **Empréstimos e financiamentos** - Reconhecidos e atualizados e com encargos até a data de suas quitações, segundo determinações contratuais. **Provisão para obrigações trabalhistas e cíveis** - Constituída mediante avaliações dos riscos em processos judiciais com probabilidade de perda, quantificadas com base em fundamentos econômicos, na avaliação da administração e dos assessores jurídicos sobre os processos existentes e outros fatos conhecidos na data do balanço. **Receitas e Despesas** - Reconhecidas segundo o regime de competência dos exercícios e considera todas as provisões estimadas para perdas na realização de direitos, encargos por obrigações não honradas e provisões para despesas.

4. Contas a Receber de Usuários As contas a receber de usuários pelo fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário, encargos financeiros por atraso e débitos de usuários já faturados, tem o seguinte vencimento:

Contas a Receber de Usuários	R\$	
	31/12/2012	31/12/2011
A vencer	9.656.545	14.979.482
Vencidas até 90 dias	1.461.172	9.773.193
Vencidas de 91 a 180 dias	1.104.341	5.559.620
Vencidas há mais de 180 dias	57.929.851	43.184.007
Arrecadação a discriminar	(707.507)	(777.946)
Total de Contas a Receber de Usuários	69.444.402	72.718.356
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(58.427.507)	(14.198.594)
Saldo Líquido de Contas a Receber de Usuários	11.016.895	58.519.762

Em 2012 a companhia reconheceu Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, tomando por base o volume das contas em atraso, os parcelamentos contratados e a expectativa de maior rigidez na cobrança dos usuários em atraso. Até 31/12/2011 a companhia reconheceu como perda R\$ 51.594 mil (até 2010 - R\$ 38.327), correspondente a contas de usuários vencidas há longo prazo, consideradas de difícil realização.

5. Recursos Bloqueados Judicialmente

Composição da Conta	R\$	
	31/12/2012	31/12/2011
. Ações trabalhistas Sanemat	-	3.089.584
. Ações trabalhistas diversas	1.726.144	1.539.694
. Ações cíveis	69.381	69.381
Total	1.795.525	4.698.659

. Ações trabalhistas SANEMAT - Referem-se a bloqueios de recursos financeiros por ordem judicial, destinados ao pagamento de obrigações decorrentes de ações trabalhistas em andamento e extintas, movidas por ex-funcionários da Sanemat, onde a Sanecap foi declarada sucessora daquela sociedade. Os recursos bloqueados foram mantidos como crédito da companhia em decorrência do entendimento de que seriam compensados com a obrigação que o Município tem com o Governo do Estado de Mato Grosso, oriunda da aquisição dos bens da SANEMAT. Porém com a retomada pelo Município da exploração dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme Lei Complementar Municipal no. 252/2011, está em fase de formalização e definição da forma em que será realizado esse crédito pela SANECAP, portanto, classificado como direito a receber em longo prazo com o Município de Cuiabá (nota 9).

. Ações trabalhistas diversas - Referem-se a bloqueios de recursos financeiros por ordem judicial, destinados a garantir pagamentos de obrigações decorrentes de ações trabalhistas movidas por ex-funcionários da própria companhia e de terceiros prestadores de serviços, que chamaram a companhia no processo na qualidade de responsável subsidiária.

. Ações cíveis - Referem-se a bloqueios, por ordem judicial, de recursos financeiros, objetivando garantir obrigações decorrentes de ações cíveis de indenização por danos morais e materiais, oriundos de cortes indevidos e outros eventos quando da prestação dos serviços pela companhia.

6. Estoques de Materiais de Uso

Composição da Conta	R\$	
	31/12/2012	31/12/2011
Materiais para operação e manutenção	-	3.412.307
Materiais permanentes	-	363.401
Materiais para obras	-	1.112.570
Produtos químicos	-	373.765
Materiais de expediente, limpeza e conservação	-	125.749
Materiais em poder de terceiros	10.324	-
Total	10.324	5.387.792

A Companhia adquiriu até abril/2012 matéria prima e materiais destinados às operações, manutenção e consertos, que foram registrados pelo custo médio de aquisição. O advento da retomada pelo Município de Cuiabá do direito a exploração dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com a concessão desses direitos à CAB Cuiabá S/A (concessionária) - Concorrência Pública 014/2011, aliado à necessidade de realização ininterrupta dos serviços a sociedade Cuiabana, os materiais e produtos em estoque foram cedidos a Concessionária e reconhecidos como um direito realizável em longo prazo (Ativo Não Circulante) com o Município de Cuiabá - R\$ 5.464.408, em decorrência de encontrar-se em fase de formalização do direito.

7. Município de Cuiabá - Concorrência Pública 014/2011

Composição da Conta	R\$	
	31/12/2012	31/12/2011
Prefeitura Municipal Cuiabá- Edital Anexo VIII (i)		26.749.753
Prefeitura Municipal Cuiabá- Edital Anexo VIII (ii)		6.747.218
Total		33.496.971

O Edital de Concorrência Pública 014/2011 do Município de Cuiabá, em seu Anexo VIII - Utilização pela Concedente dos Recursos Recebidos, reconhece a Prefeitura do Município de Cuiabá, como co-responsável pelo passivo da SANECAP, indicando o uso e aplicação dos recursos recebidos da Concessionária a título de outorga em: (i) O valor de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) destinados da seguinte maneira: (i) R\$ 20.000.000 (vinte milhões de reais) para pagamentos de obrigações trabalhistas da SANECAP; (ii) R\$ 30.000.000 (trinta milhões de reais) para pagamentos a fornecedores da SANECAP e (iii) R\$ 90.000.000 (noventa milhões de reais) na execução de obras de infraestrutura a serem executadas no Município de Cuiabá. (ii) O percentual de 5% (cinco por cento) sobre a receita operacional bruta mensal da concessionária, estimado no valor total de R\$ 303.627.218 para todo o período da concessão. O item (ii) que trata do percentual de 5% sobre a receita bruta durante o período da concessão, sendo reconhecido em 2012 por estimativa R\$ 6.747.218.

8. Município de Cuiabá - Patrimônio SANEMAT O Município autorizou a Sanecap a explorar os serviços de água e esgotamento na capital a partir de janeiro/2002, utilizando-se dos bens oriundos do acordo entre o Município de Cuiabá e o Estado de Mato Grosso, mediante aluguel mensal de R\$ 150 mil (Nota 1.2 - Acordos Operacionais). Até meados de 2004, a companhia - na condição de fornecedora de serviços - e a Prefeitura - na condição de credora por concessão - efetuaram encontros de contas dos seus respectivos créditos/débitos, sendo reconhecida a obrigação até julho/2007, o que acumulou saldo a pagar de R\$ 7.065 mil (valor original). Com a anulação do Termo de Confissão e Assunção de Dívida (Nota 1.2 - Acordos Operacionais) e a anulação da SANECAP ao Termo de Dação em Pagamento da obrigação da Prefeitura Municipal de Cuiabá com o Estado de Mato Grosso, referente à indenização de ativos devidos por força da municipalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a companhia entendeu desobrigada da obrigação relativa ao aluguel pelo uso dos sistemas de tratamento de água e esgotamento sanitário, a partir de agosto/2007, os quais passaram a ser quitados através das condições estabelecidas no Termo de Dação em Pagamento. Assim, em decorrência desse entendimento, a companhia reconheceu como créditos próprios com a Prefeitura Municipal de Cuiabá, os valores relativos às faturas compensadas em virtude do cumprimento do referido acordo, que em 31/12/2012 acumulava R\$ 21.049 mil (em 31/12/2011 - saldo de R\$ 19.440 mil). A retomada pelo Município da exploração dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme Lei Complementar Municipal no. 252/2011, está em fase de formalização e definição da forma em que será realizado esse crédito pela SANECAP.

9. Município de Cuiabá - Bloqueios Judiciais SANEMAT

A Companhia teve recursos bloqueados em exercícios anteriores que montaram R\$ 3.089.584 (três milhões, oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), a valores originais, os quais foram destinados aos pagamentos de obrigações decorrentes de ações trabalhistas, movidas por ex-funcionários da Sanemat, onde a Sanecap foi declarada sucessora daquela sociedade. Os recursos bloqueados foram mantidos como crédito da companhia em decorrência do entendimento de que seriam compensados com a obrigação que o Município tem com o Governo do Estado de Mato Grosso, oriunda da aquisição dos bens da SANEMAT. Porém com a retomada pelo Município da exploração dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme Lei Complementar Municipal no. 252/2011, está em fase de formalização e definição da forma em que será realizado esse crédito pela SANECAP, portanto, classificado como direito a receber em longo prazo com o Município de Cuiabá.

10. Bens em Poder de Terceiros

Composição da Conta	R\$	
	31/12/2012	31/12/2011
Sistema de Abastecimento de Água		46.831.658
Sistema de Esgoto		21.814.872
Bens de Uso Geral		6.047.410
(-) Depreciação acumulada até abril/2012		(22.595.145)
Obras em processo de imobilização		1.552.112
Total		53.650.907

Corresponde aos valores avaliados quando da transferência do acervo para a companhia, e ao custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear até abril/2012, às taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, inclusive daqueles bens recebidos quando da transferência do acervo. O Município concedeu o direito a exploração dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário à CAB Cuiabá, e consequentemente o direito a utilização dos bens necessários a exploração dos sistemas, e a obrigação de manutenção e salva guarda, desses bens.

11. Fornecedores e Empreiteiros

Corresponde às exigibilidades junto a fornecedores de materiais, obras e manutenção:

Composição da Conta	R\$	
	31/12/2012	31/12/2011
Fornecedores de materiais, obras e manutenção	324.076	2.188.117
Total	324.076	2.188.117
Parcela vencida até 31/12/2011 (31/12/2010)	229.278	313.380
Parcela vencida após 31/12/2011 (31/12/2010)	1.098	353.304
Parcela vincenda após 31/12/2012 (31/12/2011)	93.700	1.521.433

12. Prestadores de Serviços Corresponde a serviços contratados por prazos indeterminados e que são essenciais para a manutenção das atividades operacionais da companhia, cujos saldos eram os seguintes:

Composição da Conta	R\$	
	31/12/2012	31/12/2011
Rede CEMAT (energia elétrica)	-	-
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	3.408.922	3.409.355
ITA - Empresa de Transportes Ltda (locação de veículos)	6.840	1.188.408
OROS - Organização Razão Social (antigo IDEP - Instituto de Desenvolvimento de Programas)	431.263	457.623
FORTESUL - Serviços Especializados de Vigilância e Segurança	-	897.508
Outros prestadores de serviços	32.266	204.985
Total	3.879.291	6.157.879
Parcela vencida até 31/12/2011 (31/12/2010)	3.408.922	3.422.323
Parcela vencida após 31/12/2011 (31/12/2010)	431.263	1.644.488
Parcela vincenda após 31/12/2012 (31/12/2011)	39.106	1.091.068

Continua



COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP CNPJ: 04.707.324-0001-15

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Refere-se aos custos, a valores originais, por serviços de entrega das faturas no período de julho/2004 a novembro/2006, cuja obrigação, ainda sujeita à atualização pelo INPC e juros de 1% a.m., vem sendo discutida judicialmente, objetivando a redução da dívida tendo em vista questionamentos relacionados com qualidade e custos dos serviços prestados, em 31/12/2012 o processo judicial encontrava-se em fase de análise dos resultados periciais. **13. Rede CEMAT** - A companhia, com o objetivo de liquidar suas obrigações decorrentes do consumo de energia elétrica relativo ao período de dezembro/2002 a novembro/2007, não honradas à época dos vencimentos, em dezembro/2007 assinou acordo com o fornecedor - Rede CEMAT - para parcelamento da dívida original, acrescida de multa e correção monetária, respaldada em Ação de Cobrança, sendo os débitos confessados em caráter irrevogável e irretratável, compostos como apresentado:

Ano de consumo	R\$			
	Valor original	Multa monetária	Correção	Total
2002	1.163	23	496	1.682
2003	11.999.943	238.382	3.802.529	16.040.854
2004	16.629.965	331.323	3.324.065	20.285.353
2005	6.882.239	180.064	1.020.632	9.882.935
2006	5.613.999	117.172	425.463	6.156.634
2007	15.181.147	287.516	433.579	15.902.242
Total	58.108.456	1.154.480	9.006.764	68.269.700
Exigibilidade a Curto Prazo (Circulante em 31/12/2007)				5.644.089
Exigibilidade a Longo Prazo (Não Circulante em 31/12/2007)				62.625.611

Em dezembro/2008 as partes estabeleceram novo acordo (homologado judicialmente), incluindo a parte não honrada dos fornecimentos de 2008, desta feita totalizando dívida atualizada até dezembro/2008, de R\$ 78.483.225, confessada em caráter irrevogável e irretratável, montante esse sujeito a juros de 0,5% a.m. mais atualização monetária pelo IGP/M-FGV, com previsão de quitação em 12 parcelas mensais a cada ano. Em dezembro/2009 as partes estabeleceram novo acordo através do Contrato Administrativo de Confissão e Parcelamento de Dívida Energia Elétrica Nº 002/DGC/2010, incluindo a parte não honrada dos fornecimentos de 2009, no valor de R\$ 3.551.834 acrescido de multa e correção monetária de R\$ 364.407, confessada em caráter irrevogável e irretratável, com previsão de quitação em 09 parcelas mensais com vencimento entre abril/2010 a dezembro/2010. Em 2011 houve o descumprimento de parte das obrigações acordadas, e como consequência conforme os termos do referido acordo, tem-se como vencido o total do débito, incluindo juros, multas e outros encargos, que totalizaram R\$ 26.330.557, sendo R\$ 12.996.483 como despesa do exercício, R\$ 13.334.074 em ajuste de exercícios anteriores e R\$ 8.636.839 de consumo de energia do exercício corrente. Portanto o débito acordado passou de R\$ 79.340.108 em 2010 para R\$ 114.307.502, considerando o consumo de energia de 2011. Em 2012 a dívida original foi acrescida de multa e correção monetária, respaldada em Ação de Cobrança, passando o valor do débito para R\$ 120.576.989, acrescido dos saldos dos consumos 2011 e janeiro/2012 a abril/2012, não honradas à época dos vencimentos, correspondentes a R\$ 11.316.359, totalizando o montante em aberto de R\$ 131.893.348. **14. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** - Essas obrigações estavam compostas pelas seguintes exigibilidades:

Composição da Conta	R\$	
	31/12/2012	31/12/2011
Salários	-	98
INSS	60.297	409.489
FGTS	81.338	186.041
INSS de autônomos	32.314	54.263
IRRF - Acordos trabalhistas COOTRAPUC	1.025.637	1.025.637
INSS empregado e empregador - Acordos trabalhistas COOTRAPUC	2.020.026	1.800.798
Encargos sobre IRRF e INSS - Acordos trabalhistas COOTRAPUC	1.704.032	1.421.737
Provisões para férias e encargos sociais	199.726	870.389
Total	5.123.370	5.748.452
Parcela vencida até 31/12/2011 (31/12/2010)	4.332.424	2.890.179
Parcela vencida após 31/12/2011 (31/12/2010)	508.531	1.456.785
Parcela vincenda após 31/12/2012 (31/12/2011)	282.415	1.401.488

INSS e IRRF - Acordo COOTRAPUC - Referem-se a encargos devidos sobre liquidações de sentenças de ex-cooperados em acordo firmado em setembro/2006. Os encargos devidos, tanto aqueles relativos às retenções havidas quanto os devidos pela companhia, não foram recolhidos à época, e estão reconhecidos pelos seus valores atualizados. **Provisões para férias e encargos sociais** - Refere-se ao reconhecimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas às férias, segundo o período aquisitivo individual reconhecido até a data de encerramento do balanço. **15. Consignações Tributárias a Recolher** São débitos decorrentes das seguintes retenções compulsórias de impostos e encargos, a serem recolhidos:

Composição da Conta	R\$	
	31/12/2012	31/12/2011
IRRF sobre folha de pagamento	28.974	110.047
INSS sobre folha de pagamento	22.568	111.333
INSS sobre pagamentos a terceiros	408.826	626.668
ISSON sobre pagamentos a terceiros	15.301	51.377
PIS/COFINS/CSLL sobre pagamentos a terceiros	3.858	66.663
IRRF sobre pagamentos a terceiros	5.113	12.452
Demais retenções a recolher	4.671	73.635
Total	489.311	1.062.175
Parcela vencida até 31/12/2011 (31/12/2010)	398.666	415.193
Parcela vencida após 31/12/2011 (31/12/2010)	4.132	75.676
Parcela vincenda após 31/12/2012 (31/12/2011)	86.513	571.306

16. Obrigações Tributárias a Recolher Eram as seguintes as obrigações por tributos incidentes sobre o faturamento das receitas operacionais e outros:

Composição da Conta	R\$	
	31/12/2012	31/12/2011
COFINS	-	424.800
PIS	-	92.229
Parcelamento PIS e COFINS 2008 e 2009	1.673.975	2.503.948
Total	1.673.975	3.020.977
Passivo Circulante	980.874	1.422.452
Passivo Não Circulante	693.101	1.598.525
Parcela vencida até 31/12/2011 (31/12/2010)	-	-
Parcela vencida após 31/12/2011 (31/12/2010)	75.452	-
Parcela vincenda após 31/12/2012 (31/12/2011)	1.598.523	3.020.977

Parcelamento PIS e COFINS - Em setembro/2009 a companhia aderiu ao parcelamento ordinário de débitos tributários da Receita Federal do Brasil, em 60 parcelas (setembro/2009 a agosto/2014) relativos ao PIS e COFINS apurados nos períodos de novembro e dezembro de 2008 e janeiro a julho de 2009. **Parcelamento Especial - Lei 11.941/09** - Em julho/2011 a entidade consolidou o parcelamento referente a débitos de tributos federais que resultou em uma reversão de juros, multas e encargos legais no montante de R\$ 22.353.703, reconhecidos como receitas operacionais. Em 31/12/2012 era a seguinte a composição dos saldos do parcelamento em aberto:

Parcelamento Especial - Lei 11.941/2009	R\$
Passivo Circulante	1.821.778
Passivo Não Circulante	17.937.507
Saldo em aberto	19.759.285

18. Empréstimo e Financiamentos São as seguintes as obrigações por empréstimos e financiamentos:

Composição da Conta	R\$	
	31/12/2012	31/12/2011
Passivo Circulante	-	2.806.696
Passivo Não Circulante	-	2.806.696
Saldo em aberto	-	-
Total a vencer	-	2.806.696

Em 2010 a companhia contratou com o Banco Industrial e Comercial S/A (Bicbanco), na modalidade de Mútuo Simples o montante de R\$ 8.000 mil (R\$ 4.000 mil liberado em 06/2010, R\$ 2.000 mil liberado em 08/2010, R\$ 1.000 mil em 11/2010 e R\$ 1.000 mil em 12/2010), remunerados a taxa de juros efetiva de 15,39% a.a., amortizados em até 24 meses, devidamente quitados em 2012. Os recursos foram aplicados na aquisição tubos com o objetivo de ampliação de rede de distribuição de água. **19. Provisão para Obrigações Trabalhistas e Cíveis - Processos e Obrigações Trabalhistas** - A companhia é ré em ações trabalhistas movidas por ex-funcionários da companhia e predores de serviços físicos, terceirizados pela OROS, no âmbito do Conselho Razo Social (antigo IDEP - Instituto de Desenvolvimento de Programas), na qualidade de OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, que desenvolveu atividades operacionais até abril/2012 com orientação da SANECAP, quando ainda operava os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Assim, em decorrência da responsabilidade da SANECAP em honrar as obrigações trabalhistas em discussão judicial foi constituída provisória na montante de R\$ 18.120 mil (2011 - R\$ 5.000 mil). Diante da previsão de encerramento das atividades operacionais da companhia em 2012, foram constituídos em 2011 provisões para obrigações trabalhistas decorrente de rescisões com prestadores de serviços terceirizados pela OROS, no montante de R\$ 2.915 mil, desse total foram revertidos o montante R\$ 484 mil. **Processos Cíveis** - A companhia é ré em diversos processos relativos a ações por perdas materiais e danos morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de água e outros eventos. Assim, em decorrência da responsabilidade da SANECAP em honrar as obrigações em discussão judicial foi constituída provisão no montante de R\$ 16.000 mil (2011 - R\$ 3.000 mil). **Meio Ambiente** - A Procuradoria Geral do Estado do Mato Grosso promoveu ação contra diversos órgãos estaduais e municipais, incluindo a Sanecap, citando-a como co-responsável por perdas e danos ao meio ambiente estadual, estimadas em R\$ 30.000 mil. Em 2009 houve decisão judicial onde foram atribuídas responsabilidades relativas à análise e fiscalização da implantação do sistema de tratamento de esgoto nas áreas de proteção ambiental objeto da ação, onde a Companhia cumpriu com as obrigações que lhe foram atribuídas a época e não mais compareceu ao pólo passivo. **20. Ajustes de Exercícios Anteriores** Em 2012 foi reconhecido direito a crédito do Patrimônio Líquido o montante de R\$ 677.719 (R\$ 209.289 - Outras despesas de exercícios anteriores e R\$ 887.008 - Outras reversões de despesas), sendo parte relevante originária de serviços prestados pela OROS, não apresentadas em 2011. **21. Seguros** A companhia é auto-seguradora de seus ativos.

ALEX VIEIRA PASSOS Diretor Comercial
RODRIGO BELONI Diretor Administrativo/Financeiro
RONALD MUZZI NETO Diretor Comercial
JANAINA C. C. ALMEIDA Contadora CRC - MT 007518/O-7

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, representado pelos membros que este subscrevem, no exercício da competência que lhe é atribuída pelo artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa, complementadas por Notas Explicativas, Parecer dos Auditores Independentes e o Relatório de Administração sobre as ações realizadas no exercício. Com base no Parecer dos Auditores Independentes Salgueiro & Ribeiro Auditores Associados e Controladoria Interna, nas análises procedidas no período e nos esclarecimentos prestados pelos órgãos diretos, concluímos que a documentação examinada está formalizada em termos que traduzem adequadamente a situação patrimonial e econômico-financeira da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP em 31 de dezembro de 2012, desta forma o Conselho Fiscal em Parecer que se menciona as demonstrações financeiras apresentadas estão em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação dos senhores acionistas.

Cuiabá, MT, 28 de fevereiro de 2013.

AQUILES LEITE NASCIMENTO Conselho Fiscal
TELDO FIQUEIREDO DE MATOS Conselho Fiscal
CÉSAR HENRIQUE PIRES Conselho Fiscal

Salgueiro & Ribeiro
Auditores Associados

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e Acionistas
Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções indevidamente causadas por fraude ou erro. Nossa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para os fins do procedimento de auditoria selecionado nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis** A companhia reconheceu no Ativo Não Circulante, créditos de R\$ 21.049 mil (em 2011 - R\$ 19.440 mil) decorrentes do fornecimento, por conta da Prefeitura Municipal de Cuiabá, de água e esgotamento sanitário a entidades do Estado de Mato Grosso, em cumprimento a acordo em dação de pagamento do Município ao Estado, dos bens componentes dos sistemas operacionais de água e esgoto da capital (Notas 1.2 e 8). A companhia utilizou referidos bens, haja vista seu entendimento de desobrigação do pagamento a título de aluguel desses equipamentos, e por entender que os pagamentos resultarem em direito na aquisição daqueles bens, reconhece o fornecimento dos serviços como direito futuro. Por outro lado, a companhia reconhece no Passivo Não Circulante, obrigação no montante de R\$ 7.065 mil (2011 - R\$ 7.065 mil), que seriam devidos a título de aluguel pela utilização desses mesmos bens até julho/2007 (Nota 8). Encontra-se em discussão amigável entre as partes sobre qual o tratamento a ser dado a esses direitos e obrigações. Até 31 de dezembro de 2012 e desde sua constituição, a companhia acumulou prejuízos operacionais de R\$ 126.169 mil (até 31 de dezembro de 2011 - R\$ 84.629 mil) e, nessa mesma data, a companhia acumulava débitos vencidos a vencer de R\$ 183.142 mil (2011 - R\$ 151.126 mil). O Município de Cuiabá retomou a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de seus resíduos sólidos, conforme art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 252 de 01 de setembro de 2011, e criou a Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Em abril/2012 o Município autorizou a exploração dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Cuiabá, pelo prazo de 30 anos contados a partir da data de recebimento de Serviço pela concessionária, trouxe em seu anexo "VIII - Utilização pela Concedente dos Recursos Recebidos", garantias de repasse de recursos financeiros necessários a honrar passivos com funcionários, prestadores de serviços, fornecedores, tributos e despesas gerais necessárias a administração desses passivos. Os valores constituídos em 2012 correspondem a R\$ 56.747 mil, dos quais não recebidos em 2012 R\$ 33.496 mil (nota 7). Os bens imobilizados adquiridos até a retomada pelo Município do direito de exploração dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em 2012 foram reconhecidos como "Bens em Poder de Terceiros", devido a responsabilidade pela Concessionária (CAB Cuiabá S/A), em salvaguardar, bem como proceder as devidas manutenções preventivas e corretivas, por força do contrato de concessão e Edital de Concorrência 014/2011 (nota 10). Porém, a Companhia não dispõe de qualquer outro documento que discipline a forma a que será dada aos bens objeto da concessão, agravado pelo disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal 252/2011, onde disciplina que "a retomada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de resíduos sólidos não importará no pagamento de indenização da infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP pelo Município de Cuiabá". O que resultaria em baixa desses bens, sem qualquer indenização. Em 2012 não houve a formalização de entrega dos bens afetos a concessão, recebidos pela concessionária, que envolvem a Companhia. A Companhia adquiriu até abril/2012 matérias primas e materiais destinados às operações, manutenção e consertos, que com retomada pelo Município de Cuiabá do direito a exploração dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de seus resíduos sólidos, a Companhia reconheceu a posição patrimonial e financeira da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações, o fluxo de caixa e as mutações de seu patrimônio líquido, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros Assuntos** A Lei Ordinária Municipal nº 5.621/12 (Lei Ordinária Anual), prevê o repasse de R\$ 12.000.000 à Companhia em créditos destinados a honrar despesas administrativas com pessoal e encargos sociais, e demais despesas necessárias a administração do passivo remanescente. Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.

Salgueiro & Ribeiro Auditores Associados
CRC/MT nº 376 - CVM nº 9750

Gustavo Schenfelder Salgueiro
Contador CRC/MT nº 1044/O-2

Clayton da Costa Motta
Contador CRC/MT nº 9824/O-0

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A Empresa **RENATO T. DE OLIVEIRA-ME**, com Sede na Rua Juscelino Kubistchek, nº 1300, Parque Castelândia, Primavera do Leste-MT, Cep: 78.850-000, Com CNPJ nº 00.693.335/0002-13 e I.Estadual nº 13.307.313-0, Comunica que foram Extraviados Documentos Fiscais: **CTRC nº 000.001 à 009.250, Conforme BO nº 2013.72009.**

ALENTIM CARLOS DA RUI, Portador do CPF: 102.269.660-20, e Inscrição Estadual 13.244.341-4, residente e domiciliado a Rua Antonio João, 203, centro, Alto Garças – MT, CEP: 78770-000. **COMUNICA** que EXTRAVIOU 02 (Dois) Talonários de Notas Fiscais Modelo 1 e 1º com a Nº 00101 à 00150 referente a AIDF-e 59043, conforme Boletim de Ocorrência nº 2013.71607 DE 18/03/2013

COMUNICADO DE EXTRAVIO

MAXIMINO JOSE SANDRI, produtor rural Inscrição no CPF nº 652.217.371-91 e Inscrição Estadual nº 13.281.137-5, estabelecida a Rodovia BR 364 KM 218, s/n - Zona Rural, em Diamantino-MT, comunica o extravio decorrente de força maior do LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRENCIA Nº 01, conforme boletim de ocorrência nº 2013.74130, não sendo possível a sua recuperação.

DAIANA FRANCIELLI BASSO, inscrito no CPF 70092125115, Insc. Estadual 132789728, estabelecido na Rod BR 158 KM 209 a margem direita do Rio Acaiba, s/nº, Zona Rural, Água Boa/MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscais MOD 4 – nº 001 ao 250, autorizadas em 31/01/2005.

DIOGO ROBERTO BASSO, inscrito no CPF 69410585104, Insc. Estadual 132346400, estabelecido na Rod BR 158 KM 209, margem direita do Rio Bacaba, s/nº, Zona Rural, Água Boa/MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscais MOD 4 – nº 001 ao 250, autorizadas em 20/12/2004.

JULIANO GEORGE BASSO, inscrito no CPF 56079419149, Insc. Estadual 132768895, estabelecido na Rod BR 158 KM 232 a margem direita 30 km da sede, s/nº, Zona Rural, Água Boa/MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscais MOD 4 – nº 001 ao 250, autorizadas em 31/01/2005.

DORIVAL RUIZ LINARES, inscrito no CPF 232.900.809-00, Insc. Estadual 133658945, estabelecido na Fazenda Mata Linda, Rod BR 080 KM 95, s/nº, Zona Rural, Querência/MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscais MOD 1 – nº 501 ao 525, AIDF 564659, autorizada em 17/03/2011.

APPEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ/MF 36.913.689/0001-92 e I.E. 13.135.834-0, Rua Florianópolis nº 960, Setor Industrial, Sinop/MT; Comunica o extravio dos seguintes documentos: Blocos de Nota Fiscal Série Única de nº001 a 625, Blocos de Nota Fiscal Mod. 1 de nº 001 a 1000, Blocos de Nota Fiscal Mod.1(Formulário Contínuo) de nº 001 a 1000, Blocos de Nota Fiscal (Romaneio) de nº 001 a 1000. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

SUSTENTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDAME, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 12.239.637/0001-14 e no Município sob nº 30924, estabelecido na Rua B, 127, Condomínio Lucimar Campos, Residencial Lucimar Sacre de Campos Cep:78.155-901 Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de Março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, número sequencial nº20, nota esta que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" do inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande-MT.

Bonini & Borges Ltda, Cnpj 26.806.463/0001-39, I.M 13969 End: Rua. Artur Probest nº 665, Jd. Glória I, Várzea Grande - MT, seu representante legal, Declara, sob pena da Lei, para comprovação à Coord. de Tributos, nos termos do art. 11º do Dec. nº 16/2002 de 20/03/2002, Extraviou Notas Fiscais Emitidas Série 2, nºs 12334, 12335, 12340, 12345, 12347, 12349, 12350, 12353, 12354, que Foram emitidas pelo contribuinte, declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" do inciso III, art 296 do Cód. Trib. Munic. de Várzea Grande.

Publicar

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2013

Processo Administrativo nº 379/2012 – CIA 0154080-22.2012.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa Telc Telecom Empreendimentos Ltda.
CNPJ: 04.841.288/0001-88

Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada em serviços de recuperação e certificação de link de fibra ótica (incluindo canal permanente e patchcords) que interliga a rede de dados transmitidos entre o Tribunal de Justiça de Mato Grosso e o espaço físico do Departamento Gráfico e do Departamento de Material e Patrimônio, situados na Avenida Miguel Sutil, nº 6741, próximos ao Parque Mãe Bonifácia, incluindo fornecimento de todo o material e equipamentos necessários para a recuperação da fibra rompida, bem como mão-de-obra para a execução dos serviços.

Valor: R\$9.021,07 (nove mil, vinte e um reais e sete centavos).

Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3390-39

Cuiabá, 22 de março de 2013.

Bel.ª **MICHELE CAMPOS ASSAÓKA LUSTOSA**
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA – MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS
AUTOS N. 236-52.2010.811.0055-código: 121049

AÇÃO: Execução de Títulos. **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S/A **EXECUTADO:** AFONSO MARINO BARBOSA PEDROSO **CITANDO:** Afonso Marino Barbosa Pedroso, Cpf. 211.199.530-49, RG nº 8008947478 **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 15/12/2010 **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 20.213,84 **FINALIDADE:** CITAÇÃO do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **RESUMO DA INICIAL.** O Exequente é credor do executado na quantia líquida, certa e exigível de R\$ 20.213,84, representada pela Nota Promissória e o Contrato de Empréstimo Pessoal nº 60.571.903, firmado no dia 13/11/2006, em que o executado brigou-se a pagar a importância de R\$ 14.719,92 em 24 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$ 613,33, vencendo-se a primeira parcela

em 13/01/2007 e as demais em iguais dias dos meses subsequentes, com taxas de juros remuneratórios fixado em 3.50% ao mês. Ocorre que o executado não adimpliu com suas parcelas devidas, deixando de cumprir no tempo e modo devido as obrigações decorrente deste contrato e da nota promissória, uma vez que somente amortizou a importância de R\$ 3.96 com relação a primeira prestação, não mais repassando qualquer valor ao exequente o que autoriza a propositura da ação de Execução, pela totalidade da dívida consoante o disposto na Clausula 8ª de contrato. O valor do débito atualizado é de R\$ 20.213,84, conforme se vislumbra pelo demonstrativo de cálculos que ora se junta. Diante do exposto, vem requerer o seguinte: a) a citação do devedor para que pague no prazo de três dias a quantia de R\$ 20.213,84, cujo valor devera ser atualizado monetariamente pelo índice INPC a partir de 09.11.2009. de acordo com que dispõe a lei 6.899/81 acrescidos ainda dos juros moratórios a razão de 1% ao mês que incidirão sobre o capital atualizado desde a data do respectivo vencimento até o dia da efetiva liquidação total do débito, multa contratual de 2% já inclusa na planilha de calculo, custas processuais e demais despesas a serem causa, além da verba honorária a ser arbitrada, ou querendo, apresentar Embargos à Execução no prazo de 15 dias, independentemente da segurança do juízo, cujo prazo fluirá a partir da juntada do mandado de citação aos autos nos termos do art.736 capot e § 1º. 739-A § 5º e 745, todos do CPC, bem como da faculdade que o devedor possui para o pagamento do débito, conforme art.745-A do CPC b) Não havendo pronto pagamento o exequente indica a penhora dinheiro ou qualquer outra aplicação financeira cuja penhora dar-se-á através do sistema "on line" sobre numerários disponíveis em conta corrente e/ou aplicações financeiras em nome do executado que será constatado através do pedido de informação ao Banco Central do Brasil, via internet, conforme convenio firmado com TJMT sobre a existência de ativos em nome do executado, determinando-se o imediato bloqueio do numerário disponível até o limite da execução. c) Efetivada a penhora on line requer a intimação do devedor, para querendo manifestar-se no prazo legal. d) Frustrada a penhora on line, o exequente reserva-se no direito de indicar à penhora de outros bens passíveis de construção e fácil comercialização de propriedade do devedor. e) Não sendo encontrado o devedor, ou em caso do mesmo tentar frustra a citação, que seja então arrestados bens imóveis de sua propriedade, efetivado o arresto deverá o Sr. Menrinho diligenciar por 03 vezes em dias distintos na tentativa de localizar o executado. Certificando o ocorrido, conforme redação expressa do art. 653. § único do CPC. P. Deferimento. 25/11/2009. (ass). Luiz Mariano Bridi OAB-MT 2619. **ADVERTENCIA:** Fica ainda advertido o executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 15 (quinze) dias para opor embargos Eu Técnica Judiciária. digitei. Tangará da Serra-MT, 13 de dezembro de 2012. Barbara Graziela Ventura Furlan Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSOPODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO CARTA DE CITAÇÃO PELO CORREIO PROCEDIMENTO ORDINARIO Cuiabá –MT, 21 de novembro de 2012. Senhor(a) Realize Industria e Distribuidora de Alimentos Ltda Me Endereço: Rua B, S/n, Area 10 Lograd. Barro Duro Bairro: Areão Cidade: Cuiabá-MT Cep: 78010330 Senhor(a): A presente carta, extraída dos autos abaixo-identificados, tem por finalidade a CITAÇÃO de Vossa Senhoria, na qualidade de parte ré, por todo o conteúdo do despacho ao final transcrito e da petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s) como parte integrante desta carta, **para responder, querendo, a ação.** NUMERO DO PROCESSO: 40111-3.2012.811.0041 - COD. 786222 VALOR DA CAUSA: 62.426,22 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S.A ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERENTE: MARCOS ANTONIO ALMEIDA RIBEIRO, ANDRÉ LUIS C.N. RIBEIRO PARTE RÉ: **REALIZE INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME DESPACHO/DECISÃO:** "Vistos, etc. Cite-se para responder consoante às advertências legais. Intime-se. Cumpra-se" **ADVERTÊNCIAS: a) Prazo:** O prazo para **Responder** é de **15(quinze) dias**, contados da juntada do aviso de recebimento aos autos do processo. Esse prazo será contado EM DOBRO, caso trata-se de

litisconsortes com procuradores distintos (art. 191 do CPC), ou de réu(s) patrocinado(s) pela Defensoria Pública, e contado em QUÁDRUPLO, caso o requerido seja a Fazenda Pública ou Ministério Público (art. 188 do CPC). b) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). Atenciosamente, Laura Ferreira Araujo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ Sede do Juízo e Informações: Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn.-D Bairro: Centro Político Administrativo Cidade: Cuiabá-MT Cep: 78049905 Fone: (65) 3648-6001/6002

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CANARANA—MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTO N. 525.63.2010.811.0029—cód.22720

AÇÃO: Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A EXECUTADO(A,S): Equipamentos Agrícolas e Industriais Soledade Ltda e Ernesto Oliveira Pereira CITANDO(A,S): Avalista (requerido): Ernesto Pereira, Cpf: 247.896.740-53, brasileiro(a), Endereço: Atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/2/2010 VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.208,22 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir a seguir resumida, para, no prazo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Banco Bradesco s/a, CNPJ: 60.746.948/0001-12 Inscrição Estadual: 144.080/95-3, brasileiro(a), Endereço: Av.Cidade de Deus,S/nº, Bairro: Vila Yara, Cidade: Osasco-SP, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 28 e incisos da Lei 10.391/04, art. 566, I 580, 585, VIII, e art. 652, 652-a, 65 e outros aplicáveis à presente execução, da Lei 11.382 de 06/12/2006, todos do Código de Processo Civil e art. 28 da Lei 10.931, de 2 de agosto de 2004, propor a presente EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE, em face de EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS SOLEDADE LTDA, REPRESENTADO PELO SEU Avalista (requerido): Ernesto Oliveira Pereira, Cpf: 247.896.740-53, brasileiro(a), Endereço: Atualmente em lugar incerto e não sabido. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o(a,s) executados(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Carla Adriana de Freitas Martins G. Moraes, Auxiliar Judiciário digitei Canarana—MT, 28 de setembro de 2012. Luciane Judite Ramos Nessler Gestor(a) Judiciário(a) Autorizada pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ —MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 35123-70.2011.811.0041-Código 738544

AÇÃO: Execução de Títulos Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S.A EXECUTADO(A,S): DECARRERA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA EPP e RENATO DE OLIVEIRA CITANDO(A,S): DECARRERA LOGISTICA E TRANSPORTES LTYDA EPP CNPJ 007.509.321/0001-65 e RENATO DE OLIVEIRA CPF: 006.938.221-20 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/9/2011 VALOR DO DÉBITO: R\$ 56.067,22 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida, art (652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15(quinze) dias para oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal+custas+honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art 745-A do CPC) tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 43.398,18, representado por uma cédula de crédito bancário-empréstimo capital de giro pessoa jurídica, onde emprestou o valor de R\$ 30.501,51, para ser restituído em 24 parcelas no valor de R\$ 2.066,58. Aduz que o pagamento das parcelas do acordo e mediante débito em conta corrente, porém, não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em 05/07/2009, em face da inexistência de saldo disponível. DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado à fls 63. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2013. Girdethe de Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ALTO GARÇAS - MT

JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS

Artigo 34 do Decreto-Lei n. 3.365/41

Ação de Constituição de Serviço Administrativa

PRAZO: 10 DIAS

AUTOS N.º 722-63.2011.811.0035 – ID 14689

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: Interligação Elétrica do Madeira S.A

PARTE REQUERIDA: Ivo Luiz Ruaro e Marta Maria Zanchet Ruaro

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Terceiros e eventuais interessados

O Doutor PEDRO DAVI BENETTI, Juiz Substituto da Comarca de Alto Garças/MT, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo da Vara Única, tramitam os autos da Ação de Constituição de Serviço Administrativa n. 722-63.2011.811.0035, código 14689, em que figura como requerente INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S/A e requerido IVO LUIZ RUARO, sendo que o presente edital, de acordo com o Art. 34, do Decreto-Lei 3.365/41, tem por objetivo levar ao conhecimento de terceiros e interessados para eventual manifestação no prazo de 10

(dez) dias, referente a ação supra mencionada, conforme consta na petição inicial apresentada pela parte autora a seguir em parte transcrita: "A requerente é concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, cuja outorga ter-lhe sido conferida por meio do Decreto de 26 de fevereiro de 2009, baixado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva e devidamente publicado no Diário Oficial da União aos 26/02/2009, em consequência da mencionada outorga de concessão celebrou a requerente junto a ANEEI, o Contrato n. 015/2009, em data de 26/02/2009, com publicação na página 83, da Edição de 10/03/2009, do DOU, Seção 3. Por decorrência da comprovada condição de concessionária do serviço público, a requerente está incumbida de proceder todos os estudos e trabalhos necessários para construção, operação e manutenção do empreendimento elétrico denominado de Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Araraquara 2, do Bipolo n. 01 em + ou – 60V KV Corrente Contínua CC, cujo traçado passará pelos Estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo (...). Nessa situação encontram-se as propriedades do requerido denominada de Fazenda Divisa, objeto das Matrículas 5.658, 1.528 e 1.172, do RGI da Comarca de Alto Garças/MT, visto que a composição amigável entre as partes restou infrutífera, uma vez que os valores oferecidos pela Requerente fora recusados pelo Requerido, razão pela qual se propôs a presente ação. (...) A área serviente a ser constituída possui um total de 100.2826 hectares de terras (...) Seguindo os padrões da ABNT e os procedimentos técnicos consagrados pela Engenharia de Avaliação, a Requerente apurou o valor total de R\$ 82.048,84 (oitenta e dois mil, quarenta e oito reais e quatro centavos), como sendo a justa indenização devida para a constituição de servidões administrativas de que se trata esta ação. (...) Com a constituição da servidão, permanecerá o requerido com o domínio das áreas servientes, ficando, apenas, vedada a realização de qualquer espécie de construção, plantação de cana-de-açúcar ou de qualquer cultura que ultrapasse 04 metros de altura, bem como a realização de queimadas de campo ou de qualquer cultura dentro da faixa de servidão, que tem a largura de 79 metros. (...) Dá-se a causa o valor de R\$ 82.048,84 (oitenta e dois mil, quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). A seguir, a transcrição da r. sentença, que julgou procedente o pedido. " Vistos. Trata-se de demanda cognitiva versando sobre constituição de servidão administrativa entre as partes acima nominadas. Foi deferido o pleito liminar, conforme decisão de fls. 231/233. Os demandados apresentaram contestação às fls. 245/247, na qual deram ciência de toda a tramitação e requereram o levantamento da verba indenizatória. Em resposta, a concessionária concordou com o levantamento do valor, desde que cumpridos os requisitos do art. 34 do Decreto Lei n.º 3.365/41 e manifestou-se pela procedência do pedido e consequente extinção do feito. É o relato. Decido. Compulsando os autos, observo que os requeridos não se opuseram ao pedido, concordando, inclusive, com o valor da verba indenizatória. Ante o exposto, julgo procedente o pleito inicial para imitir a requerente na posse definitiva da área serviente objeto da demanda e declarar constituída a pretendida servidão nos termos do art. 269, II do CPC. Cada parte arcará com os honorários de seu advogado, uma vez que não houve condenação. Nos termos do art. 30 do decreto lei n.º 3.365/41, as custas serão pagas pelo autor. Por fim, intime-se o polo passivo para que junte, no prazo de 10 (dez) dias, cópia atualizada da matrícula do imóvel objeto da servidão, bem como comprovante de inexistência de dívida fiscal, a fim de que possa levantar o valor da verba indenizatória, nos termos do art. 34 do decreto lei n.º 3.365/41. Em relação à publicação de editais, conforme dispõe o dispositivo supra mencionado, determino que, após a juntada dos referidos documentos, o demandante providencie, no prazo de 10 (dez) dias, a referida publicação, fazendo-se prova nos autos. Observo que entendimento está em consonância com uma interpretação sistemática do ordenamento jurídico (arts. 19 e ss. Do CPC e arts. 30, 34 e 40 do decreto lei n.º 3.365/41), bem assim com entendimento do STJ, vejamos: "SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PASSAGEM, LEVANTAMENTO DO PREÇO INDEPENDENTEMENTE DA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS. DESPESAS DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUIDOR DA SERVIDÃO. INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 34 E 40 DO DECRETO LEI N. 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941, NÃO DEMONSTRADA. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. Na ausência de disposição em sentido contrário, compete ao autor antecipar os ônus referentes à publicação de editais, arcando o vencido com tais verbas a final, tudo como se extrai dos artigos 19 e seguintes do Código de Processo Civil. Proposta ação pela empresa pública, já há de início uma presunção de tê-la sido endereçada contra o titular do domínio. Ademais, não faz sentido carrear-se a antecipação de despesas do réu em ação que, em face de seu caráter dúplice, saiu-se vitorioso, pois, a final, competir-lhe-ia o respectivo reembolso, sob pena de diminuída a indenização. A exegese do artigo 34 da Lei de Desapropriações, quanto ao ônus ora examinado, merece interpretação sistemática, o que vem roborar o acerto em disciplinar a matéria segundo a lei processual civil e geral. Recurso especial não conhecido. Decisão unânime." (REsp 190229/SP. Min. Relator FRANCISULLI NETO. 21/11/2001). Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação dos editais, sem qualquer impugnação, defiro o levantamento da verba indenizatória pelos demandados, nos termos do art. 34 do decreto lei n.º 3.365/41. Após o levantamento da verba indenizatória, expeça-se o mandado definitivo de imissão na posse e oficie-se ao Cartório de Registro competente para que conste a averbação da respectiva servidão administrativa, nos termos do art. 29 decreto lei n.º 3.365/41. Com o trânsito em julgado, proceda-se as anotações de estilo e arquite-se. PRIC." Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente edital que será afixado em lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, aos 26 de fevereiro de 2013. Eu, o digitei e subscrevi.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO: PRAZO 30 DIAS AUTOS N. 3352-86.2011.811.0037

- AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI - EXECUTADO(A,S): FELIPE & SANTOS LTDA. E FLAUTEMIRTI ARAUJO RAMOS - CITANDO(A,S): EXECUTADOS(AS): FELLIPE & SANTOS LTDA. CNPJ: 09.631.927/0002-85 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13358.831-9. BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO - EXECUTADOS(AS): FLAUTEMIRTI ARAUJO RAMOS, CPF: 487.097.861-04 - FILIAÇÃO: BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), AUTÔNOMO. ENDEREÇO: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/6/2011 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.364,29 - FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem

para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A exequente é credora dos executados pela obrigação líquida, certa e exigível de R\$ 3.364,29, posição do débito em 10.05.2011, representada pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N. A90530340-7, ora anexada, juntamente com a ficha gráfica à operação. A dívida encontra-se vencida, diante do descumprimento das obrigações assumidas no título exequendo, tudo em razão de inadimplência verificada, consistente no atraso nos pagamentos de parcelas. Tentada de todas as formas a solução extrajudicial para o litígio, inclusive com as notificações de vencimento de dívida, enviada aos executados, esta foi infrutífera, não restando outra alternativa ao exequente senão recorrer ao judiciário, para fazer valer o seu direito. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Elivânia Duarte dos Santos Parente, digitei. Primavera do Leste-MT, 4 de março de 2013. SAULO DE SOUZA CAETANO Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO: PRAZO 30 DIAS AUTOS N. 1549-34.2012.811.0037 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI - EXECUTADO(A,S):

LILIANE CAMPOS SARAIVA - CITANDO(A,S): EXECUTADOS(AS): LILIANE CAMPOS SARAIVA, CPF: 024.200.251-05, RG: 1835271-5 SSP/MT. FILIAÇÃO: CARLENINO SARAIVA DE JESUS E MARIA MADALENA CAMPOS SARAIVA, DATA DE NASCIMENTO: 29/4/1987, BRASILEIRO(A), NATURAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, SOLTEIRO(A). - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/3/2012 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 14.569,23 - FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A exequente é credora da executada pela obrigação líquida, certa e exigível representada pelo título executivo que estabelece a prova pré-constituída da causa de pedir da ação executória, qual seja, a Cédula de Crédito Bancário n. A90531871. A dívida encontra-se vencida, diante do descumprimento das obrigações assumidas no título exequente. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Elizandra B. de Campos Silva, Técnica Judicial, digitei. Primavera do Leste-MT, 5 de março de 2013. VIVIANE BRITO REBELLO ISERNHAGEN Juiz(a) de Direito



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".